



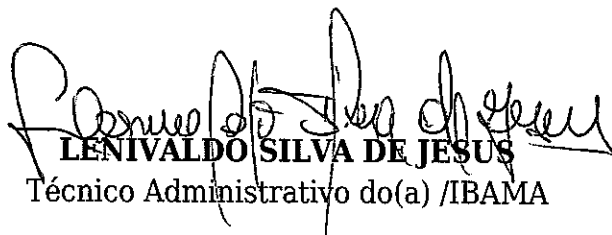
EM BRANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 25 dias do mês de julho de 2014, procedemos a abertura deste volume nº XXIX do processo de nº 02001.003433/97-57, que se inicia com a página nº 5706. Para constar subscrevo e assino.

  
**LENIVALDO SILVA DE JESUS**  
Técnico Administrativo do(a) /IBAMA

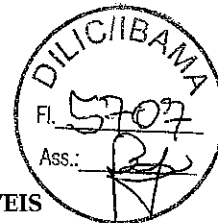
#im. 5903

EM BRANCO





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Transporte



DESP. ABERT. VOL. 02001.000933/2014-26 COTRA/IBAMA

Brasília, 25 de julho de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura de volume no processo nº 02001.003433/97-57. Após abertura tramite o processo a Coordenação de Transporte.



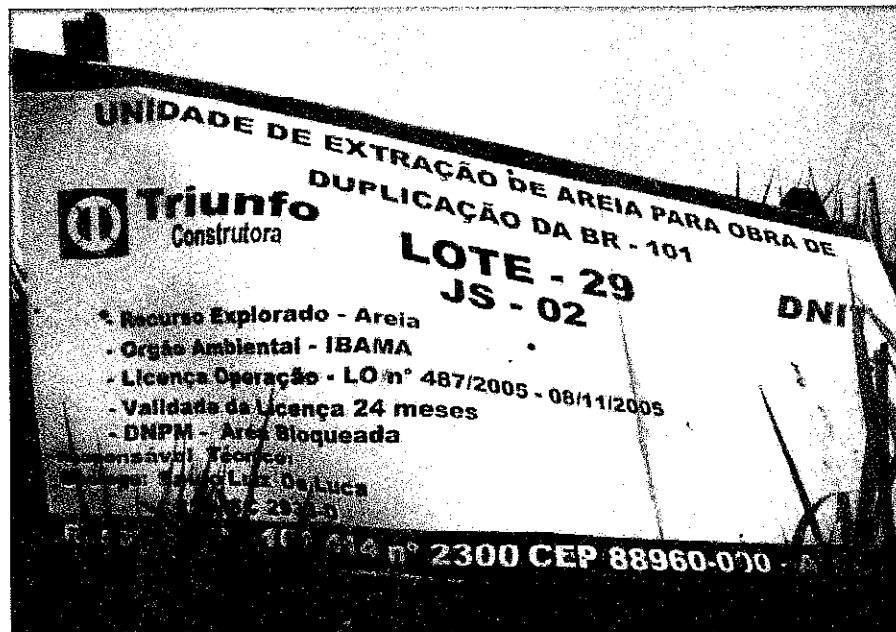
**TATIANA VEIL DE SOUZA**

Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA

EM BRANCO



**Relatório fotográfico da Jazida de Projeto JS-02.**



Jazida JS-02 – Antes da recuperação – data: 08/01/2013



Jazida JS-02 – Antes da recuperação – data: 08/01/2013

EM BRANCO



Jazida JS-02 – Antes da recuperação – data: 08/01/2013



Jazida JS-02 – Antes da recuperação – data: 01/02/2011

EM BRANCO



Jazida JS-02 – Conformação dos taludes e praça – data: 18/11/2013



Jazida JS-02 – Conformação dos taludes e praça – data: 18/11/2013

EM BRANCO





Jazida JS-02 – Conformação dos taludes e praça – data: 19/12/2013

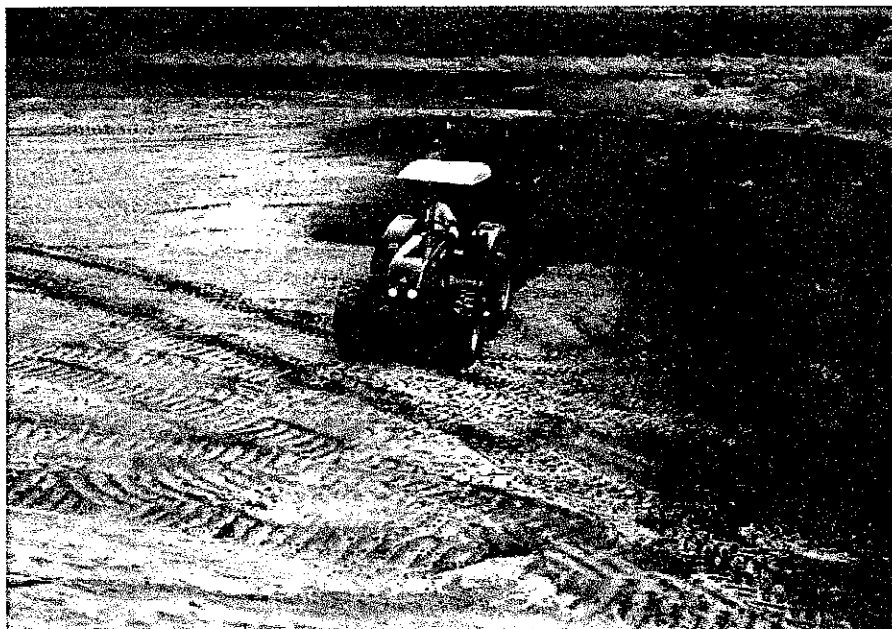


Jazida JS-02 – Conformação dos taludes e praça – data: 19/12/2013

EM BRANCO

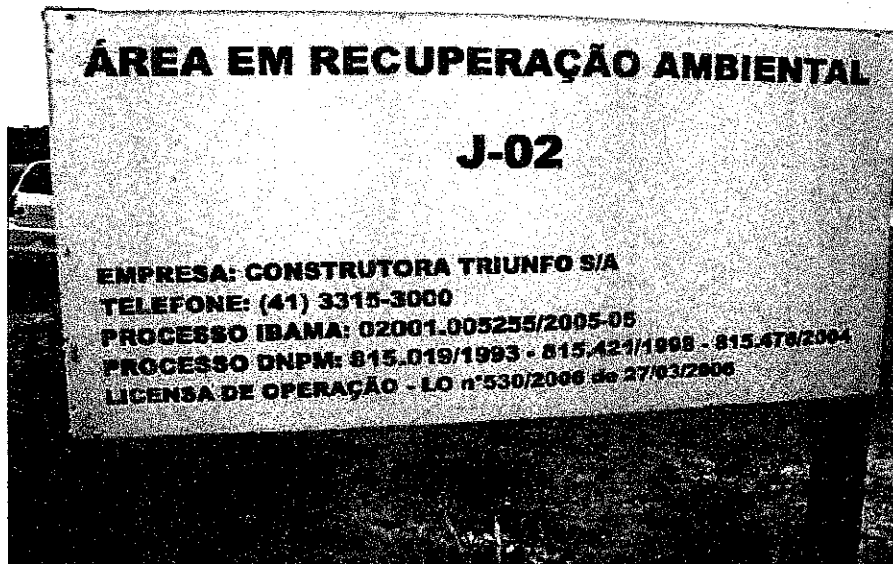


Jazida JS-02 – Execução da semeadura na praça – data: 16/12/2013



Jazida JS-02 – Execução da semeadura na praça – data: 16/12/2013

EM BRANCO

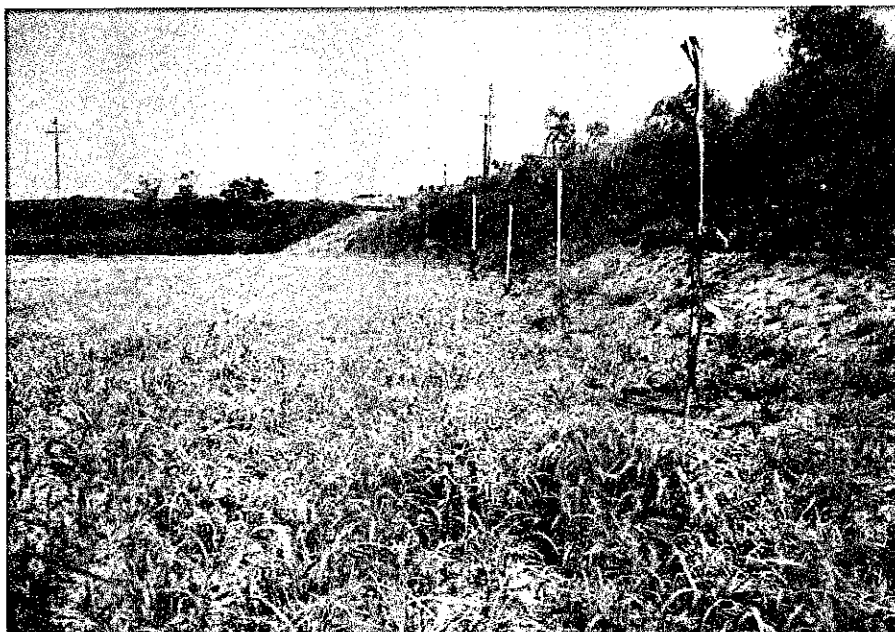


Jazida JS-02 – Placa de Identificação da área – Data: 06/01/2014.



Jazida JS-02 – Abertura das covas para as árvores – data: 06/01/2014.

EM BRANCO



Jazida JS-02 – Plantio de Árvores Nativas – data: 06/01/2014.



Jazida JS-02 – Praça da Jazida – data: 06/01/2014.

EM BRANCO



**Relatório fotográfico da Jazida de Projeto JS-03.**



Jazida JS-03 – Antes da recuperação – data: 01/02/2011

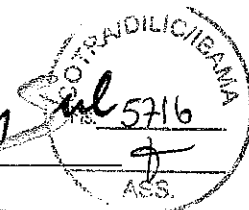


Jazida JS-03 – Antes da recuperação – data: 01/02/2011

EM BRANCO

# Obras de Duplicação da BR 101 Sul

Consórcio 101



Jazida JS-03 – Antes da recuperação – data: 01/02/2011



Jazida JS-03 – Antes da recuperação – data: 01/02/2011

EM BRANCO



JS-03 – Conformação dos taludes e praça da Jazida – Data: 28/10/2013



JS-03 – Conformação dos taludes e praça da Jazida – Data: 28/10/2013

EM BRANCO



JS-03 – Conformação dos taludes e praça da Jazida finalizados – Data: 26/11/2013



JS-03 – Conformação dos taludes e praça da Jazida finalizados – Data: 26/11/2013

EM BRANCO





JS-03 – Execução da VPA-02 Vegetal – Data: 04/12/2013.



JS-03 – Execução da VPA-02 Vegetal – Data: 04/12/2013.

EM BRANCO



JS-03 – Execução da VPA-02 Vegetal – Data: 04/12/2013.



JS-03 – Execução da VPA-02 Vegetal – Data: 04/12/2013.

EM BRANCO



JS-03 – Proteção Ambiental - Enleivamento das curvas de níveis – Data: 09/12/2013.



JS-03 – Levantamento Topográfico da STC-03 – Data: 09/12/2013.

EM BRANCO



JS-03 – Execução da Sarjeta STC-03 – Data: 17/12/2013



JS-03 – Execução da Cerca STC-03 – Data: 19/12/2013

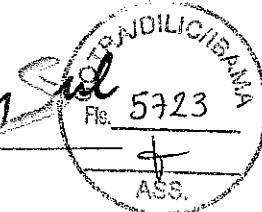
EM BRANCO



# Obras de Duplicação da BR 101 Sul

Consórcio

101

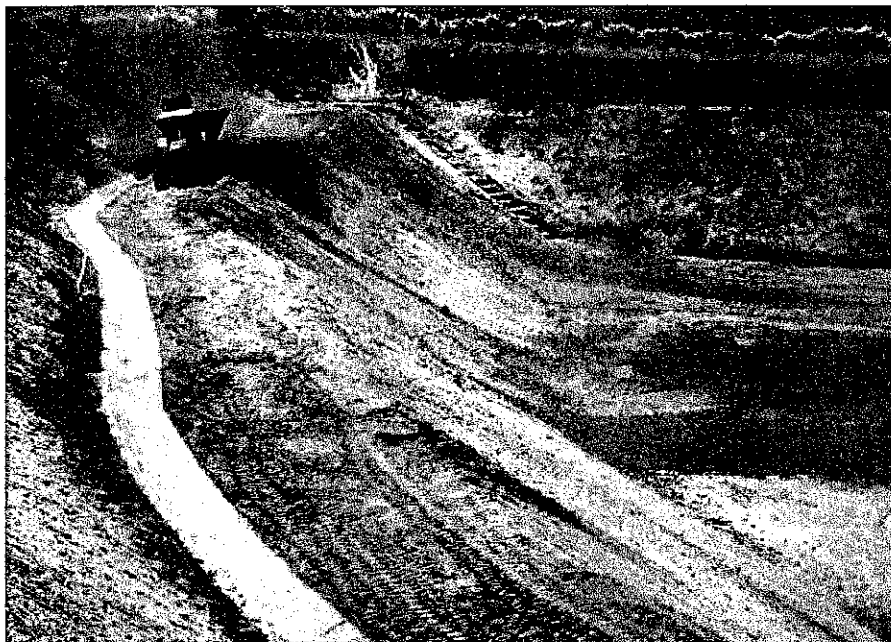


JS-03 -- Execução da Sarjeta STC-03 -- Data: 17/12/2013

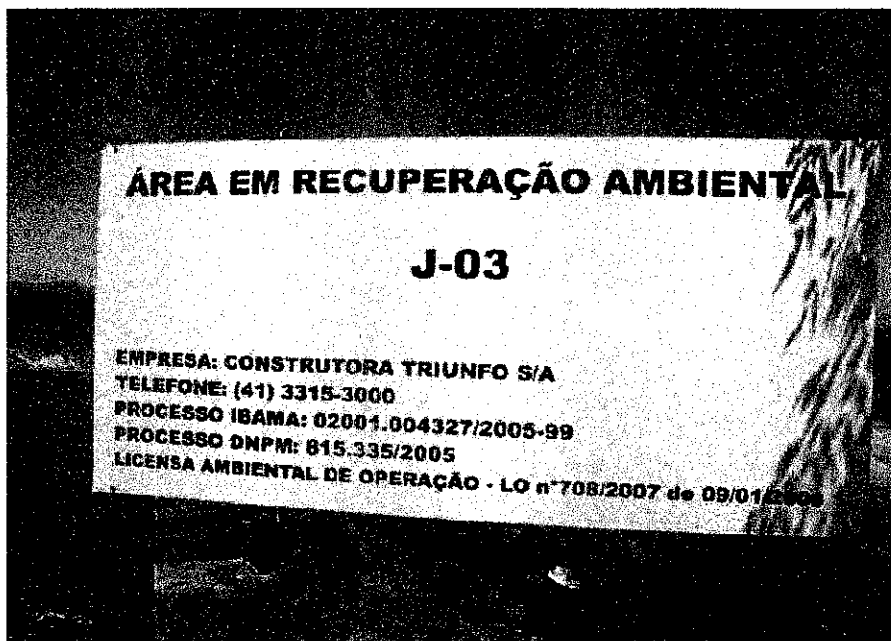


JS-03 -- Execução da Cerca STC-03 -- Data: 19/12/2013

EM BRANCO



JS-03 – Incorporação de adubos no solo – Data: 24/12/2013

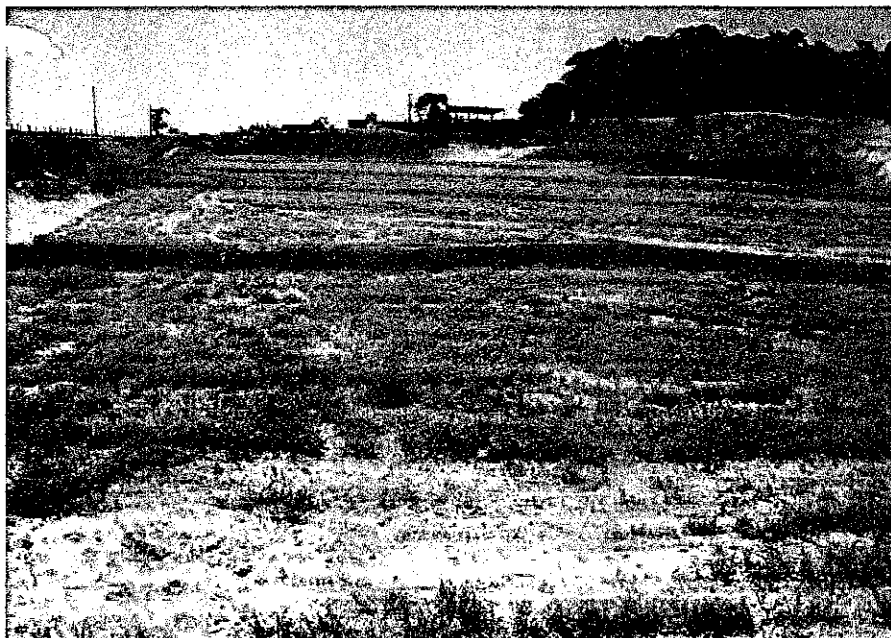


JS-03 – Placa de identificação da área – Data: 06/01/2014.

EM BRANCO



Jazida JS-03 – Plantio de Árvores Nativas – data: 06/01/2014.

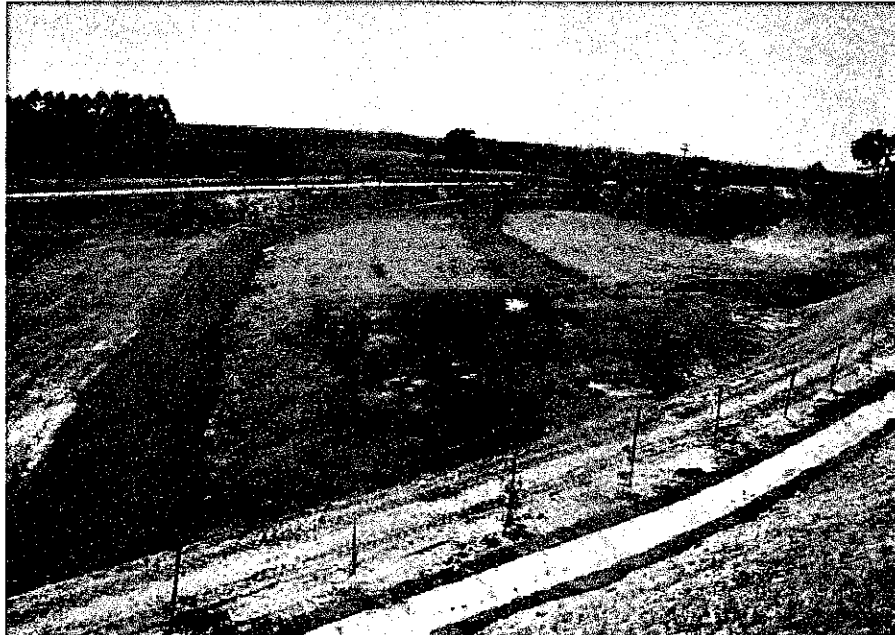


Jazida JS-03 – Praça da Jazida em recuperação ambiental – data: 06/01/2014.

EM BRANCO



Jazida JS-03 – Praça da Jazida em recuperação ambiental – data: 06/01/2014.



Jazida JS-03 – Praça da Jazida em recuperação ambiental – data: 06/01/2014.

EM BRANCO





Jazida JS-03 – Praça da Jazida em recuperação ambiental– data: 06/01/2014.



Jazida JS-03 – Praça da Jazida em recuperação ambiental– data: 06/01/2014.

EM BRANCO


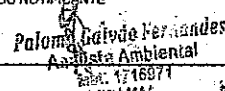
**Jazida JS2**

3. O Auto de Infração de nº 622219/D assim dispõe: "Deixar de recuperar área explorada, qual seja, jazida denominada "Sanga da Toca" (JS 02) de 1,2 hectares conforme LO 806/2008 IBAMA Sede, segundo apontamentos da Nota Técnica 108/2012 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA - Coord. Geográficas S 29° 02' 07" O 49° 36' 34", no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)."

**Jazida JS 3**

2. O Auto de Infração de nº 622213/D assim dispõe: "Deixar de recuperar área explorada, qual seja, jazida de areia de 2,47 hectares, denominada "Guarita" (JS 03) nos termos da LO 708/2007, conforme apontamentos da Nota Técnica 108/2012 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA - Coord. Geográficas S 29° 03' 45" O 49° 38' 20", no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) "

**Notificação 679714 – Jazida JS 2 e JS 3**

 Ministério do Meio Ambiente - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO			NÚMERO <b>679714</b>	
<b>NOTIFICAÇÃO</b>				
01. NOTIFIQUEI O INTERESSADO 08:30 27 MAIO 2011 <small>HORA DIA MÊS ANO</small>		02. REGISTRO NO IBAMA _____	03. ATIVIDADE DO NOTIFICADO _____	04. COD. UNIDADE/CONVENIO 241201-2
05. NOME COMPLETO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES			06. CPF/CNPJ 07.842.707/0001-00	
07. ENDEREÇO SAU QUB B LA ED NUCLEO DE TRANSPORTES			08. BAIRRO OU DISTRITO _____	09. MUNICÍPIO (CIDADE) BRASÍLIA
10. CEP 70040-902			11. UF DF	
12. DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA APRESENTAR, NO LOCAL INDICADO, NO PRAZO ESTABELECIDO, A DEFINIÇÃO DE SUA RESPONSABILIDADE PELA RECUPERAÇÃO DAS JAZIDAS DENOMINADAS JS2 E JS3 DO LOTE 29 DA BR 101 SUL.				
O NOTIFICADO DEVERÁ COMPARECER AO IBAMA NO ENDEREÇO AO LADO, NO PRAZO DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DESTA NOTIFICAÇÃO. PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE O(S) FATOS DESCRITOS ACIMA, O NÃO COMPARECIMENTO PODERÁ CONSTITUIR CRIME EM DESOBEDIÊNCIA AO ARTIGO 330 DO CÓDIGO PENAL.			13. ENDEREÇO DE APRESENTAÇÃO SCEN TRILHO 2 ED IBAMA SEDE 70818-0	
14. LOCAL IBAMA SEDE			15. ASSINATURA DO NOTIFICADO   	
17. PESSOA RESPONSÁVEL CASO O INTERESSADO NÃO ESTEJA PRESENTE NOME COMPLETO ENDEREÇO BAIRRO/DISTRITO      MUNICÍPIO/CIDADE      CEP      UF			16. CARIMBO E ASSINATURA DO NOTIFICANTE  Paloma Galvão Fernandes Assista Ambiental Matr. 1716871 IBAMA	
MOD. 07.008      1ª VIA - PROCESSO      2ª VIA - NOTIFICADO      3ª VIA - ÓRGÃO EMISSOR				

EM BRANCO



Auto de Infração 622219 – Jazida JS 2

Ministério de Meio Ambiente - MMA FUNDO ESTABELECIDO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA Diretoria de Proteção Ambiental - DPRO		622219						
AUTO DE INFRAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> MULTA <input type="checkbox"/> ADVERTENCIA		SERIE D						
RECUPERAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - 04/892.707/0001-00								
INFRAÇÃO DE USO DETERMINADO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES								
SITUAÇÃO: SAN 003 CLÁ NOÇÕES DE TRANSPORTES								
MUNICÍPIO: Brusque								
DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, QUAL SEJA, JAZIDA BROMELIADA SANGRE DATADA (35-02), DE 12 HECTARES, CONFORME LO 806/2002, LEVA S22, S20W, DE LAZIMENOS DA NOTA TÉCNICA 108/2012 CONTRA/CGMOP/IBAMA.								
ÁREA: 8 29' 02' 07" Oua 26' 34"								
20/12	12	I	30	II	63	Suano	225 9/10	
10/06/08	06/05/08	10/06/08	10/06/08	10/06/08	10/06/08	10/06/08	10/06/08	10/06/08
10.115		Vila União B		JOMBIA		SC		
26/11/2012		10/12/2012		16/11/10				
Ruyvalds de AS		Ruyvalds de AS		Ruyvalds de AS		Ruyvalds de AS		
Ruyvalds de AS		Ruyvalds de AS		Ruyvalds de AS		Ruyvalds de AS		

EM BRANCO

**Auto de Infração 622313 – Jazida JS 3**

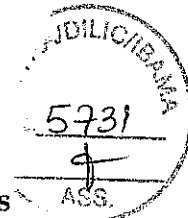
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA		622213	
Departamento de Polícia Ambiental - DIPRO		SÉRIE D	
AUTO DE INERÇÃO		MULTA	
ACIDENTALIDADE MAL ALICANTICA		01.892.707/0001-00	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INVESTAÇÃO DE TRANSPORTES			
SANTOS DE A. UNIDADES DE TRANSPORTES		BRÉSILIA	
DE PARCELA (CORREFAZ ABIL) EXPLORADA, JAZIDA DE ÁREA DE 247 HECTARES, DENOMINADA "GUARITA" (JS-03) NO LOTEANOS DE 10.709/2007, COM FIM DE APONTAMENTOS DA ABILITACAO 108/2012. CO-TRNDILIC/IBAMA		DTM 10.040-902	
COORDENADAS: 324° 03' 45" 049° 38' 20"			
2/79	72	II	3°
16/10/11	9005/98	Decreto Federal 6514/06	Constituição Federal
17. CÓDIGO DA INFRAÇÃO	300.208.3	18. CÓDIGO DA UNIDADE	609403
19. LOCAL DA INFRAÇÃO	1000	20. MUNICÍPIO	SOMBHO
21. DATA DA INFRAÇÃO	26/11/2012	22. DATA DE EMISSÃO	16/12/2012
23. ASSINATURA DO AUTUANTE	assinado por AR	24. ASSINATURA E CARIMBO DO AUTUANTE	assinado por Nelson Valente Gilson Silveira Alves, Engenheiro Ambiental

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br



OF 02001.001412/2014-96 COTRA/IBAMA

Brasília, 17 de fevereiro de 2014.

À Senhora

Aline Figueiredo Freitas Pimenta  
Coordenadora-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
SAN - Setor de Autarquias Norte - Q. 3 - Lt A - Ed. Núcleo dos Transpo  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.040-920

**Assunto: Solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação - BR-101/Sul -  
nova ponte sobre o Rio Tubarão**

Senhora Coordenadora-Geral,

Em referência ao assunto em epígrafe e após análise do Ofício nº 1763/2013/CGMAB/DPP do DNIT, solicita-se os seguintes complementos aos subsídios apresentados:

- ^ Carta imagem impressa com a localização da ponte, projeção da ponte a ser demolida, área estimada de supressão e Área de Preservação Permanente - APP;
- ^ Os temas contidos na carta imagem em meio digital e em formato *shapefile*, na projeção UTM e datum Sirgas 2000;
- ^ Caracterização da flora - espécies arbóreas e não arbóreas. Caso haja presença de espécies arbóreas, estas deverão ser identificadas e terem seu volume calculado. Atenção especial à eventual presença de espécies protegidas;

Adicionalmente às informações solicitadas, informa-se sobre a necessidade de um maior detalhamento dos seguintes aspectos:

- ^ Detalhar os procedimentos de demolição da ponte existente, incluindo os procedimentos a serem adotados para garantir o recolhimento integral de todo o resíduo de construção;
- ^ Apresentar a localização e caracterização da área de bota fora que será destinado aos resíduos;
- ^ Apresentar um layout do canteiro de obras com todas as instalações demandadas;
- ^ Detalhar o método construtivo da nova ponte, incluindo os métodos a serem utilizados para a implantação dos novos pilares no leito do rio;
- ^ Informar sobre as demandas relacionadas a implantação de estruturas de apoio próximo as margens do rio;
- ^ Apresentar os métodos a serem utilizados para a estabilização permanente dos taludes de encabeçamento da ponte.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
**Coordenação de Transporte**  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

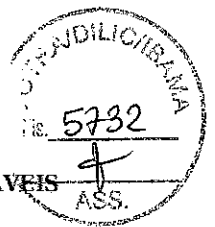
Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. V. L. Cabral de Melo'.

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador do COTRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



DESPACHO 004782/2014 COTRA/IBAMA

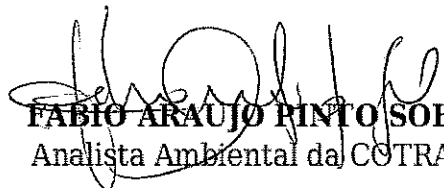
Brasília, 17 de fevereiro de 2014

À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

**Assunto: Solicitação de Arquivamento Documento -BR 101 SUL**

Solicito o arquivamento dos seguintes documentos que fazem parte do processo de licenciamento das obras de duplicação da BR 101 Sul (processo Ibama 02001003433/1997-57):

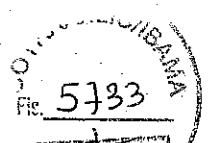
- ^ protocolo nº 02001.000519/2012-55 de 29/01/2013 - Ofício 180/2012 CGMAB: Relatório de Acompanhamento do Plano Básico Ambiental - PBA. Julho a dezembro de 2011-Tomos I, II, III e IV
- ^ protocolo nº 02001.041092/2012-45 de 28/08/2012 - Ofício 1466/2012 CGMAB: Relatório de Acompanhamento do Plano Básico Ambiental - PBA. Janeiro a Junho de 2012-Tomos I, II e III
- ^ protocolo nº 02001.001544/2013-37 de 29/01/2013 - Ofício 120/2013 CGMAB: Relatório de Acompanhamento do Plano Básico Ambiental - PBA. Julho a dezembro de 2012-Tomos I, II e III

  
**FABIO ARAUJO PINTO SOBRINHO**  
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

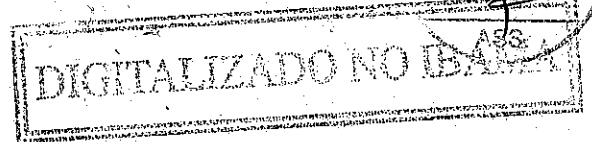
EM BRANCO



10.03.2014

**DNIT**

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
 Coordenação Geral de Meio Ambiente  
 Ofício nº. 375 /2014/CGMAB/DPP



Brasília, 10 de março de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
 Eugênio Pio Costa  
 Coordenador-Geral de Licenciamento de Transportes - CGTMO/DILIC  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
 Brasília - DF

Assunto: **BR-101/Sul - Publicação do recebimento da RLI nº. 572/2008.**

Anexos: **Comprovantes das Publicações no D.O.U. e em jornal local.**

Senhor Coordenador,

- Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, de acordo com o previsto na Resolução CONAMA nº. 006 e Resolução CONAMA nº. 237, encaminhamos, em anexo, comprovantes das publicações, no Diário Oficial da União e em jornal local, do aviso de recebimento da Renovação da Licença de Instalação nº. 572/2008, referente ao Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da BR 101 Sul, trecho: DIV PR/SC (Entr BR-376) - DIV SC/RS, subtrecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) - Entr BR-290/RS-030(A) (Osório), segmento km 218,5 - km 465,9 no Estado de Santa Catarina; e trecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) - São José do Norte (Rio Grande), subtrecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) - Entr BR-290/RS-030(A) (Osório), segmento km 0,0 - km 99,3 no Estado do Rio Grande do Sul.
- Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*Julio Cesar Maia*  
**Julio Cesar Maia**

Coordenador de Meio Ambiente Terrestre

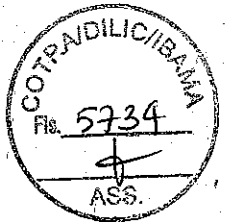
Jo ANAUSTA FÁBIO SOBRINHO,

p/ANÁLISE

Em 13.3.2014  
 Marcus Vinícius de Melo  
 Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
 Rodovias e Ferrovias  
 CONTRACENTRO/DILIC/IBAMA

SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A  
 Edifício Núcleo dos Transportes - Fone: (61) 3315 4000  
 CEP: 70.040-902 - Brasília/DF - www.dnit.gov.br  
 CNPJ: 04.892.707/0001-00

EM BRANCO



Acordo tem fundamento legal no art. 116 da Lei 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; art. 2º da Lei 9.784/99, art. 37º da Constituição Federal, art. 538 do Código Civil Brasileiro, art. 82 da Lei nº 10.233/2001, inciso III do art. 124 da Resolução do DNIT nº 10. OBJETO: Projeto Executivo para as Obras de Restauração da Rodovia BR-174/RR, compreendido entre o Trecho Div. AM/RR - Fronteira Brasil/Venezuela e o Subtrecho: Enr. RR-321 (Rio Cauamé) - Enr. RR-400 (Acesso Pedra Pintada) - Segmento: 512,10 Km ao 631,50 Km - Extensão: 119,40 Km. VIGÊNCIA: o presente Acordo de Cooperação Técnica nº 965/2013 terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos para execução dos estudos e projetos a partir da data da publicação no diário oficial da União. EFICÁCIA: este Acordo terá eficácia a partir da data da sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
RDC PRESENCIAL Nº 686/2013 - UASG 393003**

Nº Processo: 50600079142201331. Objeto: Contratação Integrada de Empresa para a Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia, Construção e Execução dos Serviços de Apoio Técnico à Operação de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização, no âmbito do Plano Nacional de Pesagem, nas rodovias: BR-101/BA, BR-242/BA, BR-259/ES, BR-262/ES e BR-381/ES. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 27/12/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: San Q. 03 Bloco "a" - Mezanino Sul - Cgel Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: 12/03/2014 às 15h00. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido na Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações ou por meio sítio: [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br).

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDEÇ - 19/12/2013) 393003-39252-2013NE800045

**DIRETORIA EXECUTIVA****AVISOS DE LICENÇA**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de recebimento da Renovação da Licença de Instalação nº 572/2008, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, emitida em 16/12/2013, válida até 05/01/2015, relativa ao Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da BR 101 Sul, trecho: DIV PR/SC (Enr BR-376) - DIV SC/RS, subtrecho: DIV SC/RS (Rio Mamputuba) - Enr BR-290/RS-030(A) (Osório), segmento km-218,9 - km 465,9 no Estado de Santa Catarina; e trecho: DIV SC/RS (Rio Mamputuba) - São José do Norte (Rio Grande), subtrecho: DIV SC/RS (Rio Mamputuba) - Enr BR-290/RS-030(A) (Osório), segmento km 0,0 - km 99,3 no Estado do Rio Grande do Sul. Estão excluídos da abrangência desta licença ambiental os segmentos: (i) km 232,0 ao km 234,5, referente à Transposição do Morro dos Cayoles; (ii) km 308,0 ao km 315,9, referente à Travessia de Cabeçadas e Canal Laranjeiras; (iii) km 337,8 ao km 339,2, referente à Transposição do Morro do Formigão; e (iv) Lote 21/SC, referente ao Contorno de Florianópolis/SC. Este projeto contempla a construção de uma nova pista em paralelo à existente, dentro da faixa de domínio atual, construção de novas pontes, viadutos e túneis; recuperação e alargamento de obras de arte especiais, construção de interseções completas nos entroncamentos com as rodovias transversais, bem como passagens para acesso, retornos e travessias de pedestres; instalação de dispositivos de segurança rodoviária; iluminação de travessias urbanas mais importantes e em pontos específicos.

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de recebimento de Renovação da Licença Prévia nº 362/2010, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, referente à construção da ponte intermunicipal sobre o Rio Itacatu, na rodovia BR-401, na fronteira entre o Brasil e a Guiana, Município de Bonfim, Estado de Roraima, com uma extensão de 230 metros de comprimento por 14 metros de largura.

Em 19 de dezembro de 2013,  
TARCÍSIO GOMES DE FREITAS  
Diretor Executivo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/ibama.html>, pelo código 00032013122000225

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO  
E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE OBRAS  
E SERVIÇOS DE ENGENHARIA****AVISO  
RDC PRESENCIAL Nº 335/2013-00**

No dia 23 de dezembro de 2013, às 16:00 horas na Coordenação Geral de Cadastro e Licitações do DNIT, no endereço SAN Q.03 Bl. A - Ed. Núcleo dos Transportes - Mezanino Sul - Brasília - DF - CEP: 70.040-902 será divulgada a decisão da COMISSÃO, em face do ato de julgamento das Propostas Técnica e de Preços e da análise Habilitação da licitante primeira colocada. Está assegurada aos licitantes a obtenção de vista dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses. A licitante que desejar apresentar recurso em face dos atos de julgamento deverá manifestar imediatamente, após o término da sessão, a sua intenção de recorrer, mediante motivação com registro em ata pela COMISSÃO, sob pena de preclusão do direito de interpor recurso. Nos termos dos artigos 54 e 56, do Decreto 7.581/2011, as razões dos recursos deverão ser apresentadas no prazo de cinco dias úteis contados a partir da data da lavratura da ata. O prazo para apresentação de contrarrazões será também de cinco dias úteis e começará imediatamente após o encerramento do prazo anterior.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2013.  
ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA  
Presidente da Comissão

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
RDC PRESENCIAL Nº 537/2013-00**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 07/11/2013 foi alterado. Objeto: Contratação Integrada de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Construção de uma Segunda Ponte sobre o Rio Guadalupe e Acesso, na BR-116/200/RS no estado do Rio Grande do Sul. Total de itens Licitados: 00001. Novo Edital: 20/12/2013 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h59. Endereço: San Q. 03 Bloco "a" - Mezanino Sul - Cgel Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: 04/02/2014, às 10h00, no endereço indicado acima.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2013.  
GENTIL EDUARDO CUNHA MELO  
Presidente da Comissão de Licitação  
Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1992/2012 - UASG 393026**

Número do Contrato: 992/2012. Nº Processo: 50620001606201366. PREGÃO SISP Nº 4/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04164616000159. Contratado: TNL PCS S/A - Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de valor. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 17/12/2013 a 16/12/2014. Valor Total: R\$62.521,85. Data de Assinatura: 16/12/2013.

(SICON - 19/12/2013) 393026-39252-2013NE800003

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS  
E DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 393011**

Número do Contrato: 101/2012. Nº Processo: 5061200713013-76. CONCORRÊNCIA SISP Nº 335/2011. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 36858959000100. Contratado: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA - Objeto: Alteração Razão Social - Fica alterada a Razão Social da empresa RCSN Engenharia Ltda para Pavienge Engenharia Ltda, permanecendo o mesmo CNPJ e o nome de fantasia Pavienge Engenharia. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 19/12/2013.

(SICON - 19/12/2013) 393011-39252-2013NE800026

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2013 - UASG 393011**

Número do Contrato: 163/2008. Nº Processo: 5061200712913-41. CONCORRÊNCIA SISP Nº 246/2008. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 36858959000100. Contratado: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA - Objeto: Alteração razão social - Fica alterada a Razão Social da empresa RCSN Engenharia Ltda para Pavienge Engenharia Ltda, permanecendo o mesmo CNPJ e o nome de fantasia Pavienge Engenharia. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 19/02/2013.

(SICON - 19/12/2013) 393011-39252-2013NE800026

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 393011**

Número do Contrato: 533/2012. Nº Processo: 5061200746013-61. TOMADA DE PREÇOS Nº 464/2009. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02904092000160. Contratado: GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E -CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Alteração cláusula sexta - Prazo: O prazo da vigência contratual, com término previsto para o dia 03/12/2013, fica prorrogado por mais 90 dias consecutivos, passando a vencer-se em 03/03/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 03/12/2013.

(SICON - 19/12/2013) 393011-39252-2013NE800026

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 393011**

Número do Contrato: 1100/2012. Nº Processo: 5061200687613-62. CONCORRÊNCIA SISP Nº 156/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 78221065000107. Contratado: MPB SANEAMENTO LIMITADA - Objeto: Alteração cláusula sexta - Prazo: O prazo da vigência contratual, com término previsto para o dia 20/12/2013, fica prorrogado por mais 137 dias consecutivos, passando a vencer-se em 06/05/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 19/12/2013.

(SICON - 19/12/2013) 393011-39252-2013NE800026

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 682/2013 - UASG 393011**

Nº Processo: 50612005162201337. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa com vistas à Execução dos Serviços de Conservação/Manutenção Rodoviária na BR-153/GO, trecho: DIV TO/GO ENTR BR-432(BA) (DIV GOMG) (TUMBIARA) subtrecho: ENTR GO-217(A)(PIRACANUIBA) - ENTR BR-490/GO-213(A) (PMORRINHOS), segmento: km 555,50 ao km 611,22, extensão: 55,72 km (Pista Dupla). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/12/2013 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Av. 24 de Outubro, 311 Setor Dos Funcionários - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2013 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/01/2014 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CATIA FRANCISCA FERREIRA  
Pregoeira

(SIDEÇ - 19/12/2013) 393011-39252-2013NE800026

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO****RESULTADO DE LEILÃO  
EDITAL Nº 1/2013**

A Leiloeira Oficial da Superintendência Regional do DNIT em Mato Grosso, com base no Relatório de Leilão, Extraoficial realizado na Sede em 17/12/2013, divulga o resultado do leilão:

Lote 01 - MARCOS ALVES ALCANTARA (CPF:535.958.991-91) - lance final R\$ 4.300,00. Lote 02 - DEMILSON CARRASQUEIRA DE SOUSA (CPF: 571.838.301-44) - lance final R\$2.500,00. Lote 03 - IARA ALVES DOS SANTOS (CPF: 303.766.371-53) - lance final R\$4.100,00. Lote 04 - IARA ALVES DOS SANTOS (CPF: 303.766.371-53) - lance final R\$4.900,00. Lote 05 - EXPEDITO FERREIRA DE LIMA (CPF: 507.193.608-97) - lance final R\$1.400,00. Lote 06 - LEONARDO EUSTAQUIO BITENCOURT DE FRANÇA (CPF: 861.015.871-34 - lance final R\$27.400,00. Lote 07 - REGINALDO DOS REIS CARVALHO (CPF: 290.379.211-41) - lance final R\$8.000,00. Lote 08 - ADILTON PEREIRA DA SILVA (CPF: 352.357.211-87) - lance final R\$1.100,00. Lote 09 - OBADIAS DE FRANÇA (CPF: 175.424.721-00) - lance final R\$3.500,00. Lote 10 - TONY ROSSI RODRIGUES DE ALMEIDA (CPF: 609.024.951-53) - lance final R\$3.500,00. Lote 11 - SERGIO REMI VENDRAMIM JUNIOR (CPF: 006.480.081-42) - lance final R\$4.400,00. Lote 12 - AGNALDO DA SILVA BARROS (CPF: 306.790.988-79) - lance final R\$25.500,00. Lote 13 - SERGIO REMI VENDRAMIM JUNIOR (CPF: 006.480.081-42) - lance final R\$14.800,00. Lote 14 - EVERSON CARLOS ROCHA (CPF: 344.819.821-87) - lance final R\$2.500,00. Lote 15 - AUGUSTO ADIR CAPELARI DOS SANTOS (CPF: 335.633.099-20) - lance final R\$11.600,00. Lote 16 - RAIMUNDO NONATO DE FRANÇA (CPF: 190.957.831-20) - lance final R\$9.100,00. Lote 17 - OBADIAS DE LANA (CPF: 175.424.721-00) - lance final R\$15.000,00. Lote 18 - RODRIGO APARECIDO DA SILVA (CPF: 039.118.976-95) - lance final R\$8.100,00. Lote 19 - GILMAR DOMINGUES DE MENDONÇA (CPF: 480.191.516-72) - lance final R\$2.100,00. Lote 20 - GILMAR DOMINGUES DE MENDONÇA (CPF: 480.191.516-72) - lance final R\$30.800,00. Lote 21 - ADAIR GOMES DE MENESES (CPF: 604.417.471-91) - lance final R\$36.000,00. Lote 22 - GILMAR DOMINGUES DE MENDONÇA (CPF: 480.191.516-72) - lance final R\$15.600,00. Lote 23 - ADAIR GOMES DE MENESES (CPF: 604.417.471-91) - lance final R\$15.400,00. Lote 24 - JOAO BOSCO MENDONÇA (CPF: 571.838.301-44) - lance final - R\$5.000,00. Lote 25 - RAIMUNDO NONATO DE FRANÇA (CPF: 190.957.831-20) - lance final R\$13.000,00. Lote 26 - SILAS CAETANO DE FARIAS (CPF: 027.838.001-87) - lance final R\$33.000,00. Lote 27 - JOSE REIS DE SOUSA (CPF: 342.602.424-72) - lance final R\$1.150,00. Lote 28 - EXPEDITO FERREIRA DE LIMA (CPF:507.193.608-97) - lance final R\$150,00. Lote 29 - EXPEDITO FERREIRA DE LIMA (CPF: 507.193.608-97) - lance final R\$650,00. Lote 30 - DAVID F. CARDOSO (CPF: 021.661.421-05) - lance final

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# PUBLICAÇÃO LEGAL



Tauana tinha 17 anos e um filho

## ATRAS DE EXPLICAÇÕES Família tenta entender assassinato

Blumenau

A família de Tauana Fachini, 17 anos, ainda busca explicações para a morte da garota. O padrasto e a mãe foram avisados por telefone que a adolescente havia sido morta a tiros na madrugada de sexta-feira no bairro Salto do Norte, em Blumenau. Tauana estava na garupa da moto com o namorado de 22 anos quando outro motociclista teria se aproximado e disparado contra eles.

Adolescente morreu no local. O jovem ficou ferido com um disparo na perna. A garota morava com a mãe, o padrasto e o filho dela, um menino de dois anos. Recentemente, eles haviam se mudado do Centro para o bairro Itoupava-Norte.

Segundo Marcos Resende, padrasto de Tauana, na próxima semana a família vai procurar a polícia para acompanhar o caso de perto. O filho de Tauana será criado pela família dela e pelo pai.

Resende comentou que ela estava feliz com a mudança. Como era vendadora em uma loja do Norte Shopping, ficou contente em trabalhar mais perto de casa. Tauana tinha gênio forte e ainda mantinha o jeito de adolescente, apesar de ter sido mãe aos 15 anos.

— Ela era trabalhadora, uma mãe carinhosa, que se preocupava muito com o menino. Mas a gente sempre dava conselhos para cuidar com as companhias — recorda o padrasto.

Na noite do crime, Resende diz que o namorado foi até a casa deles buscar Tauana. Ela teria dito que iria a uma festa. O padrasto conversou com o rapaz antes de os dois saírem.

— A irmã dele (namorado) ligou pra gente contando o que havia acontecido. Saímos correndo e fomos até o local. Quando chegamos a polícia estava interrogando ele. Falei com ele e pedi que falasse o que sabia. Disse que não sabia de nada — conta Resende.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/PM/BR/2013  
Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 13/01/2014 às 14h00min.  
Local: Prefeitura Municipal de Balneário Rincão/SC, situado na Avenida Leoberto Leal, SN, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC.

Objeto: Contratação de empresas do ramo pertinente para fornecimento de forma parcelada, de óleo lubrificante e combustíveis, para manter a frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencente à Prefeitura Municipal de Balneário Rincão e Fundo Municipal de Saúde (Secretarias de Infraestrutura e Serviços Públicos, Educação e Cultura e Saúde), durante o exercício de 2014.

Informações: Departamento de Compras, Materiais e Patrimônio - Prefeitura Municipal de Balneário Rincão/SC, situado na Avenida Leoberto Leal, s/nº, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC. Fone/Fax: (48) 3458-4528/e-mail:licitacao.rincao@hotmail.com  
Balneário Rincão - SC, 20 de Dezembro de 2013.  
Proceder a: Gliele P. Ferreira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL**

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 316/2013**

VIVOS ATRAVÉS DESTA COMUNICAR A RETIFICAÇÃO DO EDITAL 316/2013, AS DEVIDAS ALTERAÇÕES JÁ ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA PREFEITURA. SITE: [www.sao-bentodo-sul.sc.gov.br/licitacao](http://www.sao-bentodo-sul.sc.gov.br/licitacao)

ENTENDA-SE, PORTANTO, RETIFICADO O ACIMA EXPOSTO NO EDITAL E PARA QUE ESTA PRODUZA OS SEUS EFEITOS CONFORME LEI, ATERA-SE A ABERTURA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 316/2013 PARA O DIA 31/01/2014 ÀS 09:30 HORAS.

SÃO BENTO DO SUL, 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

EDMILSON BENEDETO DE ASSIS  
DIRETOR DE COMPRAS

PREFEITURA DE JOAÇABA (SC)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROC. LICITATÓRIO Nº 43/2013/PM/J / TOMADA DE PREÇO Nº 26/2013/PM/J

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços com o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a pavimentação asfáltica em CAIQU - Concreto Asfáltico Usado a Quente, das Ruas Manoel Quinlan Morgado, Espanhóis e 360, centro, no Município de Joaçaba. Forma de julgamento: Menor Preço Global. Tipo: Emprego de Preço Unitário. Data de abertura: Dia 22/01/2014, a partir das 15h, na Secretária Municipal de Gestão Administrativa - Setor de Compras e Licitações, na Av. XV de Novembro, 578, Centro, Joaçaba (SC). Entrega dos envelopes: até as 14h30min do dia 22/01/2014, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Joaçaba. Local para aquisição do Edital: O edital estará disponível para consulta no site da Prefeitura ([www.joacaba.sc.gov.br](http://www.joacaba.sc.gov.br)) e no Setor de Compras e Licitações. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone (49)3527-8805/3527-8828 ou pelo e-mail [compras@joacaba.com.br](mailto:compras@joacaba.com.br).

Joaçaba, 19 de dezembro de 2013.  
RAFAEL LASKE  
Prefeito

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Içara

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/PM/2013  
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Data e horário da sessão de abertura: 09/01/2014 às 14h30min.  
Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situada na Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal "Angelo Lodetti", térreo, em Içara - SC.

Objeto: Aquisição de forma parcelada de refeições diárias (almoço) embaladas individualmente (marmitex de isotop e marmitex de alumínio) para atendimento aos servidores que fazem parte da Secretaria Municipal de Obras do município de Içara, durante o ano de 2014, conforme especificações (Anexo I - Termo de Referência do edital).

Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal "Angelo Lodetti", térreo, Içara - SC.  
Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3502 / e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br).  
Içara - SC, 19 de Dezembro de 2013.  
Anna Paula Medeiros Baldessar  
Proceder a

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Içara

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/PM/2013  
Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 13/01/2014 às 17h30min.  
Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situada na Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal "Angelo Lodetti", térreo, em Içara - SC.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de auditoria tributária sobre folha de pagamento (solução), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal "Angelo Lodetti", térreo, Içara - SC.  
Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3502 / e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br).

Içara - SC, 19 de Dezembro de 2013.  
Anna Paula Medeiros Baldessar  
Proceder a

**DNIT** Ministério dos Transportes **BRASIL** PAÍS RICO E PAÍS SEM FOME

**AVISO DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de recebimento da Renovação da Licença de Instalação nº. 572/2008, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, emitida em 16/12/2013, válida até 05/01/2015, relativa ao Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da BR 101 Sul, trecho: DIV PR/SC (Enr BR-376) - DIV SC/RS, subtrecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) - Enr BR-290/RS-030(A) (Osório), segmento km 218,5 - km 465,9 no Estado de Santa Catarina; e trecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) - São José do Norte (Rio Grande), subtrecho: DIV SC/RS (Rio Grande do Sul) - São José do Norte (Rio Grande), segmento km 0,0 - km 99,3 no Estado do Rio Grande do Sul. Esteito excluídos da abrangência desta licença ambiental os segmentos: (i) km 232,0 ao km 234,5, referente à Transposição do Morro dos Cavalos; (ii) km 338,0 ao km 345,9, referente à Travessia das Cabeçadas e Canal Laranjeiras; (iii) km 337,6 ao km 359,2, referente à Transposição do Morro do Fomigão; e (iv) Lote 21/SC, referente ao Contorno da Florianópolis/SC. Este projeto contempla a construção de uma nova pista em paralelo à existente, dentro da faixa de domínio atual; construção de novas pontes, viadutos e túneis; recuperação e alargamento de obras de arte especiais; construção de interseções completas nos entroncamentos com as rodovias transversais, bem como passagens para acesso, retornos e travessias de pedestres; instalação de dispositivos de segurança rodoviária: iluminação de travessias urbanas mais importantes e em pontos específicos.

**Secretaria de Estado da Comunicação  
Diretoria de Divulgação**

**GOVERNO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 092/2013 - Tipo menor preço unitário**

Objeto: Implantação e pavimentação do acesso do Norte do Blumenau, ligando a Via Expressa na Rodovia BR 473 à SC 108, Serra da Via Itoupava, numa extensão de 15,69 km.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14:00 h do dia 31/01/2014.

ABERTURA DA SESSÃO: 30 minutos após o horário e data acima.

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: SE - Rua Tenente Silveira, n. 162, 2º Andar, Centro, CEP: 88010-300, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00 h, em dias úteis.

SITE: [www.sie.sc.gov.br](http://www.sie.sc.gov.br) (Licitações) / E-mail: [cp@sie.sc.gov.br](mailto:cp@sie.sc.gov.br) / Telefone: (48) 3251-3410 / Fax: (48) 3222-0209.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2013.

SIE 2013/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 046/2013 - tipo Técnica e Preço, em regime de Emprego de Preço Unitário.**

Objeto: Execução do Projeto de Engenharia para execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica da rodovia estadual SC-340, trecho compreendido entre o município de Vitor Meireles e o entroncamento com a rodovia federal BR-116/SC (em Monte Castelo), com extensão aproximada de 60,00 km.

Entrega dos envelopes: até às 14:00h do dia 14/02/2014.

Abertura da Sessão: 30 minutos após o horário e data acima.

Informações e cópia do Edital: SE - Rua Tenente Silveira, n. 162, 2º Andar, Centro, CEP: 88010-300, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00 h, em dias úteis. Site: [www.sie.sc.gov.br](http://www.sie.sc.gov.br) (Licitações) / E-mail: [cp@sie.sc.gov.br](mailto:cp@sie.sc.gov.br) / Telefone: (48) 3251-3427 / Fax: (48) 3222-0209.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2013.

SIE 2615/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 062/2013 - Tipo menor preço unitário**

Objeto: Execução de obras de recuperação e reconstrução conforme lotes nos municípios de Braço do Trombudo, Agronômica, Atalanta, Dória Emma, José Boiteux, Witmarsum e Doutor Pedrinho.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14:00 h do dia 04/02/2014.

ABERTURA DA SESSÃO: 30 minutos após o horário e data acima.

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: SE - Rua Tenente Silveira, n. 162, 2º Andar, Centro, CEP: 88010-300, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00 h, em dias úteis.

SITE: [www.sie.sc.gov.br](http://www.sie.sc.gov.br) (Licitações) / E-mail: [cp@sie.sc.gov.br](mailto:cp@sie.sc.gov.br) / Telefone: (48) 3251-3410 / Fax: (48) 3222-0209.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2013.

SIE 2442/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 093/2013 - Tipo menor preço unitário**

Objeto: Obras de interseção com viaduto no acesso a Canavieiras, Cachoeira do Bom Jesus, Pontas das Canas e Centro de Convenções (Arena Multisport) localizado no Sábies Park, entre o km 0+00 até o km 0+400 da Rodovia SC 401.

Entrega dos envelopes: até às 16:00 h do dia 31/01/2014.

Abertura de sessão: 30 minutos após o horário e data acima.

Informações e cópia do edital: SE - Rua Tenente Silveira, n. 162, 2º Andar, Centro, CEP: 88010-300, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00 h, em dias úteis. Site: [www.sie.sc.gov.br](http://www.sie.sc.gov.br) (Licitações) / E-mail: [cp@sie.sc.gov.br](mailto:cp@sie.sc.gov.br) / Telefone: (48) 3251-3410 / Fax: (48) 3222-0209.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2013.

SIE 2453/2013



PUBLICAÇÕES LEGAIS

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviária FEDERAL  
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODoviária FEDERAL

Ministério da Justiça

**BRASIL**

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
 Pregão Eletrônico - SRP nº 18/2013

O Superintendente da 0ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/RS, em observância à legislação vigente, **COMUNICA** que foram realizadas alterações em algumas especificações dos Itens do Pregão Eletrônico SRP nº 18/2013, e que em razão disso foi adiada a abertura da sessão pública para a seguinte data e local:

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 07 de janeiro de 2014, a partir das 09h 00min, através do sistema "Comprasnet" ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br))

**EDITAL:** Edital disponível na internet, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG 200119, ou obtido diretamente, a partir de 23/12/2013, na Av. AJ Renner, 2701 - Humaitá, Porto Alegre/RS.

**JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES**  
 Superintendente Regional

**DNIT** Ministério dos Transportes

**BRASIL**

**AVISO DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de recebimento da Renovação da Licença de Instalação nº. 572/2008, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, emitida em 16/12/2013, válida até 05/01/2015, relativa ao Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da BR 101 Sul, trecho: DIV PR/SC (Entr BR-376) - DIV SC/RS, subtrecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) - Entr BR-290/RS-030(A) (Csoário), segmento km 216,5 - km 465,9 no Estado de Santa Catarina; e trecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) - Sdo José do Norte (Rio Grande), subtrecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) - Entr BR-290/RS-030(A) (Csoário), segmento km 0,0 - km 99,3 no Estado do Rio Grande do Sul. Esta licitação da abrangência desta licença ambiental os segmentos: (I) km 232,0 ao km 234,5, referente à Transposição do Morro dos Cavalos; (II) km 308,0 ao km 315,9, referente à Travessia de Cabeçadas e Canal Laranjeiras; (III) km 337,8 ao km 339,2, referente à Transposição do Morro do Formigão; e (IV) Lote 21/SC, referente ao Contorno de Florianópolis/SC. Este projeto contempla a construção de uma nova pista em paralelo à existente, dentro da faixa de domínio atual; construção de novas pontes, viadutos e túneis; recuperação e alargamento de obras de arte especiais; construção de interseções completas nos entroncamentos com as rodovias transversais, bem como passagens para pedestres, retornos e travessias de pedestres; instalação de dispositivos de segurança rodoviária; iluminação de travessias urbanas mais importantes e em pontos específicos.

**UFRGS** Ministério da Educação

**BRASIL**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
 DEPARTAMENTO LICITAÇÃO E TRANSPORTE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**TOMADA DE PREÇOS 002/UFRGS/DELIT/CPL/2014**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA, com instalação, para o Instituto de Ciência e Tecnologia de Alimentos - ICTA da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, conforme especificações constantes do Anexo I.

**DATA DA ABERTURA:** 09h00min do dia 08 de Janeiro de 2014.

**TOMADA DE PREÇOS 003/UFRGS/DELIT/CPL/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa PARA REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DO LABORATÓRIO DE PÓS - COLHEITA DA FACULDADE DE AGRONOMIA, no Campus do Vale da UFRGS, em Porto Alegre - RS, conforme especificações constantes do Anexo I.

**DATA DA ABERTURA:** 09h00min do dia 10 de Janeiro de 2014.

**PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 007/CPL/UFRGS/2014**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS (IP H323 SIP) para a UFRGS, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

**DATA DA ABERTURA:** 09h00min horas do dia 09 de Janeiro de 2014.

**PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 011/CPL/UFRGS/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, REFORMA, INSTALAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REMOÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES INTERNAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LUMINÁRIAS, QUADROS DE ENERGIA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÕES DE MONITORAMENTO E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO GERAL DOS PRÉDIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA A UFRGS, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

**DATA DA ABERTURA:** 09h00min horas do dia 13 de Janeiro de 2014.

**PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 012/CPL/UFRGS/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PORTARIA, RECEPÇÃO, RECEPÇÃO BILHETE, GUARDADORES DE VEÍCULOS E SUPERVISORES A SEREM PRESTADOS EM DIFERENTES LOCAIS da UFRGS, onde esta desenvolve seus processos acadêmicos, administrativos, culturais e sociais conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

**DATA DA ABERTURA:** 09h00min horas do dia 14 de Janeiro de 2014.

Edital e maiores informações na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - DELIT, Av. Paulo Gama, 110 - 9º andar - Porto Alegre/RS - Telefone (fixo) 51 3308-4524/3525, Edital disponível pelo site [www.ufrgs.br/procplan/edital.htm](http://www.ufrgs.br/procplan/edital.htm).

**José João Maria de Azevedo**  
 Presidente da CPL

Anúncios Fúnebres e Religiosos

Obituário

Aos 90 anos, **Antonio Augusto Manfredi** morreu em 1º de dezembro, no Hospital Santa Isabel, em Gaurama. Nasceu em 28 de agosto de 1923, em Paim Filho, trabalhou desde cedo como alfaiate. Posteriormente, virou representante de tecidos, função que executou até a aposentadoria. Casado por 69 anos e 10 meses com Alda Arsego Manfredi, ele deixa, além da mulher, os filhos Cleomar, João Carlos e Antonio Carlos, genros, noras, sete netos e cinco bisnetos.

Seu Manfredi, como era conhecido, será lembrado pelos amigos



e familiares como uma pessoa de bom humor e generosa.

**Edgar Bronfman Sr.**, ex-presidente do Congresso Judaico Mundial (CJM), que ajudou as vítimas do Holocausto a serem ressarcidas por bancos suíços, morreu em Nova York, aos 84 anos, anunciou a fundação que leva seu nome.

De origem canadense, Bronfman, um ex-executivo da empresa de bebidas Seagram e agraciado com a Medalha Presidencial da Liberdade dos Estados Unidos, morreu de causas naturais em sua casa no sábado, segundo a Samuel Bronfman Foundation.

Como presidente do CJM entre 1979 e 2007, Bronfman ob-

teve mais de 1 bilhão de dólares de bancos suíços em reparação para as vítimas do Holocausto e seus herdeiros.

Bronfman "foi um fervoroso ativista contra o anti-semitismo e todas as formas de racismo", que "trabalhou para um melhor entendimento entre as diferentes religiões e os povos", declarou o atual presidente do CJM, Ronald Lauder.

Durante décadas, "Edgar foi o líder indiscutível do judaísmo da Diáspora. Ele era conhecido onde quer que fosse", disse Lauder.

Com sede em Nova York, o CJM, um dos grupos judeus mais influentes do mundo, foi criado em 1936 com o objetivo de unir as comunidades judaicas.

As informações publicadas nesta seção são gratuitas e devem ser enviadas à Redação com nome, endereço, número da identidade do remetente e telefone para contato. E-mail: [obituario@zerohora.com.br](mailto:obituario@zerohora.com.br)

**O ÚNICO COM CERIMONIAL PERSONALIZADO PARA UMA HOMENAGEM ESPECIAL**

0800 512624 Oscar Pereira, 541 Porto Alegre/RS | [www.crematoriumetropolitano.com.br](http://www.crematoriumetropolitano.com.br)

**1000 CREAMATÓRIO METROPOLITANO**

**ORAÇÃO AO DIVINO ESPÍRITO SANTO**

Espírito Santo, Vós que encheis todos os corações para que se abra o seu ideal. Vós que nos dáis o dom divino de perceber e esquecer o mal que nos fazemos e que todos instantaneamente na manhã de espírito bom, ou queiro neste e em diálogo agradecer por tudo, uma vez que eu nunca quero esquecer de vós, por melhores que sejam as tentações materiais. Peço, portanto, que tudo faça em prol da humanidade para que possa merecer a glória preparada na Vossa Companhia. A pessoa deverá fazer essa oração 3 dias seguidos, sem dizer o pedido. Depois de 3 dias será atendida a graça por mais difícil que seja. Publicar assim que receber a graça

**ORAÇÃO DOS AFLITOS**

Aflito, se viu a Virgem Maria no pó da cruz. Aflito, me vejo, Válem-me minha mãe de Jesus. Confio em Deus com todas as minhas forças por isso peço que fizesse meus caminhos. Conceda-me a graça que tanto desejo. Faça o pedido e mande publicar no 3º dia. Observe o que acontecerá no 4º dia. Agradece M. M.

**ZERO HORA**

**ASSINATURAS DE ZERO HORA** Atendimento para ligações de Porto Alegre e de celular (51) 3218-8200 - Demais cidades 0800 6428200

Com sua assinatura, até nome passa a ser publicado no list de dígitos programado de Zero Hora, que poderá ser a empresa, através para fins de divulgação e promoção de produtos de seu interesse. Copie o zero hora para sua lista, entre por Zero Hora - Área de Gestão de Marketing Rio de Janeiro, 1000 - 3º andar, Centro, CEP 20020-915, Porto Alegre - RS

**Assine Zero Hora pelo telefone 0800 6428222 - [www.zerohora.com/assinaturas](http://www.zerohora.com/assinaturas)**

		IMPRESSA						
		DIÁRIO	DIÁRIO	DIÁRIO	DIÁRIO	DIÁRIO	DIÁRIO	DIÁRIO
		10	20	30	40	50	60	70
Fórmula Mensal	Emails	RS 70,00	RS 50,00	RS 69,00	RS 57,00	RS 42,00	RS 34,00	
	Ávulsas	8X RS 115,00	6X RS 104,00	6X RS 128,00	6X RS 118,00	5X RS 105,00	4X RS 110,00	
Anual	Emails	RS 651,00	RS 594,00	RS 730,00	RS 677,00	RS 517,00	RS 425,00	
	Ávulsas	4X RS 123,50	4X RS 85,50	4X RS 105,30	4X RS 91,30	3X RS 93,70	2X RS 114,50	
Semestral	Emails	RS 446,00	RS 320,00	RS 404,00	RS 346,00	RS 272,00	RS 223,00	
	Ávulsas	2X RS 132,50	2X RS 90,50	2X RS 113,30	2X RS 96,00			
Trimestral	Emails	RS 238,00	RS 176,00	RS 220,00	RS 187,00			
	Ávulsas					RS 130,00	RS 117,00	

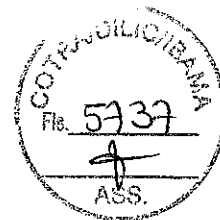
A assinatura Light e a edição Compacta são compradas pelo Caderno Principal, Revista ZH Dinâmica, T4 Show, Caderno de Esportes e Caderno Divina, na Região Metropolitana, e também pelo Campanário no interior do Estado.

**DIGITAL**

		Mensal	
		RS 65,00	RS 35,00

EM BRANCO

# DNIT



Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 4522014/CGMAB/DPP

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Brasília, 19 de março de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor,  
Eugenio Pio Costa  
Coordenador-Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas/CGTMO/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília-DF.

Assunto: **BR-101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.**

Ref: **Condicionante Específica nº 2.1 da Licença de Instalação nº 572/2008 (Renovação).**

Senhor Coordenador,

1. Em resposta ao solicitado na Condicionante 2.1 da Licença de Instalação nº 572/2008, renovada em 16 de dezembro de 2013 que solicita “*Executar o acordado no Termo de Compromisso firmado entre o IBAMA e o DNIT para compensar os impactos da rodovia sobre a Comunidade Quilombola, localizada em Morro, Lote 03/RS*”, informamos o seguinte:

- Em 13/04/2009, foi editada, pelo Diretor-Geral do DNIT, a Portaria de Descentralização de Crédito nº 352, no sentido de cumprir o estabelecido no Termo de Compromisso firmado entre o IBAMA e o DNIT, sendo à época autorizada a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS a executar os serviços referentes à elaboração e implementação de ações relativas à Comunidade Quilombola de Morro Alto (Osório e Maquiné - RS), de acordo com o Plano de Trabalho, aprovado pelo DNIT, no valor de R\$ 2.751.871,44 (dois milhões setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

- Em 05/02/2009, a UFRS apresentou proposta de Plano de Trabalho à Comunidade Quilombola, a qual foi analisada em Assembléia, resultando no encaminhamento ao Ministério Público Federal, do documento intitulado “*Comunidade Quilombola Rosa Osório Marques*” que contém uma lista de demandas complementares que visam substituir as metas rejeitadas, no valor de R\$ 871.556,97 (oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos).

- Em 30/10/2009, a Procuradoria da República no Rio Grande do Sul – Núcleo das Comunidades Indígenas e Minorias Éticas, por meio do Ofício/NUCIME/PR/RS Nº 7775/2009, requisitou ao DNIT informar, justificativamente: “*quais medidas constantes no documento intitulado “Comunidade Quilombola Rosa Osório Marques”, o DNIT considera possíveis de serem executadas para a compensação pelos impactos ocasionados pela duplicação da BR-101 à referida comunidade. Ressalte-se que a execução das medidas compensatórias se dá em razão de decisão judicial proferida nos autos da ACP 2006.71.00.0024190-3*”.

CS-1134654

AO ANALISTA FÍSIO SOBRINHO,

3/ANÁUSE

em 26.3.2014



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAC/CGTRAC/DILIC/BAMA

- Em 04/12/2009, a UFRGS encaminhou ao DNIT a Correspondência 43/09-LAE/UFRS, onde constavam às adequações das metas sugeridas, as novas demandas complementares apresentadas, bem como aquelas rejeitadas pela Comunidade Quilombola, visando superar os impasses criados à execução do programa ambiental.

- Pelo fato das solicitações da Comunidade quilombola implicarem em adequações ao disposto na Portaria nº 352, de 13/04/2009, as mesmas foram encaminhadas à Procuradoria Federal Especializada, PFE/DNIT, a qual se manifestou, por meio do PARECER/ACPV/PFE/DNIT/Nº 00278/2010, de 25 de fevereiro de 2010, no sentido de que seria necessário submeter as referidas alterações à apreciação do IBAMA.

- Em 23 de março de 2010, o DNIT encaminhou ao IBAMA o Ofício nº 372/2010/CGMAB/DPP, por recomendação da PFE/DNIT com a proposta apresentada pela Comunidade Quilombola ao IBAMA, bem como o resultado das adequações realizadas pela UFRS, para conhecimento, apreciação e solicitando manifestação conclusiva sobre o seu conteúdo.


- O assunto foi colocado em discussão no âmbito da Advocacia-Geral da União, na Câmara de Conciliação e Julgamento, que convocou reunião realizada, em 30/07/2010, na sede da AGU em Brasília, a fim de tratar da questão da Comunidade Quilombola de Morro Alto/RS, a qual contou com a participação dos representantes de vários órgãos públicos.

- Em atendimento ao que foi solicitado ao DNIT, nessa reunião, foi elaborado o PT-CTC-GA-DF-4/2010, de 30/08/2010, pela Gestora Ambiental da BR 101-Sul, cujo documento foi remetido pela Coordenação-Geral de Meio Ambiente - CGMAB à Procuradoria Federal Especializada - PFE/DNIT para análise e remessa à Câmara de Conciliação da AGU, cumprindo assim, o que ficou determinado na reunião realizada no dia 30/07/2010.

- Em 27/07/2012, cumprindo à decisão judicial foi realizada no dia 27/07/2012 uma Audiência Pública em Morro Alto/RS, quando foram discutidos os termos de um acordo com a Comunidade Quilombola de Morro Alto, o qual foi apresentado em juízo.

- Em 31/10/2012, no âmbito da Ação Civil Pública nº 2006.71.00.024190-3, em curso na Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio Grande do Sul- Vara Ambiental, Agrária e residual de Porto Alegre, foi realizada audiência, quando foram ouvidas as testemunhas arroladas pelo Ministério Público Federal.

2. Considerando a existência da Ação Civil Pública a CCAF/AGU declinou de sua competência para que o assunto seja tratado somente em juízo, sendo que atualmente o processo encontra-se em fase de conclusão para a sentença. Dessa forma tão logo seja proferida a sentença, a qual definirá que ações deverão ser realizadas pelo DNIT, esse Instituto será informado.



EM BRANCO

3. Finalmente, esclarecemos que devido o assunto estar sendo tratado em juízo o DNIT encontra-se impossibilitado de realizar quaisquer ações relativas ao Termo de Compromisso firmado, além das já executadas, as quais constam no escopo do relatórios semestrais enviados ao IBAMA.

4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

*[Assinatura]*  
**Eng.º Julio César Maia**  
Coordenador-Geral de Meio Ambiente  
Substituto  
(Portaria nº 893 - DOU 11/08/2010)

EM BRANCO





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS**

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 572/2008 (RENOVAÇÃO)**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007; RESOLVE:

Expedir a presente Licença de Instalação à:

**Empresa:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**CNPJ:** 04.892.707/0001-00

**Cadastro Técnico Federal:** 671360

**Endereço:** SAN Quadra 3, Lote A – Edifício Núcleo dos Transportes

**CEP:** 70.040-902 **Cidade:** Brasília **UF:** DF

**TELEFONE:** (61) 3315-4185 **FAX:** (61) 3315-4083

**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001.003433/1997-57

Relativa ao Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da BR 101 Sul, trecho: DIV PR/SC (Entr BR-376) – DIV SC/RS, subtrecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) – Entr BR-290/RS-030(A) (Osório), segmento km 218,5 – km 465,9 no Estado de Santa Catarina; e trecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) – São José do Norte (Rio Grande), subtrecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) – Entr BR-290/RS-030(A) (Osório), segmento km 0,0 – km 99,3 no Estado do Rio Grande do Sul. Estão excluídos da abrangência desta licença ambiental os segmentos: (i) km 232,0 ao km 234,5, referente à Transposição do Morro dos Cavalos; (ii) km 308,0 ao km 315,9, referente à Travessia de Cabeçadas e Canal Laranjeiras; (iii) km 337,8 ao km 339,2, referente à Transposição do Morro do Formigão; e (iv) Lote 21/SC, referente ao Contorno de Florianópolis/SC. Este projeto contempla a construção de uma nova pista em paralelo à existente, dentro da faixa de domínio atual; construção de novas pontes, viadutos e túneis; recuperação e alargamento de obras de arte especiais; construção de interseções completas nos entroncamentos com as rodovias transversais, bem como passagens para acesso, retornos e travessias de pedestres; instalação de dispositivos de segurança rodoviária; iluminação de travessias urbanas mais importantes e em pontos específicos.

Esta Licença de Instalação é válida até 05/01/2015, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes no processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

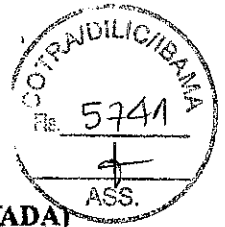
A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília, DF 16 DEZ 2013

**VOLNEY ZANARDI JÚNIOR**  
Presidente do IBAMA

CONSÓRCIO CONCREMAT  
TECNOSOLO - CNEC  
Recebido em 11 de 03, 14  
Nº 3565 - 8

EM BRANCO



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 572/2008 (RENOVADA)

### 1. Condições Gerais:

1.1 - Esta Renovação de Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao Ibama.

1.2 - O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
- Graves riscos ambientais e de saúde.

1.3 - Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do Ibama.

1.4 - Esta Licença não poderá ser mais renovada, tendo em vista que após sua data de expiração ela alcançará o prazo limite de seis anos de vigência estabelecido na Resolução CONAMA nº 237/97.

### 2. Condições Específicas:

2.1 - Executar o acordado no Termo de Compromisso firmado entre o Ibama e o Dnit para compensar os impactos da rodovia sobre a comunidade Quilombola, localizada em Morro Alto, Lote 03/RS.

2.2 - Executar, em até 90 (noventa) dias, o Programa de Plantio Compensatório por Intervenção em APP, observando-se o seguinte:

- a) Realizar o monitoramento dos plantios pelo período de dois anos, com o envio de relatórios anuais com os resultados do mesmo;
- b) Apresentar cronograma com previsão de início e fim das atividades a serem realizadas.

2.3 - Dar continuidade ao atendimento das condicionantes específicas das Autorizações de Supressão de Vegetação emitidas, incluindo o Programa de Resgate de Epífitas e destinação de material lenhoso oriundo da supressão, apresentando relatórios semestrais consolidados sobre as atividades desenvolvidas.

2.4 - Dar continuidade a todas as ações propostas nos Programas Ambientais contidos no Plano Básico Ambiental aprovado pelo Ibama. Deverão ser apresentados relatórios semestrais de acompanhamento das atividades executadas, considerando o detalhamento executivo (atividades e metas) apresentado em cada programa específico constante no PBA.

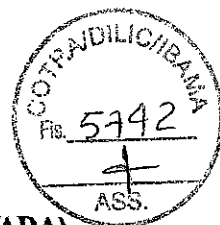
2.5 - Apresentar, em 60 (sessenta) dias, o Plano de Ação de Emergência para o segmento do Rio Grande do Sul.

2.6 - Atender, no prazo e conforme os termos especificados, ao disposto no Anexo desta Licença de Instalação.

2.7 - Visando à proteção da espécie *Melanophryniscus macrogranulosus*, realizar a limpeza periódica do Morro da Gruta e, no prazo de 90 (noventa) dias, implantar nova linha de matacões e uma placa de advertência alertando sobre a proibição da entrada de terceiros no local. Encaminhar, no prazo de 60 (sessenta) dias, um compilado das informações referentes às demais espécies de fauna ameaçadas registradas durante as atividades de monitoramento (coordenadas, quilometragem da rodovia, menor distância em relação ao eixo rodoviário do local de registro e caracterização ambiental do local).

8

EM BRANCO



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 572/2008 (RENOVADA)

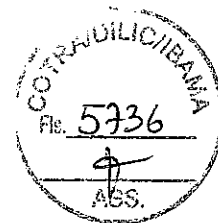
2.8 - Quanto às medidas de mitigação dos atropelamentos de fauna o empreendedor deverá: i) concluir a implantação das passagens de fauna aprovadas e solicitadas pelo Ibama, bem como promover as adaptações necessárias que garantam o uso das estruturas pela fauna (incluindo a implantação das cercas-guia, passagens secas e correção dos desníveis nas saídas dos emboques); ii) providenciar a extensão das passagens da Variante da Gruta sob o caminho secundário, deslocando as cercas-guia já implantadas para área imediatamente posterior ao caminho e estendendo-as por toda a área relativa à variante; iii) encaminhar para a aprovação qualquer medida adicional necessária à mitigação dos impactos sobre a fauna; iv) implementar as medidas que se mostrem necessárias para a mitigação dos impactos sobre a fauna, considerando as análises dos resultados obtidos por meio dos programas de monitoramento, bem como as solicitações realizadas pelo Ibama.

2.9 - Dar continuidade aos monitoramentos da eficácia das passagens de fauna e dos atropelamentos.

2.10 - Encaminhar, em um prazo de 90 dias, os projetos de replantio das áreas adjacentes às passagens de fauna localizadas na Variante da Gruta e da APP existente na proximidade do bueiro localizado no km 5 do lote 01/RS. O projeto deve contemplar minimamente os seguintes itens: espécies a serem utilizadas na recomposição, número de mudas, área total a ser revegetada e cronograma das atividades.

2.11 - Aplicar as ações inerentes à Supervisão Ambiental da Rodovia aos lotes de construção nos Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, especificamente no que se refere à aplicação do Plano Básico Ambiental aos processos de licenciamento ambiental referentes às áreas fonte de materiais de construção e de apoio às obras – canteiro de obras, jazidas, pedreiras, usinas de asfalto, solos e concretos, caminhos de acesso e serviço, bota-fora, dentre outros, localizados dentro e fora da faixa de domínio. Relatórios semestrais deverão ser apresentados ao IBAMA com o acompanhamento das atividades executadas.

EM BRANCO

**DNIT**

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 398/2014/CGMAB/DPP

Brasília, 11 de março de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor,  
Eugenio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas /CGTMO/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília-DF.

Assunto: **BR-101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.**

Ref: **Licença de Instalação nº 572/2008 (Renovação), de 13 de dezembro de 2013.**

Senhor Coordenador,

1. Vimos por meio deste requerer a prorrogação de prazo, por 90 dias, para o atendimento às solicitações contidas na Licença, em comento, e em seu respectivo anexo, a saber:

- a) Condicionantes Específicas 2.2, 2.5, 2.7 e 2.10;
- b) Anexo da Licença de Instalação, nos itens que se referem aos Programas de Transporte de Produtos Perigosos e de Educação Ambiental;

2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

*[Handwritten Signature]*  
**Eng. Fábio César Maia**  
Coordenador-Geral de Meio Ambiente  
Substituto  
(Portaria nº 893 - DDU 11/08/2010)

Ao ANALISTA FÁBIO SOBRINHO,  
P/ANÁLISE.

em 18.3.2014

*[Handwritten Signature]*  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRADILIC/IBAMA

CS-113.2935

EM BRANCO







**Anexo**

**Orientações para atendimento das Condicionantes da LI nº 572/2008 e continuidade da execução do PBA**

**A) Orientações para cumprimento das Condicionantes da LI nº 572/2008**

- Condicionante 2.1: Uma vez aprovada a atualização do Plano de Trabalho pela Justiça Federal/RS e indicada a renovação do Termo de Cooperação entre Dnit e UFRGS, deve ser apresentado ao Ibama o detalhamento das metas do Plano visando à revisão/renovação do Termo de Compromisso firmado entre este Instituto e o Dnit.
- Condicionante 2.3: O Dnit deverá finalizar o plantio das 11529 mudas restantes referentes ao plantio compensatório às espécies de corte transplantadas no Rio Grande do Sul e iniciar o plantio compensatório com intervenção em APP.

**B) Orientações para a continuidade da execução do PBA:**

- **Programa de Apoio às comunidades Indígenas Guarani – PACIG:** Apresentar, em conjunto com a Funai, previsão concreta de conclusão das ações previstas no Convênio assinado entre as duas instituições para mitigação dos impactos decorrentes do empreendimento nas comunidades indígenas
- Programa de Ordenamento Territorial: Apresentar cronograma de ações visando à conclusão das Metas previstas no Convênio assinado entre Dnit e METROPLAN, para o estado do Rio Grande do Sul.
- Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos: Considerando que as obras de duplicação da BR 101 Sul se apresentam concluídas na maioria dos lotes de construção, apresentando apenas algumas pendências relacionadas à recuperação ambiental de áreas impactadas, o Dnit deverá apresentar ao Ibama uma proposta de continuidade do Programa considerando a atual fase do empreendimento e contemplando apenas o monitoramento dos cursos d'água que ainda estão sofrendo alguma intervenção decorrente das obras de duplicação da rodovia. A proposta para a nova fase do Programa deverá ser acompanhada das justificativas técnicas para o encerramento do monitoramento dos cursos d'água nos lotes com obra concluída e sem pendência relacionada à recuperação ambiental. Deverá ser apresentado, ainda, a avaliação da efetividade do programa para a mitigação dos impactos, nesses cursos d'água, ao longo do período de obras.
- Programa de Monitoramento da Água Subterrânea no Lote 25 de Santa Catarina: apresentar um relatório final sobre as atividades de utilização de cinzas no Lote 25, contemplando discussão e conclusão sobre os resultados alcançados nos monitoramentos dos piezômetros e, também, um cronograma com a previsão de término do monitoramento.
- Programa de Transporte de Produtos Perigosos: a apresentar, em 30 dias, as informações solicitadas no Ofício nº 465/2012/COIRA/CGTMO/DILIC, referente a implantação do Plano de Ação de Emergência no segmento de Santa Catarina e apresentar em 60 dias o Plano de Ação de Emergência para o segmento do Rio Grande do Sul.
- Programa de Proteção ao Patrimônio Artístico, Cultural e Arqueológico: Apresentar manifestação conclusiva do Iphan sobre a finalização das atividades e o atendimento ao disposto neste Programa.
- Programa de Desapropriação: Caso o programa já tenha sido finalizado em todos os lotes da

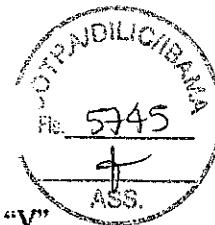
EM BRANCO



LI, nos próximos relatórios semestrais deve ser apresentado um relatório final com os resultados e objetivos alcançados.

- Programa de Educação Ambiental: dar continuidade às atividades programadas e apresentar, no prazo de 90 dias, o resultado da avaliação qualitativa do PEA.
- Subprograma de Proteção à Flora: De acordo com os 18º e 19º Relatórios semestrais, no estágio atual das obras, as atividades deste subprograma estão focados em viabilizar a implantação do projeto de plantio compensatório às intervenções em APP e no Projeto de plantio compensatório às espécies imunes de corte transplantadas no Rio Grande do Sul. Não foi apresentado nenhuma outra atividade relacionada a este programa nos referidos relatórios. Caso o programa já tenha sido finalizado em todos os lotes da LI, nos próximos relatórios semestrais deve ser apresentado um relatório final com os resultados e objetivos alcançados.
- Subprograma de Proteção à Fauna:
  - É necessário que os dados obtidos durante o monitoramento da eficácia das passagens de fauna e dos atropelamentos de fauna sejam discutidos com a finalidade de indicar possíveis novas medidas de mitigação a serem implementadas para a redução dos impactos sobre a fauna. A partir dessa análise devem ser propostas ações específicas para os trechos de atropelamentos considerados críticos. Essa avaliação deverá ser realizada quando da consolidação dos dados obtidos durante as campanhas de monitoramento (prevista para o final do primeiro semestre de 2013), sendo desde de já destacada a necessidade da indicação de medidas mitigadoras a serem executadas nos lotes 27 e 28 do estado de Santa Catarina, considerando que nesses locais foi realizada uma grande quantidade de registros de atropelamento e que inexistem passagens de fauna ou quaisquer outras medidas implementadas na área.
  - É necessária uma avaliação sobre a possibilidade da substituição das barreiras do tipo New Jersey por defensas metálicas ou outras medidas de mitigação em trechos com maior índice de atropelamento e nos quais não exista a possibilidade de implantar novas passagens de fauna, considerando a possibilidade/viabilidade caso a caso. Dessa forma, entende-se ser possível a manutenção da segurança dos usuários da rodovia e paralelamente reduzir os riscos dos atropelamentos de fauna. Essa avaliação deverá ser realizada quando da consolidação dos dados obtidos durante as campanhas de monitoramento (prevista para o final do primeiro semestre de 2013);
  - É necessária a realização de uma análise crítica pelo empreendedor a respeito dos dispositivos que de fato podem estar sendo utilizados como passagens de fauna. Quando for o caso, recomendações específicas deverão ser realizadas e executadas para tornar os dispositivos funcionais. Essa avaliação deverá ser realizada quando da consolidação dos dados obtidos durante as campanhas de monitoramento (prevista para o final do primeiro semestre de 2013);
  - É necessária a extensão das passagens de fauna localizadas na Variante da Gruta, as quais deverão passar sob o caminho secundário que foi implantado ao lado de um dos emboques;
  - É necessária a execução do Plano de Manutenção Periódica das passagens de fauna, conforme proposto pelo Dnit (de 4 em 4 meses no estado do Rio Grande do Sul e trimestralmente no estado de Santa Catarina);
  - É necessária a implantação da placa de advertência informando sobre a proibição do acesso de terceiros à área referente ao Morro da Gruta, com tamanho de 1,50 m x 1,00 m, conforme proposta apresentada pelo empreendedor;

EM BRANCO



→ As cercas guia até então não instaladas deverão ser feitas no formato direcionador de "V".

→ Todas as passagens secas para a fauna devem ser preenchidas com material que permita o registro das pegadas dos animais, conforme projeto aprovado. As passagens secas implantadas fora do padrão aprovado deverão ser corrigidas.

→ Os dados do monitoramento dos atropelamentos da fauna devem ser passados para formato compatível com o Google Earth (kmz ou kml) e encaminhados ao Ibama no âmbito dos relatórios a serem protocolados, permitindo uma visualização espacial dos registros obtidos. As informações básicas que deverão compor os arquivos são: nome vulgar da espécie, nome científico e grupo (anfíbios, répteis, aves ou mamíferos). A localização das passagens de fauna também deverá ser indicada no arquivo, informando o tipo de dispositivo implantado. Por fim, deverá ser realizada a análise dos dados de atropelamento por meio do software Siriema, o qual encontra-se disponível gratuitamente no site eletrônico <http://www6.ufrgs.br/biociencias/siriema/>, sem o prejuízo de outras análises julgadas pertinentes;

→ Adaptar o bueiro existente no lote 23/SC, próximo à passagem de fauna TAB 15; o bueiro presente no km 5 do estado do Rio Grande do Sul; e o dispositivo LAG2A (lote 24/SC), conforme orientação já exarada pelo Ibama. Não aceita-se as justificativas encaminhadas para a não adaptação das estruturas com a implantação de passagens secas para a fauna, considerando que o próprio Dnit já apresentou projetos de adaptação ao Ibama, no âmbito de outros processos de licenciamento, que previam a implantação de passagens secas sobre manilhas instaladas no interior dos bueiros, permitindo assim que o fluxo de água permanecesse normal.

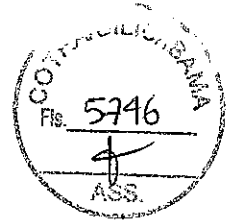
- **Programa de Paisagismo:** De acordo com os dois últimos relatórios (18º e 19º), Não foram observadas ocorrências relativas a este programa, nem no Estado de Santa Catarina nem no Rio Grande do Sul. Caso o programa já tenha sido finalizado em todos os lotes da LI, nos próximos relatórios semestrais deve ser apresentado um relatório final com os resultados e objetivos alcançados.

### C) Demandas de adequação técnica

- o Dnit deverá buscar o diálogo com o proprietário da área, onde ocorreu uma denúncia de impacto sobre nascente, localizada nas proximidades do Morro Mirim em Ibituba/SC, km 286, objetivando um acordo para a resolução do problema de abastecimento d'água na propriedade.

EM BRANCO

# DNIT



Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 521/2014/CGMAB/DPP

Brasília, 27 de março de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor,  
Eugenio Pio Costa  
Coordenador-Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas/CGTMO/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília-DF.

Assunto: **BR-101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.**  
Ref: **Condicionante Específica nº 2.5 da Licença de Instalação nº 572/2008 (Renovação).**

Senhor Coordenador,

1. Em resposta ao solicitado na Condicionante 2.5 da Licença de Instalação nº 572/2008, renovada em 16 de dezembro de 2013 que solicita "Apresentar, em 60 (sessenta) dias, o Plano de Ação de Emergência para o segmento do Rio Grande do Sul", informamos o que se segue:

2. O Termo de Cooperação entre o DNIT e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, visando a implementação do Programa de Mitigação de Acidentes, envolvendo o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos no trecho da BR-101 Sul, entre Osório/RS- Torres/RS, foi publicado no Diário Oficial da União, em 05 de julho de 2013.

3. Isto posto, informamos que o Plano de Ação de Emergência previsto na condicionante 2.5 da Licença de Instalação, encontra-se em execução e tão logo seja finalizado será comunicado ao IBAMA.

4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

**Coordenadora-Geral de Meio Ambiente**  
CGMAB/DPP/DNIT

AO ANAÍSTA TÁBIO SOBRINHO,  
P/ANÁLISE.

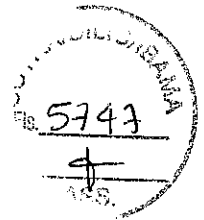
Em 10-4-2014  
**DIGITALIZADO NO IBAMA**

**Marcus Vinícius L. C. de Melo**  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CGTMO/DILIC/DNIT

CS - 113.6388

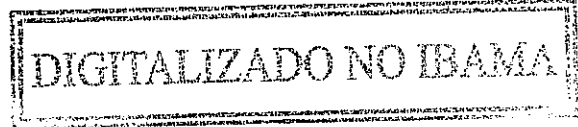
EM BRANCO





Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 641 /2014/CGMAB/DPP

Brasília, 15 de abril de 2014.




À sua Senhoria o Senhor  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas/CGTMO/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Brasília/DF

Assunto: **BR-101 Sul – Florianópolis/SC – Osório/RS – Relatórios Semestrais**

Senhor Coordenador,

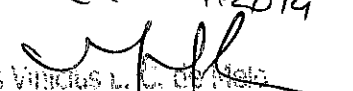
1. Considerando que as obras rodoviárias estão integralmente concluídas no segmento do RS e que somente nos lotes 25 e 29, no segmento de SC, em situações pontuais ao longo desses lotes, ainda existem obras em fase final de acabamento (calçamento, meios-fios, acessos e restauração de pavimento), solicitamos manifestação deste Instituto quanto a encaminhar o relatório semestral referente aos períodos de jul-dez/2013 e jan-jun/2014, de forma consolidada no final do mês de junho de 2014.
2. Desta forma, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

AO ANALISTA FÁBIO SOBRINHO,  
P/ANÁLISE

em 28.4.2014

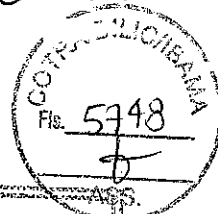
  
FREDERICO VITORINO L. DE F. COSTA  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Ferrovias e Ferrovias  
CONTRACOSTA/IBAMA

CS-1140024  
SAN – Setor de Autarquias Norte – Quadra 3 – Lote A  
Edifício Núcleo dos Transportes – Fone: (61) 3315 4000  
CEP: 70.040-920 – Brasília/DF – [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br)

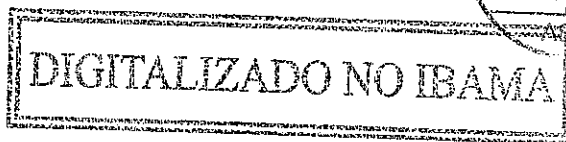
EM BRANCO

# DNIT

02001-000849/2014-16  
15.04.14



Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 642 2014/CGMAB/DPP



Brasília, 15 de abril de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor,  
Eugenio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas /CGTMO/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília-DF.

Assunto: **BR-101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS – Condicionante Específica 2.7 da Licença de Instalação Nº 572/2013 (RENOVADA).**

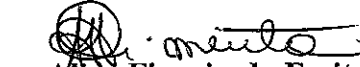
Anexo: **RE-CTC-GA-DF-6/2014**

Senhor Coordenador,

1. Em atendimento ao disposto na Condicionante 2.7 “Encaminhar, no prazo de 60 (sessenta) dias, um compilado das informações referentes às demais espécies de fauna ameaçadas registradas durante as atividades de monitoramento (coordenadas, quilometragem da rodovia, menor distância em relação ao eixo rodoviário do local de registro e caracterização ambiental do local)”, encaminhamos, em anexo o Relatório o RE-CTC-GA-DF 6/2014, elaborado pela Empresa de Supervisão e Gerenciamento Ambiental – ESGA.

2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

AO ANAÍSTA TÁBIO SOBENHO,  
P/ANÁLISE

28/4/2014  
COORDENADOR DE LICENCIAMENTO DE TRANSPORTES,  
MODALIDADES TERRESTRES  
CONTRACGM/IBAMA

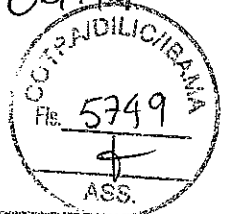
CS. 0140080  
SAN – Setor de Autarquias Norte – Quadra 3 – Lote A  
Edifício Núcleo dos Transportes – Fone: (61) 3315 4000  
CEP: 70.040-920 – Brasília/DF – www.dnit.gov.br  
CNPJ: 04892707/0001-00  
(61) 33158310

EM BRANCO

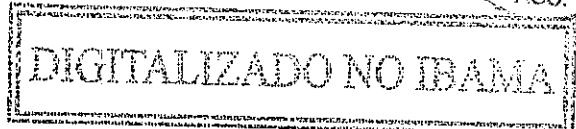
1978

# DNIT

02001-006848/2014-71  
15.04.14



Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 64/2014/CGMAB/DPP



Brasília, 15 de abril de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor,  
Eugenio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis /CGTMO/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília-DF.

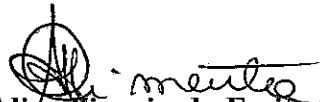
Assunto: **BR-101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS – Condicionante Específica 2.10 da Licença de Instalação Nº 572/2013 (RENOVADA).**

Anexo: **RE-CTC-GA-DF-4/2014**

Senhor Coordenador,

1. Em atendimento ao disposto na condicionante específica 2.10 da Licença em comento, a respeito dos projetos de replantio das áreas adjacentes às passagens de fauna localizadas na variante da gruta e no km 5 da BR-101 Sul/RS, encaminhamos, em anexo, o Relatório o RE-CTC-SA-DF-4/2014, elaborado pela Empresa de Supervisão e Gerenciamento Ambiental – ESGA.
2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

JOANA LUIZA FALCO SOBRINHO,

ANÁLISE.

em 28.4.2014

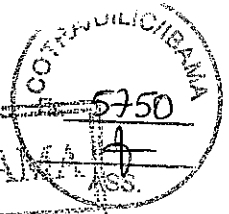
JOANA LUIZA FALCO SOBRINHO  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Indústrias e Ferrovias  
CONTRADILICIBAMA

CS 1140079  
SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 9 - Lote A  
Edifício Núcleo dos Transportes - Fone: (61) 3315 4000  
CEP: 70.040-920 - Brasília/DF - www.dnit.gov.br  
CNPJ: 04892707/0001-00  
(61) 33158310

EM BRANCO

02001-006947/2014-27  
15.04.14

# DNIT



Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 24/2014/CGMAB/DPP

DIGITALIZADO NO IBAMA

Brasília, 15 de abril de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor,  
Eugenio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas /CGTMO/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília-DF.

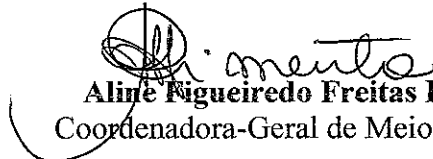
Assunto: **BR-101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS – Condicionante Específica 2.2 da Licença de Instalação Nº 572/2013 (RENOVADA).**

Anexo: **RE-CTC-GA-DF-3/2014**


Senhor Coordenador,

1. Em atendimento ao disposto na condicionante específica 2.2, da Licença em comento, que trata do plantio compensatório em APP, encaminhamos, em anexo, o Relatório o RE-CTC-SA-DF-3/2014, elaborado pela Empresa de Supervisão e Gerenciamento Ambiental – ESGA.
2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Aliné Figueiredo Freitas Pimenta**  
 Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

Jo ANAUSTA FÁBIO SOBRINHO,  
 P/ANÁLISE  
 EM 28.4.2014

  
**Marcus Vinícius de Melo**  
 Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
 Rodovias e Ferrovias  
 CONTRADILICIBAMA

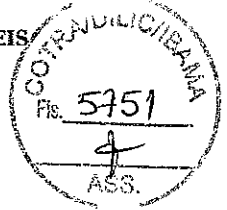
CS-1140076  
 SAN – Setor de Autarquias Norte – Quadra 3 – Lote A  
 Edifício Núcleo dos Transportes – Fone: (61) 3315 4000  
 CEP: 70.040-920 – Brasília/DF – www.dnit.gov.br  
 CNPJ: 04892707/0001-00  
 (61) 33158310

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br



OF 02001.003708/2014-41 COTRA/IBAMA

Brasília, 22 de abril de 2014.

À Senhora

Aline Figueiredo Freitas Pimenta

Coordenadora-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 03 - Lote A

BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

CEP.: 70.040-920

**Assunto: Notificação: BR 101 SUL - Atendimento das Condicionantes da LI nº 572/2008**

Senhora Coordenadora-Geral,

Reporto-me ao processo de licenciamento ambiental do Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da BR -101 Sul, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS (Processo Ibama nº 02001.003433/1997-57), para informar que, o Dnit está sendo NOTIFICADO a cumprir em um prazo de trinta (30) dias as seguintes determinações do IBAMA:

- 1) encaminhar a Anotação de Responsabilidade Técnica e o currículo do profissional da UFSC que vem executando o monitoramento da espécie *Melanophryniscus macrogranulosus*, bem como as datas e horários específicos que as campanhas de monitoramento foram realizadas, encaminhando ainda os registros fotográficos obtidos em cada campanha obrigatoriamente em meio digital.
- 2) apresentar um cronograma para a colocação da nova linha de matações exigida pelo Ibama para a proteção da espécie *Melanophryniscus macrogranulosus*. Caso existam soluções alternativas para evitar a parada dos automóveis na área referente ao Morro da Gruta, o Ibama permanece disposto a analisar as propostas. A garantia de execução deverá se dar na forma de apresentação dos contratos que estão sendo firmados e/ou processos abertos para a execução da ação.
- 3) apresentar os dados de atropelamento de fauna em formato kmz ou kml, a partir da utilização do *software* Siriema, uma vez que as informações dos monitoramentos são públicas, com a possibilidade de acesso aos dados neles presentes por qualquer cidadão.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br

Visando a padronização das informações que são apresentadas ao Ibama, este Instituto serve-se desta solicitação, lembrando que em outros processos de licenciamento ambiental nos quais o Dnit é o empreendedor e que foi solicitada a mesma análise não houve qualquer questionamento em relação a utilização do *software*.

4) Atender ao proposto no ofício nº 330/2012/CGMAB/DPP, de 28/02/2012, em que garantiria a extensão das passagens de fauna localizadas no Morro da Gruta.

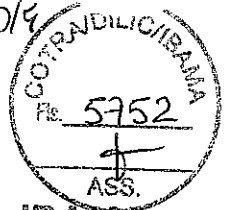
5) concluir a implantação/correção dos desníveis observados nos emboques de certas passagens de fauna, das cercas-guia e das passagens secas para a melhoria da eficácia das estruturas, devendo-se apresentar as garantias necessárias à execução. Essas garantias deverão se dar na forma de apresentação dos contratos que estão sendo firmados e/ou processos abertos para a execução das ações.

Adicionalmente, em resposta ao Ofício nº 398/2014/CGMAB/DPP (protocolo nº 02001.004372/2014-34, de 11/03/2014), por meio do qual solicita-se prorrogação, por 90 dias, dos prazos para o atendimento das condicionantes específicas 2.2, 2.5, 2.7, 2.10 e das solicitações contidas no anexo da Licença de Instalação nº 572/2008 renovada, entendemos que os prazos inicialmente estipulados são suficientes para o início dos tramites necessários visando o atendimento das demandas. Dessa forma, informamos que a prorrogação do prazo está condicionada a apresentação, em até 30 dias, de documentos que comprovem os encaminhamentos já realizados para atendimento desses itens.

Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

28.04.2014

**DNIT****DIGITALIZADO NO IBAMA**

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
 Coordenação Geral de Meio Ambiente  
 Ofício nº 712 /2014/CGMAB/DPP

Brasília, 28 de abril de 2014.

À sua Senhoria o senhor  
 Eugênio Pio Costa  
 Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas/CGTMO/DILIC  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
 Brasília/DF

Assunto: **BR-101 Sul – Florianópolis/SC – Osório/RS – Atendimento de Condicionante 2.7 da LI nº 572/2008 – Renovada em 16/12/2013**

Anexo: **RE-CTC-SA-DF-5/2014**

Senhor Coordenador,

1. Em atendimento à Condicionante Específica 2.7 da LI nº 572/2008 – Renovada em 16/12/2013, encaminhamos, em anexo, o documento RE-CTC-SA-DF-5/2014, elaborado pela Gestora Ambiental da BR-101 Sul, que apresenta informações e registros fotográficos demonstrando as atividades executadas.

2. Importante ressaltar ainda com relação a implantar nova linha de matacões no Morro da Gruta, as seguintes considerações:

- A linha de matacões que já está feita na entrada do Morro da Gruta, desde abril de 2011, em atendimento a recomendação do IBAMA, colocada para impedir o acesso de carros e caminhões para o seu interior, vem obtendo resultado positivo, já que desde daquela data até hoje não se constatou mais o problema, ou seja, sujeira ou resíduos dispostos de forma irregular no interior da gruta, como antes era observado.

- A limpeza realizada pela equipe da ESGA no interior do Morro da Gruta em março de 2011 permitiu estabelecer um ambiente mais limpo e saudável para aquelas pessoas que invariavelmente param para conhecer o seu interior, já que se trata de uma cavidade natural.

do ANALISTA Fábio Sobrinho

P/ANÁLISE.

Em 20.4.2014

*[Handwritten signature]*


Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
 Rodovias e Ferrovias  
 CONTRADILOG/IBAMA

EM BRANCO

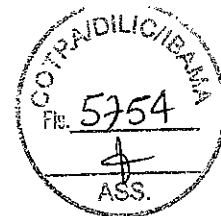
- Com o bloqueio implantado na entrada da gruta com a linha de matacões está se garantindo uma condição permanente quanto entrada de veículos no seu interior e acima de tudo de limpeza, como está sendo observado e comprovado pelos registros fotográficos obtidos, fatores estes que resultam numa melhor condição de segurança para a espécie que se encontra vivendo no interior da gruta.

3. Desta forma, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

EM BRANCO



Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 904 2014/CGMAB/DPP

Brasília, 21 de maio de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor,  
Eugenio Pio Costa  
Coordenador-Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas/CGTMO/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília-DF.

Assunto: **BR-101 Sul – trecho Florianópolis/SC – Osório/RS – Resposta aos termos do OF. 02001.003708/2014-41 - COTRA/IBAMA, de 22 de abril de 2014.**

Anexos: **Currículo do Biólogo William Sousa de Paula;  
Fax da Superintendência Regional de Santa Catarina nº 27/2014, de 16/05/2014  
CD com registros fotográficos em meio digital das campanhas de monitoramento da espécie *Melanophryniscus macrogranulosus*.**

Senhor Coordenador,

1. Em atendimento ao solicitado nos termos do Ofício em comento informamos o que se segue:

*- encaminhar a Anotação de Responsabilidade Técnica e o currículo do profissional da UFSC que vem executando o monitoramento da espécie *Melanophryniscus macrogranulosus*, bem como as datas e horários específicos que as campanhas de monitoramento foram realizadas, encaminhando ainda os registros fotográficos obtidos em cada campanha obrigatoriamente em meio digital.*

**Resposta:** O técnico pela execução do monitoramento da espécie de anfíbio *Melanophryniscus macrogranulosus* é o Biólogo William Souza de Paula. O seu currículo segue em anexo.

No tocante à Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e currículo, informamos que tendo em vista que a solicitação da ART somente foi realizada nesta Notificação, que ora atendemos, a mesma está sendo providenciada, e que tão logo seja obtida, será encaminhada ao IBAMA.

Cabe ainda registrar o seguinte:

Em relação à solicitação realizada torna-se importante registrar que a LI nº 572/2008, de 05/01/2009 estava em vigor até 05/01/2013, na qual constava a seguinte condicionante:

*“Elaborar e apresentar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, Programa de Monitoramento e Conservação das Espécies Ameaçadas e/ou pouco Conhecidas/Novas.”*

CS- 114.7192

AO ANALISTA FÁBIO SOBRINHO,  
3/ANÁLISE.

Em 2.6.2014



FC...  
Coordenador de Laboratório de Toxicologia  
Produtos e Fumo de Tabaco  
CONTRATO Nº 001/2014



Portanto, há necessidade de ser esclarecido que quando da concessão da LI nº 572/2008, de 05/01/2009 que substituiu a LI nº 181/2002, de 19/12/2008, não constava condicionante a respeito do que está sendo requerido nesta Notificação, mas tão-somente, a apresentação do Programa de Monitoramento e Conservação das Espécies Ameaçadas e/ou pouco conhecidas/Novas.

Em 16/12/2013, a LI nº 572/2008, de 05/01/2009 foi renovada, com prazo de mais um ano, sendo que nesta licença de instalação, não consta nenhuma condicionante relativa ao solicitado na Notificação do IBAMA. Portanto, na antiga havia somente a elaboração do Programa e, nesta, válida atualmente, não há mais nenhuma obrigatoriedade a respeito.

No entanto, cabe registrar as providências tomadas pelo DNIT com a finalidade de atender a condicionante 2.9 da LI nº 572/2008, de 05/01/2009 relativa ao Programa de Monitoramento, conforme se segue:

- a) Encaminhou o Ofício nº 193/2009-CGMAB/DPP, de 19/02/2009 (protocolo 2037), ao IBAMA, com a solicitação de emissão de Termo de Referência para elaboração do Programa;
- b) O IBAMA por meio do Ofício nº 67/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 02/03/2011, encaminhou à CGMAB solicitação de que fosse agendada reunião técnica para discussão do Programa de Monitoramento e Conservação das Espécies Ameaçadas e/ou Pouco Conhecidas/Novas, a qual indicava data preferencial entre os dias 14 e 17/03/2011, para sua realização.
- c) Em atendimento ao requerido pelo IBAMA, foi realizada reunião, no dia 14/03/2011 no IBAMA/Sede, quando foram discutidos aspectos do referido Programa, cujos resultados foram registrados na Memória de Reunião e estabelecidas diversas ações para o DNIT, o ICMBio e ao próprio IBAMA, descritas no Ofício nº 82/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 15/03/2011, a saber:

- O DNIT:

- (i) deverá providenciar a limpeza da área, na qual a espécie *Melanophryniscus macrogranulosus* foi registrada, devendo contar com um manejo adequado e com a supervisão da equipe ambiental.
- (ii) verificar a possibilidade de cercamento da área para impedir o acesso de veículos no local e por consequência prejuízos à espécie.
- (iii) verificar o tamanho da faixa de domínio no local e o nome do proprietário da área, visando a permissão para a execução das ações.
- (iv) apresentar proposta específica, voltada à conservação das demais espécies ameaçadas de extinção registradas na área de influência do empreendimento, podendo as mesmas serem incluídas no âmbito do programa de monitoramento já existente.

- O IBAMA:

- (i) provocar o RAN para a emissão de termo de referência orientador para o monitoramento e execução de outras ações específicas para a conservação da espécie *Melanophryniscus macrogranulosus*, o que não foi realizado até o momento, impedindo qualquer ação do DNIT.



EM BRANCO

Por meio do Ofício nº 84/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 16/03/2011, Anexo 4, em complementação ao Ofício nº 82/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 15/03/2011, o IBAMA ainda expede outras recomendações decorrentes da reunião realizada no dia 14/03/2011, para atendimento por parte do DNIT, a saber:

- (i) Retirar o lixo e os dejetos humanos com cuidado, lembrando que o tamanho dos animais é de 1 cm (recém-metamorfoseado) a 2,5 cm (adulto).
- (ii) Cuidado para pisotear a poça que acompanha o paredão à esquerda da entrada da gruta, pois houve explosão reprodutiva recente e deve haver girinos no local.
- (iii) - Não retirar os entulhos de construção neste momento, haja vista que espécimes podem estar se abrigando sob as pedras.

Diante das recomendações do IBAMA, o DNIT tomou as seguintes providências:

a) Enviou ao IBAMA, por meio do Ofício nº 651/2011-CGMAB/DPP, de 25/04/2011 – protocolo 02001.019292/2011-31 – IBAMA, Anexo 5, o documento RE-CTC-SA-RS-10/2011, elaborado pela Gestora Ambiental da BR-101 Sul, que trata da limpeza do Morro da Gruta, local onde foi constatada a espécie *Melanophryniscus macrogranulosus* – sapinho-narigudo-de-barriga-vermelha, ilustrado com vários registros fotográficos mostrando os trabalhos de limpeza executados, conforme solicitado pelo IBAMA.

a) Enviou ao IBAMA, por meio do Ofício nº 705/2011-CGMAB/DPP, de 03/05/2011 – protocolo 02001.022181/2011-10, de 04/05/2011 – IBAMA, o documento RE-CTC-SA-RS-19/2011, elaborado pela Gestora Ambiental da BR-101 Sul que trata sobre a forma de bloqueio que foi viável na entrada do Morro da Gruta, situação que impede efetivamente a partir daquela data a entrada de quaisquer veículos para o interior da gruta e por conseguinte, de todos os problemas gerados com sujeira e perturbação no interior da mesma.

Assim sendo, as solicitações do IBAMA decorrentes da reunião realizada em 14/03/2011, formalizadas nos Ofícios COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA nº 82/2011 e 84/2011 foram atendidas pelo DNIT.

Dando continuidade às solicitações, a seguir apresentamos as datas e horários específicos em que as campanhas de monitoramento foram realizadas:

Campanha	Data/horário
1ª	13/07/2011 - entre 09 e 11 horas
2ª	27/04/2012 - entre 13 e 15 horas
3ª	26/01/2013 - entre 13 e 15 horas
4ª	28/10/2013 - entre 12 e 14 horas
5ª	10/04/2014 - entre 16 e 18 horas

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo: <u>Ofício</u>	
Nº. 02001.00 <u>9579</u> /2014- <u>03</u>	
Recebido em: 26/05/2014	

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
 Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
 Ofício nº 927 2014/CGMAB/DPP

Brasília, 26 de maio de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor,  
 Eugenio Pio Costa  
 Coordenador-Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas/CGTMO/DILIC  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
 Brasília-DF.

Assunto: **BR-101 Sul – trecho Florianópolis/SC – Osório/RS – atendimento ao disposto ao anexo da LI nº 572/2008 (Renovação) – Programa de Educação Ambiental**

Anexos: **Relatório Final de Atividades – Educação Ambiental BR-101 Sul/RS (via impressa e digital).**

Senhor Coordenador,

1. Em atendimento ao solicitado nos termos do anexo da LI nº 572/2008 (Renovação) – Programa de Educação Ambiental, o qual solicita *dar continuidade às atividades programas e apresentar, no prazo de 90 dias, o resultado da avaliação qualitativa do PEA* e de acordo com prazos informados ao IBAMA, por meio do Ofício nº 398/CGMAB/DPP, de 11 de março de 2014 encaminhamos, em anexo, uma via impressa e uma via digital do Relatório Final de Atividades de Educação Ambiental da BR-101 Sul, no segmento gaúcho.

2. Informamos que o Relatório com os resultados da avaliação qualitativa do PEA da BR-101 Sul, no segmento catarinense encontra-se em fase final de elaboração e tão logo seja finalizado será encaminhado a este Instituto.

3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
 Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

*Engº Julio César Maia*  
 Coordenador-Geral de Meio Ambiente  
 Substituto  
 (Portaria nº 893 - DOU 11/08/2010)

À ANACISTA FÁBIO SOBRINHO,

P/ANÁLISE

em 26.05.2014

*Eugenio Pio Costa*  
 Coordenador-Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

CS-114.8134

EN BRANCO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: RF.
Nº. Nº. 02001.0109 99 /2014- 00
Recebido em: 16/06/2014
<i>Comelle</i>
Assinatura

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
 Coordenação Geral de Meio Ambiente  
 Ofício nº 1075 /2014/CGMAB/DPP

Brasília, 16 de junho de 2014.

À Sua Senhoria o Senhor  
 Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
 Coordenador do COTRA/IBAMA  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
 Brasília/DF

Assunto: **BR-101 Sul – Florianópolis/SC – Osório/RS – BR-101 Sul  
 Complementação de Informações - Autorização para Supressão de  
 Vegetação – ASV – Nova ponte sobre o rio Tubarão**

Anexos: **RE-CTC-SA-SC-6/2014  
 CD ROM – shapfile**

Senhor Coordenador,

1. Estamos encaminhando o documento RE-CTC-SA-SC-6/2014, elaborado pela Gestora Ambiental da BR-101 Sul, em anexo, em atendimento ao Ofício 02001.001412/2014-96-COTRA/IBAMA, 17/02/2014, complementando as informações e esclarecimentos solicitados no mencionado ofício com vistas a subsidiar a concessão da Autorização para Supressão de Vegetação – ASV visando permitir a construção da nova ponte sobre o rio Tubarão, no município de Tubarão/SC.

2. Desta forma, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
 Coordenadora Geral de Meio Ambiente

*Engº Julio César Maia*  
 Coordenador de Meio Ambiente Terrestre  
 CGMAB/DPP/DNIT

*Jo ANAUSTA TÁBÓ SOBEINHO,*  
 P/ANÁLISE

*em 25-6-2014*

*Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo*  
 Coordenador do COTRA/IBAMA

CS-115.2761

**EM BRANCO**



Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 1118 /2014/CGMAB/DPP

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>OF.</u>
Nº. 02001.0116 <u>45</u> /2014- <u>03</u>
Recebido em: <u>25/06/2014</u>
<u>Alamelle</u>
Assinatura

Brasília, 25 de junho de 2014

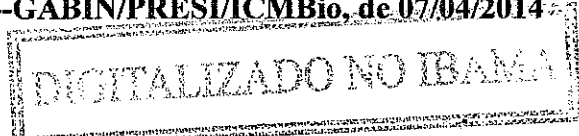
À Sua Senhoria o Senhor  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas/CGTMO/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Brasília/DF



Assunto: **BR-101 Sul – Florianópolis/SC – Osório/RS – BR-101 Sul - Atendimento da condicionante 2.2 da LI nº 572/2008 – Renovação em 16/12/2013**


Anexo: **Projeto para Plantio – Parque Nacional de Aparados da Serra - SC  
Cópia do Ofício nº 1110/2014/CGMAB/DPP, de 24 de junho de 2014  
Cópia do Ofício nº 234/2014–GABIN/PRESI/ICMBio, de 07/04/2014**

Senhor Coordenador,




1. Em referência ao Ofício nº 644/2014-CGMAB/DPP, de 15/04/2014 protocolizado nesse Instituto sob o nº 02001.006847/2014-27, encaminhamos em anexo, o documento intitulado Projeto para Plantio – Parque Nacional de Aparados da Serra – SC, elaborado pela Gestora Ambiental da BR-101 Sul, dando continuidade ao atendimento da condicionante 2.2 da LI nº 572/2008 – Renovação em 16/12/2013.
2. Informamos que por meio do Ofício nº 1110/2014-CGMAB/DPP, de 24/06/2014, protocolizado no ICMBio sob o nº 0796270, remetemos o Projeto para Plantio, em comento, ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, conforme solicitado pelo mesmo nos termos do Ofício nº 234/2014-GABIN/PRESI/ICMBio, de 07/04/2014, cópia em anexo.
3. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Alinne Figueiredo Freitas Pimenta  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

AO ANNUISTA FÁBIO SOBRINHO,  
P/ANÁLISE

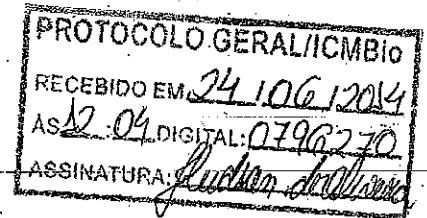
Em 4.7.2014

  
Fábio Sobrinho

CS. 113.4352

**EM BRANCO**

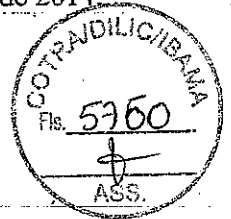
# DNIT



Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 1110 /2014/CGMAB/DPP

Brasília, 24 de junho de 2014

À Sua Senhoria o Senhor  
Roberto Rodrigues Suarez  
Chefe de Gabinete  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio  
Brasília/DF



Assunto: **BR-101 Sul – Florianópolis/SC – Osório/RS – BR-101 Sul – Ofício nº 234/2014-GABIN/PRESI/ICMBio, de 07/04/2014**

Anexo: **Projeto para Plantio – Parque Nacional de Aparados da Serra**

Senhor Chefe,

1. Encaminhamos, em anexo, o documento intitulado Projeto para Plantio – Parque Nacional de Aparados da Serra – junho/2014, elaborado pela Gestora Ambiental da BR-101 Sul, em continuidade ao processo de formalização do Termo de Cooperação DNIT e ICMBio, seguindo o Ofício nº 234/2014-GABIN/PRESI/ICMBio, de 07/04/2014.

2. Desta forma, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

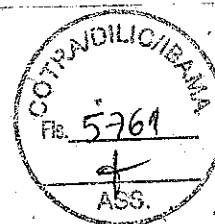
**Engº Julio César Maia**  
Coordenador de Meio Ambiente Terrestre  
CGMAB/DPP/DNIT

CS-115.3879

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio  
Caixa Postal nº 7993 CEP: 70673-970 Telefone (61) 3341.9011Ofício nº <sup>234</sup>2014-GABIN/PRESI/ICMBio

Brasília, 7 de abril de 2014.

A Senhora

**ALINE FIGUEIREDO FREITAS PIMENTA**

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

Diretoria de Planejamento e Pesquisa

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

SAN – Setor de Autarquias Norte Quadra 3 Bloco “A” Edifício Núcleo de Transportes

70040-902 Brasília DF

**Assunto: Termo de Cooperação – Plantio Compensatório em Unidades de Conservação.**

Senhora Coordenadora,

1. Em atenção ao Ofício nº 1.323/2013/CGMAB/DPP, no qual essa Coordenação Geral de Meio Ambiente, da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, consulta sobre o interesse deste Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio em celebrar Termo de Cooperação tendo por objeto o desenvolvimento de Projetos de Plantio Compensatório às Intervenções em Áreas de Preservação Permanente, a ser desenvolvido em Unidades de Conservação federal visando a restauração de áreas degradadas, manifestamos nosso interesse na análise da proposta a ser apresentada pelo DNIT nesse sentido.

Atenciosamente,

**ROBERTO RODRIGUEZ SUAREZ**  
Chefe de Gabinete

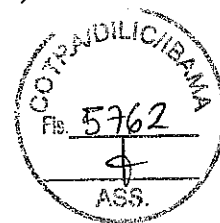
Recebido no Apoio da  
CGMAB/DPP/DNIT  
Em: 08/04/14  
Hora: 10:49  
CS: 1138467

A conferir

CONSORCIO CONCREMAT  
TECNOSOLO - CNEC

Recebido em 08/04/14  
Nº 3598

EM BRANCO



Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 1139/2014/CGMAB/DPP

Brasília, 01 de julho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor,  
Eugenio Pio Costa  
Coordenador-Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas/CGTMO/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília-DF.

Assunto: **BR-101 Sul – BR-101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS**

Anexo: **Relatório de Acompanhamento do Plano Básico Ambiental – RAPBA da BR-101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, referente aos períodos de julho a dezembro de 2013 e janeiro a junho de 2014.**

Senhor Coordenador,

1. Encaminhamos, em anexo, uma via impressa e uma via digital do documento intitulado Relatório de Acompanhamento do Plano Básico Ambiental – RAPBA da BR-101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, referente aos períodos de julho a dezembro de 2013 e janeiro a junho de 2014.
2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

**Engº Julio César Maia**  
Coordenador de Meio Ambiente Terrestre  
CGMAB/DPP/DNIT

Ao ANAUSTA FABIO SOBRINHO,  
P/ANAUSE.

em 4.7.2014

CS. 115.5052

EM BRANCO

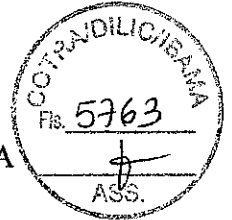


Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
 Coordenação Geral de Meio Ambiente  
 Ofício nº 1187 /2014/CGMAB/DPP

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Of.</u>
Nº. 02001.0124 <u>35</u> /2014- <u>26</u>
Recebido em: <u>07/07/2014</u>
<i>Wanille</i>
Assinatura

Brasília, 07 de julho de 2014.

À Sua Senhoria o Senhor  
 Eugênio Pio Costa  
 Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas/CGTMO/DILIC  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
 Brasília/DF



**Assunto: BR-101 Sul – Florianópolis/SC – Osório/RS – BR-101 Sul  
 Atendimento de Condicionante – LI nº 572/2008, de 16/12/2013 -  
 Renovação**

**Anexo: Plano Ambiental de Emergência – Programa de Transporte de Produtos  
 Perigosos – km 216,5 ao km 465,0 – BR-101/SC (via impressa e digital)**

Senhor Coordenador,

1. Encaminhamos, em anexo, o documento intitulado Plano Ambiental de Emergência – PAE, integrante do Programa de Transporte de Produtos Perigosos – segmento catarinense da BR-101 Sul, revisado pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, em atendimento ao Ofício nº 465/2012-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e à Licença de Instalação nº 572/2008, de 16/12/2013 – Renovação, conforme disposto no seu Anexo - Orientações para atendimento das Condicionantes da LI nº 572/2008 e continuidade da execução do PBA.

2. Desta forma, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
 Coordenadora Geral de Meio Ambiente

**Engº Julio César Maia**  
 Coordenador-Geral de Meio Ambiente  
 Substituto  
 (Portaria nº 893 - DOU 11/08/2010)

*AO ASSISTA FÁBIO SOBRINHO,*

*P/ANÁLISE,  
 Em 11.7.2014*

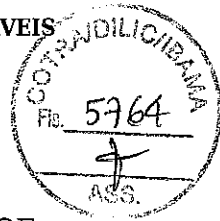
*[Signature]*  
 Vitorino Vinícius L. C. de Melo  
 Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
 Rodovias e Ferrovias  
 CO-TRANDILIC/IBAMA

CS-115.6220

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



PAR. 02001.002867/2014-29 COTRA/IBAMA

**Assunto:** Análise das informações e esclarecimentos solicitados pelo Ofício nº OF 02001.001412/2014-96 COTRA/IBAMA ao DNIT, com vistas a subsidiar a concessão da Autorização para Supressão de Vegetação - ASV.

**Origem:** Coordenação de Transporte

**Ementa:** Análise das informações e esclarecimentos solicitados pelo Ofício nº OF 02001.001412/2014-96 COTRA/IBAMA ao DNIT, com vistas a subsidiar a concessão da Autorização para Supressão de Vegetação - ASV.

Em atendimento ao Ofício nº OF 02001.001412/2014-96 COTRA/IBAMA, o DNIT enviou ao IBAMA o Ofício nº 1075/2014/CGMAB/DPP encaminhando o documento RE-CTC-SA-SC-6/2014, complementando as informações e esclarecimentos solicitados no Ofício do IBAMA, com vistas a subsidiar a concessão da Autorização para Supressão de Vegetação - ASV.

#### Análise

O inventário florestal identificou adequadamente o requerente, mas em relação à responsabilidade técnica e à empresa responsável, carece das informações do CPF e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - do engenheiro, do CNPJ da empresa executora e dos respectivos comprovantes de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal - CTF.

O objetivo do inventário foi identificar e constatar o estágio sucessional da vegetação, composição florística e estrutura horizontal das áreas de supressão. Foram apresentados resultados qualitativos e quantitativos, permitindo uma avaliação quanto à ocorrência de espécies, número de indivíduos, área basal, abundância, diâmetro médio, altura média e volume. A metodologia adotada para a realização do inventário seguiu as etapas de reconhecimento das premissas Legais, definição das áreas de supressão, definição do tipo de inventário, coleta de dados dendrométricos e processamento.

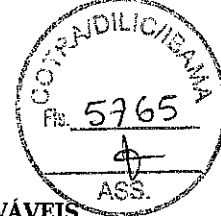
O tipo de inventário escolhido foi o censo. Justifica-se esta escolha em função das características das áreas afetadas, por serem de pequena dimensão e possuírem poucos indivíduos arbóreos/arbustivos. Esta equipe entende que o inventário tipo censo realizado atendeu às condições apresentadas nas áreas.

O item que trata da "definição das áreas de supressão", indica que as áreas foram delimitadas *in loco*, definindo uma faixa de 15 m de largura. Neste mesmo item é

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



informado que "...a área compreendida sob a ponte não foi contabilizada na área de supressão, devido à ausência de espécie arbórea...". Neste sentido a Resolução Conama 369 de 28 de março de 2006 é clara em seu texto quando diz que "...as Áreas de Preservação Permanente - APP, localizadas em cada posse ou propriedade, são bens de interesse nacional e espaços territoriais especialmente protegidos, cobertos ou não por vegetação, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos...".

O quadro abaixo apresenta as áreas das parcelas a serem suprimidas.

Área de supressão	Área (m <sup>2</sup> )
01	536,41
02	542,58
03	754,81
<b>Total</b>	<b>1.833,80</b>

A carta imagem enviada pelo empreendedor, em atendimento à solicitação do IBAMA, indica apenas as áreas 01 e 02 inseridas na APP do rio Tubarão. A área 03 encontra-se fora da APP e é caracterizada no estudo como sendo bastante antropizada, possuindo abrigo de pessoas carentes, deposição de resíduos sólidos e apenas dois indivíduos arbóreos. Observando-se os mapas encaminhados, nota-se que as "áreas do canteiro" não foram incluídas nem calculadas como áreas de intervenção em APP, apesar de estarem parcialmente inseridas na APP do rio Tubarão.

De acordo com as informações complementares apresentadas, com o objetivo de detalhar os procedimentos de demolição da ponte antiga, foi possível constatar que o plano metodológico se mostrou adequado no âmbito dos cuidados necessários para se evitar a queda e/ou deposição de materiais no leito do rio. No detalhamento dos métodos construtivos da nova ponte, o documento também apresentou as informações solicitadas, permitindo dessa forma o entendimento dos métodos a serem utilizados para a cravação das estacas metálicas em solo e no leito do rio e para o acesso do bate estaca ao leito do rio.

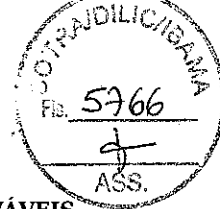
Contudo, nota-se que ainda se encontra pendente as informações complementares relacionadas aos métodos a serem adotados para a estabilização permanente dos taludes de encabeçamento da ponte. Esta equipe entende que a justificativa apresentada, informando que o contrato da obra limita-se a demolição e construção da ponte não é plausível e, nessa perspectiva, novamente afirma a necessidade de tais informações serem apresentadas anteriormente a emissão de qualquer autorização para a construção da nova ponte sobre o Rio Tubarão.

O documento informou que os materiais residuais de concreto e calça serão encaminhados ao bota fora situado na rua Severino Albino Corrêa, próximo a Ponte

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



Juscelino Kubitschek em Tubarão/SC, de propriedade da empresa Amilton Lemos Engenharia de Obras Ltda. segundo o documento essa área funciona atualmente como bota fora auxiliar da obra do túnel do Morro do Formigão. Apesar do documento ter informado que a área está devidamente licenciada, nenhuma licença foi apresentada. Nessa perspectiva, o empreendedor deverá apresentar, anteriormente à emissão da autorização, a licença ambiental dessa área de bota fora.

As informações complementares apresentadas, em relação as instalações demandadas para o canteiro de obras, apontam a necessidade de implantação de alojamento, vestiário, escritório, refeitório, banheiro, área para armação e área de carpintaria. Foi informado que todas as instalações serão implantadas abaixo da ponte duplicada já construída. De acordo com as informações apresentadas no layout, foi possível notar que as instalações citadas estarão arranjadas de maneira que o alojamento, o vestiário, o refeitório e o banheiro estejam mais distanciados do rio. As áreas destinadas para a construção das armações e para a carpintaria se encontram mais próxima ao leito do rio, porém a uma distância que se pode considerar adequada para esses tipos de intervenção.

Considerando que as únicas estruturas indicadas para a constituição do canteiro, foram as indicadas acima, está equipe ressalta que nenhuma estrutura ou instalação complementar deverá ser construída na área de canteiro sem que o Ibama seja informado, independentemente dessas instalações/estruturas estarem em área de APP ou não. Outro aspecto a ser observado é a necessidade das instalações serem implantadas exatamente como indicadas no layout e do empreendedor apresentar anteriormente a autorização para a construção da ponte e instalação do canteiro, o cálculo das áreas de APP que sofrerão intervenção para a instalação do canteiro de obras, pendência esta já informada no tópico referente à análise do inventário.

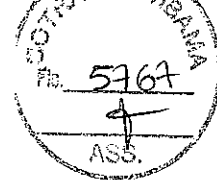
### Solicitações

Com base nas considerações apresentadas neste parecer, esta equipe técnica informa que o empreendedor deverá apresentar as informações complementares pontuadas abaixo, anteriormente a emissão da ASV e demais autorizações necessárias para a construção da nova ponte sobre o Rio Tubarão:

- ^ Apresentar a ART do engenheiro responsável técnico e o comprovante de regularidade junto ao CTF.
- ^ Apresentar o CNPJ da empresa executora e o comprovante de regularidade junto ao CTF.
- ^ Incluir as "áreas do canteiro", que estejam inseridas na APP do rio Tubarão e delineadas nos mapas, ao cálculo do total de área sob intervenção em APP.
- ^ Acrescentar a área sob a nova ponte ao cálculo do total de área sob intervenção em APP, em atendimento à Resolução Conama 369 de 28 de março de 2006.
- ^ Apresentar quadro com o cálculo consolidado das áreas a serem suprimidas em APP.
- ^ Indicar a área onde será efetuada a compensação por intervenção em APP, em

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

atendimento à Resolução Conama 369 que determina que "As medidas de caráter compensatório de que trata este artigo consistem na efetiva recuperação ou recomposição de APP e deverão ocorrer na mesma sub-bacia hidrográfica, e prioritariamente:

I - na área de influência do empreendimento, ou

II - nas cabeceiras dos rios".

Obs.: a área indicada para compensação deverá ser equivalente, em m<sup>2</sup>, à da intervenção em APP.

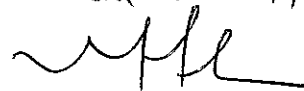
- ▲ Apresentar os métodos a serem implantados para a estabilização dos taludes de encabeçamento da nova ponte. Esta equipe técnica ressalta que a justificativa apresentada, informando que o contrato da obra limita-se a demolição e construção da ponte, não é plausível e, reafirma a necessidade de tais informações serem apresentadas anteriormente a emissão de qualquer autorização para a construção da nova ponte sobre o Rio Tubarão.
- ▲ Apresentar a licença ambiental da área de bota fora para onde serão destinados os materiais resultantes da demolição da antiga ponte.
- ▲ Considerando que as estruturas indicadas para a constituição do canteiro foram: alojamento, vestiário, escritório, refeitório, banheiro, área para armação e área de carpintaria; esta equipe ressalta que a autorização a ser emitida, após a apresentação das pendências aqui pontuadas, contemplará especificamente as instalações/estruturas aqui destacadas. Nessa perspectiva, recomenda-se uma revisão das informações apresentadas, de maneira a detalhar todas as estruturas constituintes do canteiro. Esta equipe ressalta que nenhuma estrutura ou instalação complementar deverá ser construída na área de canteiro sem que o Ibama seja informado, independentemente dessas instalações/estruturas estarem em área de APP ou não.

Brasília, 18 de julho de 2014

  
**Ricardo Campos da Nóbrega**  
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

  
**Fábio Araújo Pinto Sobrinho**  
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

DE ACORDO,  
EM 18.7.2014

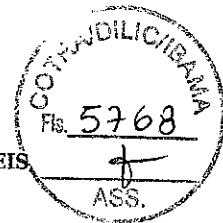


EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br



OF 02001.007825/2014-84 COTRA/IBAMA

Brasília, 18 de julho de 2014.

À Senhora

Aline Figueiredo Freitas Pimenta

Coordenadora-Geral Ao Senhor Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A Ed. Núcleo

-- seleccione --

CEP.: 70.040-920

**Assunto: Análise técnica do complemento à solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação BR/101 SUL - nova ponte sobre o rio Tubarão.**

Senhora Coordenadora-Geral,

Em referência ao assunto em epígrafe, após análise do documento RE-CTC-SA-SC-6/S014, a equipe técnica concluiu que há necessidade de complementação de informações. Nesse sentido, solicita-se que sejam enviados ao IBAMA os seguintes documentos:

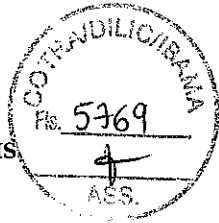
- Apresentar a ART do engenheiro responsável técnico e o comprovante de regularidade junto ao CTF.
- Apresentar o CNPJ da empresa executora e o comprovante de regularidade junto ao CTF.
- Incluir as "áreas do canteiro", que estejam inseridas na APP do rio Tubarão e delineadas nos mapas, ao cálculo do total de área sob intervenção em APP.
- Acrescentar a área sob a nova ponte ao cálculo do total de área sob intervenção em APP, em atendimento à Resolução Conama 369 de 28 de março de 2006.
- Apresentar quadro com o cálculo consolidado das áreas a serem suprimidas em APP.
- Indicar a área onde será efetuada a compensação por intervenção em APP, em atendimento à Resolução Conama 369 que determina que "As medidas de caráter compensatório de que trata este artigo consistem na efetiva recuperação ou recomposição de APP e deverão ocorrer na mesma sub-bacia hidrográfica, e prioritariamente:

I - na área de influência do empreendimento, ou

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br



II - nas cabeceiras dos rios”.

Obs.: a área indicada para compensação deverá ser equivalente, em m<sup>2</sup>, à da intervenção em APP.

- Apresentar os métodos a serem implantados para a estabilização dos taludes de encabeçamento da nova ponte. Esta equipe técnica ressalta que a justificativa apresentada, informando que o contrato da obra limita-se a demolição e construção da ponte, não é plausível e, reafirma a necessidade de tais informações serem apresentadas anteriormente a emissão de qualquer autorização para a construção da nova ponte sobre o Rio Tubarão.
- Apresentar a licença ambiental da área de bota fora para onde serão destinados os materiais resultantes da demolição da antiga ponte.
- Considerando que as estruturas indicadas para a constituição do canteiro foram: alojamento, vestiário, escritório, refeitório, banheiro, área para armação e área de carpintaria; esta equipe ressalta que a autorização a ser emitida, após a apresentação das pendências aqui pontuadas, contemplará especificamente as instalações/estruturas aqui destacadas. Nessa perspectiva, recomenda-se uma revisão das informações apresentadas, de maneira a detalhar todas as estruturas constituintes do canteiro. Esta equipe ressalta que nenhuma estrutura ou instalação complementar deverá ser construída na área de canteiro sem que o Ibama seja informado, independentemente dessas instalações/estruturas estarem em área de APP ou não.

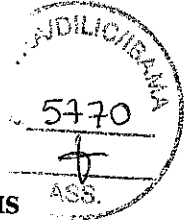
Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador da COTRA/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 Diretoria de Proteção Ambiental



MEM. 02001.011132/2014-96 DIPRO/IBAMA

Brasília, 24 de julho de 2014

Ao Senhor Diretor da DILIC

Assunto: **Comunica autuação**

Em atenção aos memorandos encaminhados à DIPRO, para constatação de irregularidades nos licenciamentos.

Informamos as providências adotadas por esta diretoria conforme tabela abaixo e cópia dos autos de infração anexos.

Documento	Empreendimento	AI-e	Valor	Processo	Obs.:
Mem.02026.000362/2014-41	Pref.Municipal de Florianópolis	1010	R\$ 50.500,00	02001.003998/2014-23	
Mem.02026.000362/2014-41	Pref.Municipal de Florianópolis	1019	R\$ 1.300,00	02001.004106/2014-10	
Mem.02001.022143/2013-11	Super.Municipal Porto Rio Grande	1012	R\$ 50.500,00	02001.002882/2014-77	
Desp.02001.025456/2013-21	DNIT	992	R\$ 2.510.500,00	02001.002727/2014-51	
Desp.02001.025456/2013-21	Consórcio J Dantas	995	R\$ 2.510.500,00	02001.001842/2014-16	
Desp.02001.025456/2013-21	J.Dantas Engenharia	993	R\$ 101.500,00	02001.001843/2014-52	
Desp.02001.025456/2013-21	DNIT	1029	R\$ 3.000,00	02001.004171/2014-37	Multa diária
Desp.02001.025456/2013-21	DNIT	NOT-2516	X.X.X	02001.002008/2014-30	

Atenciosamente,

**ADDSON SANTOS COELHO SERRA**  
 Diretor Substituto da DIPRO/IBAMA

A CGTMO,

29/07/14

A CONTRA e A COPAN,  
 COM CONHECIMENTO e  
 JUNTAM NOS DEVIDOS AUTOS.

**Modra Menta Giasson**  
 Assessora Técnica  
 DILIC/IBAMA

em 30.7.2014

ao Analista Fábio S.  
para conhecimento.

01/08/14

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes  
Substituta / Matrícula 1319417  
COTRANCTMO/DLICBAMA



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
 NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO

<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>		<b>MULTA</b>	<b>Número</b> 1012	<b>Série</b> E
<b>Data</b> 26/03/2014	<b>Hora</b> 15:29	<b>Coordenadas Geográficas</b> 32°04'05" S 52°05'12" W		<b>Operação</b>
<b>Autuado</b> Superintendência do Porto de Rio Grande		<b>CPF/CNPJ</b> 01.039.203/0001-54		<b>Dirigente</b>
<b>Endereço</b> av. Honorio Bicalha s/n				
<b>Bairro</b> centro	<b>Município</b> RIO GRANDE	<b>CEP</b> 96.201-020	<b>UF</b> RS	
<b>Descrição da Infração</b> Deixar de atender as condicionantes 2.2, 2.5, 2.7, 2.9, 2.10, 2.11 e 2.16 da licença ambiental de operação nº003/1997.				
<b>INFRAÇÃO DE ACORDO COM OS</b>				
<b>Artº</b> 70	<b>Inc/Alin/S</b> I	<b>Com Artº</b> 72	<b>Inc/Alin/S</b> II	<b>Da/Do</b> Lei Federal
<b>Número</b> 9605/98				
<b>Artº</b> 3	<b>Inc/Alin/S</b> II	<b>Com Artº</b> 66	<b>Inc/Alin/S</b> II	<b>Da/Do</b> Decreto Federal
<b>Número</b> 6514/08				
<b>Artº</b>	<b>Inc/Alin/S</b>	<b>Com Artº</b>	<b>Inc/Alin/S</b>	<b>Da/Do</b>
<b>Número</b>				

**Sanções indicadas**  
 Multa Simples

O autuado tem o prazo de 20 dias, contados da ciência da  
 ação para pagar o débito ou oferecer defesa, apresentando  
 em qualquer unidade do IBAMA.  
 pagamento realizado até a data do vencimento será  
 concedido o desconto de 30%. Após esta data, o valor devido  
 sofrerá atualização e juros na forma do art. 37-A da Lei nº  
 10.522/02, calculadas pela variação da taxa SELIC e 1% no  
 mês de pagamento, além de multa moratória de 0,33% ao dia  
 até o limite de 20% do valor atualizado do débito.  
 Em caso de inércia do autuado pelo não pagamento ou  
 apresentação de defesa, o auto de infração será homologado,  
 o débito inscrito em dívida ativa e o nome do devedor será  
 incluído no Cadastro de Inadimplente do Governo Federal -  
 CADIN, com posterior execução fiscal.

<b>Data Vencimento</b> 15/04/2014	<b>Valor:</b> R\$ 50.500,00	<b>Cod. Unidade</b> 6148
<b>Local da Infração</b> Porto Organizado do Rio Grande.	<b>Município</b> RIO GRANDE	<b>UF</b> RS

**Assinatura do Autuado**  
 (X) Enviado por A.B.

Marcelo Soares Cruz  
 Matrícula nº 136548

Banko do Brasil AUTENTICACAO - 2ª VIA - FICHA DE COMPENSAÇÃO

001 00199.58412 33500.000006 00001.0122110 4 60340005050000	
<b>LOCAL DE PAGAMENTO</b>	<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 15/04/2014
Pagável em qualquer Banco até a vencimento	
<b>IBAMA</b>	<b>DATA DE CANCELAMENTO</b> 26/03/2014
<b>Nº DE CANCELAMENTO</b> 1012/E	<b>ESPECIE DOC.</b> GRU
<b>ESPECIE</b> 18	<b>DATA DE CANCELAMENTO</b> 26/03/2014
<b>QUANTIDADE</b> **	<b>VALOR (REATE)</b> 50500,00
<b>Instruções:</b> -Documento válido por 60 (sessenta) dias, após procurar o IBAMA. -Aplicar desconto de 30% sobre o "valor do documento" para pagamento até o vencimento. -Após o vencimento, cobrar o valor integral acrescido da variação da taxa SELIC e 1% no mês do pagamento, acrescidos de multa moratória de 0,33% por dia de atraso até o limite de 20% sobre o valor atualizado. -Após o vencimento pagável apenas no Banco do Brasil Governo Federal - Guia de Recolhimento da União GRU - Cobrança	
<b>Sacada:</b> Superintendencia do Porto de Rio Grande CNPJ:01.039.203/0001-54	
<b>Sacador Avalista:</b>	



<b>Assinatura:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>Assinatura:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>CPF:</b>	

15. O autuado tem o direito de, a qualquer momento, solicitar vistas e/ou cópias dos processos, podendo ainda requerer audiência para prestar esclarecimentos e/ou produzir provas, quando os mesmos não forem possíveis através de provas documentais.

16. A autuação em Diário Oficial, dando-se o autuado por ciência.

17. A autuação em Diário Oficial, dando-se o autuado por ciência.

18. A autuação em Diário Oficial, dando-se o autuado por ciência.

19. A autuação em Diário Oficial, dando-se o autuado por ciência.

20. A autuação em Diário Oficial, dando-se o autuado por ciência.

21. A autuação em Diário Oficial, dando-se o autuado por ciência.

22. A autuação em Diário Oficial, dando-se o autuado por ciência.

23. A autuação em Diário Oficial, dando-se o autuado por ciência.

24. A autuação em Diário Oficial, dando-se o autuado por ciência.

25. A autuação em Diário Oficial, dando-se o autuado por ciência.

26. A autuação em Diário Oficial, dando-se o autuado por ciência.

27. A autuação em Diário Oficial, dando-se o autuado por ciência.

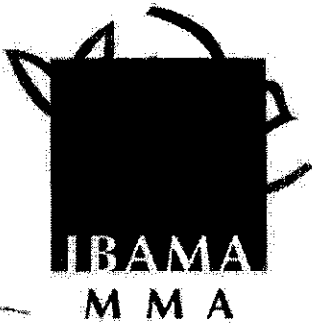
28. A autuação em Diário Oficial, dando-se o autuado por ciência.

29. A autuação em Diário Oficial, dando-se o autuado por ciência.

30. A autuação em Diário Oficial, dando-se o autuado por ciência.



EM BRANCO



Tipo de doc.:

Nº/Série:

Banco do Brasil AUTENTICAÇÃO - 1ª VIA - FICHA DE COMPENSAÇÃO

001 00199.53412 33500.000006 00001.019215 1 60920000130000

LOCAL DE PAGAMENTO DATA DE VENCIMENTO

Pagável em qualquer Banco até o vencimento 12/06/2014

IBAMA DATA DOCUMENTO AGENCIA/COD. COBRENTE

23/05/2014 4201-3/333004-4

IBAMA N. DOCUMENTO ESPÉCIE DOB. AGETE NÚMERO

1019/E GRU 35000000000001019

CARTEIRA ORÇ. DO BANCO DATA PROCESSAMENTO VALOR DO DOCUMENTO

18 23/05/2014 R\$ 1.300,00

ESPECIE QUANTIDADE VALOR (REALS) 1- DEBITO/ABATIMENTO

\*\* \*\* 1300,00

Instruções: 1- DUTOS DEBITO/COB

-Documento válido por 60 (sessenta) dias, após procurar o IBAMA.

-Aplicar desconto de 30% sobre o "valor do documento" para pagamento até o vencimento.

-Após o vencimento, cobrar o valor integral acrescido da variação da taxa SELIC e

2% no mês do pagamento, acrescidos de multa moratória de 0,33% por dia de atraso até o limite de 20% sobre o valor

atualizado.

-Após o vencimento pagável apenas no Banco do Brasil

Governo Federal - Guia de Recolhimento da União GRU - Cobrança

Sacado: Prefeitura Municipal de Florianópolis CNPJ: 82.892.282/0001-43

Sacador Avalista:

136548

136548

136548

136548

136548

136548

136548

136548

136548

136548

136548

136548

136548

136548

136548

136548

136548

136548

136548

136548

136548

136548

136548

136548

136548

136548

136548

Ministério do Meio Ambiente - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO

AUTO DE INFRAÇÃO

MULTA

Número 1019

Série E. 5772

Data Hora Coordenadas Geográficas Operação  
23/05/2014 16:54 27°35'39" S 48°53'23" W

Autuado CPF/CNPJ Dirigente  
Prefeitura Municipal de Florianópolis 82.892.282/0001-43

Endereço Rua Conselheiro Mafra, 656.

Bairro centro Município FLORIANOPOLIS CEP 88.010-914 UF SC

Descrição da Infração Deixar de atender a notificação numero 557419 8.

INFRAÇÃO DE ACORDO COM OS

Art	Inc/Alin/S	Com Art	Inc/Alin/S	Da/Do	Número
70	I	72	II	Lei Federal	9605/98
3	II	81		Decreto Federal	6514/08
Art	Inc/Alin/S	Com Art	Inc/Alin/S	Da/Do	Número

Sanções indicadas Multa Simples

O autuado tem o prazo de 20 dias, contados da ciência da atuação para pagar o débito ou oferecer defesa, apresentando -a em qualquer unidade do IBAMA. Ao pagamento realizado até a data do vencimento será concedido o desconto de 30%. Após esta data, o valor devido sofrerá atualização e juros na forma do art. 37-A da Lei nº 10.522/02, calculados pela variação da taxa SELIC e 1% no mês de pagamento, além de multa moratória de 0,33% ao dia até o limite de 20% do valor atualizado do débito. Em caso de inércia do autuado pelo não pagamento ou apresentação de defesa, o auto de infração será homologado, o débito inscrito em dívida ativa e o nome do devedor será incluído no Cadastro de Inadimplente do Governo Federal - CADIN, com posterior execução fiscal

Data Vencimento Valor: 12/06/2014 R\$ 1.300,00 Cod. Unidade 675

Local da Infração Município FLORIANOPOLIS UF SC  
Aterro hidráulico mecanica Angra de São Jose, trecho de Florianópolis.

Assinatura do Autuado (X) Enviado por A.R.

Marcelo Souzen Cruz Matrícula nº 136548

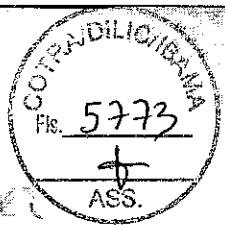
EM BRANCO

Ministério do Meio Ambiente - MMA  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
 NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

Departamento de Proteção Ambiental - DIPRO

Cadastrear

Docibane



22/04/14

<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>MULTA</b>	<b>Número</b> 1010	<b>Série</b> E
-------------------------	--------------	-----------------------	-------------------

<b>Data</b> 17/04/2014	<b>Hora</b> 12:52	<b>Coordenadas Geográficas</b> 27°35'40" S 48°33'23" W	<b>Operação</b> HILEIA PATRIA
---------------------------	----------------------	---	----------------------------------

<b>Autuado</b> Prefeitura Municipal de Florianópolis	<b>CPF/CNPJ</b> 02.892.282/0001-43	<b>Dirigente</b>
---	---------------------------------------	------------------

**Endereço**  
 rua Conselheiro Mafra, 656.

<b>Bairro</b> centro	<b>Município</b> FLORIANÓPOLIS	<b>CEP</b> 88.010-914	<b>UF</b> SC
-------------------------	-----------------------------------	--------------------------	-----------------

**Descrição da Infração**  
 Deixar de atender as condicionantes 2.1, 2.3, 2.5 e 2.9 da licença Ambiental de Operação número 0971/2010.

**INFRAÇÃO DE ACORDO COM OS**

Artº	Inc/Alin/§	Com Artº	Inc/Alin/§	Da/Do	Número
70	I	72	II	Lei Federal	9605/98
3	II	66	II	Decreto Federal	6514/08
Artº	Inc/Alin/§	Com Artº	Inc/Alin/§	Da/Do	Número

**ações indicadas**  
 multa simples

O autuado tem o prazo de **20 dias**, contados da ciência da atuação para pagar o débito ou oferecer defesa, apresentando-a em qualquer unidade do IBAMA.  
 Ao pagamento realizado até a data do vencimento será concedido o desconto de 30%. Após esta data, o valor devido sofrerá atualização e juros na forma do art. 37-A da Lei nº 10.522/02, calculados pela variação da taxa SELIC e 1% no mês de pagamento, além de multa moratória de 0,33% ao dia até o limite de 20% do valor atualizado do débito.  
 Em caso de inércia do autuado pelo não pagamento ou apresentação de defesa, o auto de infração será homologado, o débito inscrito em dívida ativa e o nome do devedor será incluído no Cadastro de Inadimplente do Governo Federal - CADIN, com posterior execução fiscal.

<b>Data Vencimento</b> 07/05/2014	<b>Valor</b> R\$ 50.500,00	<b>Cod. Unidade</b> 675
--------------------------------------	-------------------------------	----------------------------

<b>Local da Infração</b> Prefeitura Municipal de Florianópolis.	<b>Município</b> FLORIANÓPOLIS	<b>UF</b> SC
--	-----------------------------------	-----------------

Assinatura do Autuado  
 (X) Enviado por A.R.

Marcelo Sausen Cruz  
 Matrícula nº 136548

<b>Banco do Brasil</b>		<b>AUTENTICAÇÃO - 2ª VIA - FICHA DE CONFIRMAÇÃO</b>	
001	00199.58412	33500.000006	00001.010214 1 60560005050000
<b>LOCAL DE PAGAMENTO</b>	<b>DATA DE VENCIMENTO</b>		
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	07/05/2014		
<b>CEBENTE</b>	<b>DATA DOCUMENTO</b>	<b>AGÊNCIA/POB. CEBENTE</b>	

EM BRANCO

**Banco do Brasil** AUTENTICAÇÃO - 1ª VIA - FICHA DE COMPROVAÇÃO

001 00109.58412 33500.000006 00000.992214 5 59930251050000

**LICHA DE PAGAMENTO**

Pagável em qualquer Banco até o vencimento 05/03/2014

IBAMA DATA VENCIMENTO 13/02/2014

AGENCIA/COD. CREDITE 4201-3/333004-6

Nº DOCUMENTO 992/E ESPECIE DOB ACEITE

USO DO BANCOS DATA PROCBANAMENTO 13/02/2014

992/E GRU

3500000000000000992

CARTEIRA 13

R\$ 2.510.500,00

ESPECIE QUANTIDADE VALOR (BERTSI)

\*\* 2510500,00

**AUTO DE INFRAÇÃO**

**MULTA** Número 992 Série E

Data 13/02/2014 Hora 16:24 Coordenadas Geográficas 28°29'48" S 49°02'41" W Operação

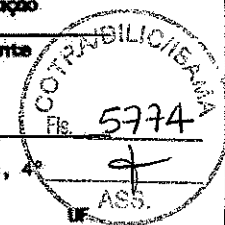
Autuado Departamento Nacional De Infraestrutura de Transportes DNIT

CPF/CNPJ 04.892.707/0001-00 Dirigente

Endereço SAN, quadra 03, Bloco N/0, Ed. Nucleo dos Transportes, 4ª andar

Município BRASÍLIA CEP 70.040-902 UF DF

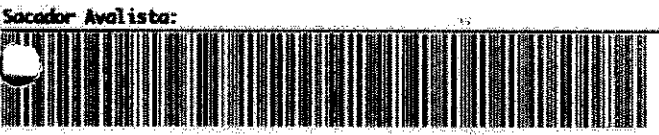
Descrição da Infração Deixar de atender as condicionantes 2.2, 2.4 e 2.6 da licença ambiental de instalação nº807/2011 referente a obra de transposição do morro do formigão, no município de Tubarão - SC.



**Instruções:**  
 -Documento válido por 60 (sessenta) dias, após procurar o IBAMA.  
 -Aplicar desconto de 30% sobre o "valor do documento" para pagamento até o vencimento.  
 -Após o vencimento, cobrar o valor integral acrescido da variação da taxa SELIC e 1% no mês do pagamento, acrescidos de multa moratória de 0,33% por dia de atraso até o limite de 20% sobre o valor atualizado.  
 -Após o vencimento pagável apenas no Banco do Brasil

Governo Federal - Guia de Recolhimento da União GRU - Cobrança

Sacado: Departamento Nacional De Infraestrutura de Transportes DNIT CNPJ:04.892.707/0001-00



**INFRAÇÃO DE ACORDO COM OS**

Art/Inc/Alin/§	Com Art/Inc/Alin/§	Da/Do	Número
70 I	72 II	Lei Federal	9605/98
3 II	66 II	Decreto Federal	6514/08
Art/Inc/Alin/§	Com Art/Inc/Alin/§	Da/Do	Número

**Sanções indicadas**  
 Multa Simples

O autuado tem o prazo de 20 dias, contados da ciência da atuação para pagar o débito ou oferecer defesa, apresentando -a em qualquer unidade do IBAMA.  
 Ao pagamento realizado até a data do vencimento será concedido o desconto de 30%. Após esta data, o valor devido sofrerá atualização e juros na forma do art. 37-A da Lei nº 10.522/02, calculados pelo variação da taxa SELIC e 1% no mês de pagamento, além de multa moratória de 0,33% ao dia até o limite de 20% do valor atualizado do débito.  
 Em caso de inércia do autuado pelo não pagamento ou apresentação de defesa, o auto de infração será homologado, o débito inscrito em dívida ativa e o nome do devedor será incluído no Cadastro de Inadimplente do Governo Federal - CADIN, com posterior execução fiscal

Data Vencimento	Valor	Cod. Unidade
05/03/2014	R\$ 2.510.500,00	70
Local da Infração	Município	UF
IBAMA SEDE	BRASÍLIA	DF

Este manual tem por finalidade informar os principais deveres e direitos das pessoas físicas e jurídicas autuadas, no âmbito do processo administrativo federal instaurado

**MANUAL BÁSICO PARA O AUTUADO**

Internet: <http://www.ibama.gov.br>

Linha Verde - Central de Atendimento - 0800-0161090

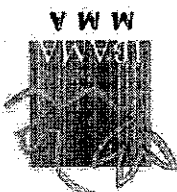
TELEFONE (61) 3316-1212

CEP: 70.818-900 - Brasília, DF

SOBEN, Teatro Z, Edifício Sede - IBAMA

Recursos Humanos - IBAMA

Ministério Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais



Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RECUSOU-SE A RECEBER O AUTO DE INFRAÇÃO, SENDO TESTEMUNHAS:

Assinatura do Autuado  
 (X) Enviado por A. R.

Marcelo Saumen Cruz  
 Matrícula nº 136548

12. Havendo aplicação de pena de demissão o autuado deverá arcar com os custos respectivos.

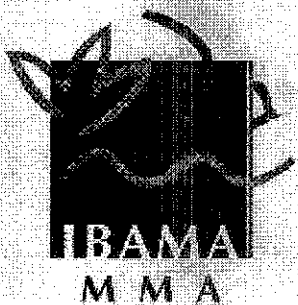
13. Registrando-se a ocorrência de danos ambientais a serem recuperados, o autuado poderá requerer, a qualquer momento, a assinatura do termo de compromisso visando a recuperação desses danos. Enquanto não for apresentado o requerimento, o IBAMA poderá, a qualquer momento, utilizar a ação judicial visando que seja imposta ao autuado a obrigação de recuperar os danos causados.

14. As intimações e notificações, no curso do processo, serão feitas ao autuado por meio de correspondência com AR - Aviso de Recolhimento. Havendo qualquer intimação ou notificação, as intimações serão feitas por meio de edital publicado em Diário Oficial, dando-se o autuado por ciência.

15. O autuado tem o direito de, a qualquer momento, solicitar vistas e/ou cópias dos processos, podendo ainda requerer audiência para prestar esclarecimentos. Vistas e réplicas, quando os mesmos não forem possíveis através de provas documentais.

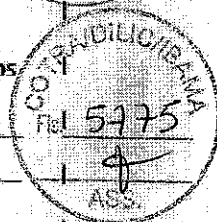
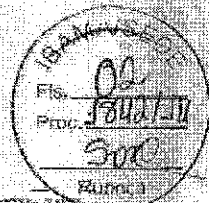
EM BRANCO





Tipo de doc.:

Nº/Série:



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
 NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Proteção Ambiental - DEPRO

<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>		<b>MULTA</b>	<b>Número ISS</b>	<b>Série E</b>
<b>Data</b> 14/02/2014	<b>Hora</b> 11:38	<b>Coordenadas Geográficas</b> 28°29'30" S - 49°02'35" R		<b>Operação</b>
<b>Autoridade</b> Conselho IDantas / Novatechica		<b>CPI/CNPJ</b> 13.047.531/0001-03		<b>Dirigente</b>
<b>Endereço</b> Rodovia BR-102 Km 339				
<b>Bairro</b> São Cristóvão	<b>Município</b> TUBARÃO	<b>CEP</b> 89.703-105	<b>UF</b> SC	
<b>Descrição da Infração</b> INSTALAR, FAZER, OPERAR E FUNCIONAR EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, OBRAS E SERVIÇOS DE CARÁTER DE OBRAS SEM A LICENÇA AMBIENTAL DO ORÇAO COMPETENTE				

**INFRAÇÃO DE ACORDO COM OS**

Art.º Inc./Alin.º	Com Art.º Inc./Alin.º	Da/Da	Número
70 / I	72 / II	Lei Federal	9605/98
3 / XI	66	decret.º Federal	6514/08
Art.º Inc./Alin.º	Com Art.º Inc./Alin.º	Da/Da	Número

**Sancões indicadas**

Multa Simples

O autuado tem o prazo de 20 dias, contados da ciência da autuação, para pagar o débito ou oferecer defesa, apresentando para qualquer unidade do IBAMA.  
 Após o pagamento realizado até a data do vencimento, será concedido o desconto de 30%. Após esta data, o valor devido sofrerá atualização e juros moratórios de art. 5º-A da Lei nº 10.522/02, calculados pela aplicação da taxa SELIC e 1% ao mês, além de multa moratória de 0,33% ao dia até o limite de 20% do valor atualizado do débito.  
 Em caso de inércia do autuado pelo não pagamento ou apresentação de defesa, o auto de infração será homologado, o débito inscrito em dívida ativa e o nome do devedor será incluído no Cadastro de Inadimplente do Governo Federal - CADIN, com posterior execução fiscal.

<b>Data Vencimento</b> 06/03/2014	<b>Valor</b> R\$ 2.523.500,00	<b>Loc. Unidade</b> 70
<b>Local da Infração</b> IBAMA SEDE		<b>Município</b> BRASÍLIA
		<b>UF</b> DF

Assinatura do Autoridade  
 (X) Enviado por E.R.

*[Handwritten Signature]*  
 Marcelo Sabien Cruz  
 Matrícula nº 136548

EM BRANCO

Ministério do Meio Ambiente - IBAMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
 NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO

Banco do Brasil AUTENTICAÇÃO - 1ª VIA - FICHA DE COMPENSAÇÃO

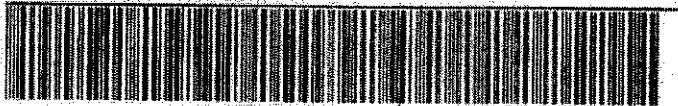
001|00199.58412|33500.000006|00000.993212|7|59970010150000  
 LOCAL DE PAGAMENTO DATA DE VENCIMENTO  
 Pagável em qualquer Banco até o vencimento 09/03/2014  
 IBAMA DATA DOCUMENTO AGENCIA/COD. CEMENTE  
 17/02/2014 4201-3/333004-4  
 N.º DOCUMENTO ESPECIE DOC. ACEITE  
 993/E GRU 35000000000000993  
 CARVETEA USO DO BANCO VALOR DO DOCUMENTO  
 18 R\$ 101.500,00  
 IMPORTE QUANTIDADE VALOR (RENTES)  
 \*\* \*\* 101500,00

Instruções:  
 -Documento válido por 60 (sessenta) dias, após procurar o IBAMA.  
 -Aplicar desconto de 30% sobre o "valor do documento" para pagamento até o vencimento.  
 -Após o vencimento, cobrar o valor integral acrescido da variação da taxa SELIC e 1% no mês do pagamento, acrescidos de multa moratória de 0,33% por dia de atraso até o limite de 20% sobre o valor atualizado.  
 -Após o vencimento pagável apenas no Banco do Brasil.

Governo Federal - Guia de Recolhimento da União GRU - Cobrança

Sacado: JDantas engenharia e construçoes S/A CNPJ:17.168.907/0001-67

Sacador Avalista:



IBAMA - Brasília

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais



**AUTO DE INFRAÇÃO** MULTA Número 993 Série E

Data 17/02/2014 Hora 11/37 Coordenadas Geográficas 19°57'55" S 43°57'43" W Operação  
 Autuado JDantas engenharia e construçoes S/A CPF/CNPJ 17.168.907/0001-67 Dirigente

Endereço Rua Professor Jorge Lage, nº 50 Bairro Estoril Município BELO HORIZONTE CEP 30.540-240 UF MG

Descrição da Infração Por prestar informação falsa ou enganosa quanto ao porte da empresa em sistemas oficiais, Cadastro Técnico Federal - CTF.

INFRAÇÃO DE ACORDO COM OS

Artº Inc/Alin/S	Com Artº Inc/Alin/S	Da/Do	Número
70 I	72 II	Lei Federal	9605/98
3 II	62	Decreto Federal	6514/08
Artº Inc/Alin/S	Com Artº Inc/Alin/S	Da/Do	Número

Sanções indicadas Multa Simples

Autuado tem o prazo de 20 dias, contados da ciência da ação para pagar o débito ou oferecer defesa, apresentando-a em qualquer unidade do IBAMA. Ao pagamento realizado até a data do vencimento será concedido o desconto de 30%. Após esta data, o valor devido sofrerá atualização e juros na forma do art. 37-A da Lei nº 10.522/02, calculados pela variação da taxa SELIC e 1% no mês de pagamento, além de multa moratória de 0,33% ao dia até o limite de 20% do valor atualizado do débito. Em caso de inércia do autuado pelo não pagamento ou apresentação de defesa, o auto de infração será homologado, o débito inscrito em dívida ativa e o nome do devedor será incluído no Cadastro de Inadimplente do Governo Federal - CADIN, com posterior execução fiscal.

Data Vencimento	Valor	Cod. Unidade
09/03/2014	R\$ 101.500,00	70
Local da Infração	Município	UF
IBAMA SEDE	BRASILIA	DF

Assinatura do Autuado (X) Enviado por A.R.

Marcelo Sassen Cruz Matrícula nº 136548

11. A prática de nova infração ambiental pelo mesmo infrator, no período de cinco anos, implicará no agravamento da multa que será aplicada em dobro ou triplo (artigo 11 do Decreto nº 6.514/2008).
12. Havendo aplicação de pena de demolição e autuado devedor a autuação deverá arcar com os custos respectivos.
13. Registrando-se a ocorrência de danos ambientais a serem recuperados, o autuado poderá requerer, a qualquer momento, a assinatura do termo de compromisso visando a recuperação desses danos. Enquanto não for apresentado o requerimento, o IBAMA poderá, a qualquer momento, autuar a ação judicial visando que seja imposta ao autuado a obrigação de recuperar os danos causados.
14. As intimações e notificações, no curso do processo, serão feitas ao autuado por meio de correspondência com Art - Aviso de Recebimento. Havendo qualquer intercorrência com a entrega da correspondência pelos Correios, deve não tornando ciência o autuado, as intimações e notificações serão feitas por meio de edital publicado em Diário Oficial, dando-se o autuado por ciência.
15. O autuado tem o direito de, a qualquer momento, solicitar vistas e/ou cópias dos processos, podendo ainda requerer audiência para prestar esclarecimentos e/ou alegar fatos, quando os mesmos não forem possíveis através de provas documentais.

Assinatura:	
Nome:	CPF:
Assinatura:	
Nome:	CPF:

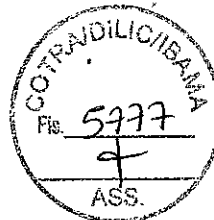
RECUSOU-SE A RECEBER O AUTO DE INFRAÇÃO, SENDO TESTEMUNHAS:

EM BRANCO

*Adrian*

Ministério do Meio Ambiente - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO



AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA	Número	Série
		2029	E

Data	Hora	Coordenadas Geográficas	Operação
05/06/2014	15:05	28°29'48" S 49°02'39" W	

Autuado	CPF/CNPJ	Dirigente
Departamento Nacional De Infraestrutura de Transportes DNIT	04.692.707/0001-00	

**Endereço**  
SAN, quadra 03, Bloco N/O, Ed. Núcleo dos Transportes, 4º andar

Bairro	Município	CEP	UF
SAN setor de autarquias norte	BRASILIA	70.040-902	DF

**Descrição da Infração**  
De forma continuada, deixar de atender as condicionantes 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 da licença de instalação n° 807/2011, Renovação/retificação, referente a obra de transposição do morro do Formigão no município de Tubarão - SC, BR 101 sul.

INFRAÇÃO DE ACORDO COM OS					
Art	Inc/Alin/§	Com Art	Inc/Alin/§	Da/Do	Número
70	1	72	III	Lei Federal	9605/98
3	III	66	II	Decreto Federal	6514/08
Art	Inc/Alin/§	Com Art	Inc/Alin/§	Da/Do	Número

**Sanções indicadas**  
Multa diária

O autuado tem o prazo de 20 dias, contados da ciência da atuação para pagar o débito ou oferecer defesa, apresentando-a em qualquer unidade do IBAMA.  
Ao pagamento realizado até a data do vencimento será concedido o desconto de 30%. Após esta data, o valor devido sofrerá atualização e juros na forma do art. 37-A da Lei n° 10.522/02, calculados pela variação da taxa SELIC e 1% no mês de pagamento, além de multa moratória de 0,33% ao dia até o limite de 20% do valor atualizado do débito.  
Em caso de inércia do autuado pelo não pagamento ou apresentação de defesa, o auto de infração será homologado, o débito inscrito em dívida ativa e o nome do devedor será incluído no Cadastro de Inadimplente do Governo Federal - CADIN, com posterior execução fiscal.

Data Vencimento	Valor:	Cod. Unidade
25/06/2014	R\$ 3.000,00	675

Local da Infração	Município	UF
Travessia do morro do formigão, BR101 sul, trecho entre os km 337,8 - 339,2 - SC	TUBARAO	SC

Assinatura do Autuado  
( ) Enviada por A.R.

Marcelo Soares Cruz  
Matricula n° 236548

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO

NOTIFICAÇÃO		Número	Série
		2516	E
Data	Hora	Coordenadas Geográficas	
27/02/2014	16:47	15°46'09" S 47°51'28" W	
Notificado	CPF/CNPJ	Dirigente	
Departamento Nacional De Infraestrutura de Transportes DNIT	04.892.707/0001-00	Departamento Nacional De Infraestrutura de Transportes DNIT	
Endereço			
SAN, quadra 03, Bloco N/0, Ed. Núcleo dos Transportes, 4º andar			
Bairro	Município	CEP	UF
SAN setor de autarquias norte	BRASILIA	70.040-902	DF
Atividade do Notificado			
implementação da política do Sistema Federal de Viacao.			
Descrição da Ocorrência/Exigência			
encaminhar as providencias, informacoes, comprovantes ou justificativos conforme anexo.			
O notificado deverá atender esta notificação no prazo de 20 dias, a contar da data de emissão desta notificação para: regularizar, corrigir, prestar esclarecimentos ou apresentar documento(s) sobre o(s) fato(s) descrito(s) acima. O não cumprimento poderá constituir crime em desobediência ao artigo 330 do Decreto-Lei nº2848/40 (Código Penal) e de infração contra a Administração Ambiental conforme legislação vigente.			
Vencimento	Unidade IBAMA	Cod. Unidade	
19/03/2014	Coordenação de Fiscalização e Operações	72	
Endereço			
UF DF			
Representante (caso o(s) interessado(o) não esteja presente)		Cpf	
Departamento Nacional De Infraestrutura de Transportes DNIT		048.927.070-00	
Endereço			
SAN, quadra 03, Bloco N/0, Ed. Núcleo dos Transportes, 4º andar			
Bairro	Município	CEP	UF
SAN setor de autarquias norte	BRASILIA	70.040-902	DF
Local	UF		
BRASILIA	DF		

Tipo de doc.:

*notificação*

Nº/Série: *2516-E*

Assinatura do Notificado(ou representante)  
(X) Enviado por A.R.

Marcelo Saboy Cruz  
Matricula nº 136548

EM BRANCO



# DNIT

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>OF.</i>
Nº. 02001.0142 <i>63/2014-29</i>
Recebido em: <i>30/07/2014</i>
<i>Almull</i>
Assinatura

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº *1381* /2014/CGMAB/DPP

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Brasília, **30** de julho de 2014.

À Sua Senhoria o Senhor  
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas/CGTMO/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Brasília/DF



Assunto: **BR-101 Sul – Florianópolis/SC – Osório/RS – BR-101 Sul**  
**Autorização para Supressão de Vegetação – ASV – Nova ponte sobre o**  
**rio Tubarão**

Anexo: **RE-CTC-SA-RS-6/2014**

Senhor Coordenador,

1. Encaminhamos o documento RE-CTC-SA-SC-6/2014, elaborado pela Gestora Ambiental da BR-101 Sul, em anexo, que reúne dados e informações complementares solicitadas pelo Ofício nº 02001.007825/2014 COTRA/IBAMA, de 18/04/2014, recebido na CGMAB em 21/07/2014, relativas à obtenção da Autorização para Supressão de Vegetação – ASV para a construção da nova ponte sobre o rio Tubarão, município de Tubarão/SC.
2. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

*Aline Figueiredo Freitas Pimenta*  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente  
(Portaria nº 893 - DOU 11/08/2010)

Aos Analistas Fabio S. e

Samuel S.

para análise e manifestação.

01/08/14

Tatiana Veil

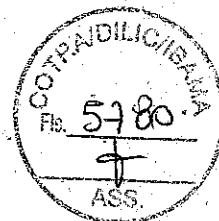
Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes  
Substituta / Matrícula 1319417  
COTRACCTM/ODLICIBAMA

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº. 1438/2014/CGMAB/DPP

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: OF.
Nº. 02091.0148 B /2014- 14
Recebido em: 07/08/2014
Assinatura: <i>W. Comelli</i>

Brasília, 06 de agosto de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador-Geral/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília - DF.



Assunto: **BR-101/Sul - Solicitação de Licença de Instalação.**

Anexos: **Formulário de Solicitação de Licença.**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o previsto na Resolução CONAMA nº. 237, de 19/12/97, encaminhamos, em anexo, devidamente assinado pelo representante legal do DNIT, o Formulário de Solicitação de Licença de Instalação, referente ao Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da BR 101 Sul, trecho: DIV PR/SC (Entr BR-376) - DIV SC/RS, subtrecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) - Entr BR-290/RS-030(A) (Osório), segmento km 218,5 - km 465,9 no Estado de Santa Catarina; e trecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) - São José do Norte (Rio Grande), subtrecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) - Entr BR-290/RS-030(A) (Osório), segmento km 0,0 - km 99,3 no Estado do Rio Grande do Sul.
2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

*Julio Cesar Maia*  
Julio Cesar Maia

Coordenador de Meio Ambiente Terrestre

05-1162879  
SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A  
Edifício Núcleo dos Transportes - Fone: (61) 3315 4000  
CEP: 70.040-902 - Brasília/DF - www.dnit.gov.br  
CNPJ: 04.892.707/0001-00

do Analista Fábio S. e equipe  
para providências

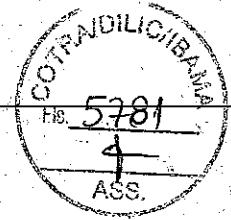
32/8/14


Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte / Substituta  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA



## LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

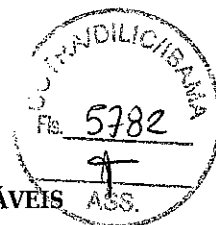
**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**  
Licença de Instalação - LI

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES		
Número de Inscrição: 671360		
CNPJ/CPF: 04.892.707/0001-00	Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND	
CEP: 70040-902	Telefone: (0xx61) 3315-4185	Fax: (0xx61) 3315-4198
Email: juliomaia.br@gmail.com.br		
Bairro: SAN		
Município: BRASILIA		
Estado: DISTRITO FEDERAL		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.003433/97-57		
Nome: BR-101 - Trecho Florianópolis - Osório: Duplicação		
Tipologia: Rodovia		
Valor do Empreendimento: R\$ 1.900.000.000,00		
Informações Adicionais: O empreendimento objeto da presente solicitação de Licença de Instalação refere-se ao Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da BR 101 Sul, trecho: DIV PR/SC (Entr BR-376) - DIV SC/RS, subtrecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) - Entr BR-290/RS-030(A) (Osório), segmento km 218,5 - km 465,9 no Estado de Santa Catarina; e trecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) - São José do Norte (Rio Grande), subtrecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) - Entr BR-290/RS-030(A) (Osório), segmento km 0,0 - km 99,3 no Estado do Rio Grande do Sul.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
JORGE ERNESTO PINTO FRAXE	Assinatura:	
Data de envio da solicitação: 06/08/2014	 Tarcísio Gomes de Freitas Diretor Geral - Substituto	

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



PAR. 02001.003150/2014-02 COTRA/IBAMA

**Assunto:** Autorização de Supressão de Vegetação para as obras de construção da Ponte sobre o Rio Tubarão - BR 101 Sul - processo Ibama nº 02001 003433/97-57.

**Origem:** Coordenação de Transporte

**Ementa:** Análise das informações complementares apresentadas em subsídio a solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação - ASV necessária às obras de construção da ponte sobre o rio Tubarão no segmento compreendido entre o km 337,030 e o km 337,370, Estado de Santa Catarina - Projeto de Duplicação da Rodovia BR-101, trecho Palhoça/SC - Osório/RS.

Este Parecer é referente à supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente - APP necessária às obras de implantação da ponte sobre o rio Tubarão e seus acessos, no segmento compreendido entre o km 337,030 e o km 337,370, Estado de Santa Catarina, do Projeto de Duplicação da Rodovia BR-101, trecho Palhoça/SC - Osório/RS.

### Análise

Esta equipe técnica entende que, segundo o documento apresentado pela empresa, foram atendidas as seguintes solicitações:

- ^ Apresentar a ART do engenheiro responsável técnico e o comprovante de regularidade junto ao CTF;
- ^ Apresentar o CNPJ da empresa e o comprovante de regularidade junto ao CTF;
- ^ Incluir as áreas do canteiro que estejam inseridas na APP do rio tubarão e delineadas nos mapas, ao cálculo do total de área sob intervenção em APP;
- ^ Apresentar quadro com o cálculo consolidado das áreas a serem suprimidas em APP.

Foi apresentada o seguinte quadro das áreas de intervenção na APP do rio Tubarão:

Canteiro de obra	Área com supressão de vegetação (m2)	Área sem supressão de vegetação (m2)
Sob a ponte	-	4.270,78
Acessos	1.078,99	1.513,94
Armação	-	250,00



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Carpintaria		250,00
Sub total	1.078,99	6.284,72
Total	7.363,71	

- ^ Apresentar os métodos a serem implantados para a estabilização dos taludes de encabeçamento da nova ponte;
- ^ Apresentar a licença ambiental da área de bota fora para onde serão destinados os materiais resultantes da demolição da antiga ponte.

Por outro lado, esta equipe técnica está em desacordo com a proposta da empresa quanto à seguinte solicitação:

- ^ Indicar a área onde será efetuada a compensação por intervenção em APP, em atendimento à Resolução Conama 369 que determina que "As medidas de caráter compensatório de que trata este artigo consistem na efetiva recuperação ou recomposição de APP e deverão ocorrer na mesma sub-bacia hidrográfica, e prioritariamente:

I - na área de influência do empreendimento, ou

II - nas cabeceiras dos rios".

No documento apresentado pela empresa, é posto que "o uso de APP será temporário e as estruturas a serem implantadas serão removidas tão logo as obras sejam finalizadas". Desta maneira a empresa propõe que a compensação seja a própria área de intervenção.

Esta equipe discorda, em parte, da proposta apresentada e entende que a área de 4.270,78 m<sup>2</sup> sob a ponte, não deverá ser utilizada como área objeto de compensação por intervenção em APP. Esta proposta seria descartada, visto que o plantio de espécies arbóreas, como as indicadas na lista de "espécies nativas potenciais para plantio" apresentada, nas áreas sob a ponte, seria inadequado tanto para o desenvolvimento dos indivíduos arbóreos quanto à manutenção da segurança de estruturas da própria ponte. Por tanto, a área de 4.270,78 m<sup>2</sup> correspondente à intervenção da APP sob a ponte deverá ser objeto de compensação em outro local.

Quanto a solicitação de informação sobre as estruturas indicadas para a constituição do canteiro de obras, esta equipe ressalta que nenhuma informação foi apresentada em relação a localização da área destinada às atividades de preenchimento de formas/armações com concreto para a fabricação das seções da ponte. Nessa perspectiva, o Dnit deverá apresentar em um prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de emissão da





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



ASV, o local destinado a tais atividades.

### Considerações Finais

Com base nas considerações apresentadas neste parecer, esta equipe técnica se posiciona favoravelmente à emissão da Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, devendo o prazo desta estar vinculado ao prazo de validade da Licença de Instalação nº 572/2008 que se expirará em 05/01/2015.

Por fim ressalta-se a necessidade de inclusão das seguintes condicionantes específicas no documento a ser emitido:

- Quando iniciada, proceder a supressão estritamente nos quantitativos de áreas relacionadas no quadro abaixo, de acordo com o Inventário Florestal aprovado pelo IBAMA:

Quadro de supressão:

Canteiro de Obra	Área de APP com supressão de vegetação (m2)	Área APP sem supressão de vegetação (m2)
Sob a ponte	-	4.270,78
Acessos	1.078,99	1.513,94
Armação	-	250,00
Carpintaria	-	250,00
Sub total	1.078,99	6.284,72
Total	7.363,71	

- Comunicar ao IBAMA-Sede o início das atividades de supressão.
- Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, relatório final (descritivo e fotográfico).
- Indicar, em 60 dias a partir da emissão desta ASV, nova área para a compensação dos 4.270,78 m2 correspondentes à intervenção em APP na área sob a ponte.
- Executar o plantio compensatório correspondente à área total de intervenção em APP, ou seja, 7.363,71 m2, em seguida ao término das obras.
- O plantio compensatório deverá utilizar-se das espécies constantes da lista apresentada de espécies nativas potenciais para plantio.
- Monitorar o plantio compensatório por um período mínimo de 02 (dois) anos, realizando periodicamente, e sempre que necessário, o replantio de mudas mortas.
- Apresentar em 30 (trinta) dias após o término dos trabalhos de implantação dos plantios



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Transporte**

- compensatórios, relatório, descritivo e fotográfico, mostrando como e onde foi feito o trabalho. A partir deste relatório deverá ser entregue anualmente, durante 2 (dois) anos, relatório de monitoramento dos plantios efetuados;
- ^ Apresentar, em um prazo de 20 (vinte) dias, a localização da área destinada às atividades de preenchimento de formas/armações com concreto, para a fabricação das seções da ponte;
  - ^ Fica proibido qualquer atividade de manutenção, abastecimento e lavagem de veículos e equipamentos no canteiro de obras e demais locais a sofrerem intervenção durante as obras;
  - ^ Implantar os dispositivos de drenagem necessários à dissipação da energia da água pluvial proveniente do canteiro central da rodovia e reconformar os taludes de encabeçamento da ponte;
  - ^ Remover todo resíduo de concreto e demais restos de obras dispostos no local, durante e ao final das obras;

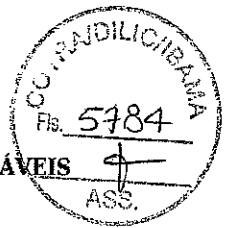
Brasília, 06 de agosto de 2014

**Fabio Araujo Pinto Sobrinho**  
Analista Ambiental da COTRA/DILIC/IBAMA

**Ricardo Campos da Nobrega**  
Analista Ambiental da COTRA/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 Coordenação de Transporte



DESPACHO 02001.020476/2014-96 COTRA/IBAMA

Brasília, 07 de agosto de 2014

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

Assunto: **Autorização de Supressão de Vegetação nº 931 - Emissão**

Estando de acordo com os termos do Parecer Técnico nº 3150/2014-02 COTRA/IBAMA, encaminho a Autorização de Supressão de Vegetação nº 931/2014 para emissão, em favor do Dnit, referente às obras de construção da ponte sobre o rio Tubarão, no segmento compreendido entre o km 337,03 e o km 337,37 da BR-101/SC.

*Tatiana Veil*  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**

Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA

*Ao Sr. Diretor - SUBSTITUTO DA DILIC,*

*ESTANDO DE ACORDO COM OS TERMOS DO  
 DESPACHO Nº 02001.020476/2014-96 COTRA/IBAMA, ENCA-  
 MINHO, P/ ANÁLISE, MINUTA DE ASU Nº 931/2014, A SER  
 EMITIDA EM FAVOR DO DNIT, P/ AS OBRAS DE IMPLAN-  
 TAÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO TUBARÃO, NA BR 101/SC.*

*D/ Acordo.  
 07/08/14*

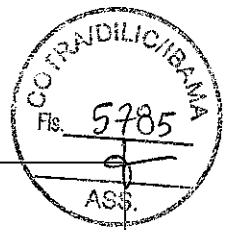
*[Handwritten signature]*  
**Thomas Mizutaki de Toledo**  
 Diretor de Licenciamento Ambiental  
 Substituto  
 DILIC/IBAMA

*em 7.8.2014*  
*[Handwritten signature]*  
**Marcus Vinicius L. C. de Melo**  
 Coordenador Geral Transportes  
 Mineração e Obras Cíveis  
 CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



**FAX COBRANÇA**



**Serviço Público Federal**  
**Ministério do Meio Ambiente**  
**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
**Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952**

<b>Processo:</b>	02001.000942/07-98
<b>Empreendimento:</b>	Preservação Permanente – APP necessária às obras de implantação da ponte sobre o rio Tubarão e seus acessos, no segmento compreendido entre o km 337,030 e o km 337,370, Estado de Santa Catarina, do Projeto de Duplicação da Rodovia BR-101, trecho 04.892.707/0001-00
<b>CNPJ:</b>	04.892.707/0001-00
<b>Destinatário:</b>	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
<b>Telefone:</b>	(61) 3315-4185
<b>Fax:</b>	(61) 3315-4083
<b>Data:</b>	
<b>Nº de Páginas:</b>	

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Autorização de Supressão de Vegetação nº 777/2013, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

$$\text{Valor da Análise} = \{K + [(A \times B \times C) + (D \times E \times F)]\}$$

$$192,10 + 3.841,97 + 0,00$$

Onde:

A = Nº de técnicos envolvidos na análise	2
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	20
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	192,10
<b>Valor da Análise</b>	<b>4.034,07</b>
<b>Valor da ASV</b>	<b>133,00</b>

**Valor Total (Valor da Análise + Valor da ASV) 4.167,07**

**LOCAL DE PAGAMENTO:** Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: [dilic.sede@ibama.gov.br](mailto:dilic.sede@ibama.gov.br) e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

*Tatiana Veil*  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
 Coordenadora substituta

**R E C E B I D O**

Em, 07 108 14

Ass.: *[Assinatura]*

EM BRANCO



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**



Data do documento <b>07/08/2014</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000022479236</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>07/08/2014</b>	Vencimento <b>07/09/2014</b>
(=) Valor do documento <b>4.034,07</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>4.034,07</b>
<b>Nome: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00</b> <b>Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND</b> <b>BRASILIA - DF</b> <b>CEP: 70040-902</b>			<b>Informações:</b> <b>Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental</b> <b>Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> <b>Finalidade: Licenciamento ambiental Referente à supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente - APP necessária às obras de implantação da ponte sobre o rio Tubarão e seus acessos, no segmento compreendido entre o km 337,030 e o km 337,370, Estado de Santa Catarina, do Projeto de Duplicação da Rodovia BR-101, trecho Palhoça/SC - Osório/RS.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 22479.236212 3 61790000403407

Autenticação mecânica

						<b>[001] 00199.58412 00000.000000 22479.236212 3 61790000403407</b>					
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>						Vencimento <b>07/09/2014</b>					
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>						Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>					
Data do documento <b>07/08/2014</b>		Nº do documento		Espécie DOC		Aceite		Data de processamento <b>07/08/2014</b>		Nosso Número <b>00000000022479236</b>	
Nº da conta / Respons.		Carteira <b>18</b>		Espécie <b>R\$</b>		Quantidade		Valor		(=) Valor do documento <b>4.034,07</b>	
<b>Instruções</b>  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Não conceder desconto neste documento.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>						(-) Desconto / Abatimento *****					
						(-) Outras deduções *****					
						(+) Mora / Multa / Correção *****					
						(+) Outros Acréscimos *****					
						(=) Valor cobrado <b>4.034,07</b>					
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>											
Sacado <b>Nome: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00</b> <b>Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND</b> <b>BRASILIA - DF</b> <b>CEP: 70040-902</b>											
Sacado / Avalista						Código de baixa					

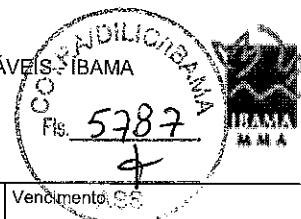
Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO





**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>07/08/2014</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>0000000022479240</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>07/08/2014</b>	Vencimento <b>07/09/2014</b>
(=) Valor do documento <b>133,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>133,00</b>
Nome: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00 Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND BRASILIA - DF CEP: 70040-902			Informações: Receita: 5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Referente à supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente - APP necessária às obras de implantação da ponte sobre o rio Tubarão e seus acessos, no segmento compreendido entre o km 337,030 e o km 337,370, Estado de Santa Catarina, do Projeto de Duplicação da Rodovia BR-101, trecho Palhoça/SC - Osório/RS.		

LD: 00199.58412 00000.000000 22479.240214 7 61790000013300

Autenticação mecânica

**BANCO DO BRASIL** |001| 00199.58412 00000.000000 22479.240214 7 61790000013300

Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>07/09/2014</b>	
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>	
Data do documento <b>07/08/2014</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>07/08/2014</b>	Nosso Número <b>0000000022479240</b>	
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>133,00</b>	
Instruções  Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****	
					(-) Outras deduções *****	
					(+) Mora / Multa / Correção *****	
					(+) Outros Acréscimos *****	
					(=) Valor cobrado <b>133,00</b>	
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>						
Sacado Nome: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00 Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND BRASILIA - DF CEP: 70040-902						
Sacado / Avalista			Código de baixa			

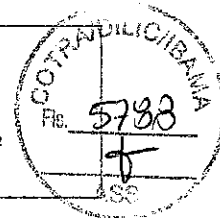
Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO

Data: 08-08-2014 [10:06:19]  
De: licenciamento.sede@ibama.gov.br  
Para: antonio.pires@dnit.gov.br, mariana.oliveira@dnit.gov.br, juliomaia.br@gmail.com.br  
Assunto: Envio de fax cobrança e respectivas GRU's (Autorização de Supressão da Vegetação nº 931/2014) - Diretoria de Licenciamento Ambiental/IBAMA.



Prezados,

Ao cumprimentá-los, vimos pelo presente encaminhar anexos fax cobrança e respectivas Guias de Recolhimento da União (GRU), relativas à emissão da AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO Nº 931/2014 atinente a BR-101 - TRECHO FLORIANÓPOLIS - OSÓRIO: DUPLICAÇÃO.

Após efetuarem os requeridos pagamentos, solicitamos que sejam enviadas cópias dos comprovantes para este e-mail, desta forma a autorização estará à disposição, podendo ser retirada na DILIC/IBAMA-DF ou ser enviada por correio para o endereço informado no CTF.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Mariel Lopes  
Técnica Administrativa  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
IBAMA  
|55| 61 3316 - 1972

---

Aviso

Esta mensagem é destinada exclusivamente a(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais, protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema. É vedado a qualquer pessoa que não seja destinatário, usar, revelar, distribuir ou copiar ainda que parcialmente esta mensagem.

Disclaimer

This message is destined exclusively to the intended receiver. It may contain confidential or legally protected information. The incorrect transmission of this message does not mean loss of its confidentiality. If this message is received by mistake, please send it back to the sender and delete it from your system immediately. It is forbidden to any person who is not the intended receiver to use, reveal, distribute, or copy any part of this message.

---

EM BRANCO

50500.056739/14-99

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1



EMISSAO : 15Ago14 NUMERO: 2014NE000413 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 393003/39252 - DEPART. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE  
 CNPJ : 04892707/0001-00 FONE: 3315-4225  
 ENDERECO : SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 03, LOTE A, L2 NORTE - ED. DNIT  
 MUNICIPIO : 9701 - BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040-902  
 CREDOR : 193034/19211 - IBAMA - INST. BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/MATRIZ  
 ENDERECO : SCEN-SETOR DE CLUBES ESPORT. NORTETRECHO 2 BLOCO A SALA 129-CGFIN  
 MUNICIPIO : 9701 - BRASÍLIA UF: DF CEP: 70818-900  
 TAXA CAMBIO:  
 OBSERVACAO / FINALIDADE  
 DPP.253 QD.107/2014

50500.056739/14-99

CLASS : 1 39252 26121212620UA0001 066331 0100000000 449147 393005 MT00146  
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: NAO SE APLICA  
 PARO: INCISO: PROCESSO:  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: NA /  
 ORIGEM DO MATERIAL  
 REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 4.167,07  
 QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS.  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449147 SUBITEM: 10 -TAXAS  
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 4.167,07  
 VALOR DO SEQ.: 4.167,07

PAGAMENTO DA AUTORIZACAO DE SUPRESSAO DE VEGETACAO - ASV E ANALISE, REFERENTE AS OBRAS DE IMPLEMENTACAO DA PONTE SOBRE O RIO TUBARAO E SEUS ACESSOS, NA BR-01 SUL, SEGMENTO COMPREENDIDO ENTRE KM 337,03 E O KM 337,37, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM FAVOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
 DPP.

TOTAL : 4.167,07

JORGE ERNESTO P. FRAXE  
ORDENADOR

MARIO DIRANI  
GESTOR FINANCEIRO

09/10/14

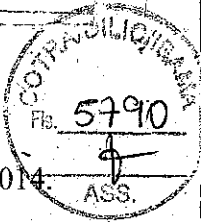
EM BRANCO

**DNIT**

MMA/IBAMA/SEDE	PROTOCOLO
Documento - Tipo	OF
Nº. 02001.0152	08/2014-81
Recebido em:	14/08/2014
Assinatura	

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
 Coordenação Geral de Meio Ambiente  
 Ofício nº. 1484 /2014/CGMAB/DPP -

Brasília, 14 de agosto de 2014



A Sua Senhoria o Senhor  
 Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo  
 Coordenador-Geral/CGTMO/DILIC/IBAMA  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
 Brasília – DF

Assunto: **BR-101/SC/RS – Publicação de Solicitação de Licença de Instalação.**

Anexo: **Comprovantes das Publicações no D.O.U. e em jornal local.**

Senhor Coordenador,

- Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, de acordo com o previsto na Resolução CONAMA nº. 006 e Resolução CONAMA nº. 237, encaminhamos, em anexo, comprovantes das publicações, no Diário Oficial da União e em jornal local, do aviso de solicitação de Licença de Instalação, referente ao Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da BR 101 Sul, trecho: DIV PR/SC (Entr BR-376) - DIV SC/RS, subtítulo: DIV SC/RS (Rio Mampituba) - Entr BR-290/RS-030(A) (Osório), segmento km 218,5 - km 465,9 no Estado de Santa Catarina; e trecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) - São José do Norte (Rio Grande), subtítulo: DIV SC/RS (Rio Mampituba) - Entr BR-290/RS-030(A) (Osório), segmento km 0,0 - km 99,3 no Estado do Rio Grande do Sul.
- Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*Julio Cesar Maia*  
**Julio Cesar Maia**

Coordenador de Meio Ambiente Terrestre

C.S. 116.4263

SAN – Setor de Autarquias Norte – Quadra 3 – Lote A  
 Edifício Núcleo dos Transportes – Fone: (61) 3315 4000  
 CEP: 70.040-902 – Brasília/DF – [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br)  
 CNPJ: 04.892.707/0001-00

As Amadisto Fabio S. ~~12/11~~

para pendências.

38/1/11

Látiana Veil

Látiana Veil de Souza

Coordenadora de Licenciamento de Transporte

OTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Substância





EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 393003

Número do Contrato: 185/2013. Nº Processo: 50600073356201213. PREGÃO SISPP Nº 775/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES...

(SICON - 08/08/2014) 393003-39252-2014NE800030

AVISO DE LICENÇA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público aviso de Solicitação de Licença de Instalação, no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA...

Em 8 de agosto de 2014. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS, Diretor-Geral Substituto

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 413/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/07/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços contínuos de Limpeza, Conservação e Higienização...

WENDIA SALES AMARAL, Pregoeira

(SIDECA - 08/08/2014) 393003-39252-2014NE800030

RETIFICAÇÕES

No Extrato do Termo de Compromisso TC-143/2013-00, publicado no Diário Oficial da União de 25/06/2013, Seção 3, página 145. Onde se lê: "...VALOR: O valor estimado para a realização do empreendimento e demais serviços conforme pactuado na Cláusula Primeira é de R\$. 663.074.280,00 (seiscentos e sessenta e três milhões, setenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais)...

No Extrato de Contrato Nº 496/2014 publicado no D.O. de 21/07/2014, Seção 3, Pág. 124. Onde se lê: "... CONTRATADA: SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA-ME...

(SICON - 08/08/2014) 393003-39252-2014NE800030

No Extrato de Contrato Nº 499/2014 publicado no D.O. de 21/07/2014, Seção 3, Pág. 124. Onde se lê: "... CONTRATADA: SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA... Lote 78...

(SICON - 08/08/2014) 393003-39252-2014NE800030

No Extrato de Contrato Nº 501/2014 publicado no D.O. de 23/07/2014, Seção 3, Pág. 194. Onde se lê: "... CONTRATADA: CONSULDEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA...

(SICON - 08/08/2014) 393003-39252-2014NE800030

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2014 - UASG 393027

Nº Processo: 50605000104200849. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água e saneamento no exercício de 2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Irregularidade de competição...

(SIDECA - 08/08/2014) 393027-39252-2014NE800054

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 401/2014

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 18/07/2014, para 11/09/2014, às 10h00, no seguinte endereço: Av. Frederico Pontes, 141 Água de Meninos - SALVADOR - BA. Objeto: Elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia para adequação da capacidade e segurança, restauração, construção de segmentos da rodovia BR-122/BA.

AMAURI SOUSA LIMA, Superintendente

(SIDECA - 08/08/2014) 393027-39252-2014NE800054

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Pregão Nº 441/2014 publicado no D.O.U de 08/08/2014, Seção 3 Pág. 149. Onde se lê: Processo nº. 50605000975201405. Leia-se: Processo nº. 50605000975201419.

(SIDECA - 08/08/2014) 393027-39252-2014NE800054

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 422/2014

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, por intermédio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, torna público aos interessados na Licitação do edital em epígrafe o Resultado Final de Julgamento, conforme descrito. Empresa Vencedora: Mapfre Seguros Gerais S/A, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-58, sob o valor de R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais). Cópia da Ata poderá ser obtida por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA, Superintendente

(SIDECA - 08/08/2014) 393018-39252-2014NE800021

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014

Processo Administrativo: 50602.000951/2006-71. CNPJ do Contratante: 04.892.707/0011-82. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT. CNPJ do Contratado: 61.600.839/0001-55. CONTRATADO: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. OBJETO: Prorrogação por 06 (seis) meses do prazo de vigência do Convênio nº 419/2009 referente à operacionalização de programas de estágio de estudantes celebrado com esta Autarquia. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.788/2008 e no que couber a Lei nº 8.666/1993 e alterações. Vigência: 04/08/2014 a 31/01/2015. Assinatura: 03/08/2014.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2014 - UASG 393017

Número do Contrato: 21/2011. Nº Processo: 50613000778201069. PREGÃO SISPP Nº 131/2011. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 05554220000180. Contratado: FALCONSEGE SEGURANCA DE VALORES LTDA - EPP. Objeto: O valor estimado do presente contrato para cobertura das despesas efetivamente ocorridas passa a ser R\$ 2.731.146,48 (dois mil, trezentos e trinta e um mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), decorrente de acréscimo de R\$ 144.524,88 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oito centavos) na parcela a PI. Fundamento Legal: Art. 6º e 65, inc. I, alínea "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z", da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$144.524,88. Fonte: 100000000 - 214NE800010. Data de Assinatura: 08/08/2014.

(SICON - 08/08/2014) 393017-39252-2014NE800033

AVISO CONVITE Nº 390/14-13

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional no Estado da Paraíba, torna público aos interessados na licitação do Edital em epígrafe, que em decorrência da INABILITAÇÃO dos participantes e, considerando a facilidade disposta no parágrafo 3º, art. 48 de Lei nº 8.666/93, convocamos no prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novos documentos referente a HABILITAÇÃO, livres das causas que levaram à inabilitação, conforme descritos no Relatório de Julgamento 1ª Fase Licitatória - Habilitação. Fica marcada para o dia 15/08/2014, às 09h00 no Auditório da SR/PB, no endereço Avenida Coronel Estêvão D'Ávila Lins, 392 - Cruz das Armas, João Pessoa-PB.

GUSTAVO ADOLFO ANDRADE DE SÁ, Superintendente

SEÇÃO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 442/2014 - UASG 393017

Nº Processo: 5061300051620128. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária na Rodovia: BR-434/PB. Trecho: Entr. BR-405 (Uiraúna) Div. PB/CE (Tanques) e Entr. BR-434 Joca Claudino (Acesso). Subtrecho: Entr. BR-405 (Uiraúna) Divisa PB/CE e Entr. BR-434 Joca Claudino (Acesso); Segmento: km 0 - km 33,3 e km 0 - km 3,3. Extensão Total: 36,6 km. Código do PNV: 434BP0010 - 434BP0030 e 434BP0910, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/08/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Cel. Estêvão D'Ávila Lins, 392. Cruz das Armas - JOÃO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 11/08/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido junto aos sites do COMPRANET (www.comprasnet.gov.br) ou DNIT (www.dnit.gov.br), como também na sede desta Superintendência Regional/PB. Os interessados, desde de já, ficam notificados a acessarem os sites acima referenciados para ciência ou conhecimento de eventuais alterações. Em caso de discordância existente entre as especificações deste(s) Objeto(s) descritas no COMPRANET e as especificações constantes deste Edital, PREVALECERÁO as do Edital.

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA, Chefe

(SIDECA - 08/08/2014) 393017-39252-2014NE800033

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ SEÇÃO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO RDC PRESENCIAL Nº 346/14-09

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Comissão Permanente de Licitação da SR/PR, torna público aos interessados na licitação do Edital em epígrafe, que o 2º Caderno de Perguntas e Respostas está disponível na Seção de Cadastro e Licitação da SR-DNIT/PR, à Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 - Curitiba - Curitiba/PR, ou no site: www.dnit.gov.br

Curitiba, 8 de agosto de 2014. CARLOS HENRIQUE TASSI SIMIONI, p/Comissão Permanente de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOLÁS E DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 393011

Número do Contrato: 1004/2012. Nº Processo: 5061200431513-29. PREGÃO SISPP Nº 471/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 0635391000110. Contratado: TEPCCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO. Objeto: Alteração cláusula Sexta - Prazo - Suspensão: O prazo de execução do contrato, cujo vencimento está previsto para o dia 29/11/2014, fica suspenso a partir de 11/08/2014, restado saldo de 111 (cento e onze) dias consecutivos a restituir. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 07/08/2014.

(SICON - 08/08/2014) 393011-39252-2014NE800016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2014 - UASG 393011

Número do Contrato: 755/2010. Nº Processo: 5061200068109-22. PREGÃO SISPP Nº 648/2009. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 47025679000151. Contratado: PENTAGONO SERVICOS DE ENG.CIVIL E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Alinhamento cláusula Sexta - Prazo: O prazo de vencimento contratual, com término previsto para o dia 08/08/2014, fica prorrogado por mais 120 dias consecutivos, passando a vencer-se em 06/12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 08/08/2014.

(SICON - 08/08/2014) 393011-39252-2014NE800016

**LEILÃO DA FALÊNCIA CIA. LORENZ/SC**

**4 Unidades Operacionais em Indaial/SC, Cianorte/PR, Quatro Pontas/PR e Umuarama/PR**

Dia: 4/Set às 15h - 2ª VC de Indaial/SC

**SUPERBIJUDICIAL.COM.BR**

Leiloeira Oficial Tatiane S. Duarte - Matrícula JUCESC - AARC 301  
Telefone: (47) 4009-0511 - Fâx: 9106 - Cel: (47) 9656-2673  
E-mail: Tatiane.duarte@superbidjudicial.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO AMARO DA IMPERATRIZ**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**LEILÃO PÚBLICO Nº 0447014**

O Prefeito do Município de São Amaro da Imperatriz/SC, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, torna público que no dia 27 de agosto de 2014, às 10:00 horas, no Parque de Exposições Orlando Bacher, situado em Indaial, em São Amaro da Imperatriz/SC, será realizado o **LEILÃO PÚBLICO DE BENS MOVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, dentre eles, computadores, impressoras e mobiliário, móveis e eletrodomésticos, veículos de materiais tombados, computadores, impressoras e mobiliário, através do Leiloeiro Público Oficial Giovanni André Alves, matrícula nº AARC2037. A vendação será realizada em duas lotes: o primeiro lote compreende os itens de 01 a 25 e o segundo lote de 26 a 35. O horário de vendação é das 14:00 às 17:30 horas, e no dia 27/08/2014 será realizado o leilão, no Parque de Exposições Orlando Bacher situado na Rua Fátima de Sá, nº 19, 19 e 20 na Rua Fátima de Sá, s/nº (Sec. 06A, Associação Social e Saúde), conforme Edital nº 0447014 em 02 de agosto de 2014, sendo o Edital nº 0447014 e as condições de vendação, estão disponíveis no site [www.saam.ro.gov.br](http://www.saam.ro.gov.br) ou no site [www.superbidjudicial.com.br](http://www.superbidjudicial.com.br) e pelo telefone (47) 3145-4300 ou 31364-1433.

São Amaro da Imperatriz (SC), 01 de agosto de 2014.  
Eduardo Vidal  
Prefeito Municipal de São Amaro da Imperatriz/SC

**Obituário**



**Zulma Freyesleben Meira**

Morreu no sábado, aos 89 anos, Zulma Freyesleben Meira. Ela foi vítima de AVC e se encontrava em estado de coma em casa, em Florianópolis. Nascida em 18 de novembro de 1924 na chamada Vila de Passo Bormann, atualmente cidade de Chapecó, Zulma era de tradicional família florianopolitana: Mello Freyesleben. Foi casada com o professor e advogado Osvaldo Meira por quase 66 anos – que completariam em 15 de setembro. Durante a vida de casados, os dois comemoraram com intenso amor; junto com a família que formaram, suas bodas de prata, ouro diamante e brilhante. Zulma deixa o marido, seis filhos, 11 netos e seis bisnetos. Foi sepultada ontem, no Cemitério do Itacorubi, em Florianópolis.

As notas publicadas no Obituário são gratuitas e podem ser solicitadas pelo telefone (48) 3216-3556, das 8h às 18h, ou enviadas para o e-mail [obituário@diario.com.br](mailto:obituário@diario.com.br). No Blog do Obituário ([diario.com.br/obituário](http://diario.com.br/obituário)) é possível deixar homenagens.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2014**

O Município de Itapiranga - SC, torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 128/2014, cujo objeto é a aquisição de bens e serviços necessários para o uso da Prefeitura Municipal de Itapiranga. Entrega de proposta até às 09:00 horas do dia 26 de agosto de 2014. Mais informações ver, como objeto desta, podem ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitação, pelo telefone (48) 3678-7714 ou pelo site: <http://www.itapiranga.sc.gov.br>

Itapiranga - SC, 08 de agosto de 2014.  
Irácio Oswald  
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2014**

O Município de Itapiranga - SC, torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 121/2014, cujo objeto é a aquisição de bens e serviços necessários para atendimento de casos, compra de materiais e compra de materiais necessários ao setor de manutenção e demais secretarias desta municipalidade. Entrega de documentação e proposta até às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2014. Mais informações ver, como objeto desta, podem ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitação, pelo telefone (48) 3678-7714 ou pelo site: <http://www.itapiranga.sc.gov.br>

Itapiranga - SC, 28 de agosto de 2014.  
Irácio Oswald  
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVIÇO  
CONCURSO PÚBLICO  
RETIFICAÇÃO Nº 003 DO EDITAL Nº 01/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVIÇO (SC) comunica a RETIFICAÇÃO Nº 003 do Edital de Regulamento do Concurso Público No 001/2014, destinado a prover vagas de empregos para seu quadro permanente, com atribuição de percentual de vagas para portadores de necessidades especiais, reestruturação do prazo de inscrições e alteração das datas da realização das provas escritas e orais. A inscrição da retificação do edital poderá ser obtida no sítio eletrônico ([www.treviso.sc.gov.br](http://www.treviso.sc.gov.br)) ou na sede oficial da Prefeitura Municipal de Treviso (Pça Municipal Darylio Egídio Uboldi), situada a Av. Prof. José F. Abadi 256, Bairro Centro - Treviso (SC).

Treviso(SC), 11 de agosto de 2014.

JOÃO REUS ROSSI  
Prefeito

**DNIT**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Ministério dos Transportes

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público aviso de Solicitação de Licença de Instalação, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, referente ao Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da BR 101 Sul, trecho: DIV PR/SC (Entr BR-376) - DIV SC/RS, subtrecho: DIV SC/RS (Rio Mampluba) - Entr BR-290/RS-030(A) (Osório), segmento km 218,5 - km 465,9 no Estado de Santa Catarina; e trecho: DIV SC/RS (Rio Mampluba) - São José do Norte (Rio Grande), subtrecho: DIV SC/RS (Rio Mampluba) - Entr BR-290/RS-030(A) (Osório), segmento km 0,0 - km 99,3 no Estado do Rio Grande do Sul.

**DIÁRIO CATARINENSE**  
Faz toda diferença ler o DC.

Ligue e assine:  
**0800.644.4001**

[www.diario.com.br](http://www.diario.com.br)

**Fotos em Porcelana**

Mastercolor

Enviamos para todo o Brasil

www.mastercolor.com.br  
(48) 3034-6721

**Um lugar especial para preservar a memória de quem você ama.**

**Lotes para dois sepultamentos uso perpétuo**

**25x R\$303,20**  
(válido por tempo determinado)

**Memorial Ossuário**  
LÓCULO DÚPLIO PERPÉTUO PARA RESTOS MORTAIS  
Traga os restos mortais de seu ente querido para um ambiente de paz e sossego.

Entrada **R\$650, + 4x R\$350,**  
Inscrição na taxa de anuidade no ano da compra.

**Jardim da Paz**  
CEMITÉRIO PARQUE

[www.cemiterioparquejardimdapaz.com.br](http://www.cemiterioparquejardimdapaz.com.br)

Informações: (48) 3238-0435 / 8801-4972 • Rodovia SC 401, KM 3 - João Paulo - Florianópolis



EM BRANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

FAX: (061) 3316-1025 - Tel.: (061) 3316-1071  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte  
Trecho 02 - Ed. Sede - CEP 70.818-900 - Brasília - DF  
Visite: <http://www.ibama.gov.br>



**DESTINATÁRIO:** Superintendente do IBAMA no Estado de Santa Catarina e  
Rio Grande do Sul.

**Nº DE FAX:** (    )                      **DATA:**    /    /2014

**Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 04 Nº DO DOCUMENTO:**

**MENSAGEM/ TEXTO**

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o, comunico que este Instituto emitiu a ASV nº931/2014, em favor do Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes – DNIT , Referente à supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente – APP necessária às obras de implantação da ponte sobre o rio Tubarão e seus acessos, no segmento compreendido entre o km 337,030 e o km 337,370, Estado de Santa Catarina, do Projeto de Duplicação da Rodovia BR-101, trecho Palhoça/SC – Osório/RS, conforme anexa cópia.

Atenciosamente,

**VOLNEY ZANARDI JÚNIOR**  
Presidente do IBAMA

EM BRANCO





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 931/2014**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007; **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Supressão de Vegetação à:

**EMPRESA:** Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes - DNIT  
**CNPJ:** 04.892.707/0001-00  
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/IBAMA:** 671360  
**ENDEREÇO:** SAN Qd 03 lote A Ed. Núcleo dos Transportes, 1º andar, sala 1318  
**CEP:** 70040-902 **CIDADE:** Brasília **UF:** DF  
**REGISTRO NO IBAMA:** Processo Nº 02001.003433/1997-57

Referente à supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente – APP necessária às obras de implantação da ponte sobre o rio Tubarão e seus acessos, no segmento compreendido entre o km 337,030 e o km 337,370, Estado de Santa Catarina, do Projeto de Duplicação da Rodovia BR-101, trecho Palhoça/SC – Osório/RS.

Esta Autorização de Supressão de Vegetação - ASV é vinculada à Licença de Instalação nº 572/2008 e o vencimento de ambas se dará em 05/01/2015. Ressalva-se a necessidade de serem observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constatantes do processo, que embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A quantificação das áreas a serem suprimidas constam na Condição Específica 2.1 desta Autorização.

A validade desta autorização está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília/DF,

15 AGO 2014

**VOLNEY ZANARDI JÚNIOR**  
Presidente do IBAMA

**R E C E B I D O**

Em, 22 / 08 / 14

Ass: *[Assinatura]*

## CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 931/2014

### 1 – Condições Gerais:

- 1.1. O empreendedor é o único responsável perante o IBAMA no atendimento às condicionantes postuladas nesta Autorização.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à anuência expressa do IBAMA.
- 1.4. Deverá ser dado aproveitamento econômico ao material lenhoso resultante das atividades de supressão de vegetação, sendo que o transporte e o armazenamento desse material deverão, quando resultantes da supressão de vegetação nativa, ser precedidos da obtenção de Documento de Origem Florestal – DOF.
- 1.5. Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização e do inventário florestal aprovado pelo IBAMA, bem como os registros das motosserras utilizadas na supressão da vegetação.
- 1.6. O empreendedor responsabilizar-se-á pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos Equipamentos de Proteção Individual necessários.
- 1.7. Não é permitido:
  - a utilização de herbicidas bem como seus derivados e afins;
  - depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos;
  - uso do fogo para eliminação da vegetação, bem como a queima do material oriundo do desmatamento.
- 1.8. Havendo necessidade de renovação desta Autorização, o empreendedor deverá apresentar requerimento com essa finalidade, num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da validade.

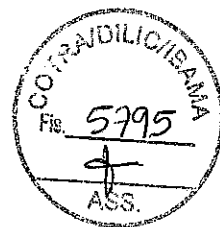
### 2 – Condições Específicas:

- 2.1 Quando iniciada, proceder a supressão estritamente nos quantitativos de áreas relacionadas no quadro abaixo, de acordo com o Inventário Florestal aprovado pelo IBAMA:

Quadro de supressão:

Canteiro de Obra	Área de APP com supressão de vegetação (m2)	Área APP sem supressão de vegetação (m2)
Sob a ponte	-	4.2701,78
Acessos	1.078,99	1.513,94
Armação	-	250,00
Carpintaria	-	250,00
Sub total	1.078,99	6.284,72
<b>Total</b>	<b>7.363,71</b>	





## CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 931/2014

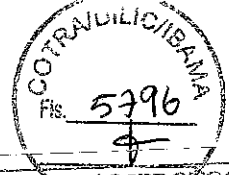
- 2.2 Comunicar ao IBAMA-Sede o início das atividades de supressão.
- 2.3 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, relatório final (descritivo e fotográfico).
- 2.4 Indicar, em 60 dias a partir da emissão desta ASV, nova área para a compensação dos 4.270,78 m<sup>2</sup> correspondentes à intervenção em APP na área sob a ponte.
- 2.5 Executar o plantio compensatório correspondente à área total de intervenção em APP, ou seja, 7.363,71 m<sup>2</sup>, em seguida ao término das obras.
- 2.6 O plantio compensatório deverá utilizar-se das espécies constantes da lista apresentada de espécies nativas potenciais para plantio.
- 2.7 Monitorar o plantio compensatório por um período mínimo de 02 (dois) anos, realizando periodicamente, e sempre que necessário, o replantio de mudas mortas.
- 2.8 Apresentar em 30 (trinta) dias após o término dos trabalhos de implantação dos plantios compensatórios, relatório, descritivo e fotográfico, mostrando como e onde foi feito o trabalho. A partir deste relatório deverá ser entregue anualmente, durante 2 (dois) anos, relatório de monitoramento dos plantios efetuados;
- 2.9 Apresentar, em um prazo de 20 (vinte) dias, a localização da área destinada às atividades de preenchimento de formas/armações com concreto, para a fabricação das seções da ponte.
- 2.10 Fica proibido qualquer atividade de manutenção, abastecimento e lavagem de veículos e equipamentos no canteiro de obras e demais locais a sofrerem intervenção durante as obras.
- 2.11 Implantar os dispositivos de drenagem necessários à dissipação da energia da água pluvial proveniente do canteiro central da rodovia e reconformar os taludes de encabeçamento da ponte.
- 2.12 Remover todo resíduo de concreto e demais restos de obras dispostos no local, durante e ao final das obras;

IBAMA  
Ass. [Assinatura]

EN BRANCO



# DNIT



MMA/IBAMA/SED/DESPROTOCOLO  
Documento - Tipo: Ofício  
Nº. 02001.0155.51/2014-05.  
Recebido em: 15/08/2014  
Assinatura: *Jaqueline*

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 1499/2014/CGMAB/DPP

Brasília, 15 de agosto de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor,  
Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo  
Coordenador-Geral/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília-DF.

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Assunto: **BR-101 Sul – Relatório Final de Atividades de Comunicação Social do segmento Gaúcho**

Anexo: **Relatório Final de Atividades – Comunicação Social – BR-101 Sul/RS.**

Senhor Coordenador,

1. Encaminhamos, em anexo, o Relatório Final de Atividades de Comunicação Social da BR-101 Sul referente ao segmento Gaúcho (via impressa e digital), relativo ao Programa de Comunicação Social da BR-101 Sul, trecho Torres/RS – Osório/RS.
2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

**Engº Julio César Maia**  
Coordenador-Geral de Meio Ambiente  
Substituto  
(Portaria nº 893 - LOU 11/08/2010)

CS.116.4711

Res Analistas Fábio S. Melo

para procedimentos.

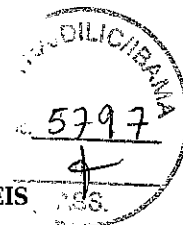
21/8/11

Tatiana Veil

**Tatiana Veil de Souza**  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte



MEM. 02001.013508/2014-05 COTRA/IBAMA

Brasília, 01 de setembro de 2014

À Senhora Coordenadora da NLA/SC

Assunto: **Vistoria BR 101 SC - Lotes 22 ao 30**

1. Venho por meio deste, convidar esse Núcleo de Licenciamento Ambiental para participar da vistoria Técnica na rodovia BR 101 SC - Lote 22 ao 30, que ocorrerá nos dias 16 e 17 de setembro do corrente ano, cujo cronograma é apresentado abaixo:

Data	Atividade
15/09/14 (tarde)	Deslocamento de Brasília/DF - Florianópolis/SC
16/09/14	Vistoria aos lotes 22, 23, 24 e 25, com pernoite em Tubarão/SC
17/09/14	Vistoria aos lotes 26, 27, 28, 29, 30, com pernoite em Florianópolis
18/09/14	Retorno a Brasília/DF

2. Por fim, aguardamos contato para confirmação da participação dos técnicos deste NLA na vistoria.

Atenciosamente,

*Tatiana Veil*  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora da COTRA/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br



OF 02001.009708/2014-55 COTRA/IBAMA

Brasília, 01 de setembro de 2014.

À Senhora

Aline Figueiredo Freitas Pimenta

Coordenadora-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 03 - Lote A

BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

CEP.: 70.040-902

Assunto: **Vistoria BR 101/ SC - Lotes 22 ao 30**

Senhora Coordenadora-Geral,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da BR-101/SC/RS - Florianópolis/SC - Osório/RS, informo que será realizada vistoria técnica às obras de duplicação da BR-101/SC, conforme programação abaixo.

Data	Atividade
15/09/14 (tarde)	Deslocamento de Brasília/DF - Florianópolis/SC
16/09/14	Vistoria aos lotes 22, 23, 24 e 25, com pernoite em Tubarão/SC
17/09/14	Vistoria aos lotes 26, 27, 28, 29, 30, com pernoite em Florianópolis
18/09/14	Retorno a Brasília/DF

2. Dessa forma, solicito que a atividade seja acompanhada por representantes desse Departamento e da Gestão Ambiental do empreendimento. A vistoria contará com a participação dos Analistas Ambientais Fábio de Araújo Pinto Sobrinho, Juliana Licio de Oliveira Baretta e Ricardo Campos da Nóbrega desta Coordenação, bem como de técnicos da Superintendência do IBAMA no Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora da COTRA/IBAMA

EM BRANCO





Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
 Coordenação Geral de Meio Ambiente  
 Ofício nº 1615 /2014/CGMAB/DPP

MMA/IBAMA/SUDE - PRONOR/ASPO
Documento - Tipo: <i>OT</i>
Nº. 02001.0166 <i>72/2014-66</i>
Recebido em: 02/09/2014
<i>Jaculline</i> Assinatura

Brasília, 02 de setembro de 2014.

À Sua Senhoria o Senhor  
 Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
 Coordenador-Geral/CGTMO/DILIC/IBAMA  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
 Brasília/DF

Assunto: **BR-101 Sul – Florianópolis/SC – Osório/RS – BR-101 Sul  
 Atendimento Condicionante 2.9 da ASV nº 931/2014 – IBAMA – Nova  
 ponte sobre o rio Tubarão, em Tubarão/SC**

Anexo: **RE-CTC-SA-SC-13/2014**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Encaminhamos o documento RE-CTC-SA-SC-13/2014, elaborado pela Gestora Ambiental da BR-101 Sul, em anexo, que apresenta informações prestadas pelo Consórcio ENGEDAL-CIMA, responsável pela construção da nova ponte sobre o rio Tubarão, em atendimento à condicionante 2.9 da ASV nº 931/2014.
2. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
 Coordenadora Geral de Meio Ambiente

**Eng. Julio César Maia**  
 Coordenador de Meio Ambiente Terrestre  
 CGMAB/DPP/DNIT

cs.116.8135

Ao Analista Fábio S. e equipe  
para análise e acompanhamento

05/01/14

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
OTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

## Obras de Duplicação da BR 101 Sul

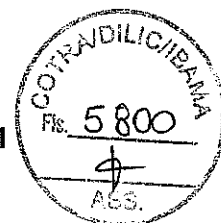
Supervisão Ambiental

Construção da nova ponte sobre o rio Tubarão, em Tubarão/SC – BR-101 Sul

ASV nº 931/2014 - IBAMA

Atendimento da Condicionante 2.9

RE-CTC-SA-SC-13/2014

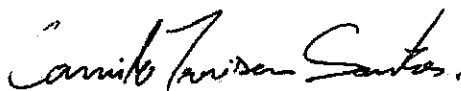


A Supervisão Ambiental, no âmbito dos procedimentos de Supervisão e Gerenciamento Ambiental do Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária Florianópolis/SC – Osório/RS – BR-101 Sul, especificamente do trecho Florianópolis/SC – Divisa SC/RS – BR-101/SC apresenta as informações prestadas pelo Consórcio ENGEDAL-CIMA, responsável pela construção da nova ponte sobre o rio Tubarão, em Tubarão/SC, relativamente ao atendimento da condicionante específica 2.9 da ASV nº 931/2014, de 15/08/2014, concedida pelo IBAMA ao DNIT.

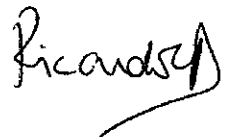
Para dar atendimento, a Supervisão Ambiental da ESGA encaminhou a CT-CTC-SA-SC-102/2014, de 26/08/2014 ao Consórcio ENGEDAL-CIMA para conhecimento e providências, as quais estão apresentadas no documento nº 104-001/2014, de 01/09/2014, em anexo.

A Supervisão Ambiental da ESGA considera que a resposta apresentada pelo Consórcio ENGEDAL-CIMA atende à condicionante 2.9 da ASV nº 931/2014, de 15/08/2014, destacando que as peças de concreto serão executadas no canteiro de obras e para tanto, apresenta ainda a licença ambiental de operação concedida pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Tubarão - FUNAT – LAO nº 010/2014, de 15/08/2014, com prazo de validade para 36 meses, em anexo.

Florianópolis, 01 de setembro de 2014.



**Consórcio Concremat-Tecnosolo-CNEC**  
Camilo Trevisan Santos  
Supervisor Ambiental de Campo

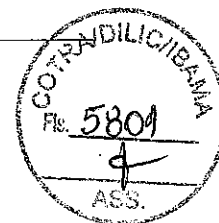


**Consórcio Concremat-Tecnosolo-CNEC**  
Ricardo de Castro Dutra  
Coordenador de Supervisão Ambiental

EM BRANCO

## Obras de Duplicação da BR 101 Sul

### CONSÓRCIO ENGEDAL - CIMA



Nº 104-001/2014

São José/SC, 01 de Setembro de 2014.

Ao

CONSÓRCIO CONCREMAT-TECNOSOLO - CNEC  
Rua Álvaro Millen da Silveira, 104 - Centro  
Florianópolis - SC

Ref.: Contrato nº 354/2014-00  
Ass.: Resposta a CT-CTC-AS-SC- 102/2014  
ASV Nº 931/2014 - Atendimento Condicionante 2.9 - Ponte sobre o Rio Tubarão - BR-101 Sul

Prezados Senhores:

Em resposta a sua correspondência informamos que de acordo com o pedido da ESGA, em atendimento ao item 2.9 da ASV nº 931/2014, as peças de concreto da ponte serão executas no canteiro de obras conforme licença ambiental LAP e LAI nº 010/2014 da FUNAT que segue anexo. Também anexamos os dois ofícios recebidos devidamente recebidos.

Desde já agradecemos, e ficamos no aguardo de vosso pronunciamento, para as devidas formalizações e procedimentos necessários.

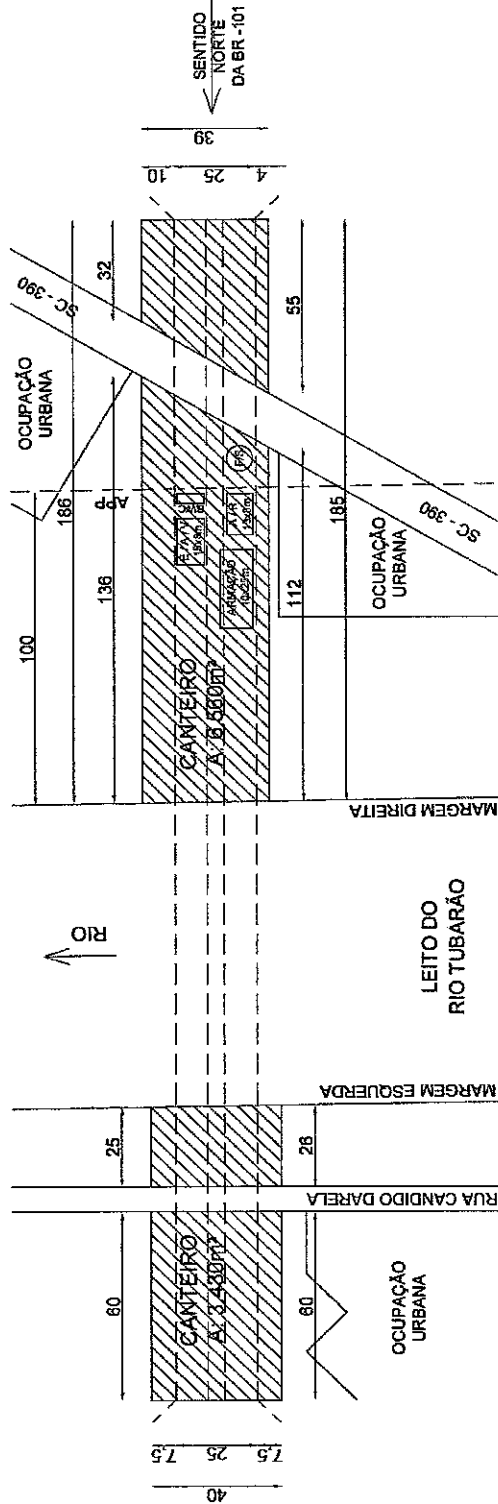
Atenciosamente,

  
CONSÓRCIO ENCI  
JOSÉ RICARDO NEGAO DAL MOLIN  
Representante Legal

R. Ver Arthur Manoel Mariano, 959 - Sala 304  
Bairro Forquilha - São José - SC - CEP 88106-500  
F: (48) 3286-8000

EM BRANCO

LAYOUT DO CANTEIRO DE OBRAS  
ÁREA TOTAL: 9.990m<sup>2</sup>



<b>PROJETO</b> <b>CANTEIRO DE OBRA</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b> PAULO MARINHO DE MELLO CREA/SC: 20002	<b>ASSUNTO:</b> Implantação de Canteiro de Obra	<b>DATA:</b> 11/11/14	<b>FECHA:</b> Indefinida	<b>PROJ:</b> 01/14
<b>RESPONSÁVEL PELO PROJETO</b> PAULO MARINHO DE MELLO CREA/SC: 20002	<b>CONTRA-PROJETO</b> Local: Av. Generalo Álvaro Correia, nº 50 Bairro Fátima, Sítio T. Tubarão - SC Coordenada Geográfica Latitude: 27°23'58,65" Longitude: 48°22'08,1111"	<b>EMPRESA CONSTRUTORA OPERADORA</b> CONCREMAT TECNOSOLO CNEC CNPJ: 03.770.560/001466			

EM BRANCO



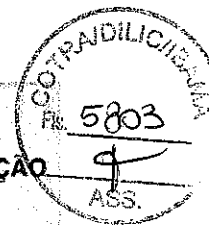


# Obras de Duplicação da BR 101 Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO - SC  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO



**Nº 010/2014**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Tubarão - FUNAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 4º da Lei Complementar Nº 039 de 2011, com base no processo de licenciamento ambiental nº 2426.0000076/2014 paracer técnico nº 009/2014, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (LAP) com dispensa de LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LAI) à:

**Empreendedor**

Nome: Engedal Construtora de Obras Ltda.  
Endereço: Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, 359 – Sala 304 – Forquilha  
CEP: 88101-000 Município: São José Estado: SC  
CNPJ: 03.276.962/0001-66

**Para Atividade de**

Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso.  
Código – 10.50.10

**EMPREENDIMENTO:** Fabricação de estruturas de concreto para a construção de ponte sobre o Rio Tubarão.

**Localizada em**

Endereço: Avenida Severiano Albino Correa, s/n. – Bairro: Fábio Silva  
CEP: 88.704-000 Município: Tubarão Estado: Santa Catarina  
Coordenada Geográfica: Latitude 28°28'57,31"S - Longitude 49°02'06,53"W

**Da Viabilidade**

A presente Licença, concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a viabilidade locacional do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e a não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

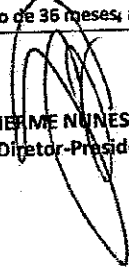
**Condiderações Gerais**

- I. Quaisquer Alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FUNAT.
- II. A FUNAT, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - . Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - . A Superveniência de graves riscos ambientais e/ou saúde pública;
  - . Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/2009, artigo 42.

Esta LAP com dispensa de LAI é válida pelo período de 36 meses, a contar da presente data.

Data, Local e assinatura

Tubarão, 15 de agosto de 2014

  
GUILHERME NUNES BRESSAN  
Diretor-Presidente

EM BRANCO

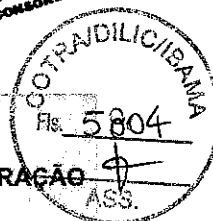


## Obras de Duplicação da BR 101 Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO - SC  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO



### Documentos em anexo

Nada Consta

### Condições de Validade desta Licença Ambiental Prévia - LAP

**1. Descrição do empreendimento**

O empreendimento contará com uma edificação de uma central de Carpintaria e central de armação de aproximadamente 250 m<sup>2</sup> cada, com edificação de sanitários, escritório, portaria e alojamento. A área total do empreendimento será de 1999,00 m<sup>2</sup>.

**2. Aspectos Florestais**

De localização restrita à planície costeira, no município de Tubarão, a vegetação original é representada pela Floresta Ombrófila Densa. Na área do empreendimento, por estar localizada em local totalmente urbanizado, não existem quaisquer espécie arbustiva ou arbórea.

**3. Ações mitigadoras**

Geração de resíduos sólidos.

*Medida mitigadora:* Execução de plano de gerenciamento de resíduos sólidos.

Geração de efluentes sanitários.

*Medida mitigadora:* implantação de sistema de tratamento individual de esgoto cloacal com tratamento físico-biológico com tanque séptico e filtro anaeróbio.

Emissão de ruídos.

*Medida mitigadora:* Utilização de silenciadores e abafadores acoplados aos equipamentos; atividades restritas ao horário comercial e utilização de EPI's pelos funcionários.

Emissão de gases e material particulado.

*Medida mitigadora:* Monitoramento das operações em todas as etapas da construção; regulagem dos motores de máquinas e equipamentos utilizados na obra.

### Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em Vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou superação de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. A licença ambiental de instalação - LAI deve ser requerida antes do vencimento desta LAP.
- V. Havendo alterações dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FUNAT sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO - SC  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO ASS.

#### Documentos em anexo

Nada Consta

#### Condições de Validade desta Licença Ambiental Prévia - LAP

Atração de vetores transmissores de doenças.

*Medida Mitigadora:* Acondicionamento e destinação correta dos resíduos sólidos.

4. **Controles ambientais**  
Controle ambiental da Obra: Circulação de veículos e horários de tráfego; Desmobilização do canteiro de obras e recuperação paisagística; Gerenciamento de resíduos da construção civil; Controle de efluentes; Controle das emissões de gases, material particulado e ruídos.
5. **Programas ambientais**
  - Programa de gerenciamento de resíduos da construção civil
  - Plano de gestão ambiental do empreendimento.
6. **Medidas compensatoria**  
Nada consta.
7. **Condições específicas**
  - A empresa deverá requer a Licença Ambiental de Operação - LAO, 30 (trinta) dias antes do vencimento desta.

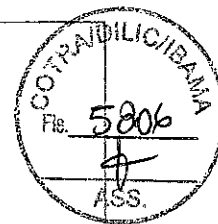
#### Observações

- VI. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em Vigor.
- VII. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- VIII. Esta licença não autoriza o corte ou superação de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IX. A licença ambiental de instalação - LAI deve ser requerida antes do vencimento desta LAP.
- X. Havendo alterações dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FUNAT sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

EM BRANCO

## Obras de Duplicação da BR 101 Sul

## Obras de Duplicação da BR 101 Sul



CT-CTC-SA-SC-102/2014

Florianópolis, 26 de agosto de 2014.

Ao Senhor  
Eng. Patrick M. Dalmolin  
Consórcio EnCi  
Rodovia BR-101 – km 337  
Tubarão/SC

**Ref.: Contrato nº 354/2014-00**

**Ass.: ASV nº 931/1014 – Atendimento Condicionante 2.9 – Nova Ponte sobre o rio Tubarão – BR-101 Sul**

Senhor Engenheiro,

A Supervisão Ambiental, no âmbito dos procedimentos de Supervisão e Gerenciamento Ambiental do Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária Florianópolis/SC – Osório/RS – BR-101 Sul, especificamente obra da nova ponte sobre o rio Tubarão – Ponte Cavalcante, em Tubarão/SC, solicita a devida atenção a Condicionante 2.9, descrita abaixo:

*2.9 Apresentar, em um prazo de 20 (vinte) dias, a localização da área destinada às atividades de preenchimento de formas/armações com concreto, para fabricação das seções da ponte.*

Com relação à condicionante, consta no PAR. 02001.003150/2014-02 COTRA/IBAMA, de 06/08/2014, o seguinte:

*Quanto a solicitação de informação sobre as estruturas indicadas para a constituição do canteiro de obras, esta equipe ressalta que nenhuma informação foi apresentada em relação a localização da área destinada às atividades de preenchimento de formas/armações com concreto para a fabricação das seções da ponte. Nessa perspectiva, o Dnit deverá apresentar em um prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de emissão da ASV, o local destinado a tais atividades.*

Considerando que a ASV foi concedida em 15/08/2014 e o prazo previsto para o atendimento termina dia 04/09/2014, assim como não seja configurado descumprimento de prazo, a Supervisão Ambiental da ESGA solicita a devida celeridade para o envio das informações necessárias para que a Coordenação-Geral de Meio Ambiente - CGMAB/DPP possa dar conhecimento ao órgão ambiental licenciador.

*Recebido  
15/08/2014*

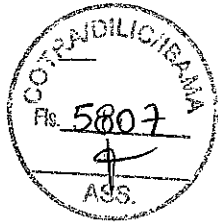
EM BRANCO





Empresa de Supervisão e Gerenciamento Ambiental - ESGA

# Obras de Duplicação da BR 101 Sul



Empresa de Supervisão e Gerenciamento Ambiental - ESGA

# Obras de Duplicação da BR 101 Sul



Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente.

**Consórcio Concremat-Tecnosolo-CNEC**  
Camilo Trevisan Santos  
Supervisor Ambiental de Campo

**Consórcio Concremat-Tecnosolo-CNEC**  
Jonatan Piazzoli  
Consultor Ambiental

**Consórcio Concremat-Tecnosolo-CNEC**  
Ricardo de Castro Dutra  
Coordenador de Supervisão Ambiental

RECEBIDO EM

22/08/14  
Consórcio EnCI  
Engº Patrick Dal Molin  
Resp. Técnico  
CREA 13.662-D-PR

Consórcio EnCI  
J Ricardo Dal Molin  
Representante Legal

EM BRANCO

# DNIT



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - 1188:	OF. 1
Nº. 02001.0169	02/2014- 71
Recebido em: 05/09/2014	
Assinatura	

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
 Coordenação Geral de Meio Ambiente  
 Ofício nº 1649 /2014/CGMAB/DPP

Brasília, 04 de setembro de 2014.

À Sua Senhoria a Senhora  
 Tatiana Veil de Souza  
 Coordenadora da COTRA/CGTMO/DILIC  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
 Brasília/DF

Assunto: **BR-101 SUL/SC – Vistoria Técnica**

Senhora Coordenadora,

1. Em resposta aos termos do Ofício OF 2001.009708/2014-55 COTRA/IBAMA, de 01 de setembro de 2014, confirmamos a participação na vistoria técnica a ser realizada no período de 16 e 17/09/2014 com representantes do DNIT e da Gestão Ambiental do empreendimento.
2. Por fim, solicitamos que ao término da vistoria técnica seja elaborada uma ata pelos participantes da vistoria, relativa às constatações, dúvidas e sugestões, entre outros.
3. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
 Coordenadora Geral de Meio Ambiente

*[Handwritten Signature]*  
**Engº Julio César Maia**  
 Coordenador de Meio Ambiente Terrestre  
 CGMAB/DPP/DNIT

*Do Analista Fabrício S.*

*para conhecimento*

*sol/s/k*

*Tatiana Veil de Souza*

Coordenadora de Meio Ambiente  
 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº. 1667 /2014/CGMAB/DPP

DIGITALIZADO NO IBAMA



Brasília, 03 de setembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo  
Coordenador-Geral/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA  
Brasília-DF.

Assunto: **BR-101/SC – Solicitação de Renovação da ASV Nº 931/2014.**

Anexo: **Formulário de Solicitação de Licença.**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o previsto na Resolução CONAMA nº. 237, de 19/12/97, encaminhamos, em anexo, devidamente assinado pelo representante legal do DNIT, o Formulário de Solicitação de Renovação da ASV Nº. 931/2014, referente à supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente - APP necessária às obras de implantação da ponte sobre o rio Tubarão e seus acessos, no segmento compreendido entre o km 337,030 e o km 337,370, Estado de Santa Catarina, do Projeto de Duplicação da Rodovia BR-101, trecho Palhoça/SC - Osório/RS.
2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Julio Cesar Maia

Coordenador de Meio Ambiente Terrestre

es. 116.8947

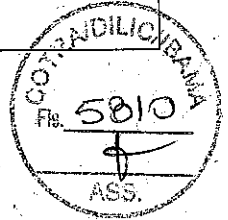
SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A  
Edifício Núcleo dos Transportes - Fone: (61) 3315 4000  
CEP: 70.040-902 - Brasília/DF - [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br)  
CNPJ: 04.892.767/0001-00

do Analista Fábio S. e equipe  
para prom. diários.

10/9/14

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
TRA/CGTMO/DLIC/IBAMA

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL****SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**  
**Renovação de Autorização de Supressão de Vegetação - RASV**

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES		
Número de Inscrição: 671360		
CNPJ/CPF: 04.892.707/0001-00	Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND	
CEP: 70040-902	Telefone: (0xx61) 3315-4185	Fax: (0xx61) 3315-4198
Email: juliomaia.br@gmail.com.br		
Bairro: SAN		
Município: BRASILIA		
Estado: DISTRITO FEDERAL		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.003433/97-57		
Nome: BR-101 - Trecho Florianópolis - Osório: Duplicação		
Tipologia: Rodovia		
Valor do Empreendimento: R\$ 1.900.000.000,00		
Informações Adicionais: O empreendimento objeto da presente solicitação de Renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 931/2014, com vencimento em 05/01/2015, refere-se à supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente - APP necessária às obras de implantação da ponte sobre o rio Tubarão e seus acessos, no segmento compreendido entre o km 337,030 e o km 337,370, Estado de Santa Catarina, do Projeto de Duplicação da Rodovia BR-101, trecho Palhoça/SC - Osório/RS.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
JORGE ERNESTO PINTO FRAXE	Assinatura:	
Data de envio da solicitação: 04/09/2014		

*Jorge Ernesto Pinto Fraxe*  
Diretor Geral do DNIT

EM BRANCO

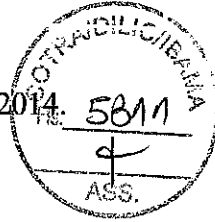


# DNIT

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>OF</u>
Nº. 02001.017060/2014- <u>91</u>
Recebido em: <u>08/09/2014</u>
<u>Camille</u>
Assinatura

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 1670 /2014/CGMAB/DPP

Brasília, 08 de setembro de 2014.



À Sua Senhoria o Senhor  
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador-Geral/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Brasília/DF

Assunto: **BR-101 Sul – Florianópolis/SC – Osório/RS – Nova ponte sobre o rio Tubarão, em Tubarão/SC**  
**Atendimento da Condição Específica 2.2 da ASV nº 931/2014, de 15/08/2014.**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Em atendimento ao disposto na Condição Específica 2.2 da ASV nº 931/2014, de 15/08/2014 – IBAMA comunicamos que o início da execução da atividade de supressão da vegetação teve início no dia 05 de setembro de 2014.
2. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

**Engº Julio César Malta**  
Coordenador de Meio Ambiente Terrestre  
CGMAB/DPP/DNIT

*ao Analista Fábio S. e equipe  
para conhecimento e acompanhamento.*

*30/9/14*

*Fátima Veil*

**Fátima Veil de Souza**  
Técnic(a) de Planejamento e Transporte  
DOTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

*CS. 116.9144*

SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A  
Edifício Núcleo dos Transportes - Fone: (61) 3315 4000  
CEP: 70.040-920 - Brasília/DF - www.dnit.gov.br

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>OE</u>
Nº. 02001.0194 <u>24</u> /2014- <u>19</u>
Recebido em <u>09/10/2014</u>
<u>[Assinatura]</u> Assinatura

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 1916 /2014/CGMAB/DPP

Brasília, 08 de outubro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador-Geral/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Brasília/DF

Assunto: **BR-101 Sul – Florianópolis/SC – Osório/RS – BR-101 Sul  
Atendimento da LI nº 572/2008 – Renovada em 16/12/2013**

Anexos: **Memo. 121/2014-SR/RS, de 07/08/2014  
Ofício SIR/SEPMA nº 001527/2014, de 03/10/2014**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Encaminhamos os documentos Memo. 121/2014, da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul, de 07/08/2014 e Ofício SIR/SEPMA nº 001527/2014, da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, de 03/10/2014, demonstrando as respectivas manifestações técnicas em relação à LI nº 572/2008, de 16/12/2013 – Renovada – **Anexo – Orientações para atendimento das Condicionantes da LI nº 572/2008 e continuidade da execução do PBA – Subprograma de Proteção à Fauna, a saber:**

*- É necessária uma avaliação sobre a possibilidade da substituição das barreiras do tipo New Jersey por defensas metálicas ou outras medidas de mitigação em trechos com maior índice de atropelamento e nos quais não exista a possibilidade de implantar novas passagens de fauna, considerando a possibilidade/viabilidade caso a caso. Dessa forma, entende-se ser possível a manutenção da segurança dos usuários da rodovia e paralelamente reduzir os riscos dos atropelamentos de fauna. Essa avaliação deverá ser realizada quando da consolidação dos dados obtidos durante as campanhas de monitoramento (prevista para o final do primeiro semestre de 2013);*

Ao Fábio Sobrinho,  
Pl avaliação, juntamente  
com a equipe, das  
Considerações apresentadas

[Assinatura]  
Coordenadora de Licenciamento de  
Transportes-Substituta  
CGTMO/DILIC/IBAMA

CS. 117.5077  
SAN – Setor de Autarquias Norte – Quadra 3 – Lote A  
Edifício Núcleo dos Transportes – Fone: (61) 3315 4000  
CEP: 70.040-920 – Brasília/DF – [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br)

[Assinatura]

EM BRANCO

- Adaptar o bueiro existente no lote 23/SC, próximo à passagem de fauna TAB 15; o bueiro presente no km 5 do estado do Rio Grande do Sul; e o dispositivo LAG2A (lote 24/SC), conforme orientação já exarada pelo Ibama. Não aceita-se as justificativas encaminhadas para a não adaptação das estruturas com a implantação de passagens secas para a fauna, considerando que o próprio Dnit já apresentou projetos de adaptação ao Ibama, no âmbito de outros processos de licenciamento, que previam a implantação de passagens secas sobre manilhas instaladas no interior dos bueiros, permitindo assim que o fluxo de água permanecesse normal.

2. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

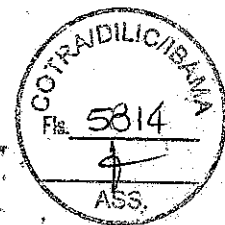
Atenciosamente.

**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

*[Handwritten Signature]*  
**Frye Jullio César Maia**  
Coordenador de Meio Ambiente Terrestre  
CGMAB/DPP/DNIT

EN BRANCO

# DNIT



Superintendência Regional/RS  
Mem. 121/2014

Porto Alegre, 07 de agosto de 2014.

**A Coordenação Geral de Meio Ambiente/DNIT/DF**

**Assunto:** Atendimento de condicionante ambiental LI 572/2008 – Renovada

Em atendimento ao Memorando nº 833/2014/CGMAB/DPP, de 02 de julho de 2014, informamos:

*- É necessária uma avaliação sobre a possibilidade da substituição das barreiras do tipo New Jersey por defensas metálicas ou outras medidas de mitigação em trechos com maior índice de atropelamento e nos quais não exista a possibilidade de implantar novas passagens de fauna, considerando a possibilidade/viabilidade caso a caso. Dessa forma, entende-se ser possível a manutenção da segurança dos usuários da rodovia e paralelamente reduzir os riscos dos atropelamentos de fauna. Essa avaliação deverá ser realizada quando da consolidação dos dados obtidos durante as campanhas de monitoramento (prevista para o final do primeiro semestre de 2013);*

Anteriormente à apresentação da manifestação quanto ao requerido no item acima é importante salientar dados obtidos no Monitoramento de Atropelamento da Fauna Silvestre e no Monitoramento da Eficácia das Passagens de Fauna, em execução pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, cumprindo condicionante da LI nº 572/2008, de 05/01/2009 e Renovação concedida em 16/12/2013.

Partindo desse ponto, o DNIT através da Coordenação-Geral de Meio Ambiente – CGMAB encaminhou o Ofício nº 1.139/2014-CGMAB/DPP, de 01/07/2014, tendo como anexo o 21º Relatório de Acompanhamento do Projeto Básico Ambiental – 21º RAPBA – período de julho-dezembro/2013 e janeiro-junho/2014, onde está apresentado o Relatório Final do Monitoramento da Fauna Silvestre Atropelada e o Relatório Final do Monitoramento da Eficácia das Passagens de Fauna, cujos trabalhos foram desenvolvidos pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC por meio do Termo de Cooperação nº 560/2010 firmado pelo DNIT para dar atendimento à condicionante ambiental relativa ao Programa de Proteção à Fauna e à Flora – Subprograma de Proteção da Fauna.

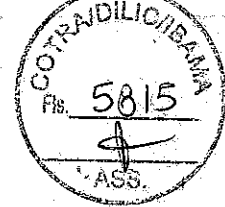
Handwritten signature or initials in the left margin.

CONSÓRCIO CONCREMAT  
TECNOSOLO - CNEC  
Recebido em 15/08/14  
Nº 8345

Recebido no Apoio de  
CGMAB/DPP/DNIT  
em 15/08/14  
Hora: 14:35  
CS: 1169690  
Assinatura: [Handwritten]

EM BRANCO





Nos resultados obtidos ao longo de 36 meses seguidos de monitoramento ambiental realizado e como base no Termo de Cooperação Mútua firmado, ou seja, entre os meses de abril/2011 a março/2014 foram registrados 311 atropelamentos de animais silvestres pertencentes aos grupos dos Mamíferos, Aves, Répteis e Anfíbios.

No 1º ano de monitoramento foram registrados 141 atropelamentos, o que representa 45,34% de todos os registros. No 2º ano de monitoramento foram registrados 126 atropelamentos, o que representa 40,51% de todos os registros e no 3º ano de monitoramento foi registrado 44 atropelamentos o que representa 14,15%.

Ao se considerar apenas os grupos de animais terrestres, ou seja, mamíferos, répteis e anfíbios os quais realizam as travessias na rodovia e estão sujeitos aos impactos ocasionados pelas Defensas "New Jersey" e Defensas Metálicas foram registradas 256 atropelamentos de animais silvestres.

Quando se comparam os resultados obtidos ao longo dos 36 meses, os resultados no 3º ano de monitoramento apontam uma significativa redução no número de registros de atropelamentos ao longo de todo o segmento gaúcho da BR-101 Sul.

Importante registrar que as defensas de concreto que separam as pistas denominadas "New Jersey" são estruturas de extrema importância para uma rodovia nos padrões da BR-101 Sul, pois reduzem de forma significativa as colisões frontais e capotamentos de veículos, contribuindo assim na redução de mortes de seus usuários e moradores lindeiros, aliás, principal diretriz que determina a construção da duplicação da rodovia.

Dessa forma as defensas de concreto "New Jersey" têm como finalidade principal, entre outras, o aumento de segurança na rodovia em locais onde a defesa metálica é menos eficiente.

Outra importante e fundamental função das defensas "New Jersey" é a redução do risco de danos ao meio ambiente, em caso de ocorrência de acidentes que envolvam cargas de produtos perigosos, uma vez que as características da "New Jersey" possibilitam na grande maioria dos casos evitar que veículos que transportam essas cargas possam atingir áreas sensíveis, tais como corpos hídricos, fragmentos florestais, aglomerados urbanos, além de usuários da via que trafegam em sentido contrário, reduzindo assim a magnitude de acidentes envolvendo cargas classificadas como perigosas, o que não seria possível com as defensas metálicas.

O DNIT/RS entende que a substituição das defensas "New Jersey" por defensas metálicas irá potencializar um maior risco de acidentes para os usuários da rodovia, sua população lindeira e o meio ambiente da região, resultando ainda que não garantirá segurança ou redução maior nos índices de atropelamento dos animais silvestres, o que segundo os dados obtidos pelo monitoramento da fauna silvestre atropelada, demonstram cabalmente que o índice de atropelamentos caiu expressivamente.

Tomando como base também os mesmos resultados alcançados e apresentados no 21º RAPBA encaminhado ao IBAMA, o DNIT/RS entende que não seja necessário realizar tal substituição, haja vista que os resultados obtidos demonstram uma efetiva redução no número de atropelamentos com animais silvestres.

EM BRANCO



Para tanto, vale salientar ainda que no segmento gaúcho da BR-101 Sul existe 21 passagens de fauna implantadas, sendo que com base no Monitoramento da Eficácia das Passagens de Fauna foram obtidos registros de utilização em 14 passagens de fauna, o que representa 67% de passagens com registros de uso.

Somados todos esses fatores mencionados, a redução do atropelamento de fauna no segmento também está relacionada com o efeito evitação ocasionado pelo tráfego da rodovia e pela ocupação das suas áreas lindeiras por atividades antrópicas.

Portanto, com base em todos os dados obtidos no Monitoramento da Fauna Silvestre Atropelada, as quais estão apresentados ao IBAMA, o DNIT/RS entende como não viável sob o ponto de vista técnico e sob o ponto de vista maior, ou seja, de segurança do usuário e meio ambiente como um todo, a substituição das defensas New Jersey por defensas metálica, até porque não há nenhuma garantia que a substituição, se realizada, irá reduzir ainda mais o número de registros de atropelamento de animais silvestres, mesmo porque pelo nível de serviço elevado que atinge em média cerca de 25mil veículos/dia.

*- Adaptar o bueiro existente no lote 23/SC, próximo à passagem de fauna TAB 15; o bueiro presente no km 5 do estado do Rio Grande do Sul; e o dispositivo LAG2A (lote 24/SC), conforme orientação já exarada pelo Ibama. Não se aceita as justificativas encaminhadas para a não adaptação das estruturas com a implantação de passagens secas para a fauna, considerando que o próprio Dnit já apresentou projetos de adaptação ao Ibama, no âmbito de outros processos de licenciamento, que previam a implantação de passagens secas sobre manilhas instaladas no interior dos bueiros, permitindo assim que o fluxo de água permanecesse normal.*

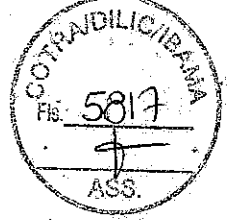
Em relação ao requerido especificamente quanto ao bueiro no km 5 na BR-101/RS, a região que se insere o bueiro em causa, deve-se destacar novamente com base no 21º RAPBA encaminhado pela CGMAB ao IBAMA, que ao longo dos 3 anos de monitoramento de atropelamento da fauna silvestre foi verificado unicamente 1 mamífero nas suas imediações, ou seja, na 16ª Campanha de Monitoramento da Fauna Silvestre Atropelada com o registro da espécie *Tamandua tetradactyla* (Tamanduá mirim), o qual é uma espécie característica de áreas periantrópicas.

Com base ainda no 21º RAPBA, o resultado obtido tem relação com estágio de antropização da região que está inserido o referido bueiro, o que não justificaria tecnicamente adaptar o bueiro existente em uma passagem de fauna, uma vez o referido atropelamento representa para o segmento gaúcho o índice de 0,32% de todos os atropelamentos registrados.

Consultando dados produzidos pelo Monitoramento do Atropelamento das Espécies da Fauna Silvestre do Monitoramento da Eficácia das Passagens de Fauna verifica-se também que a recomendação do bueiro não foi indicado pelos estudos iniciais elaborados pelo CENTRAN/UNIVILLE, dos quais partiram os pressupostos e as justificativas quanto a localização das estruturas para servir como passagem de fauna e da sua instalação.

Com base nos dados de Monitoramento da Fauna Silvestre Atropelada solicitamos ao IBAMA reconsiderar a solicitação feita no tocante a adaptação do bueiro instalado no km 5 em passagem de fauna.

EM BRANCO



- É necessária a execução do Plano de Manutenção Periódica das passagens de fauna, conforme proposto pelo Dnit (de 4 em 4 meses no estado do Rio Grande do Sul e trimestralmente no estado de Santa Catarina);

A solicitação faz parte dos Contratos de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-101/RS, contemplando a execução de ações periódicas, propiciando seu adequado funcionamento, cujas ações são realizadas a cada 4 meses.

No intuito de ter esclarecido as questões levantadas, o DNIT/RS se coloca a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Engº Pedro Luzardo Gomes  
Superintendente Regional no  
Estado do Rio Grande do Sul  
DNIT

EM BRANCO

Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina

Ofício SIR/SEPMA n.º 001527

Florianópolis, 03 de 2014

Ilm.ª Sr.ª

Aline Figueiredo Freitas Pimenta

COORDENADORA – GERAL DO MEIO AMBIENTE/CGMAB/DPP/DNIT

BRASÍLIA/DF.

Assunto: Resposta Memorando n.º 834/2014/CGMAB/DPP – Condicionante LI 572 - IBAMA

Prezada Senhora,

1. Em atenção ao Memorando n.º 834/2014/CGMAB/DPP, de 02 de julho de 2014, temos a manifestar as seguintes considerações:

2. **Apontamento 1 do IBAMA.**

- É necessária uma avaliação sobre a possibilidade da substituição das barreiras do tipo New Jersey por defensas metálicas ou outras medidas de mitigação em trechos com maior índice de atropelamento e nos quais não exista a possibilidade de implantar novas passagens de fauna, considerando a possibilidade/viabilidade caso a caso. Dessa forma, entende-se ser possível a manutenção da segurança dos usuários da rodovia e paralelamente reduzir os riscos dos atropelamentos de fauna. Essa avaliação deverá ser realizada quando da consolidação dos dados obtidos durante as campanhas de monitoramento (prevista para o final do primeiro semestre de 2013);

3. Barreiras de concreto do tipo New Jersey têm a função de conter o tráfego no caso de colisões ou saídas de pista, portanto, são dispositivos de segurança viária de relevante função em rodovias, sobretudo naquelas duplicadas em que a capacidade de tráfego é aumentada, permitindo fluxos com velocidades ao redor do limite permitido. A construção de barreiras de concreto do tipo New Jersey é especificada pela norma ABNT NBR 14885:2004. Defensas metálicas são dispositivos que tem a mesma função que as barreiras, cuja especificação é regida pelas normas ABNT NBR 6970:1999 e ABNT NBR 6971:1999.

4. Portanto, ambos dispositivos são possíveis em rodovias, e a sua utilização está fundamentada na análise dos seguintes fatores: distancia entre as pistas, presença de taludes, Obras de arte ou obstáculos fixos, transições, conexões e terminais (amortecedores de impacto).

5. Com isso, pode-se ter dispositivo flexível (barreira de cabos, defesa metálica “com poste fraco”, semi-rígido (defensa metálica dupla e tripla onda) e rígido (New Jersey). A escolha do dispositivo passa pela análise de todos estes fatores e do tipo de resposta que melhor oferece segurança ao tipo mais comum de acidente, ressaltando-se que o dispositivo de segurança tem a finalidade de reconduzir à pista os veículos desgovernados, com desaceleração suportável pelo

organismo humano e com um mínimo de danos ao veículo.

Recebido em 06/10/14  
CGMAB/DPP/DNIT

Em 06/10/14

Hora: 16:31

CS: 0774570

Manu

CONSELHO CONCREMAT  
RECIBIDO - CNEC

Recabido em 06/10/14  
Nº 3817-20

Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 104, 2º Bloco, 2º Andar –  
Centro Fone: (48) 3229-1667  
CEP: 88.020-180 – Florianópolis/SC – www.dnit.gov.br

EM BRANCO



6. Assim, do ponto de vista de segurança, a barreira New Jersey oferece requisitos mais adequados em resposta ao tipo de impacto a que é submetida do que as defensas metálicas, pois impedem a transposição e são mais resistentes ao tombamento (roll-over), não oferecem risco de penetração de elementos do dispositivo no veículo, permitem desacelerações limitadas no veículo e no motorista, permitem deformações limitadas do veículo e fazem o redirecionamento do veículo à pista de rolamento.

Problemas nas defensas:



Imagens: baixa resistência ao tombamento, penetração em veículo e riscos a motociclistas

7. Desta forma, pode-se afirmar que o sistema Flexível (defesas metálicas) absorve a energia cinética do veículo e o sistema Rígido (Barreira New Jersey) faz o redirecionamento do veículo.

8. No quesito redirecionamento, a barreira New Jersey conduz o veículo a uma trajetória próxima da trajetória original, ao passo que a defesa metálica conduz o veículo a uma trajetória mais angular (aumentando o risco de choque a outros veículos, saída perpendicular e desorientação de direção), ao mesmo tempo em que, ao absorver a energia do impacto, o dispositivo se deforma, invadindo a direção contrária.

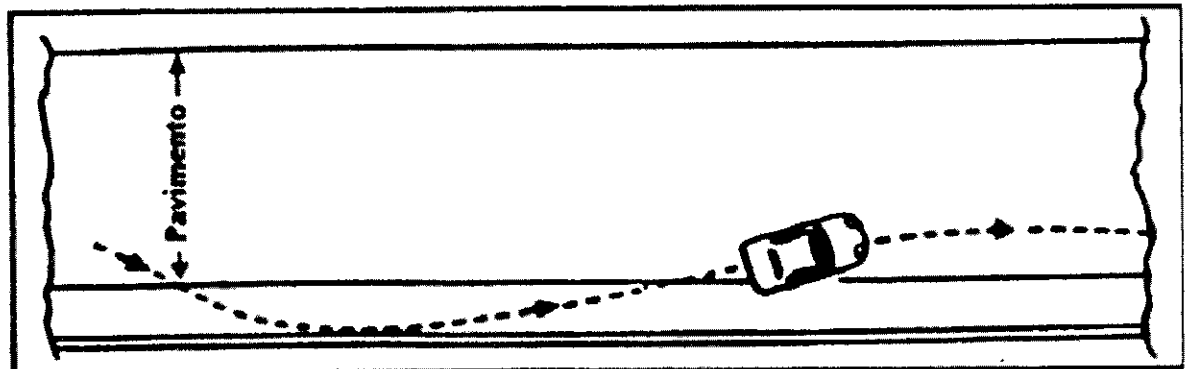


Imagem: Redirecionamento produzido por uma barreira de concreto

EM BRANCO

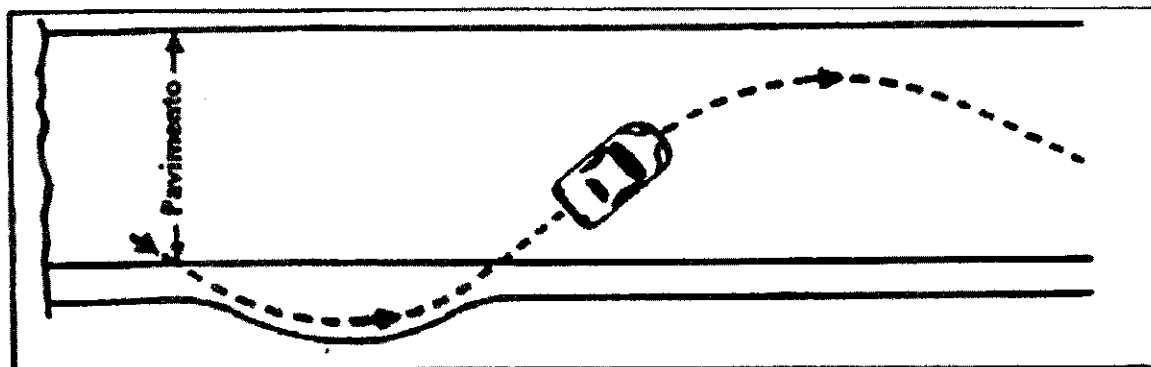


Imagem: Redirecionamento produzido por uma Defesa Metálica

9. Em virtude destes aspectos, as defensas metálicas são admitidas quando a largura do canteiro central é superior a 3,6 m, o que permite uma folga de 1,8 m da defesa ao bordo delimitador da faixa de tráfego. Para tal providência, a plataforma da duplicação deveria ser aumentada em pelo menos mais 2,4 m, já que o projeto de duplicação da BR-101/Sul nos trechos sem existência de solos moles o canteiro central tem uma folga de 0,6 m em relação à barreira de concreto. Automaticamente, além do custo desta modificação, do impacto no aumento da área de supressão vegetal, na necessidade de novos licenciamentos de jazidas, tem-se que computar o custo da demolição (sem reaproveitamento) e retirada (bota-fora) da barreira New Jersey, da implantação de defensas singelas bidirecionais e da manutenção das defensas (muito mais periódica e constante do que no caso de barreiras de concreto).

10. Em suma, tanto no aspecto técnico (operacionalidade e segurança do usuário), como no aspecto financeiro, a barreira de concreto do tipo New Jersey se mostra mais vantajosa do que as defensas metálicas.

11. Sob o aspecto ambiental as barreiras New Jersey também desempenham importância de interesse no sentido de contribuir na contenção quando da ocorrência de acidentes ou vazamentos de produtos perigosos, muitas vezes com alto grau de perigo dado a natureza química do produto perigoso.

12. A barreira "New Jersey", devido à sua forma de muro contínuo, em caso de vazamento de produtos químicos em acidentes, retarda o atingimento direto a cursos d'água ou a áreas com vegetação.

13. Desta forma, barreira de concreto tipo New Jersey foi a solução técnica adotada para todo o corredor rodoviário de duplicação da BR-101/SC nos trechos de duplicação paralela com canteiro central reduzido, estando os segmentos com barreiras já construídos em conformidade com o Licenciamento Ambiental da BR-101/SC – trecho sul (Palhoça – Divisa SC/RS), assim como ocorreu na BR-101/SC já duplicada nos anos 90 no trecho norte (Palhoça – Divisa SC/PR).

14. No que tange a utilização das barreiras New Jersey em áreas de cruzamento de animais silvestres, nos segmentos de incidência significativa de fauna junto à pista, o corredor sul de duplicação dispõe de passa-faunas e cercas guias com o intuito de evitar o cruzamento da via por animais silvestres. Em outros locais não identificados pelos Estudos Ambientais como potencialmente de risco à fauna silvestre, o tratamento deve ser dado à luz do PBA.

15. Neste ínterim, conforme informações recebidas dessa CGMAB quanto à questão de atropelamentos de animais silvestres ao longo da BR-101 Sul/SC, consta do último relatório

EM BRANCO

semestral encaminhado ao IBAMA, ou seja, o 21º Relatório de Acompanhamento do Projeto Básico Ambiental – 21º RAPBA, relativamente aos períodos de julho-dezembro/2013 e janeiro-junho/2014, o Relatório Técnico Final elaborado pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, produto do Termo de Cooperação Mútua firmado pelo DNIT (nº 560/2010), o qual por três anos seguidos de monitoramento – abril/2011 a março/2014 apresenta um completo diagnóstico de todo o trabalho de monitoramento realizado, abordando o Monitoramento de Atropelamento de Espécies da Fauna Silvestre e o Monitoramento da Eficácia das Passagens de Fauna, remetendo a conclusões sobre todos os dados e informações obtidas a partir do trabalho desenvolvido.

16. A este propósito, o relatório final mencionado demonstra que foram registrados 585 atropelamentos com animais silvestres – mamíferos, répteis, anfíbios e aves.

17. No 1º ano de monitoramento foram registrados 169 atropelamentos, o que representa 28,89% de todos os registros. Já no 2º ano de monitoramento foram registrados 221 atropelamentos, o que representa 37,78% de todos os registros e no 3º ano de monitoramento foram registrados 195 atropelamentos o que representa 33,33%.

18. Evidente que animais terrestres que adentram a rodovia estão sujeitos aos impactos ocasionados por atropelamentos, com registro de 445 atropelamentos de animais silvestres.

19. O relatório também aborda que os resultados obtidos no 3º ano de monitoramento apontam em uma redução no número de registros de atropelamentos.

20. Assim, a sugestão do IBAMA em substituir barreiras de concreto “New Jersey” por defensas metálicas afeta a concepção do Projeto de Duplicação, reduz a segurança dos usuários, é mais sensível na ótica de derramamento de cargas perigosas, além de remeter a custos de retirar e jogar fora o que já está construído (potencial perda de recurso físico e financeiro dispendido e jogado fora), remeter a elevado custo de implantação e manutenção e, ainda, não garantir redução nos índices de atropelamentos dos animais silvestres, que como assinalado no 21º RAPBA mostrou-se em declínio.

21. **Apontamento 2 do IBAMA.**

*- Adaptar o bueiro existente no lote 23/SC, próximo à passagem de fauna TAB 15; o bueiro presente no km 5 do estado do Rio Grande do Sul; e o dispositivo LAG2A (lote 24/SC), conforme orientação já exarada pelo Ibama. Não se aceita as justificativas encaminhadas para a não adaptação das estruturas com a implantação de passagens secas para a fauna, considerando que o próprio Dnit já apresentou projetos de adaptação ao Ibama, no âmbito de outros processos de licenciamento, que previam a implantação de passagens secas sobre manilhas instaladas no interior dos bueiros, permitindo assim que o fluxo de água permanecesse normal.*

22. A situação do segmento do Lote 23 /SC objeto do apontamento do IBAMA, relativo ao passa fauna denominado TAB15, precisa ser avaliada sob alguns aspectos:

23. O bueiro da rodovia indicado como passa-fauna nos estudos promovidos pelo CENTRAN/UNIVILLE, devidamente aprovado pelo IBAMA, referendado como TAB 15, trata-se de um bueiro simples tubular de concreto com 1,0 m de diâmetro, instalado no km 247+740. O bueiro objeto do apontamento acima do IBAMA se refere ao bueiro metálico tipo ARMCO, com diâmetro de 2,0 m original da BR-101/SC, existente no km 247+680, que após vistoria do IBAMA no decurso da obra, a pedido do próprio IBAMA, foi incluído para funcionar como passa-fauna, passando a ser denominada como TAB 14A.

EM BRANCO

24. Tem-se, portanto, que o TAB 14A não foi objeto dos estudos que definiram as passagens de fauna do Lote 23/SC, situação já relatada no 21º RAPBA.

25. Independente da questão de estar oficialmente definido ou não como passa-fauna, o que deve ser avaliado é o entendimento do que são os bueiros existentes no segmento do km 245 ao km 248 do lote 23/SC. Este segmento se caracteriza como área de alagamento do rio da Madre, cujo traçado preserva meandros. No lado de montante (à direita da rodovia), tem-se uma área de baixada cujo manuseio da terra se caracteriza como cultura de arroz, não havendo uma bacia hidrográfica definida para todos os bueiros, apenas para os de maior diâmetro. Assim, os bueiros deste segmento funcionam como extravazores para os períodos de alague da montante e operam com a jusante pelo princípio dos vasos comunicantes, isto é, oscilam o nível d'água dentro da estrutura hidráulica conforme as elevações de nível a montante ou a jusante.

26. Para instalar uma passagem seca no TAB 14A, admitindo-se a hipótese do DNIT ter que incluí-lo oficialmente como passa-fauna, além de demandar uma contratação de serviço nova, pois a obra do Lote 23/SC já está concluída e entregue, operacionalmente a intenção da passagem seca fica comprometida pelo fato de haver água empoçada a jusante do bueiro interruptamente em função do regime hidráulico de vaso comunicante que comanda o fluxo e nível d'água dentro do bueiro, como pode ser observado nas imagens abaixo.

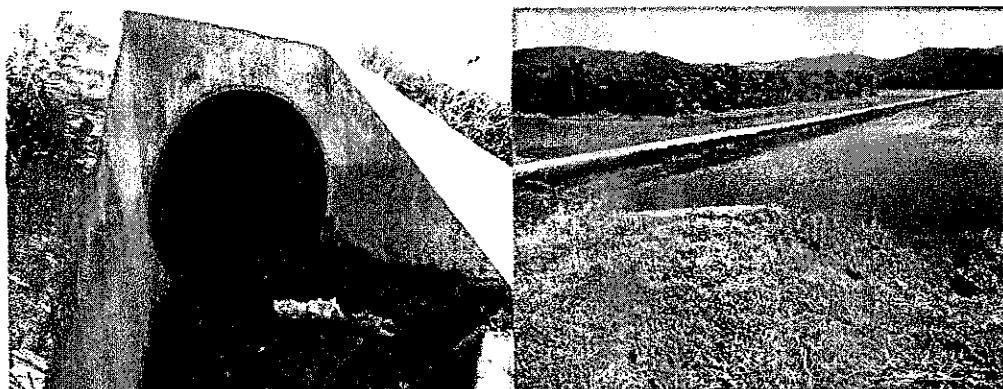


Foto 1: Vista de montante do TAB 14ª

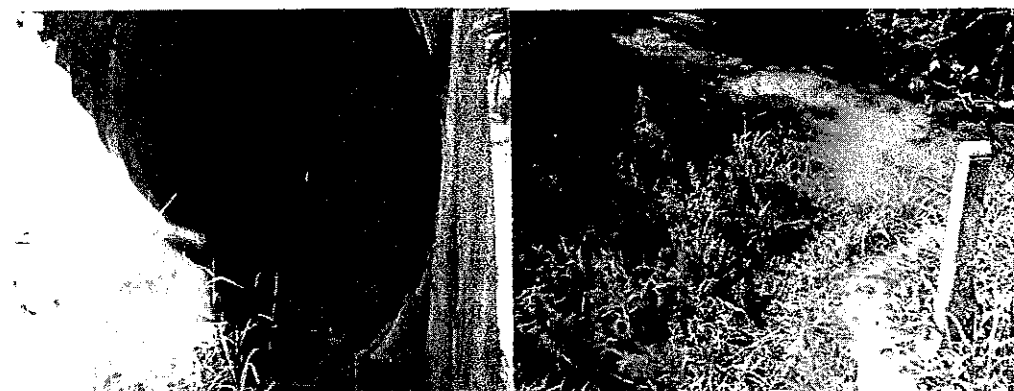


Foto 2: Água empoçada na jusante do TAB 14A

*JA*

EM BRANCO



27. No caso do LAG 2A, a situação difere do lote 23 pela inexistência de arrozal a montante ou a jusante, mas de maneira análoga tem-se a jusante a lagoa do Imaruí/SC, a qual comanda o fluxo d'água dentro dos bueiros neste segmento entre o km 285 e o km 286 da BR-101 – lote 24/SC.

28. Por outro lado, no caso deste segmento, há que se levar em consideração que as obras de arte correntes ali executadas servem para esgotamento de vazão das bacias hidrográficas a montante, o que remete a necessidade de verificação de suficiência de vazão caso haja insistência do IBAMA em introduzir uma passagem seca dentro de um bueiro que já trabalha afogado e ainda terá sua seção reduzida (com a colocação de uma passagem seca).

29. Este problema da suficiência de vazão é tão delicado quando associado a fluxo parado dentro da tubulação devido a remanso provocado pela lagoa de Imaruí, que todos os bueiros neste segmento foram complementados com bueiros auxiliares ao lado para melhorar a vazão. Descrevem-se abaixo os bueiros existentes entre o km 285 e o km 286, para melhor visualização do problema:

Localização	Tipo de Obra	Característica
Km 285+560	BSTC Ø 1,0 m	Complementar (auxiliar) criado na duplicação
Km 285+565	BSTM Ø 1,6 m (LAG 2A)	Original da BR-101/SC
Km 285+620	BSTC Ø 1,0 m	Complementar (auxiliar) criado na duplicação
Km 285+760	BSTC Ø 1,0 m	Complementar (auxiliar) criado na duplicação
Km 285+935	BDTC Ø 1,0 m	Original da BR-101/SC
Km 285+620	BDTC Ø 1,0 m	Complementar (auxiliar) criado na duplicação

#### Observações:

BSTC = Bueiro Simples Tubular de Concreto

BDTC = Bueiro Duplo Tubular de Concreto

BSTM = Bueiro Simples Tubular Metálico

Ø = Diâmetro

30. Portanto, tem-se que o LAG 2A se refere a um bueiro metálico, tipo ARMCO, com diâmetro de 1,6 m, cuja capacidade de vazão (insuficiente) foi complementada pelos bueiros de concreto com diâmetro de 1,0 m.

31. A questão é que associado ao problema da insuficiência de vazão tem-se o fato do bueiro trabalhar em regime de fluxo parado, parcialmente afogado, como denotam as imagens a seguir:



EM BRANCO

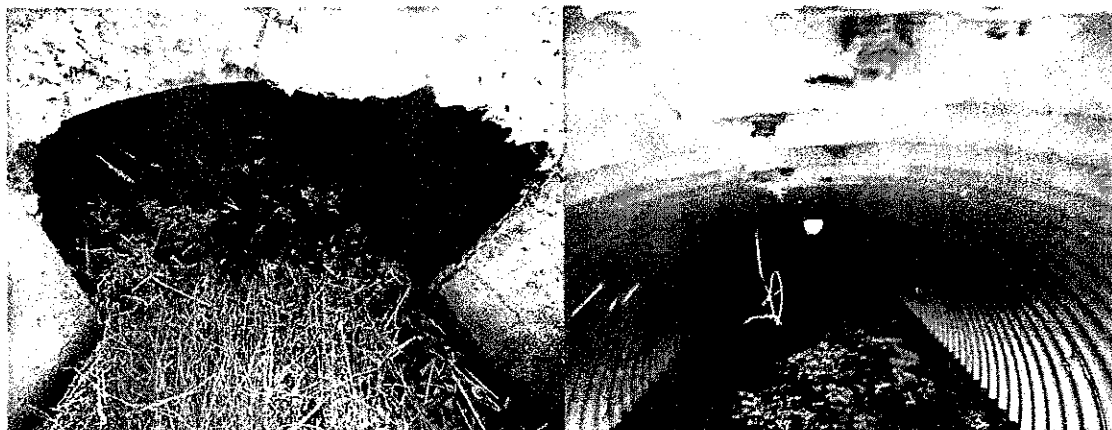


Foto 3: Vista da montante do BSTM Ø 1,6 m (LAG 2A) e situação de afogamento interno

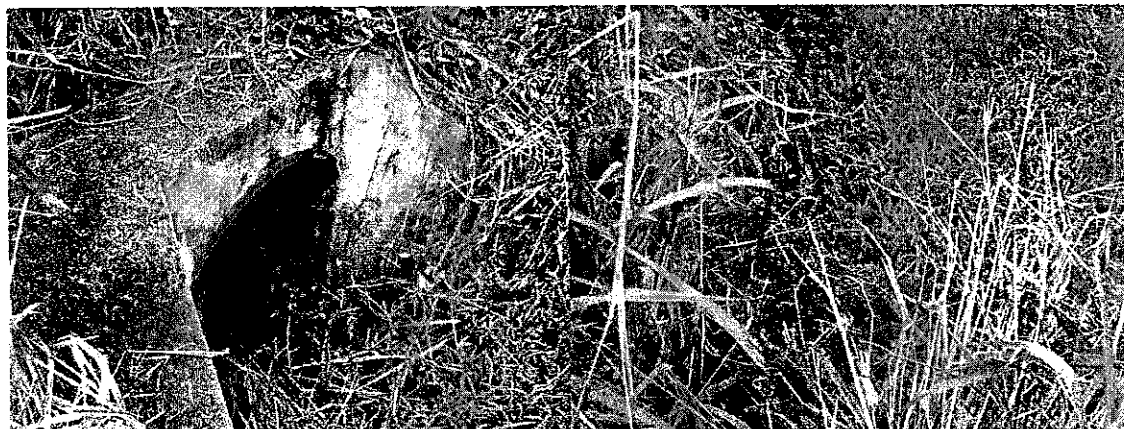


Foto 4: Vista da jusante do BSTM Ø 1,6 m (LAG 2A) com água parada

32. Pelo exposto, fica evidenciado que para instalar uma passagem seca no LAG 2A, além de demandar uma contratação de serviço nova, pois a obra do Lote 24/SC também já estar concluída e entregue, operacionalmente a intenção da passagem seca fica comprometida pelo fato do bueiro trabalhar a meia seção, parcialmente afogado de maneira interrupta em função do regime hidráulico comandado pela jusante devido a lagoa de Imaruí. Acrescenta-se ainda o fato de que a construção da passagem seca requereria a utilização de enscadeiras para execução em ambiente sem água, mas que após liberação do fluxo d'água a própria passagem seca ficaria submersa.

33. Desta forma, questiona-se o posicionamento do IBAMA quando aponta que não aceita as justificativas para a não adaptação do TAB 14A e LAG 2A, tomando por base o fato do DNIT já ter adaptado outros bueiros destacados para passagem de fauna. O que precisa ser entendido é que as condições existentes assim o permitiram, fato que não ocorre nos casos objeto deste apontamento, conforme explanado nas linhas acima.

34. Com relação ainda ao requerido, importante voltar novamente aos resultados obtidos pelo Monitoramento de Atropelamento das Espécies da Fauna Silvestre realizado em atendimento à

EM BRANCO

LI nº 572/2008, por um período de 36 meses seguidos onde a CGMAB informou que não consta nenhum registro de animal atropelado nesse local indicado, inclusive que na região próxima existem outras passagens de fauna que estão instaladas ali e que tem o mesmo objetivo de facilitar a passagem do animal evitando o seu previsível atropelamento, que não apresenta registros de animais atropelados.

35. Com exceção verificada somente na 3ª Campanha de Monitoramento uma ocorrência de atropelamento no km 286 em junho/2011 com a espécie *Procyon cancrivorus* (mão pelada), animal que é frequentador de áreas periantrópicas, não sendo considerado como raro, endêmico ou ameaçado de extinção.

36. Para a passagem de fauna LAG2A localizada no lote 24/SC, na altura do km 285,5 com base no 21º RAPBA citado acima expressa que não houve também nenhum registro de atropelamento nesse local.

37. A referida passagem de fauna que trabalha afogada, serve para a passagem de pequenos animais que utilizam o meio aquático para a sua locomoção, ou seja, a sua permanência foi resultado de recomendação expressa pelos estudos realizados pelo CENTRAN/UNIVILLE.

38. **Apontamento 3 do IBAMA.**

*- É necessária a execução do Plano de Manutenção Periódica das passagens de fauna, conforme proposto pelo Dnit (de 4 em 4 meses no estado do Rio Grande do Sul e trimestralmente no estado de Santa Catarina);*

39. Com relação ao solicitado, o DNIT/SC informa que a atividade vem sendo realizada no âmbito dos Contratos de Manutenção e Conservação na BR-101/SC, do tipo PATO - Plano Anual de Trabalho e Orçamento - que contempla ações periódicas, inclusive manutenção de dispositivos que contempla ações periódicas, propiciando seu adequado funcionamento.

Atenciosamente,



**ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE**  
Substituto do Superintendente Regional  
SR/DNIT/SC

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Núcleo de Licenciamento Ambiental -Rs

DESPACHO 02023.007133/2014-88 RS/NLA/IBAMA




Porto Alegre, 15 de outubro de 2014

À Divisão Técnico Ambiental -Rs


**Assunto: Encaminha consulta do Ministério Público Federal de Capão da Canoa acerca do andamento das condicionantes da Licença de Instalação da BR 101/trecho Osório/Florianópolis.**

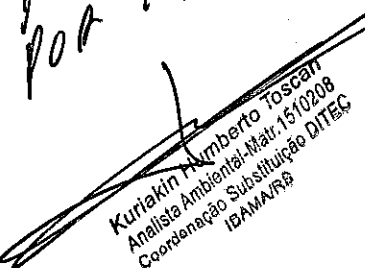
Considerando que o processo de licenciamento da BR-101/trecho Osório/Florianópolis está sendo conduzido pela COTRA/DILIC, sugerimos encaminhar o Ofício 493/2014 protocolado no Ibama sob o número 02023.002593/2014-10 à COTRA para atendimento.

Atenciosamente,

  
**JOSE ANTONIO PALMEIRO GUDOLLE**  
Analista Ambiental do RS/NLA/IBAMA

A COTRA / ANALISTA FÁBIO SOBRINHO,  
P/ANÁLISE E RESPOSTA.  
EM 23.10.2014

  
**Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo**  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

DE ACORDO  
POA 26/10/14  
  
Kuriakin Humberto Toscani  
Analista Ambiental-Matr. 15/10208  
Coordenação Substituição DITEC  
IBAMA/RS

EM BRANCO



ENV 549/2014



MMA/IBAMA/SUPES/RS  
DOCUMENTO: Jm0m000  
Nº 02023.002593/2014-10  
DATA: 06 / 10 / 2014

COTRABILIZ/IBAMA  
Fls. 5827  
ASS.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA/RS

Ofício nº 493

PRM-CAP-RS- 1996/2014

Res/2014/110  
No 6:  
DUC NAS  
Resoluvel

Capão da Canoa, 02 / OUT / 14

Ilmo. Senhor  
**JOÃO PESSOA RIOGRANDENSE MOREIRA JÚNIOR**  
Superintendente Regional  
IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul  
Rua. Miguel Teixeira, 126 – Cidade Baixa  
90050-250 – PORTO ALEGRE - RS

Assunto: 1.29.000.001267/2006-44

Senhor Superintendente:

Cumprimentando-o cordialmente, para instrução do procedimento em epígrafe, solicito informações atualizadas sobre a licença ambiental atualmente vigente para a atividade de duplicação da BR-101/trecho Osório/Florianópolis, indicando expressamente se satisfeitas as condicionantes das Licenças de Instalação nº 181/2002 e nº 572/2008 pontuadas nos Pareceres Técnicos nº 108/2006, 193/2010 como não cumpridas.

Atenciosamente,

**FELIPE DA SILVA MÜLLER**  
Procurador da República

FABIO ARAUJO

EM BRANCO

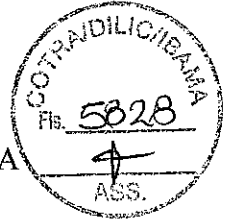
# DNIT

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 2048 /2014/CGMAB/DPP

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>CA</u>
Nº. 02001.02074-2014-10
Recebido em 27/10/2014
<u>Jacqueline</u> Assinatura

Brasília, 27 de outubro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador-Geral/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Brasília/DF



Assunto: **BR-101 Sul – Florianópolis/SC – Osório/RS – BR-101 Sul  
Atendimento da Condição Específica nº 2.4 da ASV nº 931/2014 –  
IBAMA - Nova ponte sobre o rio Tubarão**

Anexo: **RE-CTC-SA-SC-23/2014**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Encaminhamos o documento RE-CTC-SA-SC-23/2014, elaborado pela Gestora Ambiental da BR-101 Sul, em anexo, com vistas a demonstrar o atendimento da condição específica nº 2.4 da ASV nº 931/2014, concedida pelo IBAMA ao DNIT para a obra da nova ponte sobre o rio Tubarão, em Tubarão/SC.

2. Desta forma, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

*[Handwritten Signature]*  
**Eng. Julio César Maia**  
Coordenador de Meio Ambiente Terrestre  
CGMAB/DPP/DNIT

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

CS. 117.8202

SAN Setor de Autarquias Norte Quadra 3 Lote A  
Edifício Núcleo dos Transportes Fone: (61) 3315 4000  
C1.P: 70.040-920 Brasília/DF www.dnit.gov.br

Res Analistas Fábio S. e Ricardo  
para análise e acompanhamento.

20/10/14

Tatiana Veil

**Tatiana Veil de Souza**  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**Supervisão Ambiental**

**Nova ponte sobre o rio Tubarão – BR-101/SC**

**Autorização para Supressão de Vegetação nº 931/2014 – IBAMA**

**Atendimento de Condição Específica nº 2.4**

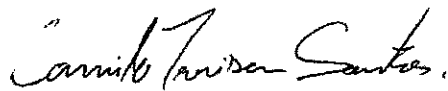
**RE-CTC-SA-SC-23/2014**

A Supervisão Ambiental, no âmbito dos procedimentos de Supervisão e Gerenciamento Ambiental do Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária Florianópolis/SC – Osório/RS – BR-101 Sul, especificamente da obra da nova ponte sobre o rio Tubarão, em Tubarão/SC apresenta o levantamento de campo realizado nos locais onde poderá ser implantado o Projeto de Plantio Compensatório referente à supressão da vegetação ocorrente na Área de Preservação Permanente – APP do rio Tubarão.

Com base na condição específica 2.4 da ASV nº 931/2014, de 15/08/2014, descrita abaixo, foi realizado levantamento de campo que identificou a área onde poderá ser implantado o plantio compensatório, de aproximadamente 2,5 hectares, conforme demonstram os registros fotográficos e imagens obtidas no *Google Earth*.

Condição Específica 2.4 - Indicar, em 60 dias a partir da emissão desta ASV, nova área para a compensação dos 4.270,78 m<sup>2</sup> correspondentes à intervenção em APP na área sob a ponte.

Florianópolis, 21 de outubro de 2014.



**Consórcio Concremat-Tecnosolo-CNEC**  
**Camilo Trevisan Santos**  
**Supervisor Ambiental de Campo**



**Consórcio Concremat-Tecnosolo-CNEC**  
**Jonatan Piazzoli**  
**Consultor Ambiental**



**Consórcio Concremat-Tecnosolo-CNEC**  
**Ricardo de Castro Dutra**  
**Coordenador de Supervisão Ambiental**

EM BRANCO



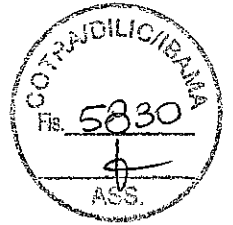
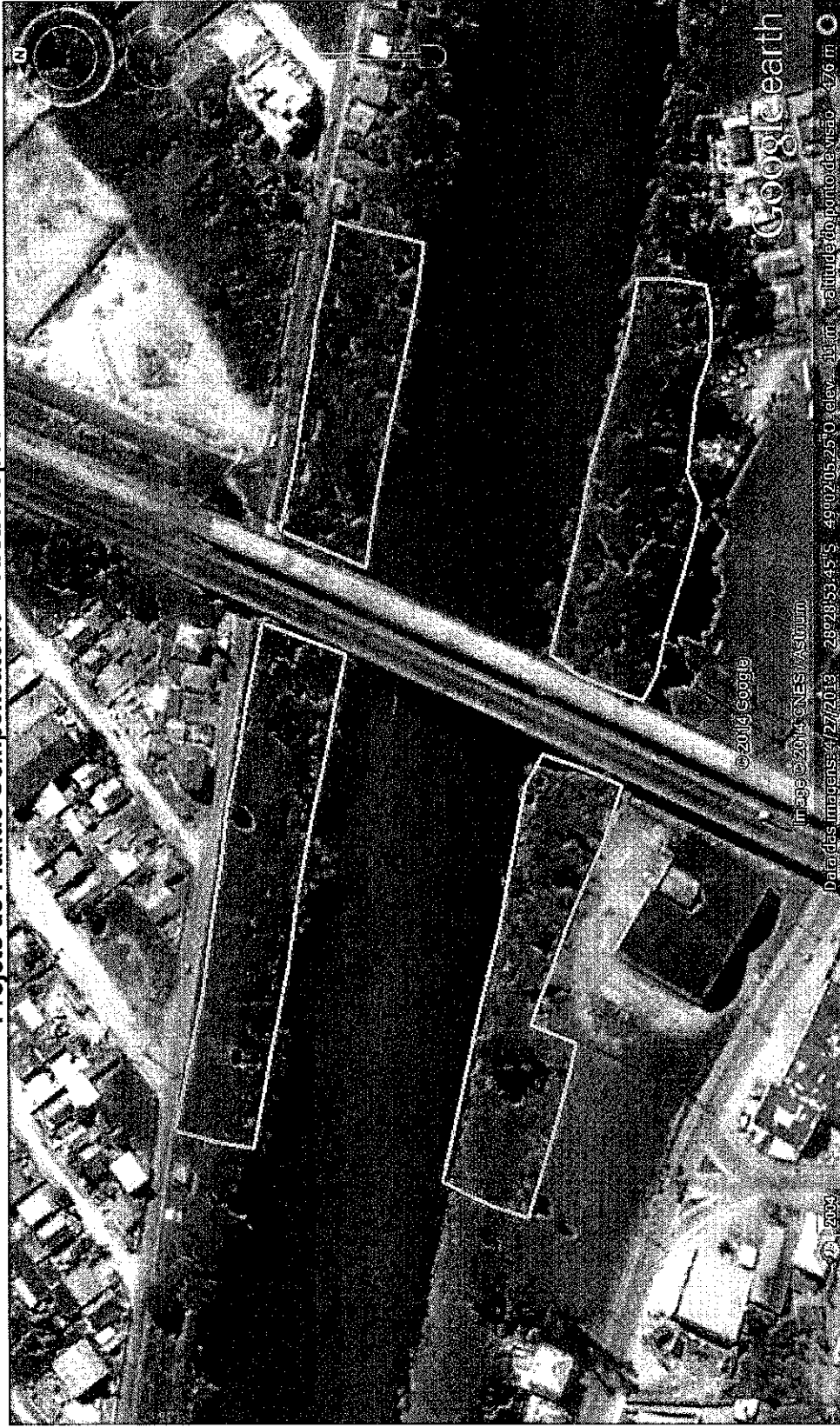
**BR101SUL**  
Gestão Ambiental

Empresa de Supervisão e Gerenciamento Ambiental - ESGA

## Obras de Duplicação da BR 101 Sul



### Projeto de Plantio Compensatório - Área Proposta



Rua Álvaro Milten da Silveira, 104 / Térreo, Centro, CEP: 88020-180 – Florianópolis – Santa Catarina. Tel./Fax: (48) 3024-3594  
[www.101sul.com.br](http://www.101sul.com.br)  
"Meio Ambiente é Produção"

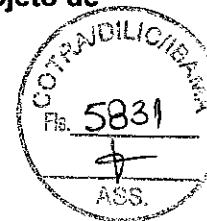
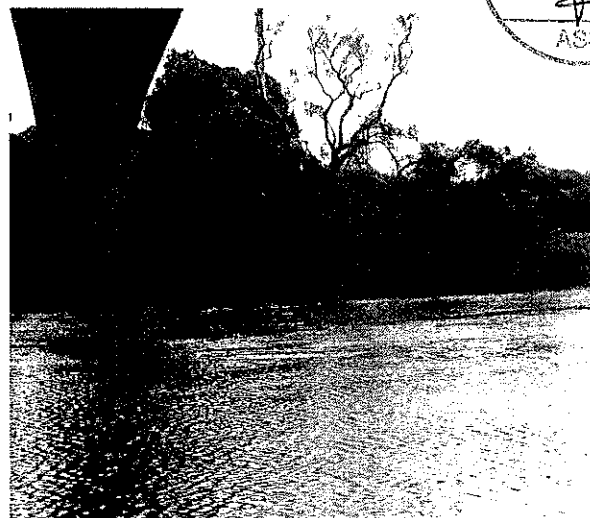
EM BRANCO



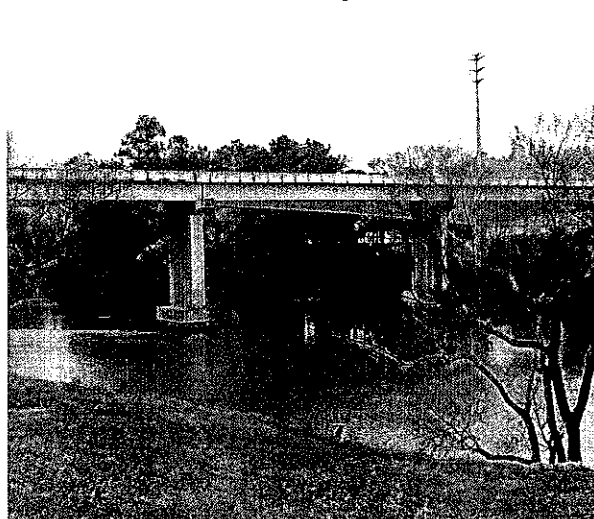
## Obras de Duplicação da BR 101 Sul

Registros Fotográficos – 21/10/2014 – Área proposta para implantação do projeto de plantio compensatório – APP do rio Tubarão

### Área da margem norte esquerda

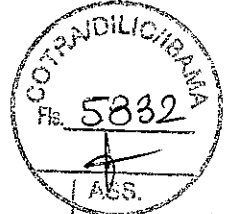


### Área da margem norte direita

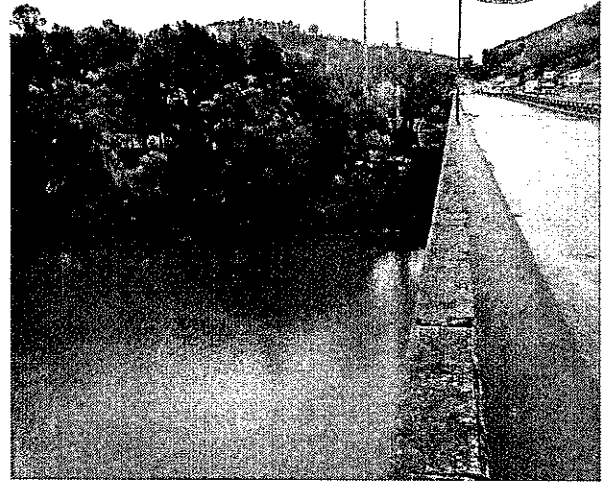


EM BRANCO

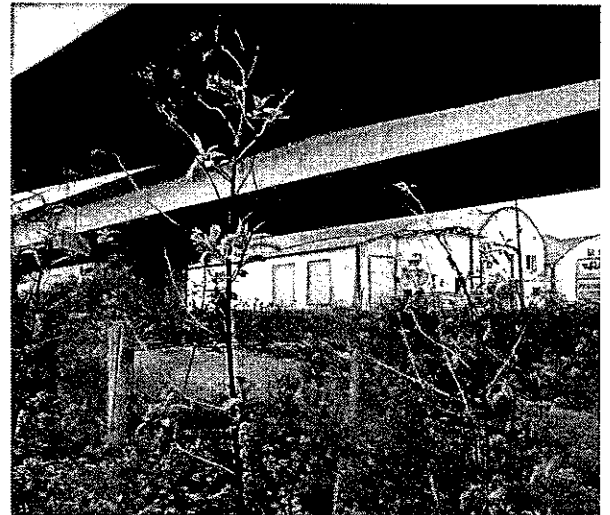
## Obras de Duplicação da BR 101 Sul



### Área da margem sul esquerda

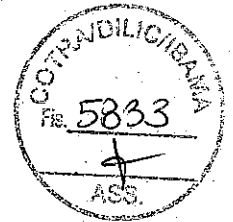


### Área da margem sul direita



**EM BRANCO**

## Obras de Duplicação da BR 101 Sul



Brasília, 27 de outubro de 2014.

CT-CTC-GERAL-DF-63/14

A Senhora  
Aline Figueiredo Freitas Pimenta  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente  
DNIT  
Brasília - DF

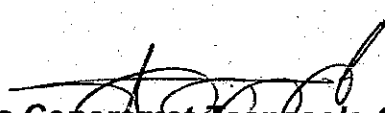
Ref.: BR-101 Sul – Transposição do Morro dos Cavalos - Palhoça/SC  
Desativação ou permanência do pavimento atual do trecho que cruza a  
Terra Indígena Morro dos Cavalos

Ass.: Nota Técnica NT-CTC-GERAL-DF-26/2014

Senhora Coordenadora-Geral,

Encaminhados, em anexo, a Nota Técnica **NT-CTC-GERAL-DF-26/2014**, de 24/10/2014, que apresenta o histórico com cópias dos documentos emitidos pela CGMAB, FUNAI e Comunidade Indígena Morro dos Cavalos, com relação à desativação ou permanência do pavimento atual do trecho que cruza a Terra Indígena Morro dos Cavalos, conforme solicitado na reunião realizada no dia 21/10/2014 (memória de reunião em anexo).

Respeitosamente.



**Consórcio Concremat-Tecnosolo-CNEC**  
José Francisco Amantea  
Coordenador-Geral

Recebido no Apoio de  
CGMAB/DPP/DNIT  
Em: 27/10/14  
Hora: 11:55  
CS: 1178188  
A content  
uami

EM BRANCO

**NT-CTC-GERAL-DF-26/2014**

**À Coordenadora Geral de Meio Ambiente**

**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**



**Assunto:** BR-101 Sul – Transposição do Morro dos Cavalos - Desativação ou permanência do pavimento atual do trecho que cruza a Terra Indígena Morro dos Cavalos

**Origem:** Empresa de Supervisão e Gerenciamento Ambiental – ESGA

## **INTRODUÇÃO**

1. Trata a presente Nota Técnica do atendimento na Memória de Reunião de 21/10/2014 realizada na Coordenação-Geral de Meio Ambiente – CGMAB/DPP que tratou da Transposição do Morro dos Cavalos, em Palhoça/SC – BR-101/SC, especificamente quanto ao andamento das atividades visando à aprovação do Projeto Executivo de Engenharia para a construção dos dois túneis que atravessam a Terra Indígena Morro dos Cavalos.

2. Na reunião realizada foi solicitada a elaboração de nota técnica pela Gestora Ambiental da BR-101 Sul, descrevendo o histórico quanto à questão da desativação ou não do trecho atual da rodovia BR-101 Sul que atravessa a Terra Indígena Morro dos Cavalos, incluindo a indicação de necessidade de sinalização específica.

## **HISTÓRICO**

3. No Estudo do Componente Indígena integrante do EIA/RIMA da Transposição do Morro dos Cavalos – 2010 constam as seguintes informações que tratam da situação de como ficará o acesso atualmente existente que é feito pela BR-101 Sul ao cruzar a Terra Indígena Morro dos Cavalos, a saber:

## **9 DIAGNÓSTICOS SOCIAL, FÍSICO E BIÓTICO ESPECÍFICOS E OS POTENCIAIS IMPACTOS ASSOCIADOS**

### **9.11 Acessibilidade local e regional**

#### **9.11.1 Fase de construção**

*Durante a fase de construção dos túneis e viaduto, existirá um aumento no risco de acidentes tendo em vista o crescimento de veículos que circularão na região para transporte de insumos, máquinas, estruturas e trabalhadores para as frentes e canteiros de obra.*

EM BRANCO



## Obras de Duplicação da BR 101 Sul

*Neste caso, o maior risco de acidentes está vinculado aos usuários da rodovia, uma vez que o trânsito de veículos pesados será intensificado.*

*O trecho rodoviário em questão corta a TI Morro dos Cavalos e possui aclives e declives acentuados, com a presença de curvas perigosas especialmente na descida do Morro até a ponte sobre o rio Massiambu.*

*Tais elementos potencializam a ocorrência de acidentes, especialmente nos períodos próximos a feriados e férias escolares, onde o movimento de carros de passeio na BR 101 é bastante avolumado.*

*Uma vez que a aldeia e a escola estão situadas próximo à rodovia e que os membros da comunidade também são usuários da BR 101, existe o risco da ocorrência de acidentes envolvendo-os.*

*Durante a execução das obras existe também o risco de atropelamentos na rodovia.*

*Por outro lado, atualmente o principal eixo de mobilidade dos índios, tanto das TIs Morro dos Cavalos como de Massiambu, e a população não-indígena de Massiambu Pequeno é na chamada Antiga Estrada Florestal, que possui aproximadamente 7,4 quilômetros de extensão, tendo início junto à BR 101 em Morro dos Cavalos (acesso norte) e final também junto à rodovia, entre os acessos à Praia do Sonho e à Praia da Pinheira (acesso sul).*

*O acesso utilizado mais comumente pelos índios das TIs Morro dos Cavalos e Massiambu e população não-indígena é o acesso norte, considerado mais curto e em melhores condições pelos moradores, que não dispõem de nenhuma via pavimentada em sua localidade.*

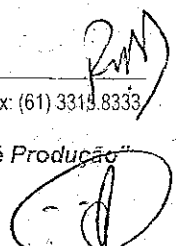
*As atuais condições de tráfego no acesso norte, tanto para quem deseja entrar na comunidade, quanto para quem deseja sair dela, são críticas, pois não existe acostamento para desaceleração dos veículos, além de ser um trecho em curvas e com ângulo de aclive e declive acentuado, o que dificulta a visão perfeita das condições da pista aumentando o risco de acidentes neste local.*

*Outro impacto levantado durante os estudos refere-se à mobilidade dos índios dentro da TI Morro dos Cavalos através do acesso por estradas de terra, situadas entre a BR 101 e os limites sul, margem do rio Massiambu, e leste, áreas planas próximas à costa marítima. Verifica-se que o acesso ao limite sul deverá ser desativado por conta da construção do túnel falso e não poderá ser restabelecido.*

*Já o acesso em direção à costa deverá ser mantido, mas verifica-se a necessidade de mudança do trecho inicial, próximo à BR 101, também devido à instalação das obras no emboque sul.*

### 9.11.2 Fase de operação

*A redução dos riscos de mobilidade ocorrerá ao longo de toda a vida útil de operação dos túneis, vinculado ao desvio do tráfego da rodovia atual, que corta a TI Morro dos Cavalos de norte a sul, para os túneis.*



**EM BRANCO**

*A pista da BR 101 atual será destinada ao tráfego local e sendo assim, durante conversas com os índios e análise conjunta do projeto básico do empreendimento, percebeu-se a necessidade de propor-se a inclusão de alças de acesso.*

*Esta ação permitiria que os índios das TIs Morro dos Cavalos e Massiambu, assim como a população não-indígena, seja de Massiambu Pequeno ou que prestam serviços nas TIs, pudessem acessar os dois lados da rodovia com segurança, proporcionando assim a continuidade da mobilidade da população para os postos de saúde e centro comerciais, situados em Palhoça, São João e Florianópolis, escolas, situadas na Enseada do Brito e Pinheira, assim como outras localidades e por diversas razões.*

*Com o desvio do tráfego da BR 101 para os túneis e destinação das pistas existentes apenas para o tráfego local, o acesso (Antiga Estrada Florestal) dos índios das TIs Massiambu e Morro dos Cavalos e da população não-indígena de Massiambu pequeno tornar-se-á mais seguro, mesmo permanecendo no mesmo ponto em que hoje está localizado.*

*O ponto nevrálgico da questão de acessibilidade dos índios está relacionado ao transporte público que atualmente passa na frente das aldeias e que poderá vir a ter o seu percurso desviado para a pista expressa da rodovia.*

*Atualmente os índios têm a possibilidade de transporte a cada hora e serão impactos negativamente se houver mudança de itinerário de todos os ônibus que servem a região.*

*Cabe lembrar aqui que as alças de acesso para as vias expressas das rodovias foram projetadas para responder às necessidades de transposição e acesso para as vias expressas por veículo vindos tanto da pista local da TI Morro dos Cavalos como da localidade Enseada do Brito, mas não por pedestres. Seria necessário pensar em alternativas de acesso aos pontos de ônibus situados nos viadutos pelos pedestres indígenas e não-indígenas.*

#### **- Solicitação do DNIT**

4. Em razão do exposto no Estudo do Componente Indígena, conforme descrito acima, por meio do Ofício nº 1511/2011-CGMAB/DPP, de 30/09/2011 encaminhado à FUNAI, o DNIT solicitou manifestação no tocante a desativação ou manutenção do corpo estradal do trecho atual da Rodovia BR-101 Sul, que intercepta a Terra Indígena Morro dos cavalos, considerando que as Comunidades se mostraram favoráveis a sua manutenção, pela necessidade da via para deslocamento das Comunidades Indígenas às áreas de seus interesses, considerando ser a FUNAI a instituição responsável em apresentar os anseios das Comunidades Indígenas, solicitando um posicionamento quanto à questão, em anexo.

#### **- Manifestação da FUNAI**

5. Em relação ao requerido foi recebido o Ofício nº 1103/2011/DPDS-FUNAI/MJ, de 21/10/2011 o órgão indigenista informa que de acordo com a solicitação da comunidade indígena, apontado nos estudo de impacto, deverá ser mantida a pavimentação do trecho sobreposto a TI Morro dos Cavalos apenas como acesso local e de ônibus escolar à Aldeia Morro dos Cavalos Itaty e trânsito local de acesso à TI Massiambu e região, em anexo.

EM BRANCO

**- Manifestação da Comunidade Indígena Morro dos Cavalos**

6. Em atendimento à condição específica nº 2.5 da LI nº 1008/2014, de 26/05/2014 relativa ao Projeto de Melhoria Operacional em Caráter Temporário para Aumento da Capacidade e Segurança da Rodovia BR-101/SC, no segmento entre o km 232+000 ao km 235+318 (Morro dos Cavalos) – 4ª Pista Temporária concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA ao DNIT, a cacique Eunice Antunes se manifestou pela remoção integral da 4ª Pista Temporária e no seu lugar, a implantação de um projeto de reflorestamento.

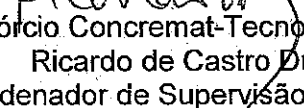
7. Com base na manifestação da líder da Comunidade Indígena Morro dos Cavalos descrita acima, fica destacada a permanência da pista atual da BR-101 no segmento que atravessa a Terra Indígena, corroborando os termos expressos no Estudo do Componente Indígena – ECI elaborado para a Transposição do Morro dos Cavalos e descrito neste documento – Histórico parágrafo 3.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

8. Diante do exposto, de acordo com a manifestação da Comunidade Indígena Morro dos Cavalos, está definido a permanência da pavimentação do trecho sobreposto a Terra Indígena Morro dos Cavalos, apenas como acesso local e de ônibus escolar à Aldeia Morro dos Cavalos/Itaty e trânsito local de acesso à TI Massiambu e região.

9. Pelo exposto, encaminho a presente Nota Técnica à Coordenação-Geral de Meio Ambiente - DPP/DNIT, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

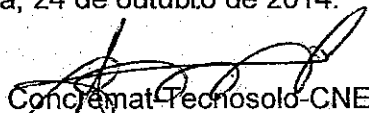
Brasília, 24 de outubro de 2014.

  
Consórcio Concremat-Tecnosolo-CNEC  
Ricardo de Castro Dutra  
Coordenador de Supervisão Ambiental

**De acordo com a Nota Técnica / ESGA NTC-CTC-GERAL-DF-26/2014**

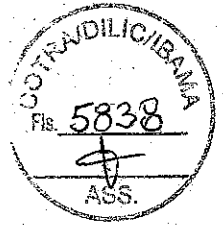
**À Coordenação-Geral de Meio Ambiente – DPP/DNIT**

Brasília, 24 de outubro de 2014.

  
Consórcio Concremat-Tecnosolo-CNEC  
José Francisco Amantea  
Coordenador-Geral

EM BRANCO

## Obras de Duplicação da BR 101 Sul



# DNIT

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 454/2011/CGMAB/DPP

Brasília, 30 de setembro de 2011.

À Senhora,  
Marcela Nunes de Menezes  
Coordenadora Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente  
Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
SRTS Quadra 702/902 - Ed. Lex

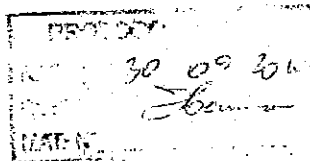
**Assunto: BR-101 Sul/SC - Transposição do Morro dos Cavalos, desativação do trecho atual da Rodovia BR-101 Sul que intercepta a Terra Indígena Morro dos Cavalos.**

Senhor Diretor,

1. Solicitamos a manifestação dessa Fundação no tocante, a desativação ou manutenção do corpo estradal do trecho atual da Rodovia BR-101 Sul, que intercepta a Terra Indígena Morro dos Cavalos.
2. Ressaltamos que a presente solicitação se faz necessária, uma vez que os estudos elaborados pela Componente Indígena indicaram que as Comunidades se mostraram favorável a sua manutenção, pela necessidade da via para deslocamento das Comunidades Indígenas a áreas de seus interesses. Considerando que a FUNAI é a Instituição responsável em apresentar os anseios das Comunidades Indígenas, solicitamos um posicionamento quanto à questão.
3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Julio Cesar Maia  
Coordenador de Meio Ambiente Terrestre



CONSORCIO CONCREMAT  
TECNOSOLO - CNEC

Recebido em 03/10/11

Nº 454 - 38

C5 - 979121

EM BRANCO



# Obras de Duplicação da BR 101 Sul



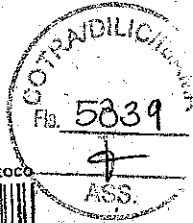
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Fundação Nacional do Índio

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
SEPS 702/902 - Ed. Lex, 2º andar. Cep.: 70340-904 - Brasília-DF  
Fone: (61) 3313-3593 - Fax: (61) 3313-3854 - e-mail: dpds@funai.gov.br

**FUNAI/SEPRO**  
Serviço de Expedição e Protocolo



38620.012641/2011-82



**OFÍCIO Nº. 11032011/DPDS-FUNAI-MJ**

Brasília, 27 de outubro de 2011

A Sua Senhoria o Senhor  
**JULIO CESAR MAIA**  
Coordenador de Meio Ambiente Terrestre  
Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT  
SAN - Quadra 3 - Lote A Ed. Núcleo de Transportes - 3º andar  
70.040-902 - Brasília - DF

Assunto: **BR 101 Sul/SC - Transposição do Morro dos Cavalos, desativação do trecho atual da Rodovia BR 101 Sul**  
Referência: Proc. Funai nº. 08620.1077/98; Proc. Ibama nº. nº 02001.006615/2010-45

Senhor Coordenador,

1. Cumprimentando-o, em referência ao Ofício nº 1511/2011/CGMAB/DPP, de 30/09/11, que solicita manifestação da Funai acerca da desativação ou manutenção do corpo estradal do trecho atual da Rodovia BR 101 Sul, que intercepta a Terra Indígena Morro dos Cavalos, temos a informar que, de acordo com solicitação da comunidade indígena, apontado nos estudos de impacto, deverá ser mantida a pavimentação do trecho sobreposto à TI Morro dos Cavalos apenas como acesso local e de ônibus escolar à Aldeia Morro dos Cavalos/Itaty, e trânsito local de acesso à TI Massiambu e região.

2. Estamos à disposição para demais tratativas pelos telefones (61) 3313-3916 ou 3313-3695, ou e-mail [orivaldo.junior@funai.gov.br](mailto:orivaldo.junior@funai.gov.br).

Atenciosamente,

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Diretor

Recebido no Ass. da  
CGMAB/DPP/DNIT

04 de 10 de 11

Hora: 17-02

CS: 986489

A conferência

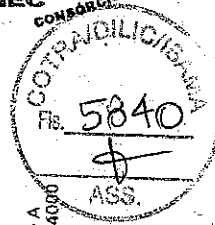
Com cópia à Senhora Ana Lúcia Hartmann, Procuradora da República do Ministério Público Federal, Procuradoria da República em Santa Catarina - Rua Bulcão Viana, nº 198 - Centro  
Cep: 88.020-160 - Florianópolis-SC.

CONCREMAT  
TECNOSOLO - CNEC

Recebido em 27/10/11

Nº 277

EM BRANCO



①

**DNIT**

REUNÃO COMAB/CGDESP/SR-SC => MORRO DOS CARVALOS TÚNEL BR-101/SC

A SR-SC INFORMOU QUE AINDA RESTAM ALGUMAS ANÁLISES DA CGDESP A SEREM ENCAMINHADAS À PROJETISTA E AINDA, QUE A PROJETISTA AINDA NÃO FINALIZOU OS PREGOS NOVOS.

COM RETARDAÇÃO AO SEGMENTO DA RODOVIA QUE RESTARÁ APÓS A CONCLUSÃO DA OBRA DOS TÚNEIS, FICOU REGISTRADO QUE DEVERÁ SER DESATIVADA A 4ª FAIXA CONFORME CARTA DA CACIQUE. A SR-SC INFORMOU QUE CONFORME ORIENTAÇÕES DA CGMAB, A PROJETISTA INCLUIU A DESATIV. VAGAÇÃO EM PAUTA E PORTANTO QUANDO DA APROVAÇÃO DA CGMAB DO COM. MOMENTE AMBIENTAL, O REFORESTAMENTO JÁ ESTARÁ CONTEMPLADO.

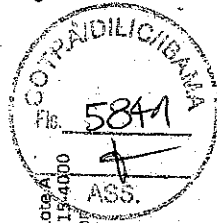
FOI INFORMADO PELO SR-SC, QUE O SEGMENTO QUE ESTÁ DENTRO DA TERÇA INDÍGENA, SERIA IMPORTANTE COMO BOTA DE FUGA DOS TÚNEIS. NO ENTANTO, ACGMAB INFORMOU QUE É NECESSÁRIA A CONCORDÂNCIA DA EVARÉ DESTA FORMA, A SR-SC VAI ELABORAR RELATÓRIO PARA SUBSIDIAR

Recebido no Apoio de  
CGMAB/DPP/DNIT  
Em: 21/11/2014  
Hora: 14:00h  
CS: *[Signature]*  
A CONTIN

Recebido em: 21/11/14  
Nº: 3228  
SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A  
Edifício Núcleo dos Transportes - Fone: (61) 3315-4000  
CEP: 70.040-302 - Brasília/DF - www.dnit.gov.br

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EM BRANCO



2

# DNIT

A DECISÃO SOLICITADA A GESTORA ESGA QUE ELABORE UMA NOTA TÉCNICA COM TUDO O HISTÓRICO DA SITUAÇÃO DESTA SEGMENTO (TRECHO ATUAL) INCLUINDO A INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE SINCRONIZAÇÃO ESPECÍFICA. APÓS ISSO, A CGMAB ENCAMINHARÁ O PREITO AO IBAMA E FUNAI.

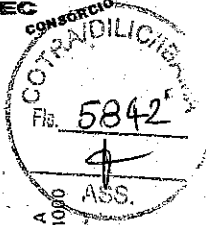
- FOI QUESTIONADO PELO SR-SP, QUAL A SITUAÇÃO DO PBA. A CGMAB INFORMOU QUE O IBAMA PENSO COMPLEMENTAÇÕES QUE ESTÃO SENDO EM CAMINHADAS HOJE. TRATA-SE DO ATENDIMENTO ÀS COMUNICANTES DA LICENÇA.

- COM RELAÇÃO AO MATERIAL RETIRO A SER ORÇADO DE BOTA FORA, FOI SOLICITADO PELOS INDÍGENAS, CONFORME INFORMADO PELO GESTOR ESGA. A COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS INFORMOU QUE É POSSÍVEL DECLARAR A UTILIDADE PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA ARMAZENAR O MATERIAL. POSTERIORMENTE, ESTE MATERIAL

SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A  
Edifício Núcleo dos Transportes - Fone: (61) 3315-4000  
CEP: 70.040-302 - Brasília/DF - www.dnit.gov.br

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

**EM BRANCO**



5

# DNIT

PODE SER AVALIADO, OU UTILIZADO NAS OBRAS DO DNIT. CASO ESTA SOLUÇÃO SEJA A INDICADA, É NECESSÁRIO LEVANTAMENTO ESPECÍFICO DA ÁREA A SER DECLARADA COMO PARTE INTEGRANTE DO PROJETO.

- A SR-SC INFORMOU QUE A PROJETISTA SOLICITOU 15 DIAS CONCLUIR A ALTERAÇÃO DE PREÇOS E 20 DIAS PARA ALTERAÇÃO DO SISTEMA OPE RACIONAL. A PREVISÃO DA CONCLUSÃO DO PROJETO SEGUNDO A PROJETISTA É 15/11/14.

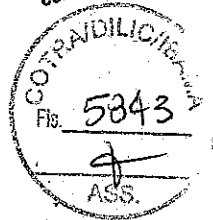
- O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA EM CONJUNTO COM O COORDENADOR DE DESAPROPRIAÇÃO DEFINIRÃO ATÉ 24/10/14 EM CONJUNTO COM A PFE, AS CONDIÇÕES E A VIABILIDADE DOS LEILÕES DO MATERIAL RETIDO PARA A DEFINIÇÃO DA DNTI, IMPRESCINDÍVEL PARA APROVAÇÃO DO PROJETO.

- FICOU AGENDADA P/ 29/10/14, NOVA REUNIÃO COM TODOS OS PRESENTES, ALÉM DA PROJETISTA SIE ENGENHARIA.

EM BRANCO



**Obras de Duplicação da BR 101 Sul**



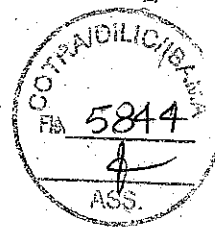
LISTA DE PRESENÇA			
PARTICIPANTES	ORGÃO	FONE/FAX	E-MAIL
Assunto: <i>Reunião dos Cavalos</i> Data: <i>21/10/14</i> Local: <i>CGMAB</i>			
<i>Alisson Estácio de Andrade</i>	<i>DNIT/SC</i>	<i>(48) 3229-1650</i>	<i>Alisson.Amadori@dnit.gov.br</i>
<i>Juliana F.F. Almeida</i>	<i>DUT/DPP/CGMAB</i>	<i>(61) 3315-4494</i>	<i>adm@frutasul.gov.br</i>
<i>MARCIA GARCIA DA SILVA</i>	<i>CODESP/DPP</i>	<i>(61) 3315-4533</i>	<i>marcia.garcia@dnit.gov.br</i>
<i>Marily Swamoto Nashed</i>	<i>CGMAB/DPP</i>	<i>(61) 3315-4140</i>	<i>marily.swamoto@dnit.gov.br</i>
<i>Ricardo do Carmo Dutra</i>	<i>ESGA/BR-101sul/DP</i>	<i>(61) 3315-3594</i>	<i>ricardo.dutra@101sul.com.br</i>
<i>Heu Alexandre Ruvendo</i>	<i>DNIT/SE</i>	<i>(48) 3229-1667</i>	<i>heu.ruvendo@dnit.gov.br</i>
<i>BRUNO MACHES S SILVA</i>	<i>CDR/DPP/DNIT</i>	<i>(61) 3315-4359</i>	<i>bruno.machos@dnit.gov.br</i>
<i>IZABELA B. SOUZA</i>	<i>CGMAB/DPP</i>	<i>(61) 3315-8465</i>	<i>izabela.souza@dnit.gov.br</i>
<i>Juliana Karine Estácio</i>	<i>CODESP/DPP</i>	<i>(61) 3315-4333</i>	<i>carina.karina@dnit.gov.br</i>

SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A  
Edifício Núcleo dos Transportes - Fone: (61) 3315-4000  
CEP: 70.040-302 - Brasília/DF - www.dnit.gov.br

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

**EM BRANCO**

TERRA INDIGENA MORRO DOS CAVALOS, 22 DE SETEMBRO DE 2014.



Atinos por meio desta informar ao DNIT que a comunidade indígena da Tekeca Itaty, que após a construção dos túneis no Morro dos Cavalos, seja desativada a quarta pista que hoje está em processo de construção e que seja implantado um projeto de reforestamento possibilitando o retorno da área ao seu ambiente como antes.

Sendo esta a decisão de todos que concordam e as lideranças passam a assinar o documento.

Emílio Artines  
Cacique da TI Morro dos Cavalos.

Lideranças:

Andréa Bolantim Moreira

Helvina Bolantim

João Batista Gonçalves

Aládio Bolantim Mariano

Marcelo Moreira

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas  
Coordenação de Transportes

Relatório de Vistoria Nº 25/2014– COTRA/CGTMO/DILIC

À Coordenadora de Licenciamento de Transportes  
Tatiana Veil de Souza

Vistoria técnica à rodovia BR-101 SC, trecho entre os lotes 22 e 30, realizada entre os dias 16 e 17 de setembro de 2014.

## INTRODUÇÃO

A vistoria de acompanhamento das obras de duplicação da BR-101 Sul no trecho de Santa Catarina (Lote 22 ao 30), foi realizada entre os dias 16 e 17 de setembro de 2014 e incluiu o acompanhamento das obras nos segmentos correspondentes ao Morro dos Cavalos (processo Ibama nº 02001.006615/2010-45); à Travessia de Cabeçudas e Canal Laranjeiras (processo Ibama nº 02001.009700/2009-21) e ao Morro do Formigão (processo Ibama nº 02001.009943/2009-60).

O trabalho objetivou verificar o andamento das obras, a execução dos Programas Ambientais aprovados pelo Ibama e o atendimento das orientações encaminhadas ao Dnit após a renovação da Licença de Instalação nº 572/2008 em 16/12/2013. A vistoria foi acompanhada por representantes da Empresa de Supervisão e Gerenciamento Ambiental – ESGA, por engenheiros e assessores das empreiteiras e por dois analistas ambientais do NLA/SC.

## VISTORIA TÉCNICA

A vistoria ao longo dos lotes de obra da BR 101 SC (Lote 22 ao 30) permitiu constatar que as obras de duplicação da BR 101 Sul (processo nº 02001.003433/1997-57), estão praticamente concluídas e, que as obras ainda em andamento são referentes aos seguintes projetos:

- Implantação da quarta faixa no trecho correspondente ao Morro dos Cavalos – km 232+000 ao km 235+318.
- Construção da Ponte em Cabeçudas e Canal Laranjeiras – km 313,105 ao km 315,920
- Duplicação dos trechos de acesso a Ponte em Cabeçudas e Canal Laranjeiras – km 308,000 ao km 313,105 e km 315,920 ao km 316,200.
- Construção do Túnel de transposição do Morro do Formigão - km 337,800 ao km 339,200.
- Construção da Ponte sobre o Rio Tubarão – km 337,030 e o km 337,370

Além desas obras destacadas acima, a vistoria permitiu observar aspectos gerais das obras ao longo do trecho da rodovia. Entre esses podemos destacar: (i) Situação das áreas de apoio em processo de recuperação; (ii) Recuperação de áreas impactadas; (iii) situação de estabilidade de taludes formado nos encabeçamentos de pontes; entre outros.

Abaixo são apresentadas as considerações decorrentes da vistoria realizada:

Ponto de observação	UF	Lote	Km	Ponto de Referência
nº 1	SC	22	233+200	Encosta km 233+200

**Observações:** a visita ao local onde foram realizadas as obras de contenção e restauração da encosta que sofreu escorregamento durante as chuvas de Janeiro de 2011, permitiu constatar que as medidas adotadas estão se mostrando efetivas para a reconformação e estabilização da encosta. Observou-se que a vegetação, já bem estabelecida, foi reforçada com o plantio de mudas de bambu. O Dnit deve manter o monitoramento da área, realizando as manutenções necessárias tanto no sistema de drenagem do trecho, evitando o escoamento da água, proveniente da rodovia pela encosta, assim como nos tratos necessários para o estabelecimento da vegetação.

Fotos obtidas

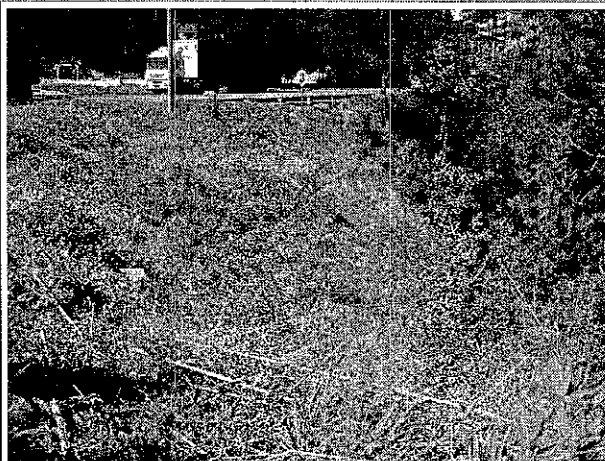
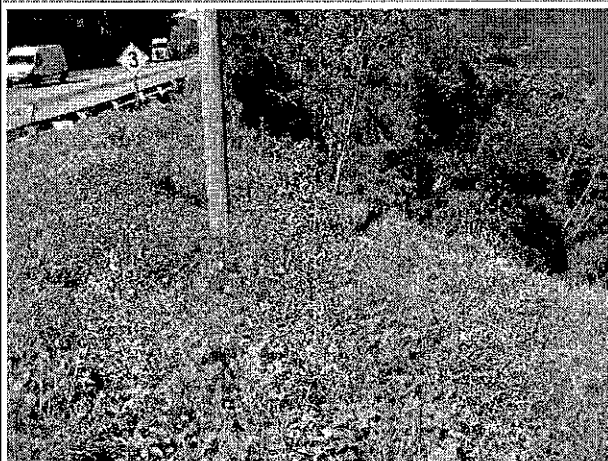


Foto 1: Local onde a encosta foi reconformada e estabilizada.

Foto 2: A vegetação se encontra bem estabelecida e não foram observados focos de processos erosivos no local.

Ponto de observação	UF	Lote	Km	Ponto de Referência
nº 2	SC	22	--	Morro dos Cavalos

**Observações:** A equipe da supervisão ambiental relatou que no dia 20/08/2014 ocorreu um problema com a bomba de um caminhão durante atividade de imprimação, que acarretou no derrame de, aproximadamente, 3,5 litros de material oleoso (CM 30). O hidrocarboneto teve a dispersão intensificada em decorrência da chuva constante que atingiu a região na semana da ocorrência. Segundo a supervisão a equipe tomou todas as medidas possíveis para contenção do material, limpeza e recuperação das áreas contaminadas. Todo material, orgânico ou resíduos sólidos dispostos no local, atingido pelo óleo foi recolhido e dada a destinação. No momento da vistoria, foi possível averiguar que os locais atingidos tinham passado por raspagem, no caso de solos e rochas, e os dispositivos de drenagem foram limpos. Não havia acúmulo significativo de resíduo do material oleoso no local. A equipe da supervisão informou que todas as ações realizadas foram devidamente registradas e compiladas num relatório e enviados ao Ibama para acompanhamento da situação.

Fotos obtidas



Foto 3: Margens do curso d'água onde ocorreu o derrame.

Foto 4: Curso d'água no lado esquerdo da pista.

Ponto de observação	UF	Lote	Km	Ponto de Referência
nº 3	SC	22	km 232+000 ao km 235+318	Morro dos Cavalos

**Observações:** As obras de construção da 4ª faixa provisória se encontram em andamento e as atividades de supressão de vegetação foram concluídas. No Local onde está em construção o acesso à comunidade de Massiambú Pequeno está em fase de conclusão. Neste ponto também está sendo concluído o muro (gabião) de contenção da encosta lateral. O Dnit deverá ser oficiado sobre a necessidade de limpeza da área após a conclusão do muro. Constatou-se a presença de grande quantidade de rocha disposta no talude abaixo do muro, assim como outros resíduos de obra. A área deve ser limpa para facilitar o desenvolvimento da vegetação na área a jusante que se encontra com solo exposto.



Foto 5: Local de construção do acesso à comunidade de Massiambú Pequeno.

Foto 6: Muro de gabião quase concluído. Necessidade de limpeza da área para retirada de resíduos de construção e rochas.

CPJ

Ponto de observação	UF	Lote	Km	Ponto de Referência
nº 3	SC	25	km 308,000 ao 313,105 e 315,920 ao 316,200(lote 01) e km 313,105 ao km 315,920 (lote 02).	Travessia de Cabeçadas e Canal Laranjeiras

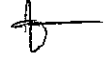
**Observações:** A vistoria às obras da Travessia de Cabeçadas e Canal Laranjeiras, permitiu constatar que a Ponte sobre a Lagoa (lote 02 - km 313,105 ao km 315,920) se encontra com as obras bem avançadas. Todos os pilares da ponte foram construídos e a superestrutura está quase concluída, com exceção do segmento estaiado, onde está em construção as torres de ancoragem dos cabos de sustentação da superestrutura. Na base das duas torres, a construtora (Consórcio Camargo Corrêa-Aterpa/M.Martins-Construbase) montou áreas de apoio as obras onde foram instalados containers que funcionam como almoxarifados. Na mesma área de apoio, constata-se o depósito de grande quantidade de material a ser utilizado na obra em andamento. As medidas adotadas para a gestão de resíduos, contemplam a coleta seletiva, o uso de lixeiras específicas para o recolhimento dos resíduos de construção, área de depósito de produtos perigosos, entre outros. A construtora foi orientada sobre a importância da utilização de bandejas de contenção de óleo em todos os geradores e demais motores em utilização no local. Observou-se que um gerador, em manutenção, estava com uma bandeja furada. Outra constatação foi a presença de lixo (copo de água descartável e maço de cigarro) jogado na plataforma sem o devido recolhimento.

Um outro questionamento levantado, foi em relação aos materiais utilizados no atendimento às emergências ambientais. Ao ser questionado sobre a existência de um local específico para o armazenamento desses materiais, o representante da construtora informou que a maior parte dos materiais e equipamentos ficavam no canteiro de obras principal, na área de atracamento das embarcações. Tal afirmação pode ser confirmada com uma visita ao local indicado.

As obras nos trechos de acesso à ponte (lote 01 - km 308,000 ao 313,105 e 315,920 ao 316,200) se encontram em andamento em ambos os lados. O Dnit deverá orientar a construtora (Consórcio SETEP-SETORSUL) sobre a necessidade de atenção constante com a sinalização de obras no local.

Diante das considerações acima, faz-se necessário o encaminhamento ao Dnit de algumas orientações a respeito da gestão de resíduos no local de apoio às obras da ponte, assim como dos Planos Básicos Ambientais em desenvolvimento. Os principais aspectos a serem observados e atendidos são:

- Reforçar as campanhas de orientação sobre a importância da coleta seletiva do lixo;
- Realizar a manutenção de todas as bandejas de contenção de óleo utilizadas junto aos geradores e demais equipamentos com motor de combustão;
- Recolher diariamente os resíduos de óleo acumulado nessas bandejas e destiná-los de forma adequada;
- Manter os materiais básicos, necessários ao pronto atendimento das emergências, armazenados em um container nas áreas de apoio, que estão em operação na base das torres do segmento estaiado.
- Construir uma área coberta para o armazenamento de todos os materiais de utilização no Plano de Emergência Ambiental, evitando que os mesmos fiquem expostos ao tempo como foi constatado na área próxima ao local de ancoragem dos barcos, no canteiro de obras principal.

*CA* 



- Apresentar relatório, em um prazo de 30 dias, com informações a respeito das atividades em desenvolvimento no Plano de Ação Emergencial para o atendimento aos incidentes de poluição por óleo, nos seus diversos tipos. As informações a serem apresentadas deverão indicar o conjunto de ações que se seguem à situação emergencial, incluindo ações mitigatórias, ações de rescaldo, o acompanhamento da recuperação da área impactada e gestão de resíduos gerados. Deverá ser apresentado também informações sobre os equipamentos disponíveis, o plano de capacitação, as articulações institucionais realizadas, entre outras medidas que visam o rápido atendimento as emergência (contaminação com produtos perigosos) na área do complexo lagunar. Apresentar também, informações a respeito dos procedimentos adotados para a prevenção de acidentes na área onde se encontram as instalações de apoio as embarcações.
- O Dnit deverá orientar a construtora sobre a necessidade de atenção constante com a sinalização de obras no lote 01, correspondente aos segmentos de acesso à ponte (lote 01 - km 308,000 ao 313,105 e 315,920 ao 316,200).

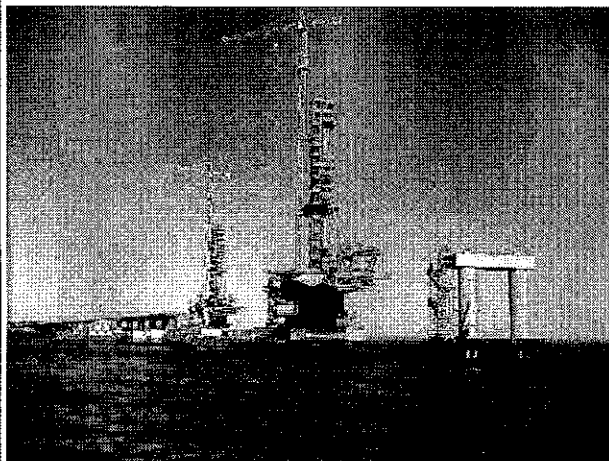


Foto 7: Segmento estaiado em construção. Ao fundo nota-se a parte sustentada por pilares com a superestrutura quase concluída.

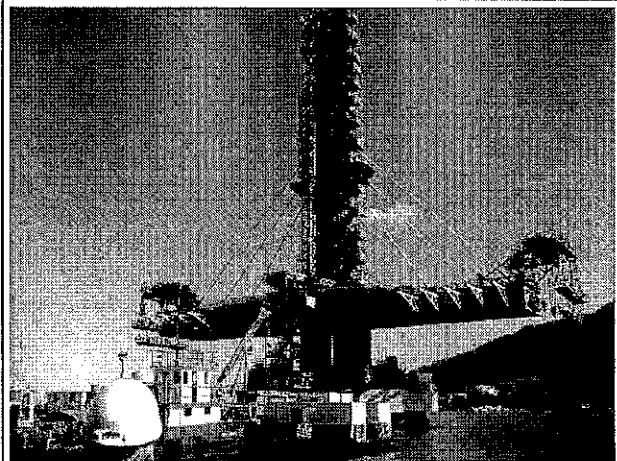


Foto 8: Presença de embarcações na área de apoio instalada na base da torre de ancoragem dos cabos de sustentação da superestrutura.



Foto 9: Segmento sustentado por pilares com



Foto10 : local próximo a área de atracamento das

superestrutura quase concluída.

embarcações, onde estão armazenados os materiais para uso nas emergências ambientais. Nota-se a ausência de um abrigo adequado para tais materiais.

Ponto de observação n°	UF	Lote	Km	Ponto de Referência
7	SC	25	324,3	Jazida J 19 - Triunfo

**Observações:** Constatou-se que a Jazida de argila J-19 (LO 480/05), cuja licença foi expirada em 24/01/09, se encontra com o terreno reconformado e a vegetação se encontra bem estabelecida na área. Na vistoria realizada em março de 2013, verificou-se que a área estava em situação de abandono e com vários focos de processo erosivo. Na época, foi encontrado, na mesma área, alguns indícios de exploração de rocha granítica no local, com o uso de explosivos. O Dnit deverá ser oficiado sobre a necessidade da Construtora Triunfo apresentar um relatório final de Recuperação da Área, assim como a anuência do proprietário, mostrando estar de acordo com as ações de recuperação adotadas.

Fotos obtidas



Foto 11: Área da Jazida J19 com vegetação bem desenvolvida. Não foram observados focos de processos erosivos.

Ponto de observação	UF	Lote	Km	Ponto de Referência
nº 4	SC	25	329,9	Rio Capivari

**Observações:** As obras para construção da Ponte sobre o Rio Capivari foram concluídas e o Consórcio Blokos-Araguais-Emparsanco realizou o recolhimento dos resíduos de obra que se encontravam espalhados por toda área. Constatou-se também que os taludes, nas proximidades das margens do rio, foram estabilizados. Ressalta-se que, conforme já solicitado nos encaminhamentos da vistoria realizada em março de 2013, o Dnit deverá fechar o caminho de serviço aberto para a implantação da ponte.

**Fotos obtidas**

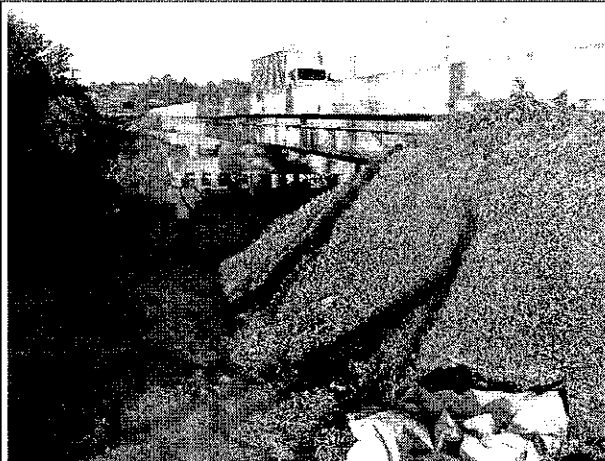
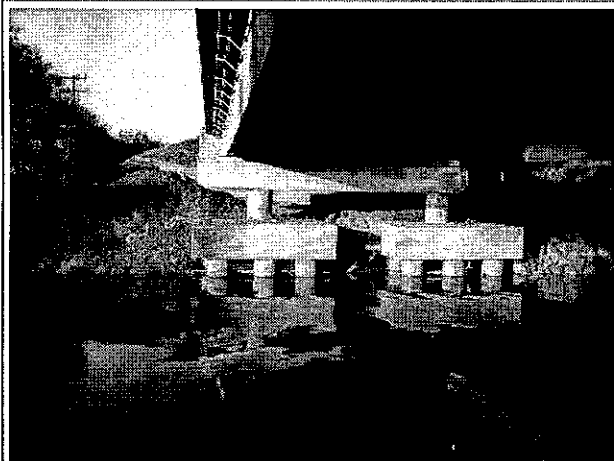


Foto 12: Ponte sobre o Rio Capivari com os taludes de encabeçamento estabilizados.

Foto 13: Necessidade de fechamento do caminho de serviço utilizado durante as obras de construção da ponte.

Ponto de observação	UF	Lote	Km	Ponto de Referência
nº 6	SC	lote 26	km 337,030 ao 337,370	Ponte sobre o rio Tubarão

**Observações:** A área onde será instalado o canteiro de obras de apoio as atividades de demolição e construção da nova ponte sobre o Rio Tubarão está limpa, porém ainda não foram instaladas as estruturas licenciadas. Constatou-se no local a atividade de construção de pilares de apoio da superestrutura que será removida. Os pilares antigos serão demolidos com o uso de explosivos. A Supervisão Ambiental e o Dnit foram orientados sobre a necessidade de afastar ao máximo, da margem do rio Tubarão, as instalações e atividades que envolvem preenchimento das formas com concreto.

As atividades que demandaram a utilização de explosivos deverão seguir as seguintes orientações:

- Realizar o levantamento das construções existentes e das condições de suas estruturas na área de risco.
- Disponibilizar, em período integral durante as obras, serviço de Ouvidoria à população local e usuário da rodovia
- Todas as ocorrências de danos devem ser verificadas/checadas logo após seu registro pela equipe da Gestão Ambiental do empreendimento, acompanhada de perito técnico que ateste a situação e indique os procedimentos a serem adotados para o reparo e/ou indenização da população afetada. Esta verificação deve ser relatada em documento específico e apresentada ao Ibama acompanhada das demais informações.
- O Plano de Execução das Obras, aprovado pelo Dnit, o qual deverá ser adequado para atender as seguintes observações:
  - Os períodos e horários de atividades com uso de explosivo devem transcorrer dentro do período normal de trabalho, preferencialmente entre 7h e 18h. Informar ao Ibama, para os próximos seis meses e a cada semestre, o planejamento e programação das obras e respectivo plano de ataque e processos construtivos.
  - As detonações devem ser planejadas em horários que permitam que toda a movimentação de equipamentos necessários para a atividade também ocorram dentro do período normal de trabalho.
  - Não está autorizada a geração de ruídos (com conseqüente incômodo à população), seja de qual natureza for, em horário noturno, tanto durante a semana quanto nos finais de semana.
- Disponibilizar a presença, tanto na área construtiva quanto na comunidade local, de representantes da Gestão Ambiental, quantos forem necessários, em cada atividade de detonação, os quais deverão checar o atendimento dos seguintes itens: a) área de intervenção – todas as medidas preventivas e de controle especificadas no Plano de Execução das Obras; b) Comunidade local e arredores – evacuação e vigilância da área de risco; informação sobre os horários de fogo previamente disponibilizada em cartazes, placas e veículos de comunicação locais, entre outros.

#### Fotos obtidas



Foto 14: Ponte do lado direito será demolida.

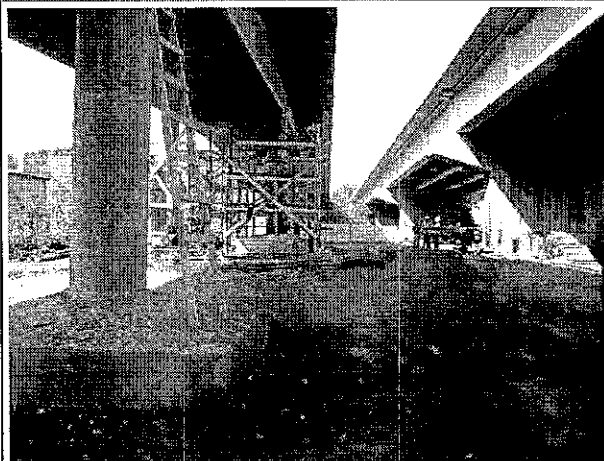


Foto 15: Área onde será instalado o canteiro de obras. Nota-se a construção dos pilares de sustentação da superestrutura que será removida. Os pilares antigos serão removidos com o uso de explosivos.

*epi* +

Ponto de observação	UF	Lote	Km	Ponto de Referência
nº 8	SC	26	337,8 ao 339,2	Túnel do Morro do Formigão

**Observações:**

**Túnel e acessos**

Constatou-se que as obras se encontram avançadas e que as intervenções em andamento estão direcionadas as seguintes atividades:

- Pavimentação da pista de rodagem que avança do segmento de acesso sul para o interior do túnel,
- Construção da Base Operacional,
- Reconformação e estabilização dos taludes formados nos emboques e acessos,
- Revegetação dos taludes formados ao longo dos acessos ao túnel
- Instalação dos componentes internos do túnel;
- Desmobilização da área de apoio adjacente ao emboque sul;
- entre outros.

No emboque norte, constatou-se o depósito de resíduos construtivos em uma área localizada próxima ao limite da vegetação florestal não suprimida, onde também está localizada a drenagem do terreno. A supervisão ambiental e o Técnico de meio ambiente foram alertados sobre a necessidade de retirar os resíduos da proximidade do canal de drenagem e da área de vegetação florestal.

Um outro aspecto a ser destacado está relacionado a necessidade da construtora disponibilizar áreas cobertas e bandejas de contenção de resíduos de óleo para os geradores e demais máquinas de combustão interna que estão em utilização na obra. Em alguns locais da frente de obra, foram constatadas manchas de óleo.

**Canteiro de Obras da Construtora J-Dantas S/A Engenharia e Construções**

Constatou-se que parte da área está em processo de desmobilização e que as principais instalações ainda em operação são o pátio de manutenção de máquinas e veículos e a rampa de lavagem de veículos. Ressalta-se que nessas duas últimas áreas, foram constatadas irregularidades em relação ao sistema de coleta e condução dos resíduos oleosos para as dispositivos separadores de óleo e água. Observou-se que as canaletas estavam obstruídas por grande quantidade de material (terra, brita, entre outros), situação essa que compromete totalmente a conexão entre o sistema de drenagem e a caixa separadora. A construtora foi orientada sobre a necessidade de resolver tal situação.

**Fotos obtidas**

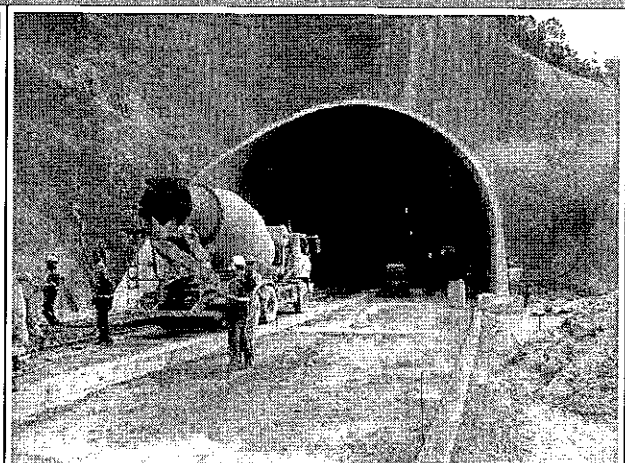


Foto 16: Área localizada próxima ao limite da vegetação florestal não suprimida onde constatou-se o depósito de resíduos construtivos.

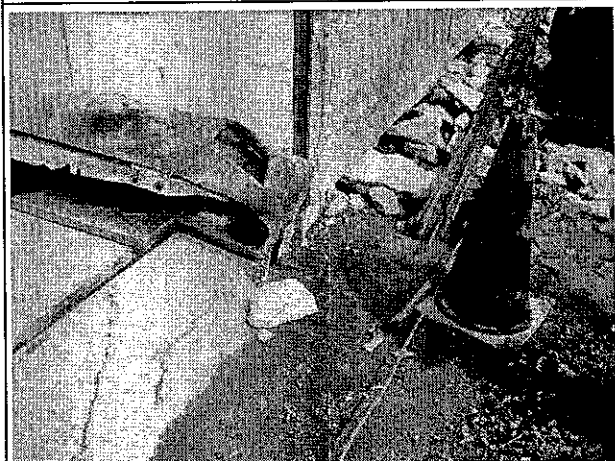


Foto 17: Pavimentação da pista de rodagem que avança do segmento de acesso sul para o interior do túnel

Foto 18: Constatou-se, na área de manutenção de veículos e equipamentos, que a canaleta de coleta e direcionamento dos resíduos oleosos estava obstruída.

Ponto de observação n°	UF	Lote	Km	Ponto de Referência
12	SC	29	420	Canteiro de obras

**Observações:** A visita ao Canteiro de Obras do Lote 29, operado pelo Consórcio Construcap/Ferreira Guedes/MAC, permitiu constatar que a área foi descomissionada, restando apenas as estruturas de interesse do proprietário da área. O Consórcio deverá apresentar o relatório final de descomissionamento da área, com a devida anuência do proprietário.

#### Fotos obtidas



*Handwritten signature*



Foto 19: área onde operava o canteiro de obras de apoio as obras do Lote 29.

Ponto de observação	UF	Lote	Km	Ponto de Referência
nº 13	SC	29	426,6	Jazida J2 (Sanga da Toca)

**Observações:** As medidas de recuperação implementadas na área da antiga Jazida de areia, permitiram a reconformação dos taludes, a eliminação dos focos de erosão e a revegetação da área. Foi constatado que o proprietário está utilizando a área para pastagem o que compromete em parte o estabelecimento da vegetação em seu interior. Além da pastagem, foram observadas duas áreas menores que estão servindo como pequenos açudes. Toda a área está cercada e também foram fixadas placas informativas de propriedade particular.

As constatações de vistoria permitem inferir que as ações desenvolvidas pelo empreendedor, com o objetivo de recuperar a área explorada, foram efetivas e atingiram os objetivos propostos. Considerando que o atual uso da área, pelo proprietário, impossibilita uma recuperação mais ampla, que contemple o desenvolvimento de indivíduos arbóreos no local, entende-se que a Construtora Triunfo, cumpriu os compromissos no âmbito do PRAD, devendo esta última apresentar a anuência do proprietário em relação a concordância com a entrega da área.

**Fotos obtidas**

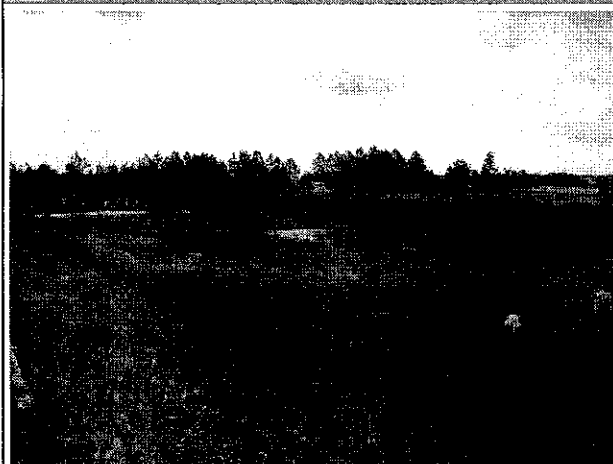


Foto 20: Área da antiga jazida está sendo utilizada para pastagem. Ao fundo nota-se os açudes.



Foto 21: Área recuperada dos processos erosivos. Taludes vegetados e canaletas de drenagem implantadas.

Ponto de observação	UF	Lote	Km	Ponto de Referência
nº 13	SC	29	430,96	Jazida J3 (Guarita)

**Observações:** A visita ao local permitiu constatar que a reconformação da área da jazida eliminou os diversos focos de erosão que existiam no local. Os taludes foram estabilizados e a vegetação encontra-se bem estabelecida. Os dispositivos de drenagem tipo canaletas, escadas de descida d'água e caixa receptora foram implantados com o objetivo de direcionar as águas pluviais para as

cotas mais baixas do terreno. A reconformação da área buscou acompanhar as curvas de nível do terreno.

As constatações de vistoria permitem inferir que as ações desenvolvidas pelo empreendedor, com o objetivo de recuperar a área explorada, foram efetivas e atingiram os objetivos propostos. Nessa perspectiva, entende-se que a Construtora Triunfo, cumpriu os compromissos no âmbito do PRAD proposto para a Jazida J3 (Guarita), devendo esta última apresentar a anuência do proprietário em relação a concordância com a entrega da área.

#### Fotos obtidas



Foto 22: Vegetação bem desenvolvida na área.



Foto 23: Dispositivos de drenagem implantado erosivos.

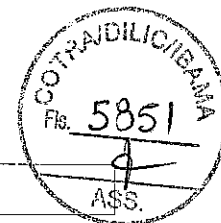
#### **Relatório das passagens de fauna de Santa Catarina**

Durante a vistoria ao segmento da BR 101 SC, a equipe visitou os dispositivos de passagem de fauna nº 17.1 – km 285+568 (antiga numeração LAG 2A) e nº 17 – km 287+268 (antiga numeração LAG 2), ambos no Lote 24. Em ambos os locais foi possível constatar que nenhuma recomendação realizada pelo Ibama foi cumprida pelo Dnit. Ao ser questionado sobre a situação das outras passagens de fauna do trecho, o representante da Supervisão Ambiental informou que nenhum avanço ocorreu desde a vistoria passada.



Foto 24: Situação de abandono da passagem de fauna. Nenhuma das recomendações do Ibama





foram atendidas.

## CONCLUSÕES

Após a realização da vistoria em pauta foram gerados alguns encaminhamentos que devem ser oficiados ao empreendedor:

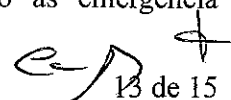
- *Morro dos Cavalos - Encosta do km 233+200*: o Dnit deve manter o monitoramento da área, realizando as manutenções necessárias tanto no sistema de drenagem do trecho, evitando o escoamento da água, proveniente da rodovia pela encosta, assim como nos tratos necessários para o estabelecimento da vegetação;
- *Morro dos Cavalos - km 232+000 ao km 235+318*: O Dnit deverá providenciar a limpeza da área a jusante do local onde o muro de gabião está em construção, deverá ser removido os resíduos sólidos da obra, para facilitar o desenvolvimento da vegetação na área a jusante que se encontra com solo exposto;
- *Travessia de Cabeçadas e Canal Laranjeiras - km 308,000 ao 313,105 e 315,920 ao 316,200 (lote 01) e km 313,105 ao km 315,920 (lote 02)*:

### Bases de apoio as obras de construção das torres de ancoragem dos cabos de sustentação da superestrutura (segmento estaiado)

- Reforçar as campanhas de orientação sobre a importância da coleta seletiva do lixo;
- Realizar a manutenção de todas as bandeja de contenção de óleo utilizadas junto aos geradores e demais equipamentos com motor de combustão;
- Recolher diariamente os resíduos de óleo acumulado nessas bandejas e destiná-los de forma adequada;
- Manter os materiais básicos, necessários ao pronto atendimento das emergências, armazenados em um container nas áreas de apoio, que estão em operação na base das torres do segmento estaiado.


### Obra em geral

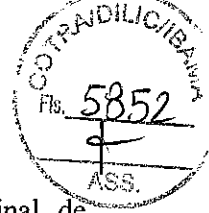
- Construir uma área coberta para o armazenamento de todo os materiais de utilização no Plano de Emergência Ambiental, evitando que os mesmos fiquem expostos ao tempo como foi constatado na área próxima ao local de ancoragem dos barcos, no canteiro de obras principal.
- Apresentar relatório, em um prazo de 30 dias, com informações a respeito das atividades em desenvolvimento no Plano de Ação Emergencial para o atendimento aos incidentes de poluição por óleo, nos seus diversos tipos. As informações a serem apresentadas deverão indicar o conjunto de ações que se seguem à situação emergencial, incluindo ações mitigatórias, ações de rescaldo, o acompanhamento da recuperação da área impactada e gestão de resíduos gerados. Deverá ser apresentado também informações sobre os equipamentos disponíveis, o plano de capacitação, as articulações institucionais realizadas, entre outras medidas que visam o rápido atendimento as emergência

 13 de 15

(contaminação com produtos perigosos) na área do complexo lagunar. Apresentar também, informações a respeito dos procedimentos adotados para a prevenção de acidentes na área onde se encontram as instalações de apoio as embarcações.

- O Dnit deverá orientar a construtora sobre a necessidade de atenção constante com a sinalização de obras no lote 01, correspondente aos segmentos de acesso à ponte (lote 01 - km 308,000 ao 313,105 e 315,920 ao 316,200).
- *Jazida J 19 – Triunfo:* O Dnit deverá ser oficiado sobre a necessidade da Construtora Triunfo apresentar um relatório final de Recuperação da Área, assim como a anuência do proprietário, mostrando estar de acordo com as ações de recuperação adotadas;
- *Ponte sobre o Rio Capivari – km 324,3:* o empreendedor deverá ser notificado a fechar o caminho de serviço aberto para a implantação da ponte;
- *Ponte sobre o Rio Tubarão - km 337,030 ao 337,370:* as atividades que demandaram a utilização de explosivos deverão seguir as seguintes orientações:
  - Realizar o levantamento das construções existentes e das condições de suas estruturas na área de risco.
  - Disponibilizar, em período integral durante as obras, serviço de Ouvidoria à população local e usuário da rodovia
  - Todas as ocorrências de danos devem ser verificadas/checadas logo após seu registro pela equipe da Gestão Ambiental do empreendimento, acompanhada de perito técnico que ateste a situação e indique os procedimentos a serem adotados para o reparo e/ou indenização da população afetada. Esta verificação deve ser relatada em documento específico e apresentada ao Ibama acompanhada das demais informações.
  - O Plano de Execução das Obras, aprovado pelo Dnit, o qual deverá ser adequado para atender as seguintes observações:
    - Os períodos e horários de atividades com uso de explosivo devem transcorrer dentro do período normal de trabalho, preferencialmente entre 7h e 18h. Informar ao Ibama, para os próximos seis meses e a cada semestre, o planejamento e programação das obras e respectivo plano de ataque e processos construtivos.
    - As detonações devem ser planejadas em horários que permitam que toda a movimentação de equipamentos necessários para a atividade também ocorram dentro do período normal de trabalho.
    - Não está autorizada a geração de ruídos (com conseqüente incômodo à população), seja de qual natureza for, em horário noturno, tanto durante a semana quanto nos finais de semana.
  - Disponibilizar a presença, tanto na área construtiva quanto na comunidade local, de representantes da Gestão Ambiental, quantos forem necessários, em cada atividade de detonação, os quais deverão checar o atendimento dos seguintes itens: a) área de intervenção – todas as medidas preventivas e de controle especificadas no Plano de Execução das Obras; b) Comunidade local e arredores – evacuação e vigilância da área de risco; informação sobre os horários de fogo previamente disponibilizada em cartazes, placas e veículos de comunicação locais, entre outros.
- *Obra de construção do Túnel do Morro do Formigão:* Providenciar a retirada dos resíduos de construção armazenados próximo ao canal de drenagem e da área de vegetação florestal. Disponibilizar áreas cobertas e bandejas de contenção de resíduos de óleo para os geradores e demais máquinas de combustão interna que estão em utilização na obra.
- *Canteiro de Obras da Construtora J-Dantas S/A Engenharia e Construções:* a gestão ambiental deverá acompanhar com atenção a desobstrução das canaletas do sistema de coleta e condução dos resíduos oleosos para os dispositivos separadores de óleo e água;

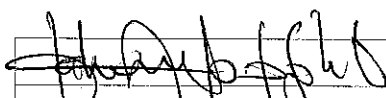
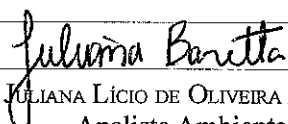
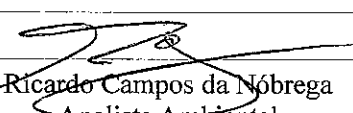
  
14 de 15



- *Canteiro de Obras do Lote 29*: o Consórcio deverá apresentar o relatório final de descomissionamento da área, com a devida anuência do proprietário;
- *Execução do PRAD das jazidas J2 (Sanga da Toca) e J3 (Guarita)*.; a construtora Triunfo deverá apresentar a anuência dos proprietários em relação a concordância com a entrega da área;
- *Passagens de Fauna*: o Ibama realizará análise das documentações encaminhadas com o objetivo de atender as condicionantes da LI 572/2008 renovada, referentes as passagens de fauna, com vista a avaliar o atendimento das mesmas e a necessidade ou não de emissão de documento técnico de subsídio à Diretoria de Proteção Ambiental para aplicação das devidas sanções legais, no caso de descumprimento das condicionantes.

À consideração superior,

Em 18 de novembro de 2014.

 FÁBIO ARAÚJO P. SOBRINHO Analista Ambiental COTRA/CGTMO/DILIC	 JULIANA LÍCIO DE OLIVEIRA BARETA Analista Ambiental COTRA/CGTMO/DILIC	 Ricardo Campos da Nóbrega Analista Ambiental COTRA/CGTMO/DILIC
--	--	---

*De Acordo.*

*Segue para descomissionamento do  
BNT e demais responsáveis  
sobre as demandas identificadas*

*18/11/14*

15 de 15

*Tatiana Veil de Souza*  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



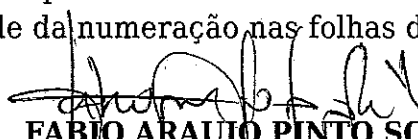
DESPACHO 02001.029419/2014-72 COTRA/IBAMA

Brasília, 19 de novembro de 2014

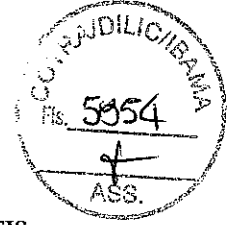
À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Termo de Ressalva - Numeração de Processo Administrativo**

Informo que foi identificado, durante o procedimento de digitalização, a ocorrência de equívoco na paginação do processo administrativo nº 02001.003433/1997-57. Neste foi constatado a duplicidade da numeração nas folhas de número 652 até 662 do processo (Volume III).

  
**FABIO ARAUJO PINTO SOBRINHO**  
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br

OF 02001.013304/2014-66 COTRA/IBAMA

Brasília, 21 de novembro de 2014.

À Senhora  
Aline Figueiredo Freitas Pimenta  
Coordenadora-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 03 - Lote A  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70040920

Assunto: **Vistoria técnica à rodovia BR-101 SC, trecho entre os lotes 22 e 30.**

Senhora Coordenadora-Geral,

Após a realização da vistoria no trecho da BR 101/SC em duplicação, informo que foram identificados encaminhamentos e providências que deverão ser observados/atendidos pelos responsáveis, apresetnando-se ao Ibama relatório de atendimento às demandas, conforme indicado abaixo:

- ^ *Morro dos Cavalos - Encosta do km 233+200*: o Dnit deve manter o monitoramento da área, realizando as manutenções necessárias tanto no sistema de drenagem do trecho, evitando o escoamento da água, proveniente da rodovia pela encosta, assim como nos tratos necessários para o estabelecimento da vegetação;
- ^ *Morro dos Cavalos - km 232+000 ao km 235+318*: O Dnit deverá providenciar a limpeza da área a jusante do local onde o muro de gabião está em construção, deverá ser removido os resíduos sólidos da obra, para facilitar o desenvolvimento da vegetação na área a jusante que se encontra com solo exposto;
- ^ *Travessia de Cabeçadas e Canal Laranjeiras- km 308,000 ao 313,105 e 315,920 ao 316,200 (lote 01) e km 313,105 ao km 315,920 (lote 02)*:

Bases de apoio as obras de construção das torres de ancoragem dos cabos de sustentação da superestrutura (segmento estaiado).

- ^ Reforçar as campanhas de orientação sobre a importância da coleta seletiva do lixo;

A



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br

- » Realizar a manutenção de todas as bandeja de contenção de óleo utilizadas junto aos geradores e demais equipamentos com motor de combustão;
- » Recolher diariamente os resíduos de óleo acumulado nessas bandejas e destiná-los de forma adequada;
- » Manter os materiais básicos, necessários ao pronto atendimento das emergências, armazenados em um container nas áreas de apoio, que estão em operação na base das torres do segmento estaiado.

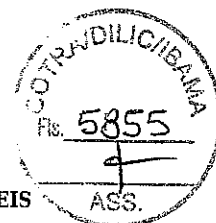
Obra em geral

- » Construir uma área coberta para o armazenamento de todo os materiais de utilização no Plano de Emergência Ambiental, evitando que os mesmos fiquem expostos ao tempo como foi constatado na área próxima ao local de ancoragem dos barcos, no canteiro de obras principal.
  - » Apresentar relatório, em um prazo de 30 dias, com informações a respeito das atividades em desenvolvimento no Plano de Ação Emergencial para o atendimento aos incidentes de poluição por óleo, nos seus diversos tipos. As informações a serem apresentadas deverão indicar o conjunto de ações que se seguem à situação emergencial, incluindo ações mitigatórias, ações de rescaldo, o acompanhamento da recuperação da área impactada e gestão de resíduos gerados. Deverá ser apresentado também informações sobre os equipamentos disponíveis, o plano de capacitação, as articulações institucionais realizadas, entre outras medidas que visam o rápido atendimento as emergência (contaminação com produtos perigosos) na área do complexo lagunar. Apresentar também, informações a respeito dos procedimentos adotados para a prevenção de acidentes na área onde se encontram as instalações de apoio as embarcações.
- » O Dnit deverá orientar a construtora sobre a necessidade de atenção constante com a sinalização de obras no lote 01, correspondente aos segmentos de acesso à ponte (lote 01 - km 308,000 ao 313,105 e 315,920 ao 316,200).
- » *Jazida J 19 - Triunfo*: O Dnit deverá ser oficiado sobre a necessidade da Construtora Triunfo apresentar um relatório final de Recuperação da Área, assim como a anuência do proprietário, mostrando estar de acordo com as ações de recuperação adotadas;
- » *Ponte sobre o Rio Capivari - km 324,3*: o empreendedor deverá ser notificado a fechar o caminho de serviço aberto para a implantação da ponte;





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br



- ^ *Ponte sobre o Rio Tubarão - km 337,030 ao 337,370*: as atividades que demandaram a utilização de explosivos deverão seguir as seguintes orientações:
- Realizar o levantamento das construções existentes e das condições de suas estruturas na área de risco.
  - Disponibilizar, em período integral durante as obras, serviço de Ouvidoria à população local e usuário da rodovia
  - Todas as ocorrências de danos devem ser verificadas/checadas logo após seu registro pela equipe da Gestão Ambiental do empreendimento, acompanhada de perito técnico que ateste a situação e indique os procedimentos a serem adotados para o reparo e/ou indenização da população afetada. Esta verificação deve ser relatada em documento específico e apresentada ao Ibama acompanhada das demais informações.
  - O Plano de Execução das Obras, aprovado pelo Dnit, o qual deverá ser adequado para atender as seguintes observações:- Os períodos e horários de atividades com uso de explosivo devem transcorrer dentro do período normal de trabalho, preferencialmente entre 7h e 18h. Informar ao Ibama, para os próximos seis meses e a cada semestre, o planejamento e programação das obras e respectivo plano de ataque e processos construtivos.- As detonações devem ser planejadas em horários que permitam que toda a movimentação de equipamentos necessários para a atividade também ocorram dentro do período normal de trabalho.- Não está autorizada a geração de ruídos (com conseqüente incômodo à população), seja de qual natureza for, em horário noturno, tanto durante a semana quanto nos finais de semana.
  - Disponibilizar a presença, tanto na área construtiva quanto na comunidade local, de representantes da Gestão Ambiental, quantos forem necessários, em cada atividade de detonação, os quais deverão checar o atendimento dos seguintes itens: a) área de intervenção - todas as medidas preventivas e de controle especificadas no Plano de Execução das Obras; b) Comunidade local e arredores - evacuação e vigilância da área de risco; informação sobre os horários de fogo previamente disponibilizada em cartazes, placas e veículos de comunicação locais, entre outros.
- ^ *Obra de construção do Túnel do Morro do Formigão*: Providenciar a retirada dos resíduos de construção armazenados próximo ao canal de drenagem e da área de vegetação florestal. Disponibilizar áreas cobertas e bandejas de contenção de resíduos de óleo para os geradores e demais máquinas de combustão interna que estão em utilização na obra.
- ^ *Canteiro de Obras da Construtora J-Dantas S/A Engenharia e Construções*: a gestão ambiental deverá acompanhar com atenção a desobstrução das canaletas do sistema de coleta e condução dos resíduos oleosos para os dispositivos separadores de óleo e água;
- ^ *Canteiro de Obras do Lote 29*: o Consórcio deverá apresentar o relatório final de




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br

descomissionamento da área, com a devida anuência do proprietário;

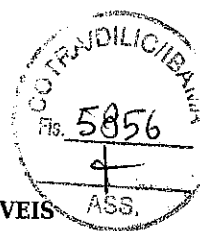
- ^ *Execução do PRAD das jazidas J2 (Sanga da Toca) e J3 (Guarita):* a construtora Triunfo deverá apresentar a anuência dos proprietários em relação a concordância com a entrega da área;
- ^ *Passagens de Fauna:* o Ibama realizará análise das documentações encaminhadas com o objetivo de atender as condicionantes da LI 572/2008 renovada, referentes as passagens de fauna, com vista a avaliar o atendimento das mesmas e a necessidade ou não de emissão de documento técnico de subsídio à Diretoria de Proteção Ambiental para aplicação das devidas sanções legais, no caso de descumprimento das condicionantes.

Atenciosamente,

  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora da COTRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



DESPACHO 02001.029718/2014-15 COTRA/IBAMA

Brasília, 21 de novembro de 2014

À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Termo de Anexação de documento**

Foi anexado ao processo 02001.003433/1997-57, o seguinte documento:

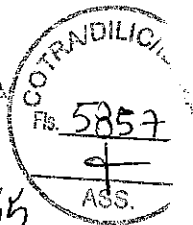
- OFC.CBLK-240/2013 - protocolo 02001.002255/2013-55- assunto: Relatório de Conclusão Retirada de Cinzas.

Estes documentos estão sendo anexados em 21 de novembro de 2014, por equívoco na juntada dos autos deste processo.

  
**FABIO ARAUJO PINTO SOBRINHO**  
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

EM BRANCO

# DOCIBAMA



## Nº

02001.80.2255/2013-55

08.02.13

OFC.CBLK-240/2013

Laguna, 04 de Fevereiro de 2013.

**AO**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA**  
**Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2**  
**Edifício Sede do IBAMA**

À atenção do Sr. Eugênio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transporte Mineração e Obras Cíveis


**ASSUNTO: RELATÓRIO DE CONCLUSÃO RETIRADA DE CINZAS – LOTE 25**

Prezado senhor,

O Consórcio **BLOKOS-ARAGUAIA-EMPARSANCO**, contratado sob o numero **TT-199/2004-00**, para execução **OBRAS DE RESTAURAÇÃO, DUPLICAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA BR-101/SC (LOTE 25/SC), TRECHO DIVISA PR/SC E DIVISA SC/RS, SUB-TRECHO FLORIANÓPOLIS - DIVISA SC/RS, SEGMENTO KM300,00 - KM329,90 COM 29,90 KM**, vem respeitosamente a vossa presença, encaminhar a conclusão do Relatório de Conclusão de retirada de Cinzas – Lote 25, para vosso apreço e providências.

Sem mais, renovamos nossos agradecimentos e subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
**CONSÓRCIO BLOKOS-ARAGUAIA-EMPARSANCO**  
**JOSÉ CARLOS PRATA**  
**GERENTE DO CONTRATO**

AO ANALISTA **FÁBIO SOBRINHO**,

P/ANUZE  
EM 19.2.2013



A CONTRA

Att 

**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador Geral de Transportes  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

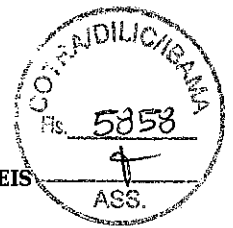
Rodovia BR-101-SC - KM 312 - Bairro Barranceira - CEP 88790-000 - LAGUNA/SC  
TELEFONES: (48) 3644-3637 - 3644-3673 - 3644-3162 - FAX: (48) 3647-2014

19/02/2013

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1293  
www.ibama.gov.br



OF 02001.013572/2014-88 CGTMO/IBAMA

Brasília, 28 de novembro de 2014.

Ao Senhor  
Felipe da Silva Müller  
Procurador da República do Felipe da Silva Müller  
Rua André Pusti, nº 455, Zona Nova  
CAPAO DA CANOA - RIO GRANDE DO SUL  
CEP.: 95555000

Assunto: **BR 101 Sul. Procedimento: 1.29.000.001267/2006-44**

Senhor Procurador da República,

1. Em atenção ao Ofício nº 493 de 02/10/2014, que solicita informações acerca da Licença de Instalação nº 572/2008, emitida para o projeto de duplicação da BR 101 Sul - Trecho Florianópolis - Osório, informo que esta licença foi renovada em 16/12/2013, após a análise das condicionantes ambientais exigidas pelo Ibama para o desenvolvimento das obras de duplicação da Rodovia.
2. Nessa perspectiva, considerando a demanda apresentada pelo Ofício em epígrafe, encaminhado, anexa, cópia do documento PAR.006434/2013 COTRA/IBAMA, por meio do qual foram analisadas as condicionantes ambientais e autorizou a renovação da Licença de Instalação nº 572/2008.

Atenciosamente,

  
**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador-Geral da CGTMO/IBAMA

EM BRANCO





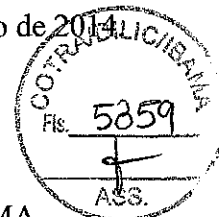
# DNIT

02001.024859/2014-09  
MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: Of.  
Nº. 02001.024859/2014-09  
Recebido em 12/12/2014  
Assinatura: faqueli w

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 2616 /2014/CGMAB/DPP

Brasília, 16 de dezembro de 2014

A Sua Senhoria o Senhor  
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador-Geral/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Brasília/DF



Assunto: **BR-101 Sul – Florianópolis/SC – Osório/RS – BR-101 Sul  
Prorrogação de Emissão de Relatório Semestral – BR-101 Sul**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Solicitamos a manifestação desse Instituto quanto à possibilidade de ser encaminhado um relatório anual, compreendendo o período de julho/2014 a junho/2015, englobando todas as atividades realizadas, considerando que as obras em todos os lotes de construção da BR-101 Sul estão concluídas e em processo final de recebimento oficial pelo DNIT, cujo relatório será encaminhado em julho/2015.
2. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

De Ordem,

**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

Georges L. Andruas Pires  
Coordenador/Aquaviário/CGTMO  
MMA/IBAMA

CS.118.8183

2º Ao Analista Fábio e equipe

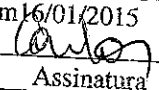
para análise e manifestação.

23/12/14

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
DITRA/CGTMO/DILIC/IBAN

# DNIT

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Ofício</u>
Nº. 02001.000851 /2015- <u>62</u>
Recebido em 16/01/2015
 Assinatura

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 77 /2015/CGMAB/DPP

Brasília, 16 de janeiro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador-Geral/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Brasília/DF

DIGITALIZADO NO IBAMA



Assunto: **BR-101 Sul – Florianópolis/SC – Osório/RS – BR-101 Sul - Construção da nova ponte sobre o rio Tubarão, em Tubarão/SC – Atendimento OF 02001.012204/2014-66 COTRA IBAMA – Vistoria IBAMA – set/2014**

Anexo: **RE-CTC-SA-SC-1/2015**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Encaminhamos o documento RE-CTC-SA-SC-1/2015, elaborado pela Gestora Ambiental da BR-101 Sul, em anexo, com os esclarecimentos prestados pelo Consórcio EnCi, a respeito da obra da nova ponte sobre o rio Tubarão, em Tubarão/SC
2. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

  
**Eng. Julio César Maia**  
Coordenador de Meio Ambiente Terrestre  
CGMAB/DPP/DNIT

*Do Analista Fabio S. e equipe*

*para análise e manifestação.*

*20/01/15*

*Patricia Veil*

**Patricia Veil de Souza**  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
CGTMO/DILIC/IBAMA

CS: 1192813

SAN – Setor de Autarquias Norte – Quadra 3 – Lote A  
Edifício Núcleo dos Transportes – Fone: (61) 3315 4000  
CEP: 70.040-920 – Brasília/DF – [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br)

EM BRANCO

## Obras de Duplicação da BR 101 Sul

### Supervisão Ambiental

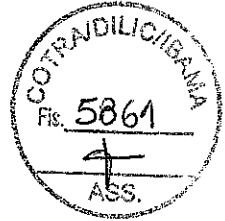
Nova ponte sobre o rio Tubarão, em Tubarão/SC – BR-101/SC

### Plano de Controle Ambiental

Atendimento ao OF 02001.013304/2014-66 COTRA IBAMA, de 21/11/2014

Vistoria IBAMA 16 e 17/09/2014 – BR-101 Sul – segmento SC

RE-CTC-SA-SC-1/2015

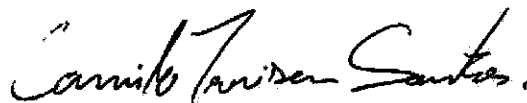


A Supervisão Ambiental, no âmbito dos procedimentos de Supervisão e Gerenciamento Ambiental do Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária Florianópolis/SC – Osório/RS – BR-101 Sul, especificamente do trecho Florianópolis/SC – Divisa SC/RS – BR-101/SC apresenta o atendimento quanto ao requerido no OF 02001.013304/2014-66 COTRA IBAMA, de 21/11/2014 recebido na Coordenação-Geral de Meio Ambiente – CGMAB/DPP em 27/11/2014, relativamente à obra da nova ponte sobre o rio Tubarão, na cidade de Tubarão/SC.

A resposta foi feita pelo Consórcio EnCi, contratado para a execução das obras pelo DNIT, que encaminha os esclarecimentos solicitados, inclusive anexando os comprovantes de indenização firmados em razão de pequenos danos causados em decorrência da detonação que ocorreu em 16/11/2014, salientando que foi a única detonação realizada.

Ao final estão apresentados alguns registros fotográficos do andamento da obra feitos pela Supervisão Ambiental de Campo da ESGA em razão do acompanhamento que vem sendo feito..

Florianópolis, 16 de janeiro de 2015.



**Consórcio Concremat-Tecnosolo-CNEC**  
**Camilo Trevisan Santos**  
**Supervisor Ambiental de Campo**



**Consórcio Concremat-Tecnosolo-CNEC**  
**Ricardo de Castro Dutra**  
**Coordenador de Supervisão Ambiental**

EM BRANCO



Empresa de Supervisão e Gerenciamento Ambiental - ESGA

## Obras de Duplicação da BR 101 Sul



Empresa de Supervisão e Gerenciamento Ambiental - ESGA

## Obras de Duplicação da BR 101 Sul



CT-CTC-SA-SC-172/2014

Florianópolis, 01 de dezembro de 2014.

Ao Senhor  
Eng. Patrick M. Dalmolin  
Consórcio ENGEDAL – Cima  
Rodovia BR-101 – km 337  
Tubarão/SC

Ref. Contrato PP-249/2004-00

Ass.: OF 02001.013304/2014-66 COTRA IBAMA – Vistoria Técnica do IBAMA – Encaminhamentos e Providências

Senhor Engenheiro,

A Supervisão Ambiental, no âmbito dos procedimentos de Supervisão e Gerenciamento Ambiental do Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária Florianópolis/SC – Osório/RS – BR-101 Sul, especificamente da obra da nova ponte sobre o rio Tubarão, em Tubarão/SC, encaminha as providências solicitadas pelo IBAMA, em função da vistoria realizada em 16 e 17/09/2014, constante do documento supra referenciado para conhecimento e demais providências relativas aos resultados da referida vistoria.

O encaminhamento solicitado pelo IBAMA está em anexo, o qual será acompanhado pela Supervisão Ambiental da ESGA para montagem de relatório específico a ser enviado à Coordenação-Geral de Meio Ambiente – DPP para envio ao IBAMA.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente.

Consórcio Concremat-Tecnosolo-CNEC  
Camilo Trevisan Santos  
Supervisor Ambiental de Campo

Consórcio Concremat-Tecnosolo-CNEC  
Ricardo de Castro Dutra  
Coordenador de Supervisão Ambiental

RECEBEM 02/12/14

Rua Álvaro Millen da Silveira, 104 / Térreo, Centro, CEP. 88020-180 – Florianópolis – Santa Catarina. Tel./Fax: (48) 3024-3594  
[www.101sul.com.br](http://www.101sul.com.br)

“Meio Ambiente é Produção”

EN BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br

OF 02001.013304/2014-66 COTRA/IBAMA

Brasília, 21 de novembro de 2014.

- *Ponte sobre o Rio Tubarão - km 337,030 ao 337,370:* as atividades que demandaram a utilização de explosivos deverão seguir as seguintes orientações:
  - Realizar o levantamento das construções existentes e das condições de suas estruturas na área de risco.
  - Disponibilizar, em período integral durante as obras, serviço de Ouvidoria à população local e usuário da rodovia
  - Todas as ocorrências de danos devem ser verificadas/checadas logo após seu registro pela equipe da Gestão Ambiental do empreendimento, acompanhada de perito técnico que ateste a situação e indique os procedimentos a serem adotados para o reparo e/ou indenização da população afetada. Esta verificação deve ser relatada em documento específico e apresentada ao Ibama acompanhada das demais informações.
  - O Plano de Execução das Obras, aprovado pelo Dnit, o qual deverá ser adequado para atender as seguintes observações:- Os períodos e horários de atividades com uso de explosivo devem transcorrer dentro do período normal de trabalho, preferencialmente entre 7h e 18h. Informar ao Ibama, para os próximos seis meses e a cada semestre, o planejamento e programação das obras e respectivo plano de ataque e processos construtivos.- As detonações devem ser planejadas em horários que permitam que toda a movimentação de equipamentos necessários para a atividade também ocorram dentro do período normal de trabalho.- Não está autorizada a geração de ruídos (com conseqüente incômodo à população), seja de qual natureza for, em horário noturno, tanto durante a semana quanto nos finais de semana.
  - Disponibilizar a presença, tanto na área construtiva quanto na comunidade local, de representantes da Gestão Ambiental, quantos forem necessários, em cada atividade de detonação, os quais deverão checar o atendimento dos seguintes itens: a) área de intervenção - todas as medidas preventivas e de controle especificadas no Plano de Execução das Obras; b) Comunidade local e arredores - evacuação e vigilância da área de risco; informação sobre os horários de fogo previamente disponibilizada em cartazes, placas e veículos de comunicação locais, entre outros.

EM BRANCO

**BR101/DNIT- 010/2014**

Tubarão, 17 de dezembro de 2014

À

Empresa de Supervisão e Gerenciamento Ambiental - ESGA

A/C: Ricardo de Castro Dutra (Coordenador de Supervisão Ambiental)

Ref. Ponte sobre o Rio Tubarão – Obra Duplicação BR-101.

Assunto: Ofício Esga CT-CTC-AS-SC-172/2014.

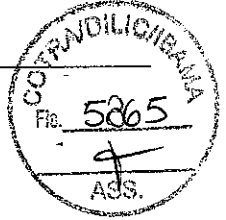
A Engedal Construtora de Obras líder do consórcio EnCi, responsável pela construção da ponte sobre o Rio Tubarão na BR-101 em Tubarão/SC, através deste documento, vem esclarecer as providências solicitadas pelo IBAMA a que se refere o ofício da Esga CT-CTC-AS-SC-172/2014.

A respeito das atividades que demandaram o uso de explosivo no dia 16 de novembro de 2014 para imploração da ponte Cavalcanti, esclarecemos o seguinte:

- Todas as edificações compreendidas no raio de 200 m da imploração foram vistoriadas previamente. As vistorias produziram documentos de vistoria cautelar conforme modelo em anexo;
- Com antecedência durante as vistorias dos imóveis, a comunidade foi esclarecida sobre as atividades de detonação, perímetro de segurança, bem como as formas de atendimento para esclarecimento de dúvidas. Os contatos foram disponibilizados por telefone ou presencialmente no escritório da contratada no canteiro de obras;
- As eventuais ocorrências e danos comunicados foram corrigidas em sua totalidade, não houve comunicação de danos estruturais em nenhum imóvel;
- A atividade com explosivo na obra de construção da ponte do Rio Tubarão limitou-se a um evento no dia 16 de novembro de 2014, não havendo previsão de novo evento com uso de explosivos;
- A detonação ocorrida no dia 16 de novembro de 2014 ocorreu às 10:15hs, a limpeza da área foi iniciada imediatamente com a desobstrução completa da via para a comunidade na mesma data por volta das 21:00hs;
- A atividade com uso de explosivos em questão foi amplamente divulgada pelas mídias de televisão, jornal impresso, rádio e sites de internet, houve ainda o acompanhamento da defesa civil municipal nas etapas de comunicação, evacuação e isolamento do perímetro de segurança.

EM BRANCO

C.N.P.J 03.276.962/0001-66



- Durante o evento houve acompanhamento e apoio do Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária Federal e Estadual, Guarda Municipal de Tubarão, engenheiros do DNIT e da supervisora ambiental ESGA.

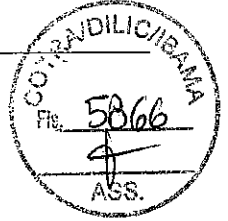
Prontos para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,



**Engedal Construtora de Obras Ltda.**  
Eng. Fernando Tomé Borges  
[fernando.engedal@gmail.com](mailto:fernando.engedal@gmail.com)  
F: (48) 9867-0014

EM BRANCO



## TERMO DE QUITAÇÃO

Eu, **Venício M. Pereira**, Rg 259.620, Cpf 105480419-20 na condição de proprietário do imóvel da Rua Severiano Albino Corrêa nº 616, Tubarão, SC, declaro que fui indenizado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) para custear a mão de obra necessária à revisão da cobertura e que as telhas me foram fornecidas, os vidros quebrados substituídos e a alvenaria revisada, pelos danos causados em função dos trabalhos de detonação realizados em 16/11/2014. Dou assim total quitação e afirmo não ter mais nenhuma reivindicação.

Tubarão 08 de Dezembro de 2014.



Venício M. Pereira

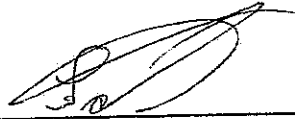
EM BRANCO



## TERMO DE QUITAÇÃO

Eu, **Fábio Francisco**, Rg 3759613 na condição de locatário do imóvel da Rodovia Roberto Brunato nº 720, São João, Tubarão, SC, declaro que fui indenizado em R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pelos vidros quebrados em função dos trabalhos de detonação realizados em 16/11/2014. Dou assim total quitação e afirmo não ter mais nenhuma reivindicação.

Tubarão 02 de Dezembro de 2014.



Fábio Francisco

EM BRANCO

13/11/14 10L

Relatório nº: 8 Data da Vistoria: 13/11/14 Setor:   
 Obra: PONTE CAVALCANTE Tipo de Processo: BOSTO COMBUSTIVEL  
 Nº do Processo: Vistoriador(es):

**Dados do Imóvel** *COM. COMB. BOSTOS SÃO MARCOS*

Idade Aprox.	Logradouro	SEVERINO ALANO COLBERTA		
Número	Complem.	Quadra	Lote	
Bairro	CEP	Município	IPIRANGA	
Estado do Imóvel	( ) Excelente	(X) Bom	( ) Regular	( ) Mal Conservado

**Registro Cartorial do Imóvel**

Cartório/Ofício:	Cartório de Registro de Imóveis			
Registro/Matrícula:	Data Registro:	Livro Cartório:	Folhas Cartório:	

**Dados do Terreno**

Área (m²)	Natureza:	Urbano	Valor do m² (R\$)	Fonte:
	Rural		SPIUnet	

**Situação**

Esquina	Meio de Quadra	(X) Quadra total	Vila
---------	----------------	------------------	------

**Dados da Benfeitoria**

Área construída (m²)	Nº de Pavimentos	1	Área Projeção (m²)
----------------------	------------------	---	--------------------

**Existência de Danos**

1. Hall de entrada ( ) sim (X) não
2. Hall de circulação ( ) sim (X) não
3. Escadas ( ) sim ( ) não
4. Salas ( ) sim ( ) não
5. Quartos ( ) sim ( ) não
6. Banheiros ( ) sim (X) não
7. Cozinha ( ) sim ( ) não
8. Outras dependências ( ) sim (X) não
9. Dependências externas ( ) sim (X) não

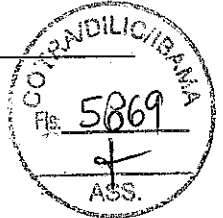
*Recebido DADO NOTÍCIA DA  
NOVA DO BOSTO*

**Tipo de Estrutura**

Grandes estruturas Pequenas estruturas Industrial Residencial  
e residencial luxo e residencial médio modesto ou popular

*REVISITADO COM A DEFESA CIVIL EM 14/11/14.*

EM BRANCO



**Descrição**

Estrutura: Concreto Metálica Alvenaria Madeira  
Cobertura: Asfeto Cerâmica Fibrocimento Metálica

**Descrição geral:**

Estado geral do Imóvel

A) Assinalhos bons ( ) Sim ( ) Não  
B) Tetos bons ( ) Sim ( ) Não  
C) Paredes boas ( ) Sim ( ) Não  
D) Portas boas ( ) Sim ( ) Não  
E) Janelas boas ( ) Sim ( ) Não  
F) Rodapés bons ( ) Sim ( ) Não  
G) Pintura em bom estado de conservação ( ) Sim ( ) Não

**Descrição geral:**

Instalações elétricas

Tomadas, interruptores e locais. Em perfeito estado de funcionamento? ( ) Sim ( ) Não

**Descrição geral:**

Instalações sanitárias

Torneiras, descargas, chuveiros, ralos, pias e vasos sanitários. Em perfeito estado de funcionamento? ( ) Sim ( ) Não

**Descrição geral:**

Instalações diversas

Esquadrias, vidros, chaves internas e externas, tanque de lavar roupas, azulejos, box. Em perfeito estado de conservação? ( ) Sim ( ) Não

**Descrição geral:**

Relação do estado de cada compartimento, móveis e utensílios

Esquadrias, vidros, chaves internas e externas, tanque de lavar roupas, azulejos, box. Em perfeito estado de conservação?

Varanda: Pintura: \_\_\_\_\_  
Sala: Piso: \_\_\_\_\_

1º Quarto: 2º e 3º Quarto:  
Piso: Piso:  
Pórcia, janela, grade, rodapé: Pórcia, janela, grade, rodapé:  
Pintura: Pintura:

**Banheiro social**

Azulejo: Pia, descarga, vaso sanitário, bidê:  
Piso: Chuveiro:  
Box: Armário:

**Cozinha:**

Azulejo: \_\_\_\_\_

Piso: Pia e torneira:  
Forno: Portas, grades:

**Circulação interna:**

Área de serviço: \_\_\_\_\_

**Observações:**

PEQUENO DANO EM PISO CERÂMICO DA LOJA.

**Possui adaptação à portadores de necessidades especiais?** Sim Não

**Dados da Utilização**

**Ocupado?** Não  Sim - Ocupante: LOJA COMBUSTÍVEL

**Regularizado?**  Sim  Não

**A finalidade está sendo cumprida?**  Sim  Não

**Forma de Aquisição**

Doação Aforamento Permuta Usucapião  
Incorporação Compra e Venda Doação em pagamento Desapropriação

EM BRANCO

# Obras de Duplicação da BR 101 Sul



**Regime**

Arrendamento	Comodato	Guarda Provisória	Locação	Em
Cessão	Doação	Invasão	Vago para Uso	manutenção
				Entrega

**Tipo de Imóvel**

Aeroporto	Clube	Escola	Galpão	Hospital/Posto
Apartamento	Complexo	Fábrica	Gleba	de Saúde
Armazém	Conjunto	Faculdade	Loja	Residência
Autorização/Fundação	Delegacia	Fazenda	Quartel	Sala
Casa	Edifício/Prédio	Forte	Reserva	Terreno

*NE INFORMADO*

*ESTO COMPOST.*

**Vocação do Imóvel:**

**Observações/Comentários:**

*LOJA SEM PROBLEMAS ESTRUT. APARENTES  
POUCO PROBLEMA NO PISO CERÂMICO DA  
LOJA. — FOLDO DE LAJE.  
MANCHAS DE GRAXA NA COBERTURA DA ÁREA  
DE LAVABETH. UM FURO VISÍVEL.*

É o que tínhamos a relatar.

Acompanha o presente, relatório fotográfico.

*FABIANA GALLO*  
*[Signature]*  
Vistoriador  
*13/11/14*

Vistoriador  
*3626 8105*  
Ciente *CLAUDENIR SILVA DE SOUZA* Ciente  
*9917 4999*  
Identificação

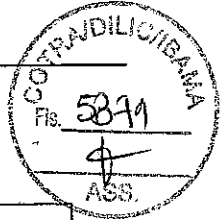
*[Signature]*  
*cliente*

Identificação

EM BRANCO



# Obras de Duplicação da BR 101 Sul



Relatório nº: 07 Data da Vistoria: 13/11/14 Setor: \_\_\_\_\_  
 Obra: Ponte Colômbia b: ATL  
 Nº do Processo: \_\_\_\_\_ Tipo de Processo: \_\_\_\_\_  
 Vistoriador(es): \_\_\_\_\_

### Dados do Imóvel

*RODoviA DE TRANSPORTES*

Idade Aprox.	Logradouro	<u>SEBASTIÃO NEZINHO COLÔMBIA</u>		
Número	Complem.	Quadra	Lote	
Bairro	CEP	Município	<u>TORRÃO</u>	
Estado do imóvel	( ) Excelente	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	( ) Regular	( ) Mal Conservado

### Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício:	Cartório de Registro de Imóveis			
Registro/Matricula:	Data Registro:	Livro Cartório:	Folhas Cartório:	

### Dados do Terreno

Área (m²)	Natureza:	<input checked="" type="checkbox"/> Urbano	Valor do m² (R\$)	Fonte	SPIUnet
		Rural			

### Situação

Esquina	Meio de Quadra	<input checked="" type="checkbox"/>	Quadra total	Via
---------	----------------	-------------------------------------	--------------	-----

### Dados da Benefeitoria

Área construída (m²)	Nº de Pavimentos	<u>Galpão</u> <u>2 And.</u>	Área Projeção (m²)
----------------------	------------------	--------------------------------	--------------------

### Existência de Danos

- |                          |         |   |
|--------------------------|---------|---|
| 1. Hall de entrada       | ( ) sim | <input checked="" type="checkbox"/> não |
| 2. Hall de circulação    | ( ) sim | <input checked="" type="checkbox"/> não |
| 3. Escadas               | ( ) sim | <input checked="" type="checkbox"/> não |
| 4. Salas                 | ( ) sim | <input checked="" type="checkbox"/> não |
| 5. Quartos               | ( ) sim | ( ) não                                 |
| 6. Banheiros             | ( ) sim | <input checked="" type="checkbox"/> não |
| 7. Cozinha               | ( ) sim | <input checked="" type="checkbox"/> não |
| 8. Outras dependências   | ( ) sim | <input checked="" type="checkbox"/> não |
| 9. Dependências externas | ( ) sim | <input checked="" type="checkbox"/> não |

*Imóvel em bom estado de conservação. Telhado do galpão da esvazia com 2 reservatórios. FOTOGRAFADO.*

### Tipo de Estrutura

*Revisado com defesa civil em 14/11/14.*

Grandes estruturas

Pequenas estruturas e residencial luxo

Industrial e residencial médio

Residencial modesto ou popular

EM BRANCO

**Descrição**

Estrutura:

Concreto

Metálica

Alvenaria

Madeira

Cobertura:

Asfalto

Cerâmica

Asfalto

Metálica

*DPZGN/BS*

**Descrição geral:**

Estado geral do imóvel

A) Assoalhos bons  Sim ( ) Não

B) Tetos bons  Sim ( ) Não

C) Paredes boas  Sim ( ) Não

D) Portas boas  Sim ( ) Não

E) Janelas boas  Sim ( ) Não

F) Rodapés bons ( ) Sim  Não

G) Pintura em bom estado de conservação  Sim ( ) Não

**Descrição geral:**

Instalações elétricas

Tomadas, interruptores e bocais. Em perfeito estado de funcionamento?  Sim ( ) Não

**Descrição geral:**

Instalações sanitárias

Torneiras, descargas, chuveiros, ralos, pias e vasos sanitários. Em perfeito estado de funcionamento?  Sim ( ) Não

**Descrição geral:**

Instalações diversas

Esquadrias, vidros, chaves internas e externas, tanque de lavar roupas, azulejos, box. Em perfeito estado de conservação?  Sim ( ) Não

**Descrição geral:**

Relação do estado de cada compartimento, móveis e utensílios

Esquadrias, vidros, chaves internas e externas, tanque de lavar roupas, azulejos, box. Em perfeito estado de conservação?

Varanda: Pintura: \_\_\_\_\_  
Sala: Piso: \_\_\_\_\_

1º Quarto: 2º e 3º Quarto:  
Piso: Piso:  
Porta, janela, Porta, janela,  
grade, rodapé: grade, rodapé:  
Pintura: Pintura:

**Banheiro social**

Azulejo: Pia, descarga, vaso sanitário, bidê:  
Piso: Chuveiro:  
Box: Armário:

**Cozinha:**

Azulejo: \_\_\_\_\_

Piso: Pia e torneira:  
Forro: Portas, grades:

**Circulação interna:**

Área de serviço: \_\_\_\_\_

Observações:  
*2 Reservas Furas NA COBERTURA DO APGML/BS.*

**Possui adaptação à portadores de necessidades especiais?**  Sim  Não

**Dados da Utilização**

**Ocupado?** Não  Sim - Ocupante: \_\_\_\_\_

**Regularizado**  Sim  Não

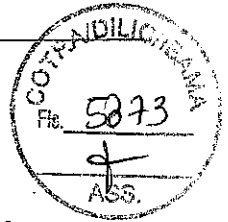
**A finalidade está sendo cumprida?**  Sim  Não

**Forma de Aquisição**

Doação \_\_\_\_\_ Aforamento \_\_\_\_\_ Permuta \_\_\_\_\_ Usucapião \_\_\_\_\_  
Incorporação \_\_\_\_\_ Compra e Venda \_\_\_\_\_ Doação em pagamento \_\_\_\_\_ Desapropriação \_\_\_\_\_

EM BRANCO

# Obras de Duplicação da BR 101 Sul



**Regime**

Arrendamento	Comodato	Guarda Provisória	<u>Locação</u>	Em
Cessão	Doação	Invasão	Vago para Uso	manuseio
				Entrega

**Tipo de Imóvel**

Aeroporto	Clube	Escola	<u>Galpão</u>	Hospital/Posto
Apartamento	Complexo	Fábrica	Gleba	de Saúde
Armazém	Conjunto	Faculdade	Loja	Residência
Aula/Quil/Fundaç	Delegacia	Fazenda	Quartel	Sala
em Casa	Edifício/Prédio	Forte	Reserva	Terreno

**Vocação do Imóvel:**

*comercial/transportes (principalmente colato)*

**Observações/Comentários:**

*ATENÇÃO: No Rodolfo - RG 509 3333 55/SC  
ESTAVAM PRESENTES OUTRAS 3 PESSOAS - FUNCIONÁ-  
RIOS DO ESCRITÓRIO. NOS GALPÕES NÃO HÁ PORTA.  
Mesm dos dois pavimentos feitos na cobertura de  
fibrocimento, do galpão da esquerda, não há como  
relatar.*

É o que tínhamos a relatar.

Acompanha o presente, relatório fotográfico.

Vistoriador

*Fabiano*  
Vistoriador  
13/11/14

Ciente

*Rodolfo May Damiani*

Ciente

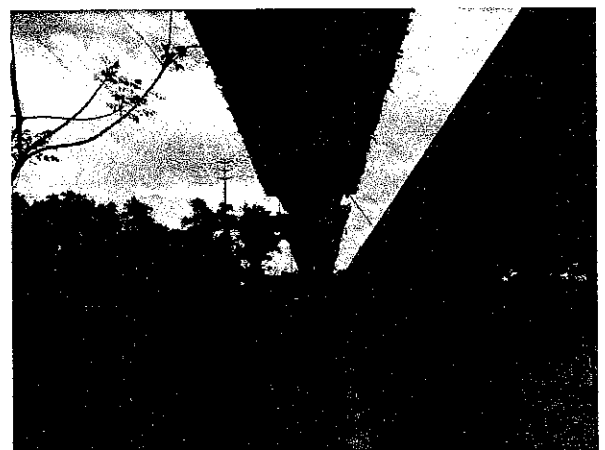
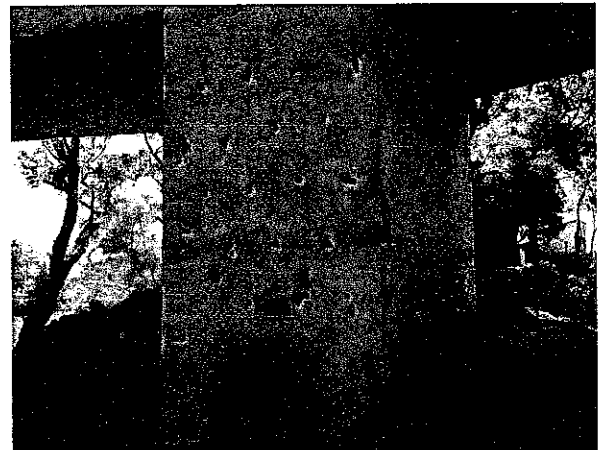
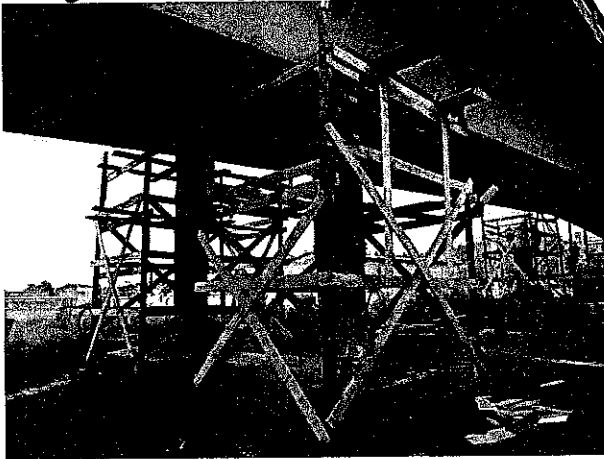
Identificação

*Rodolfo May Damiani*  
*RG. 50933333 55/SC*

Identificação

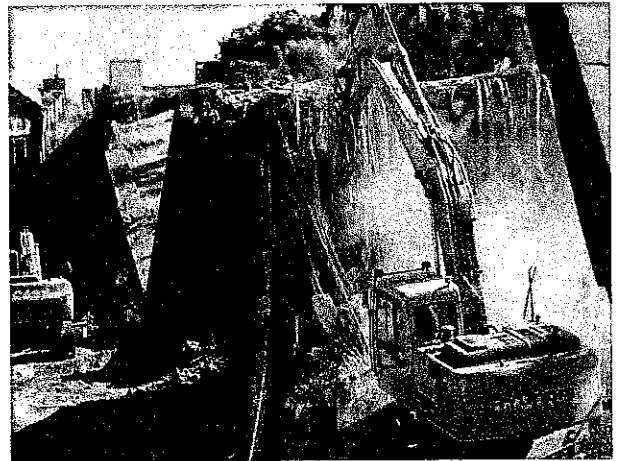
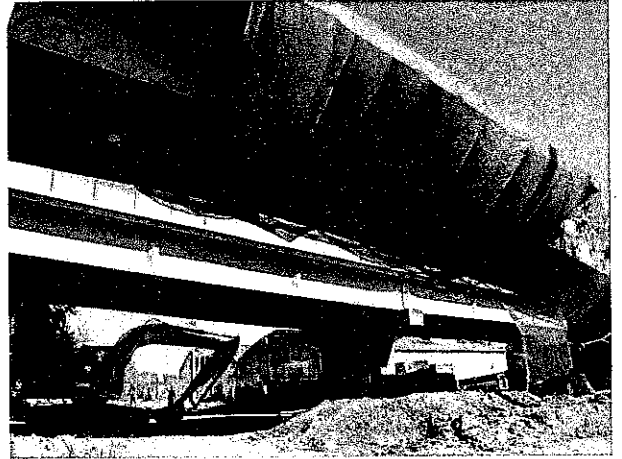
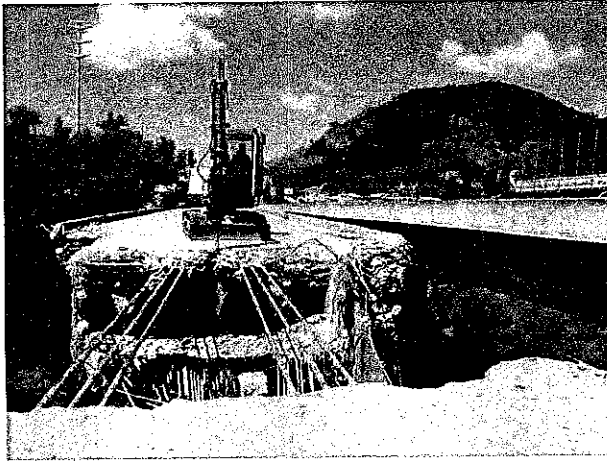
EM BRANCO

**Registros Fotográficos – Construção da nova ponte sobre o rio Tubarão – BR-101/SC**

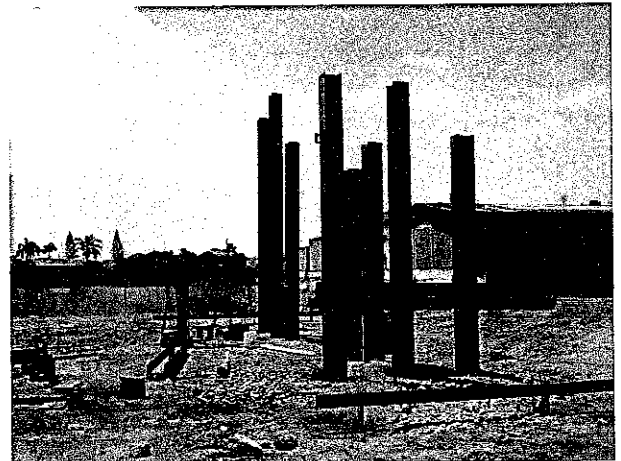
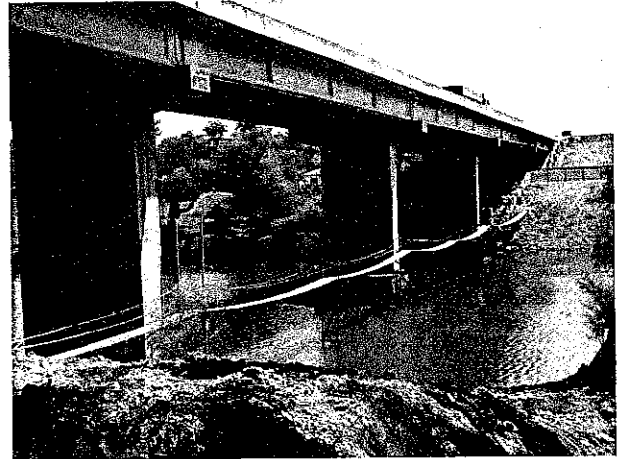
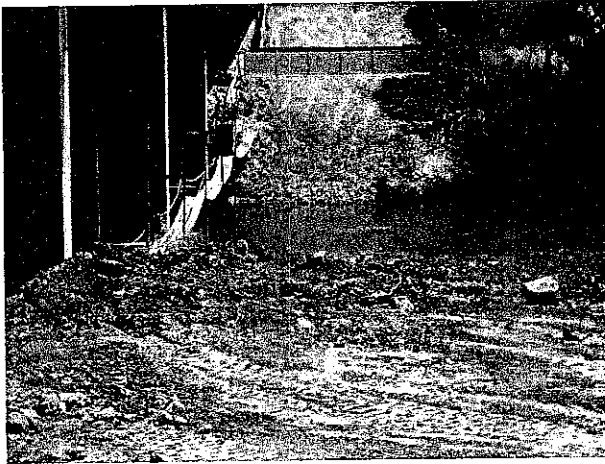


EM BRANCO





EM BRANCO



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Coordenação de Transporte



PAR. 02001.000271/2015-75 COTRA/IBAMA

**Assunto:** Análise do atendimento da condicionante 2.2 da Licença de Instalação nº572/2013 da BR-101 Sul.

**Origem:** Coordenação de Transporte

**Ementa:** Análise do atendimento da condicionante 2.2 da Licença de Instalação nº572/2013 da BR-101 Sul.

### Introdução

De acordo com o Parecer 006434/2013 COTRA/IBAMA, a condicionante 2.2 foi analisada da seguinte forma:

De acordo com a Nota Técnica nº 199/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, o projeto de plantio compensatório foi aprovado pelo IBAMA em 12 de novembro de 2008. Entretanto, até aquele momento, não tinha sido acusado o recebimento do item "c" desta condicionante, bem como as atividades de plantio ainda não tinham sido iniciadas, de acordo com informações prestadas pela Empresa de Supervisão e Gestão Ambiental (ESGA) e observações realizadas em vistorias técnicas.

- Nas vistorias, representantes da ESGA informaram que o plantio ainda não tinha sido iniciado pela dificuldade de encontrar áreas para a realização desse. Informaram, ainda, que a formalização de acordos com as prefeituras não se tornou viável, posto que os plantios seriam realizados em propriedades particulares, com pequenos quantitativos de áreas em cada uma dessas, o que pulverizaria o plantio nessas diversas propriedades. Somou-se a isso a dificuldade de assegurar o sucesso dos plantios por meio dos monitoramentos, posto que, em se tratando de áreas particulares, os proprietários poderiam desejar dar outras destinações futuras a essas áreas.

- De acordo com a referida Nota Técnica, essa condicionante não foi atendida, porém não foi estabelecido um prazo para isso, de modo que, no entendimento daquela equipe técnica, esse cumprimento poderia ter seu início enquanto as obras ainda estiverem em andamento.

De acordo com o 18º Relatório Semestral, a condicionante ainda permanece em processo de atendimento, porém com dificuldades elencadas e descritas anteriormente nos relatórios de acompanhamento do PBA. De acordo com o relatório, a principal dificuldade reside na disponibilidade de APP livre de uso e formas de ocupações irregulares. Ainda de acordo com o relatório, o DNIT estava formatando uma proposta de implantar os plantios compensatórios em Unidades de Conservação desde que tenham áreas disponíveis.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Em relação ao 19º Relatório Semestral, nada se alterou em relação ao anterior. Esta equipe entende que a condicionante já deveria ter sido executada mesmo não tendo sido colocado prazo da condicionante. De acordo com os dois relatórios, o DNIT está elaborando uma proposta de plantio compensatório, entretanto, até o momento nada foi encaminhado formalmente.

Dessa forma, entende-se que, até o momento, esta condicionante não foi atendida. Sugere-se ainda que seja estipulado um prazo de 30 dias para cumprimento deste quesito.

#### CONDICIONANTE NÃO ATENDIDA

No dia 16/12/2013, a LI nº 572/2008 foi renovada, sendo que a condicionante 2.2 teve a seguinte redação:

2.2 - Executar, em até 90 (noventa) dias, o Programa de Plantio Compensatório por Intervenção em

APP, observando-se o seguinte:

a) Realizar o monitoramento dos plantios pelo período de dois anos, com o envio de relatórios anuais com os resultados do mesmo;

b) Apresentar cronograma com previsão de início e fim das atividades a serem realizadas.

No dia 11/03/2014, o Dnit encaminhou o ofício nº 398/2014/CGMAB/DPP solicitando a prorrogação do prazo, por 90 dias, para o atendimento das condicionantes 2.2, 2.5, 2.7 e 2.10.

Em 15/04/2014, o Dnit encaminhou o ofício nº 644/2014/CGMAB/DPP. De acordo com o ofício, foi encaminhado em anexo o Relatório RE-CTC-SA-DF-3/2014 em atendimento à condicionante 2.2 referente ao plantio compensatório em APP.

Em 25/06/2014, o Dnit encaminhou o ofício nº 1118/2014/CGMAB/DPP. Neste ofício foi encaminhado o documento intitulado Projeto para Plantio - Parque Nacional de Aparados da Serra - SC, elaborado pela Gestora Ambiental da BR-101 Sul em continuidade ao atendimento da condicionante 2.2.

O seguinte parecer tem como objetivo analisar as documentações apresentadas pelo Dnit como subsídios ao atendimento da condicionante 2.2 da LI nº 572/2008.

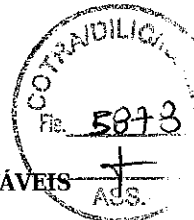
#### Análise

Relatório RE-CTC-SA-DF-3/2014

De acordo com o relatório, a condicionante ambiental 2.2 ainda permanece em processo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



de atendimento com as dificuldades elencadas e descritas anteriormente nos Relatórios de acompanhamento do PBA. De acordo com a documentação, a principal dificuldade reside na disponibilidade de APP livre de uso e formas de ocupação irregulares.

Considerando o problema, a CGMAB/DNIT solicitou a formulação de uma proposta visando dar solução, não só ao que afeta a BR-101 Sul, mas as outras rodovias em processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA. A referida proposta objetiva implantar os plantios compensatórios nas Unidades de Conservação sob supervisão federal, desde que as mesmas tenham áreas disponíveis, evitado situações de depredação por terceiros, o que facilitaria o monitoramento ambiental pós plantio.

Com objetivo de levantar áreas livres e desimpedidas dentro de unidades de conservação foi realizada vistoria nas unidades de conservação localizadas ao longo da BR-101 Sul - notadamente no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, em Palhoça/SC, Parque Natural Municipal da Palhoça em Palhoça/SC, Parque Natural Municipal de Maracajá, em Maracajá/SC e Parque Estadual de Itapeva em Torres/RS. Além disso foi realizada, em junho de 2013, um contato com a direção do Parque Nacional de Aparados da Serra para consultar a disponibilidade de áreas livres que pudessem ser cedidas.

Na segunda quinzena de julho foi realizada vistoria na área do PN Aparados da Serra para reconhecimento das áreas e apresentação da proposta de parceria. A vistoria foi realizada em 5 áreas, onde foi apresentado um relatório fotográfico e um mapa com a localização e tamanho de cada área. De acordo com o Relatório, o Dnit encaminhou o ofício nº 1323/2013-CGMAB/DPP solicitando parceria a ser firmada pelo Dnit com o ICMBio. Em resposta, o ICMBio emitiu o ofício nº 234/2014-GABIN/PRESI/ICMBio no qual manifesta o interesse na análise da proposta para celebrar Termo de Cooperação para o desenvolvimento do projeto de Plantio Compensatório às intervenções em APP.

No relatório ainda é apresentado um tópico referente às providências em andamento, que são:

- Aguardar manifestação do Ibama sobre a situação do atendimento da condicionante específica 2.2 da Licença de Instalação nº 572/2008, de 16/12/2013 - Renovada.
- Revisar o Projeto de Plantio Compensatório às intervenções em APP com o objetivo de se fazer as adequações técnicas necessárias tendo em vista a localização e dimensão das áreas.
- Encaminhar o projeto revisado para manifestação do Ibama.
- Encaminhar o projeto revisado para a manifestação do ICMBio.
- Elaborar o cronograma de execução do plantio e de manutenção.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

- Elaborar o orçamento para a execução do plantio, com vistas a identificar as formas de alocação de recursos junto ao Dnit para contratar os serviços de execução e manutenção do plantio.

- Autuar processo administrativo interno com vistas à celebração do Termo de Cooperação Dnit e ICMBio para análise da Procuradoria Federal Especializada - PFE/DNIT e aprovação da diretoria colegiada do Dnit.

Destaca-se que o projeto de plantio compensatório já havia sido considerado como aceite e que o Dnit até o momento não executou o plantio compensatório. Ressalta-se ainda que de acordo com o Parecer 006434/2013 COTRA/IBAMA, a condicionante 2.2 foi considerada como não atendida.

Entretanto, para esta equipe não há impedimentos de que o plantio seja realizado dentro da UC PARNA Aparados da Serra.

Projeto para plantio Parque Nacional de Aparados da Serra

De acordo com a documentação, o presente relatório apresenta o Projeto para plantio no Parque Nacional de Aparados da Serra em substituição ao Projeto para plantio Compensatório às intervenções em APPs

O projeto prevê o plantio de 194.292 mudas de plantas nativas que será totalmente desenvolvido pelo Dnit. De acordo com o projeto, foram apresentados os quantitativos de vegetação dentro e fora de APP para as ASVs emitidas para os lotes de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Em relação somente à intervenção em APP, para o Estado de Santa Catarina foi estimado um total de 147,461ha e no Estado do Rio Grande do Sul um total de 95,404ha.

Em relação às áreas escolhidas para o plantio, foram selecionadas cinco áreas dentro do processo de regularização fundiária do PARNA Aparados da Serra que estão liberadas para o plantio, os quais totalizam cerca de 176,5ha. As áreas são apresentadas a seguir

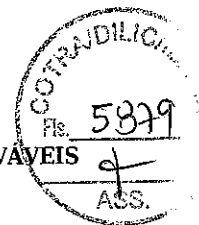
Nome	Identificação	Área utilizada(ha)	Número de Mudás
Valdir da Silva Selau	PNAS 056	32,5	52013
Elizeu S. de Aguiar	PNAS 072	73,6	117905
Arno Selau	PNAS 076	5,0	8000
Fortunato M. Cordova	PNAS 054	7,51	12029
Fortunato M. Cordova	PNAS 038	2,71	4345
<b>Total</b>		<b>121,32</b>	<b>194292</b>

Destaca-se que de acordo com as ASVs emitidas para os dois estados, o total de APPs que





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



sofreram intervenção é de 242,864ha. Portanto, mesmo após o plantio dos 121,32ha, ainda estariam faltando 121,544ha a serem compensados. Entretanto, de acordo com o projeto de plantio, partindo do fato que só existe intervenção prevista pelo projeto de duplicação na metade da faixa de domínio, a outra metade fica sem qualquer intervenção sobre o meio ambiente. Assim, partindo-se desta premissa, o projeto estabeleceu os reais quantitativos de área e do número de mudas nativas a serem adotadas para a implantação do projeto. Para o Estado de Santa Catarina foi contabilizado a necessidade de plantio de 117969 mudas e 76323 para o Estado do Rio Grande do Sul, totalizando as 194292 mudas para 121,43ha a serem utilizados no plantio.

Para cada uma das áreas selecionadas foi apresentada uma tabela com as espécies e quantidades de mudas a serem plantadas, sendo que foi utilizado a proporção de 70% de espécies pioneiras e 30% de espécies secundárias/clímax. Destaca-se que esta lista deverá ser encaminhada para o ICMBio para a aprovação de acordo com o Plano de Manejo do Parque.

O projeto segue com a descrição da metodologia a ser utilizada para o plantio, sendo as atividades apresentadas a seguir: Topografia, Controle do processo erosivo/Drenagem, Demarcação de covas, Correção do solo, Adubação para plantio, Espaçamento, Quantitativo do número de mudas, Diretrizes técnicas para o plantio, Parâmetros de seleção das mudas, Seleção das espécies, Grupos ecológicos, Classificação, Disponibilidade de sementes e mudas, Fornecimento de mudas, Potenciais produtores, Viveiro ou horto de mudas, Plantio, Época de plantio, Logística de plantio, Tratos culturais, Coroamento, Tutoramento, Irrigação, Manutenção do plantio, Capina em coroa, Roçadas, Adubação de cobertura, Replantio, Medidas fitossanitárias, Combate às formigas, Combate aos cupins, Identificação do projeto.

Todas as atividades descritas foram apresentadas de maneira genérica, não específicas para os locais escolhidos. A única exceção foi a lista com os potenciais fornecedores de mudas nativas, os quais já foram levantados inclusive com as espécies produzidas e as características de cada viveiro. Apesar de as atividades terem sido apresentadas de maneira genérica, entende-se que estas atividades estão de acordo com o objetivo de plantio compensatório. Além disso, pela área estar inserida dentro de Unidade de Conservação de Proteção Integral, a metodologia de plantio deverá ser aprovada pelo ICMBio para a sua execução.

### Conclusão

Em relação ao Projeto de Plantio Compensatório dentro do Parque Nacional de Aparados da Serra, esta equipe entende que o projeto está de acordo com os objetivos e que não há impedimentos para a sua execução.

Entende-se ainda, que mesmo que esta equipe aprove o Projeto, ainda não seria garantido



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Transporte**

a execução do plantio, visto que o ICMBio deve autorizar a execução do plantio dentro do Parque Nacional. Ressalta-se que o ICMBio ainda não autorizou a execução do plantio, ele somente manifestou o interesse na análise da proposta para celebrar Termo de Cooperação para o desenvolvimento do projeto de Plantio Compensatório às intervenções em APP.

Portanto, de acordo com o exposto acima, entende-se que mesmo com a apresentação do novo Projeto de Plantio Compensatório, a condicionante continuará sendo considerada como não atendida até que o ICMBio autorize o plantio dentro do Parque e que o Dnit comece efetivamente a executar o plantio.

Brasília, 26 de janeiro de 2015

**Daniel Santos Pinho**

Analista Ambiental do COTRA/IBAMA

*de acordo.*

*Segue para acompanhamento a  
decisão da secretaria pro  
ambiente do ICMBio e demais  
providências.*

*28/01/15*

*Datiane Veil*

*Datiane Veil de Souza*  
*Coordenadora de Licença e de Transporte*  
*CGTMO/DILIC/IBAMA*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1293  
www.ibama.gov.br



OF 02001.001262/2015-00 CGTMO/IBAMA

Brasília, 03 de fevereiro de 2015.

À Senhora

Aline Figueiredo Freitas Pimenta

Coordenadora-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 03 - Lote A

BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

CEP.: 70040920

Assunto: **BR 101 SC/RS - Florianópolis/SC - Osório/RS; BR 101 SC - Travessia de Cabeçadas e Canal de Laranjeiras, Lagunas/SC; BR 101 SC - Transposição do Morro do Formigão, Tubarão/SC.**

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Faço referência à solicitação desse Departamento para a entrega de relatório anual de acompanhamento do PBA das obras de Duplicação da BR 101 Sul - Florianópolis/SC - Osório/RS (Ofício nº 2616/2014/CGMAB/DPP, protocolo nº 02001.024858/2014-99 de 12/12/2014) e para prorrogação de prazo da entrega dos relatórios semestrais de acompanhamento dos PBAs das obras de implantação da Travessia de Cabeçadas e Canal Laranjeiras (Ofício nº 2618/2014/CGMAB/DPP, protocolo nº 02001.024857/2014-44 de 16/12/2014) e da Transposição do Morro do Formigão (Ofício nº 2617/2014/CGMAB/DPP, protocolo nº 02001.024856/2014-08 de 16/12/2014), para informar que estão autorizadas as solicitações encaminhadas, devendo o Dnit estar atento às datas propostas para a apresentação desses documentos:

- λ BR 101 Sul - Florianópolis/SC - Osório/RS: **julho de 2015**, entrega do Relatório Anual, compreendendo o período de julho de 2014 a junho de 2015;
- λ BR 101 Sul - Obras de Implantação da Travessia de Cabeçadas e Canal Laranjeiras - SC: **março de 2015**, entrega do Relatório Semestral, correspondente ao período de julho a dezembro de 2014;
- λ BR 101 Sul - Transposição do Morro do Formigão - SC: **março de 2015**, entrega do Relatório Semestral, correspondente ao período de julho a dezembro de 2014.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1293  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

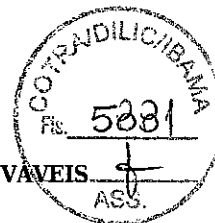
2. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador-Geral da CGTMO/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



DESPACHO 02001.005095/2015-68 COTRA/IBAMA

Brasília, 05 de março de 2015

À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Solicitação de Arquivamento Documento -BR 101 SUL**

Solicito o arquivamento dos seguintes documentos que fazem parte do processo de licenciamento das obras de duplicação da BR 101 Sul (processo Ibama 02001003433/1997-57):

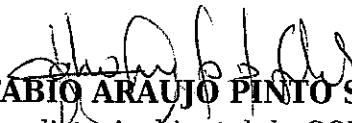
Protocolo 02001006847/2014-27 - Ofício nº 644/2014/CGMAB/DPP - Atendimento à Condicionante eEspecífica 2.2;

Relatório de Conclusão Retirada das Cinzas - Lote 25 - Consórcio Blokos/Araguais Engenharia/ Emparsanco S.A

Protocolo 02001.010994/2014-00 - Ofício nº 1075/2014 de 16/06/2014 - Plano de Controle Ambiental - PCA - Ponte sobre o Rio Tubarão;

Protocolo 02001.014263/2014-2 - Ofício 1381/2014/CGMAB/DPP - PCA BR 101 SUL - Ponte do Rio Tubarão;

Protocolo 02001.017553/2013-40 - Ofício nº 1120/2013 de 18/09/2013 - Relatório de Acompanhamento do Plano Básico Ambiental PBA - BR 101 SUL - Tomos I, II, III. Período de Janeiro a Junho de 2013.

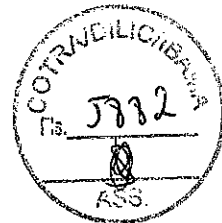
  
**FABÍO ARAUJO PINTO SOBRINHO**  
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.001510/2015-12 DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor  
Marcelo Marcelino de Oliveira  
Diretor do Instituto Chico Mendes  
EQSW 103/104, Bloco "D", 1º andar - Complexo Administrativo, Sudoeste  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70670350

Assunto: **Projeto Plantio Compensatório BR-101 Sul - Parque Nacional de Aparados da Serra/SC**

Senhor Diretor,

1. No âmbito do Licenciamento Ambiental da BR-101 Sul - Florianópolis/SC - Osório/RS, encaminhado, em anexo, cópia do Projeto para Plantio no Parque Nacional de Aparados da Serra - SC, proposto pelo empreendedor, para análise e manifestação desse Instituto quanto a sua execução. Informo ainda que o referido projeto já foi analisado pelo Ibama pelo Parecer nº 02001.000271/2015-75 COTRA/IBAMA (cópia anexa).
2. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor Substituto do DILIC/IBAMA

EM BRANCO



# DNIT

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº. 608 /2015/CGMAB/DPP

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: OF
Nº. 02001.0068 33/201594
Recebido em 14/04/2015
Assinatura <i>Luzânia</i>

Brasília, 14 de abril de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília, DF

DIGITALIZADO NO IBAMA



Assunto: BR-101/SC – Publicação do requerimento de Renovação da LI nº. 807/2011.

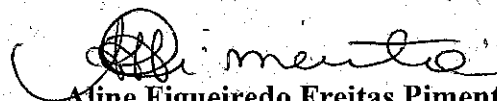
Anexos: Comprovantes das Publicações no D.O.U. e em jornal local.

Senhor Diretor,

1. Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, de acordo com o previsto na Resolução CONAMA nº. 006 e Resolução CONAMA nº. 237, encaminhamos, em anexo, comprovantes das publicações, no Diário Oficial da União e em jornal local, do aviso de requerimento de Renovação da Licença de Instalação nº. 807/2011, referente às Obras de Transposição do Morro do Formigão, localizado na rodovia BR-101/SC, trecho Div. PR/SC (Entr. BR-376) - Porto de Itajaí, trecho urbano, subtrecho Entr. BR-475(B)(Tubarão), Entr. SC-441 (p/ Treze de Maio), segmento km 337,8 - km 338,7, com 0,9 km de extensão, no município de Tubarão/SC.

2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Aline Figueiredo Freitas Pimenta  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

CS. 120.9550  
SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A  
Edifício Núcleo dos Transportes - Fone: (61) 3315 4000  
CEP: 70.040-902 - Brasília/DF - www.dnit.gov.br  
CNPJ: 04.892.707/0001-00

As Arcahisto Victor

Para ordenar os autos  
do processo.

17/04/15

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza

Coordenadora de Licenciamento

TRAFUG/MO/DILIC/BAVIA

EM BRANCO



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 393003**

Número do Contrato: 421/2011.  
 Nº Processo: 50602000990200679  
**CONCORRÊNCIA SISPP Nº 344/2009.** Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 08156424000151. Contratado: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA - Objeto: Devolução de Prazo de 49 dias consecutivos contados a partir de 11/03/2015 ao Contrato TT-421/2011. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, inc. I, 1º, inc. III, 2º e art. 79, 5º. Cláusula Sexta do Contrato TT-421/2011. Vigência: 11/03/2015 a 30/03/2015. Data de Assinatura: 11/03/2015.

(SICON - 30/03/2015) 393003-39252-2015NE800295

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2015 - UASG 393003**

Número do Contrato: 428/2013.  
 Nº Processo: 50610003272201465.  
**PREGÃO SISPP Nº 873/2012.** Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 88017165000117. Contratado: CONTERRA CONSTRUÇÕES E -TERRAPLANAGENS LTDA. Objeto: Termo Aditivo de Revisão de Projeto em Fase de Obra, com Reflexo Financeiro ao Contrato nº TT-428/2013-00. O valor do presente contrato a preços iniciais passa de R\$ 11.567.000,00 para R\$ 12.460.076,46, em decorrência do aumento de R\$ 893.076,46. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 58, I. Data de Assinatura: 04/03/2015.

(SICON - 30/03/2015) 393003-39252-2015NE800295

**AVISO DE LICENÇA**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de Solicitação de Renovação da LI nº 807/2011, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, referente às Obras de Transposição do Morro do Formigão, localizado na rodovia BR-101/SC, trecho Div. PR/SC (Entr. BR-376) - Porto de Itajaí, trecho urbano, subtrecho Entr. BR-475(B)(Tubarão), Entr. SC-441 (p/ Treze de Maio), segmento km 337,8 - km 338,7, com 0,9 km de extensão, no município de Tubarão/SC.

Em 30 de março de 2015.  
**ADAILTON CARDOSO DIAS**  
 Diretor-Geral  
 Interino

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 RDC ELETRÔNICO Nº 128/2015 - UASG 393003**

Nº Processo: 50600035845201439. Objeto: Contratação de empresa de consultoria especializada em execução de programas ambientais de Monitoramento de Fauna Aquática e Monitoramento de Corpos Hídricos, para a área de influência do empreendimento de implantação da travessia da zona urbana de Cabocuda e Canal Laranjeiras, no âmbito da capacidade rodoviária da BR-101/SC, trecho Florianópolis/SC ? Osório/SC, e o Monitoramento de Corpos Hídricos na área de influência das obras de Transposição do Morro do Formigão, localizado na BR-101/SC, no município de Tubarão/SC. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/03/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: San Q. 03 Bloco "a" - Mezanino Sul - Cefel Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/04/2015 às 15h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital poderá ser obtido na Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações ou por meio dos sites: [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**CRISTIANO FERREIRA COSTA**  
 Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECE - 30/03/2015) 393003-39252-2014NE800030

**RETIFICAÇÕES**

No extrato do 2º Termo Aditivo de Rerratificação e Prorrogação de Prazo ao Termo de Compromisso TC-970/10-00, publicado no DOU de 23/02/15, Seção 3, página 139, onde se lê: ... PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso passa sua vigência de 31/12/2014, para 31/12/2016... leia-se: ... PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso passa sua vigência de 31/12/2014 para 30/12/2016. PROCESSO: 50600.021966/2010-70.

No Extrato de Contrato Nº 4/2015 publicado no D.O. de 26/02/2015, Seção 3, Pág. 123. Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 42.055.000,00 (quarenta e dois milhões, cinquenta e cinco mil reais). Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 12.271.374,20 (doze milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

(SICON - 30/03/2015) 393003-39252-2015NE800295

No Extrato de Contrato Nº 5/2015 publicado no D.O. de 26/02/2015, Seção 3, Pág. 123. Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$41.650.000,00 (quarenta e um milhões, seiscentos e cinquenta mil reais). Leia-se: VALOR TOTAL: R\$12.468.306,80 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos).

(SICON - 30/03/2015) 393003-39252-2015NE800295

No Extrato de Contrato Nº 6/2015 publicado no D.O. de 26/02/2015, Seção 3, Pág. 123. Onde se lê: Valor Total: R\$ 23.990.100,15 (vinte e três milhões, novecentos e noventa mil, cem reais e quinze centavos). Leia-se: Valor Total: R\$ 8.116.014,15 (oito milhões, cento e dezesseis mil, quatorze reais e quinze centavos).

(SICON - 30/03/2015) 393003-39252-2015NE800295

No Extrato de Contrato Nº 7/2015 publicado no D.O. de 02/03/2015, Seção 3, Pág. 126. Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$44.149.998,98 (quarenta e quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). Leia-se: VALOR TOTAL: R\$14.327.026,98 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e sete mil, vinte e seis centavos e noventa e oito centavos).

(SICON - 30/03/2015) 393003-39252-2015NE800295

No Extrato de Contrato Nº 8/2015 publicado no D.O. de 26/02/2015, Seção 3, Pág. 123. Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$43.850.000,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e cinquenta mil reais). Leia-se: VALOR TOTAL: R\$14.266.877,34 (quatorze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

(SICON - 30/03/2015) 393003-39252-2015NE800295

No Extrato de Contrato Nº 9/2015 publicado no D.O. de 26/02/2015, Seção 3, Pág. 123. Onde se lê: Valor Total: R\$ 42.460.000,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais). Leia-se: Valor Total: R\$ 12.845.894,96 (doze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

(SICON - 30/03/2015) 393003-39252-2015NE800295

No Extrato de Contrato Nº 11/2015 publicado no D.O. de 05/03/2015, Seção 3, Pág. 124. Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$44.600.000,00 (quarenta e quatro milhões, seiscentos mil reais). Leia-se: VALOR TOTAL: R\$14.679.652,40 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

(SICON - 30/03/2015) 393003-39252-2015NE800295

No Extrato de Contrato Nº 14/2015 publicado no D.O. de 26/02/2015, Seção 3, Pág. 124. Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$25.390.000,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e noventa mil reais). Leia-se: VALOR TOTAL: R\$9.194.219,20 (nove milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos).

(SICON - 30/03/2015) 393003-39252-2015NE800295

**DIRETORIA EXECUTIVA  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO  
 E LICITAÇÕES  
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE OBRAS  
 E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
 RDC ELETRÔNICO Nº 354/2014-00**

Nº Processo: 50600067713201476.  
 Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 02/07/2014. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados no Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão, com o aprimoramento dos mecanismos de governança e gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC, constantes dos PPA s (2012/2015) e (2016/2019).

Brasília, 30 de março de 2015.  
**RODRIGO GOMES RODRIGUES**  
 Presidente da Comissão de Licitação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS  
 E RORAIMA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 UASG 393009**

Contrato nº 104/2012. Processo nº 50601000193201169. PREGÃO SRP Nº 492/2011. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação e de Prorrogação de Prazo por mais 365 dias consecutivos, passando a vencer em 14.03.2016. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato. Vigência: 16/03/2015 a 14/03/2016. Data de Assinatura: 13/03/2015.  
 (SICON - 30/03/2015) 393009-39252-2015NE800006

**SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 852/2014-01**

Processo nº 50601.000136/2014-22

O Superintendente Regional do DNIT, no Estado do Amazonas, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico 852/2014-01. Empresa vencedora: S.N.A - COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, com o valor de R\$ 13.069,48 (treze mil, sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

**RDC ELETRÔNICO Nº 818/2014-01**

Processo nº 50600.068158/2014-08.

O Superintendente Regional do DNIT, no Estado do Amazonas, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação e Adjudicação do Regime Diferenciado de Contratação - RDC, na forma Eletrônica, do tipo Maior Desconto, Edital nº 818/2014-01. Empresa vencedora: ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ 04.718.687/0001-56, com o valor de R\$ 814.431,93 (oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).

**RDC ELETRÔNICO Nº 817/2014-01**

Processo nº 50600.068158/2014-63.

O Superintendente Regional do DNIT, no Estado do Amazonas, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação e Adjudicação do Regime Diferenciado de Contratação - RDC, na forma Eletrônica, do tipo Maior Desconto, Edital nº 817/2014-01. Empresa vencedora: ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ 04.718.687/0001-56, com o valor de R\$ 787.261,87 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e sete centavos).

**JOSÉ FÁBIO PORTO GALVÃO**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 393027**

Contrato nº 895/2012. Processo nº 50605006614201201. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 273/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 0137981000150. Contratado: CBV CONSTRUTORA LTDA - Objeto: Terceiro termo aditivo de re-ratificação de aumento de valor ao contrato. Valor R\$ 13.400.212,89 (treze milhões, quatrocentos mil, duzentos e doze reais e oitenta e nove centavos). Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 57, inciso II, c/c artigo 65, inciso II, letra "d", da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 30/03/2015.

(SICON - 30/03/2015)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2015**

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Ceará, Engº DIOGENES JOSÉ TAVARES LINHARES. PERMISSOÁRIA: EOLICA ICARAI GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A, neste ato representada pelo sua Diretora Financeira, a Senhora MAÍZA RODRIGUES PONTE PARENTE e por seu Procurador MARCELO DAL'AVA MARIANO. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso de Bens Públicos nº 0156/2015. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para Acesso na Faixa de Domínio, na Rodovia Federal BR-403/CE. Trecho: Entr. BR-CE-085 (Acauari) a Cruz Subtrecho: PNV 403BCE0010, Entr. CE-085 (Acauari) a Entr. BR-402 (A) p/Marco, com a exclusiva finalidade da sua utilização, por PERMISSOÁRIA, para implantação de acesso, visando atendimento a uma empresa de produção independente de energia do Município de MARCÉ, de acordo com o projeto específico previsto na CLÁUSULA SEXTA. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", Artigo 1º do Decreto Lei nº 312, de 21/03/69; Artigo 103 do Código Civil Brasileiro; Artigo 2º, Inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, ; Inciso VIII do Artigo 82 e Inciso IV do Artigo 84 da Lei nº 10.233, de 05/05/2001; Inciso III e § Único do Artigo 124, da Estrutura Regimental do DNIT, anexo à Resolução nº 10, de 31/01/2007, do CA/DNIT, Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008; Artigo 6º da Portaria nº 1.511/DG/DNIT, de 12/09/2014 e lavatura devidamente autorizada no despacho do Senhor Superintendente Regional Estado do Ceará, datado de 28/11/2014, às fls. 213. VALOR DA REMUNERAÇÃO: A PERMISSOÁRIA pagará ao PERMISSOR, pela ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA, a importância anual de R\$ 3.436,74 (Três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), em parcela única anual até 20 (vinte) dias úteis após a publicação do extrato destes instrumentos no DOU e às demais, a cada 12 meses contados da publicação do Contrato, (ou em 04 parcelas trimestrais, sendo a primeira em até 20 (vinte) dias úteis após a publicação do extrato deste instrumento no DOU e, às demais, nos trimestres subsequentes contados da data da publicação), que serão recolhidas aos cofres do PERMISSOR, em conta específica, pro-

EM BRANCO

# Previsão do Tempo

## CÉU NUBLADO NA CAPITAL

A presença de um sistema de baixa pressão no mar favorece a formação de muitas nuvens sobre Florianópolis. O sol aparece por breves períodos e a temperatura sobe ao longo do dia. Não chove. Há risco de rajadas de vento fortes no leste do Estado.

**Luas**

Nova	Crescente	Cheia	Minguante
18/04	27/03	04/04	12/04

### Previsão para Florianópolis

HOJE	Algumas nuvens	Probabilidade de chuva	0%	IUV: 10	IUV nuvens: 9
Manhã	20°/25°		0%		
Tarde	Algumas nuvens		0%	IUV: 10	IUV nuvens: 9
Noite	Algumas nuvens		0%	IUV: 10	IUV nuvens: 9
	23°/27°		0%		

**Quarta**

Algumas nuvens	19°/27°	0%
----------------	---------	----

**Quinta**

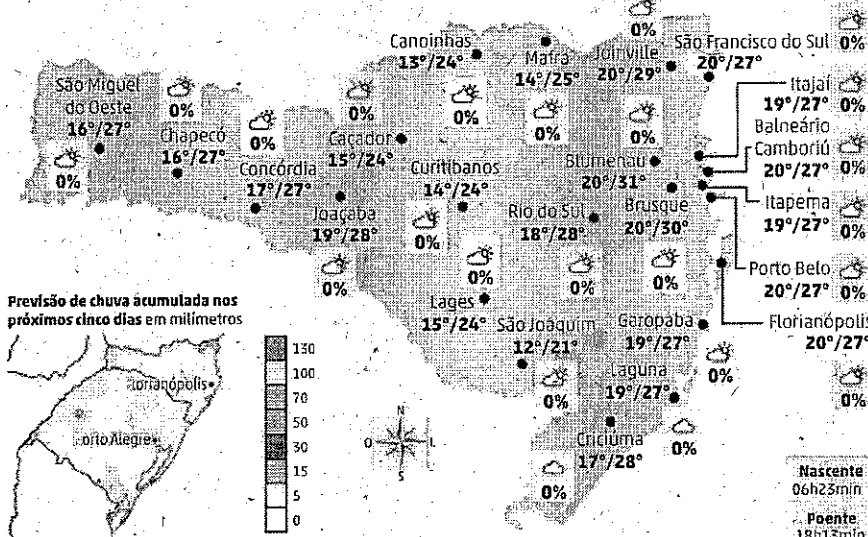
Algumas nuvens	19°/28°	0%
----------------	---------	----

### Faixas de temperatura (°C)

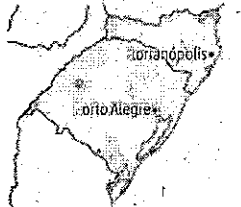


**Sexta**

Algumas nuvens	17°/28°	0%
----------------	---------	----



### Previsão de chuva acumulada nos próximos cinco dias em milímetros



**Índice ultravioleta (IUV)**

C/sol	C/nuvens	C/sol	C/nuvens		
Blumenau	11	9	Itajaí	10	9
Camboriú	10	9	Joaçaba	12	9
Caçador	12	9	Joinville	11	9
Canoinhas	11	9	Lages	10	9
Chapeco	12	9	Laguna	10	9
Concórdia	12	9	Maíra	11	9
Criciúma	10	8	Rio do Sul	10	9
Curitibanos	11	9	S. F. do Sul	11	9
Florianópolis	10	9	São Joaquim	10	9
Garopaba	10	9	S. M. do Oeste	13	9

### Tábua de marés

São Francisco do Sul		Imbituba	
<b>Preamar</b>	00h57min 1,3m	<b>Preamar</b>	01h08min 0,6m
	12h48min 1,3m		11h13min 0,5m
<b>Baixa-mar</b>	06h41min 0,6m	<b>Baixa-mar</b>	06h09min 0,3m
	18h03min 0,3m		18h16min 0,1m
<b>Florianópolis</b>		<b>Itajaí</b>	
<b>Preamar</b>	00h05min 0,7m	<b>Preamar</b>	00h22min 0,9m
	11h57min 0,7m		12h11min 0,9m
<b>Baixa-mar</b>	07h04min 0,2m	<b>Baixa-mar</b>	06h50min 0,4m
	19h00min 0,0m		18h40min 0,3m

**Hoje no país**

Porto Alegre	18°/26°
Curitiba	16°/27°
Salvador	24°/31°
Belo Horizonte	21°/29°
Rio de Janeiro	22°/34°
São Paulo	20°/28°
Brasília	19°/30°
Cuiabá	24°/34°
Manaus	24°/31°
Natal	23°/29°
Goiânia	21°/32°
Recife	22°/31°



# Loterias

RESULTADOS DE ONTEM

**QUINA** Concurso 3.751

Dezenas Acertadores	Prêmio (R\$)
Cinco	0
Quatro	68
Três	5.215
Dois	8.200,83
Um	152,76

Prêmio acumulado: R\$ 2.032.418,47

Os números extraoficiais:

43 - 50 - 65 - 66 - 68

**LOTOFÁCIL** Concurso 1.189

Dezenas Acertadores	Prêmio (R\$)
15	6
14	479
13	17.172
12	226.268
11	1.251.233
10	3.000

Prêmio acumulado: R\$ 18.833.399,50

Os números extraoficiais:

03 - 04 - 05 - 08 - 09 - 12 - 13 - 14  
15 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 25

RESULTADOS DE SABADO

**MEGA SENA** Concurso 1.690

Dezenas Acertadores	Prêmio (R\$)
Seis	0
Cinco	63
Quatro	5.708
Três	42.636,38
Dois	672,26

Prêmio acumulado: R\$ 18.833.399,50

Os números extraoficiais:

21 - 24 - 26 - 35 - 45 - 53

**LOTOMANIA** Concurso 1.542

Dezenas Acertadores	Prêmio (R\$)
20	1
19	25
18	409
17	2.727
16	11.151
15	13,59
14	0
13	0,00

Prêmio acumulado: R\$ 1.061.677,09

Os números extraoficiais:

23 - 26 - 28 - 30 - 38 - 43 - 45  
47 - 54 - 55 - 57 - 59 - 64 - 74  
76 - 77 - 78 - 83 - 88 - 91

**FEDERAL** Extração 04.957

1º prêmio	63.487
2º prêmio	65.079
3º prêmio	43.554
4º prêmio	91.016
5º prêmio	76.226

Para consultar o resultado de concursos anteriores acesse [loterias.casagov.br](http://loterias.casagov.br)

**DIÁRIO CATARINENSE**  
Fundado em 1888 - 125 anos

Ligue e assinhe:

**0800.644.4001**

[www.diario.com.br](http://www.diario.com.br)

**DNIT** Ministério dos Transportes

**BRASIL** PATRIE EDUCADORA

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de Solicitação de Renovação da LI nº. 807/2011, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, referente às Obras de Transposição do Morro do Formigão, localizado no rodovia BR-401/SC, km 04, P.R. 5C (Estr. BR-376), Povo de Itajaí, trecho urbano, subtrecho Estr. BR-478(S)(Tubação), Estr. SC-411 (p/ Tráns do Melo), segmento km 337,6 - km 338,7, com 0,9 km de extensão, no município de Tubarão/SC.

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**  
Secretaria Municipal de Obras  
Diretoria de Licitações e Contratos

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 166/SMA/DLC/2015.**

O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados: Empresas habilitadas: Inova T&E Engenharia e Tm Construtora e Incorporadora Ltda., Empresas Habilitadas: Forçana Engenharia e Construções Ltda., Espetras Sul Empreendimentos Ltda. e Avafus Engenharia e Avaliação Ltda. A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso conforme praxe e artigo 109, I, "a" da Lei 6.662/93. Florianópolis, 30 de março de 2015. A Comissão.

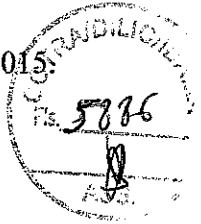
EM BRANCO

**DNIT**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>OF.</u>
Nº. 02001.0041- <u>40/2015-67</u>
Recebido em <u>10/03/2015</u>
<u>Rodriguez</u>
Assinatura

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 385/2015/CGMAB/DPP

Brasília, 05 de março de 2015.



A Sua Senhoria o Senhor  
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador-Geral/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Brasília/DF

Assunto: **BR-101 Sul – Florianópolis/SC – Osório/RS – BR-101 Sul  
Nova ponte sobre o rio Tubarão/SC – Atendimento da Condicionante  
Específica 2.3 – ASV nº 931/2014**

Anexo: **RE-CTC-SA-SC-3/2015**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Encaminhamos o documento RE-CTC-SA-SC-3/2015, elaborado pela Gestora Ambiental da BR-101 Sul, em anexo, que apresenta o relatório final da supressão da vegetação realizada para a implantação da nova ponte sobre o rio Tubarão/SC.
2. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

**Engº Julio César Maia**  
Coordenador de Meio Ambiente Terrestre  
CGMAB/DPP/DNIT

CS. 120.1431

A Analista Patrícia e equipe  
para análise e acompanha-  
mento.

32103/15

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

do analista Victor Castro,

Por determinação,

Em 24.06.15

EM BRANCO

Patrícia Fernandes

Patrícia Fernandes da Silva Correia  
Analista Ambiental  
COTRA/DILIC/IBAMA  
Matrícula: 1833255



**Supervisão Ambiental**

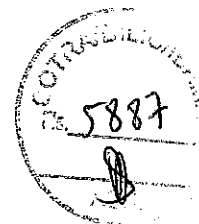
**Construção da Nova Ponte sobre o rio Tubarão – BR-101/SC**

**Plano de Controle Ambiental**

**Relatório da Supressão de Vegetação**

**Atendimento de Condição Específica 2.3**

**RE-CTC-SA-SC-3/2015**



A Supervisão Ambiental, no âmbito dos procedimentos de Supervisão e Gerenciamento Ambiental do Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária Florianópolis/SC – Osório/RS – BR-101 Sul, especificamente da construção da nova ponte sobre o rio Tubarão, na cidade de Tubarão/SC - BR-101/SC apresenta o relatório final da supressão de vegetação que foi executada na Área de Preservação Permanente – APP do rio Tubarão, em atendimento à Autorização de Supressão de Vegetação – ASV nº 931/2014, concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

**- Sinopse das Atividades**

A supressão da vegetação existente na Área de Preservação Permanente – APP do rio Tubarão foi realizada seguindo os termos da ASV nº 931/2014 – IBAMA.

A supressão implementada no interior da área permitida pela ASV foi executada pelo Consórcio Engedal-Cima, obedecendo os padrões de segurança para os serviços.

As condições da vegetação existente no local onde fora realizada a supressão da vegetação e atualmente onde se implementa a construção da nova ponte, era constituída essencialmente por vegetação exótica e invasora – mamonas, capim, bananeira, etc., assim como a mesma área foi sempre utilizada pela população residente no entorno da ponte, como local de disposição de rejeitos de lixo doméstico e outros materiais inservíveis.

Além disso, era também utilizada como local de residência de ciganos que armavam as tendas e se alojavam no local, principalmente na margem sul, local onde hoje está implantado o canteiro de obras construído para dar apoio à obra, como é de conhecimento pelo IBAMA no processo de licenciamento que deu origem a emissão da ASV.

Em função destas condições negativas de uso da APP do rio Tubarão, a supressão da vegetação se deu basicamente pela execução da remoção da vegetação de porte herbáceo e arbustivo de espécies exóticas e invasoras, tendo sido derrubada somente uma árvore.

Não foi utilizada nenhuma moto-serra no processo de supressão da vegetação, tendo sido utilizado machado para a derrubada de uma árvore.

EM BRANCO

## Obras de Duplicação da BR 101 Sul

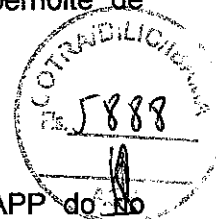
Por opção técnica do Consórcio Engedal-Cima foi derrubada somente uma única árvore, de porte médio, sendo que o produto da derrubada foi transformado em lenha, com volume estimado de 0,1 m<sup>3</sup>.

Toda a área de obra está cercada para fins de segurança dos trabalhadores e evitar também que seja continuado a disposição irregular de lixo no local ou servir para pernoite de andarilhos ou mendigos que alcançam o local.

### - Conclusão

As atividades de supressão da vegetação estão inteiramente finalizadas na APP do Rio Tubarão, devendo ser registrado que a limpeza e decapeamento foram realizadas dentro dos limites previstos definidos pela ASV emitida pelo IBAMA.

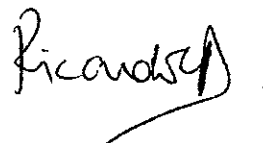
Em anexo, os registros fotográficos da vegetação que foi suprimida e as obras em execução atualmente.



Florianópolis, 10 de fevereiro de 2015.



**Consórcio Concremat-Tecnosolo-CNEC**  
**Camilo Trevisan Santos**  
**Supervisor Ambiental de Campo**



**Consórcio Concremat-Tecnosolo-CNEC**  
**Ricardo de Castro Dutra**  
**Coordenador de Supervisão Ambiental**

THE BRANCO

**Registros Fotográficos – Construção da nova ponte sobre o rio Tubarão - margem norte**

**Vegetação a ser suprimida**



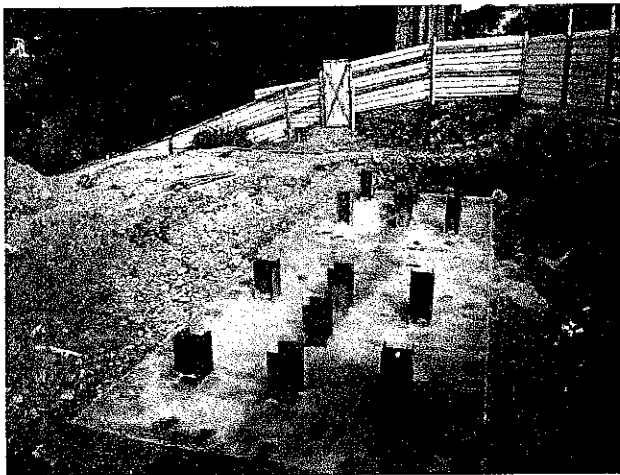
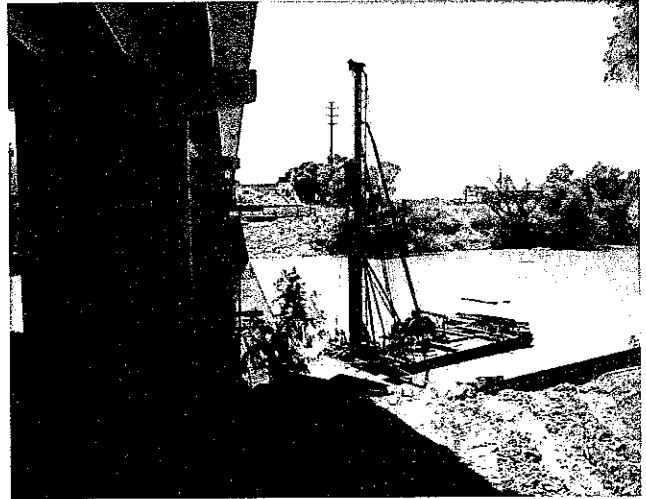
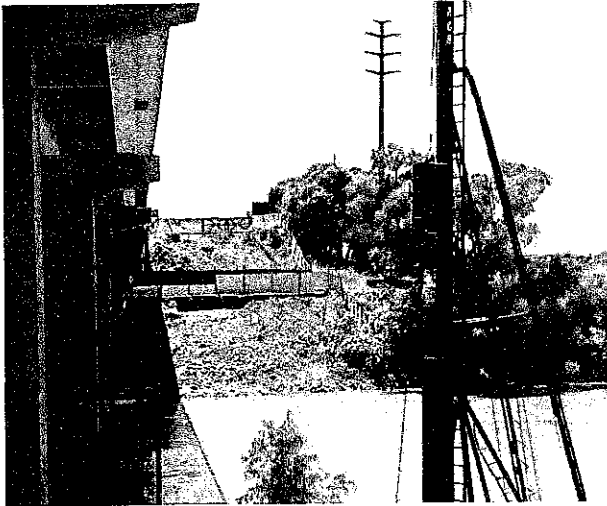
Aspectos gerais da do tipo de vegetação que foi suprimida no local, sendo que apenas uma árvore com porte superior a 15 cm de diâmetro foi suprimida, sendo que o restante foi de vegetação arbustiva.

As atividades de supressão vegetal foram realizadas com uso de trator, foice, enxada e machado para limpeza geral e decapeamento da área.

EM BRANCO

**Registros Fotográficos – Construção da nova ponte sobre o rio Tubarão - margem norte**

**Obras em execução**



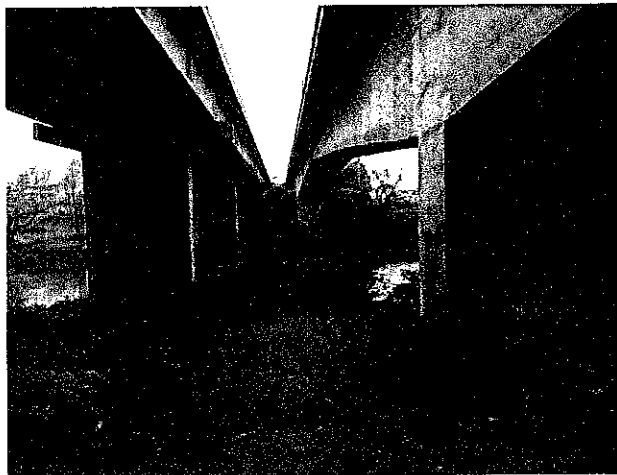
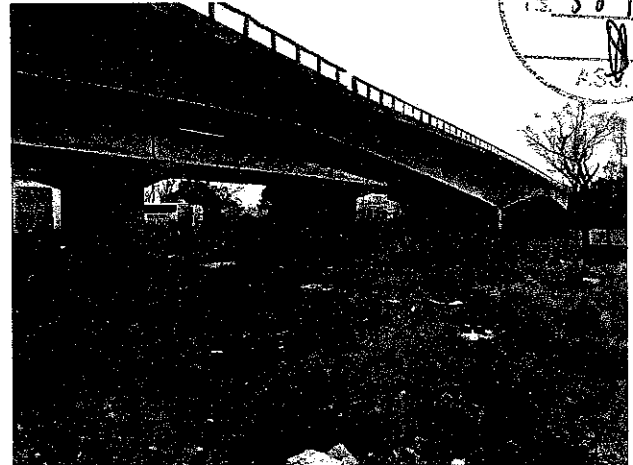
EM BRANCO



## Obras de Duplicação da BR 101 Sul

**Registros Fotográficos – Construção da nova ponte sobre o rio Tubarão - margem sul**

**Vegetação a ser suprimida**



Aspectos gerais do tipo de vegetação que foi suprimida no local, de porte arbustivo e herbáceo.

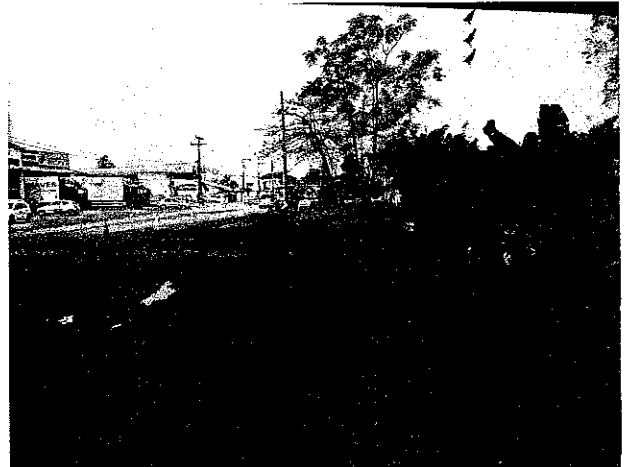
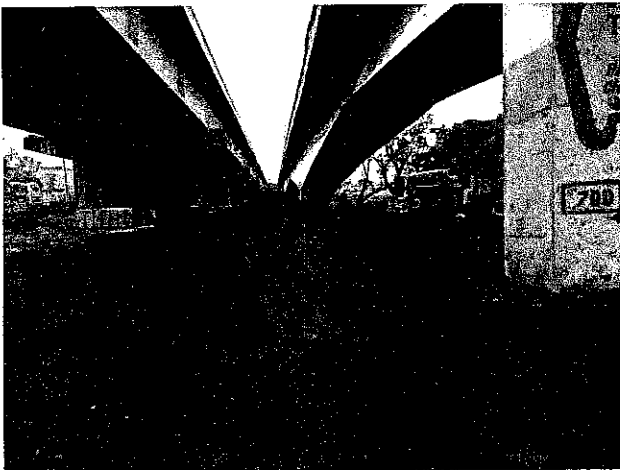
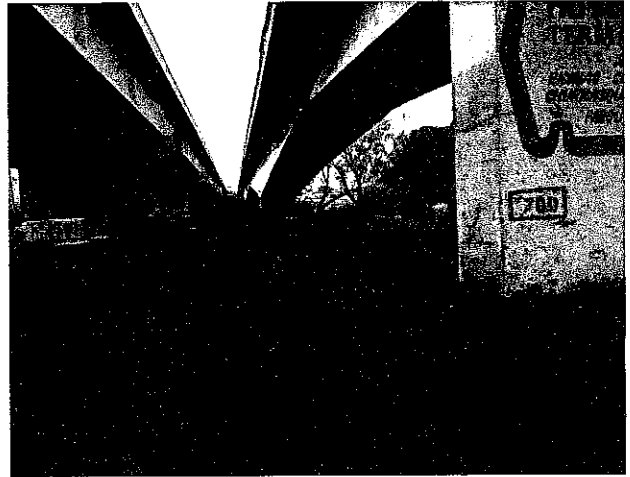
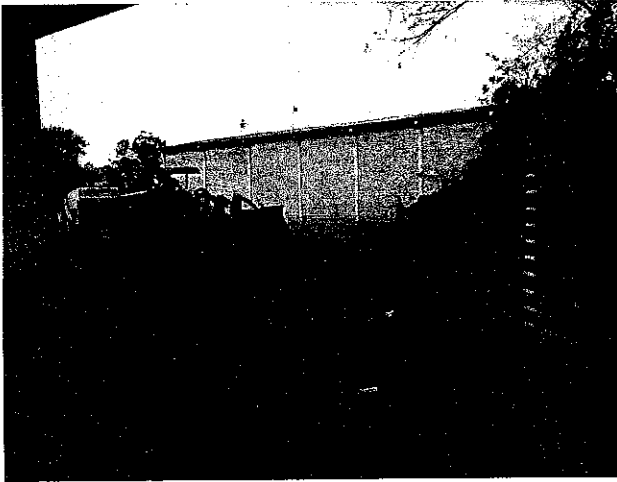
As atividades de supressão vegetal foram realizadas com uso de trator, foice e enxada para limpeza geral e decapeamento da área.

O local na margem sul está implantado o canteiro de obras depois da limpeza feita.

EM BRANCO

**Registros Fotográficos – Construção da nova ponte sobre o rio Tubarão - margem sul**

**Obras em execução**



12





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte



MEM. 02001.003347/2015-14 COTRA/IBAMA

Brasília, 07 de março de 2015

Ao Senhor Coordenador da CCOMP

Assunto: **Compensação Ambiental- Canteiro de Obras Lote 29 - BR 101 Sul.**  
**Processo nº 02001.008150/2010-97.**

Reporto-me ao MEM. 02001.00002365/2015-89 CCOMP/IBAMA de 19 de fevereiro de 2015, que solicita informação sobre a compensação ambiental do processo nº 02001.008150/2010-67, para informar que o licenciamento do empreendimento deu-se com base na emissão direta da Licença de Instalação nº 785/201, subsidiada pela análise de um Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental RCA/PCA, não sendo pertinente a instauração de processo de Compensação Ambiental para o empreendimento.

Atenciosamente,

  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora da COTRA/IBAMA



Data: 15-05-2015 [08:43:33]  
 De: Isabela.Berkenbrock@ibama.gov.br  
 Para: TATIANA VEIL DE SOUZA <Tatiana.Souza@ibama.gov.br>, Tatiana De Azevedo Branco Calçada <Tatiana.Calcada@ibama.gov.br>, Fabio Tiellet da Silva <Fabio-Tiellet.Silva@ibama.gov.br>  
 Assunto: Fwd: Denuncia Ponte Laguna

Encaminho representação em face do consórcio que executa as obras da Ponte de Laguna, licenciada pelo IBAMA, para conhecimento e providências que considerar pertinentes.

BR 101/SC/RS



----- Forwarded Message -----

ASSUNTO: Denuncia  
 DATA: Mon, 11 May 2015 19:48:19 -0300  
 DE:  
 PARA: kleber.souza@ibama.gov.br

- Venho por meio deste denunciar irregularidades na limpeza da lagoa em laguna feita pelo consórcio tendo que o serviço esta sendo feito pela metade deixando resíduos de lixo e materiais perigosos para os pescadores como vergalhoes cabos de aço e madeiras enterrados embaixo da água mando algumas fotos com a maré baixa onde aparece o que digo precisamos da ajuda de vocês grato pela atenção  
 Peço que não divulguem meu email e nem meu nome

----- Final da mensagem encaminhada -----

-A Analista Patricia e equipe

solicito providências junto ao DNIT e Gestão Ambiental

Os empregados, visando a qualidade e correção dos

irregularidades objeto desta denúncia.

Obs.: Imagens encaminhadas por email. 15/05/15

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza  
 Coordenadora de Licenciamento e Controle Ambiental  
 COTRA/CGT/MO/DILIC/IBAMA

De Analista Victor Castro,

Por pertinência. Informe que  
 foi encaminhado ofício ao DNIT  
 solicitando esclarecimentos.

Patricia Bernardes

Patricia Fernandes da Silva Correia  
 Analista Ambiental  
 COTRA/DILIC/IBAMA  
 Matrícula: 1833255



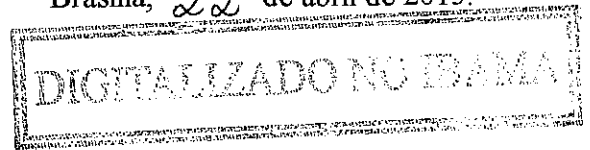


# DNIT

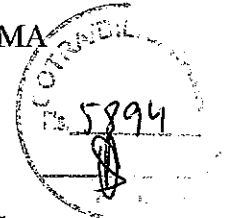
Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 652 /2015/CGMAB/DPP

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: OF.
Nº. 02001.0073 40/2015-59
Recebido em 22/04/2015
<i>Walmir</i>
Assinatura

Brasília, 22 de abril de 2015.



A Sua Senhoria o Senhor  
Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília/DF



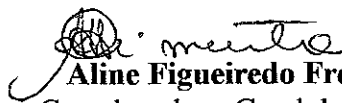
Assunto: **BR-101 Sul – Florianópolis/SC – Osório/RS – BR-101 Sul  
Obras Complementares e Remanescentes – lotes 25/SC e 26/SC**

Anexo: **RE-CTC-SA-SC-5/2015**

Senhor Diretor,

1. Encaminhamos o documento RE-CTC-SA-SC-5/2015, elaborado pela Gestora Ambiental da BR-101 Sul, em anexo, com vistas a subsidiar a manifestação técnica deste IBAMA com relação ao projeto de obras complementares e remanescentes dos lotes 25/SC e 26/SC, proposto pelo DNIT.
2. No documento em anexo, consta uma descrição e justificativa das obras propostas com a sua respectiva localização, a cópia das licenças ambientais emitidas para as áreas de apoio que serão utilizadas e o Relatório de Inventário Florestal demonstrando especificamente os locais passíveis de supressão de vegetação, dentro e fora da Área de Preservação Permanente – APP do Rio Capivari.
3. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

  
**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

CS. 121.1021

A Analista Patrícia e equipe  
para análise e manifestação

24/4/15

Patrícia Veil

Do analista Victor Castro,

Por pertinência

Em. 24. 06. 15

Patrícia Fernandes

Patrícia Fernandes da Silva Correia  
Analista Ambiental  
COTRA/DILIC/IBAMA  
Matrícula: 1833255

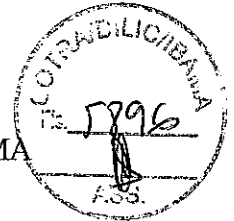
PP

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Ofício</u>
Nº. 02001.010469/2015-67
Recebido em 03/06/2015
<u>Amila</u>
Assinatura

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 959 /2015/CGMAB/DPP

Brasília, 03 de junho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília/DF



Assunto: **BR-101 Sul – Florianópolis/SC – Osório/RS – BR-101 Sul  
Obras Complementares e Remanescentes – Lotes 25 e 26/SC**

Anexo: **Ofício nº 652/2015-CGMAB/DPP, de 22/04/2015 - protocolo  
02001.007340/2015-59 – IBAMA**

Senhor Diretor,

1. Encaminhamos solicitação de manifestação relativa ao Ofício nº 652/2015-CGMAB/DPP, de 22/04/2015, conforme cópia em anexo, que trata da realização de obras complementares e remanescentes ao longo dos lotes 25/SC e 26/SC, considerando que o contrato está em andamento, aguardando informação do IBAMA, para que efetivamente as obras possam ser iniciadas.
2. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

**Yonara Patrícia Prado Lôbo**  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente  
Substituta

  
**Engº Julio César Maia**  
Coordenador de Meio Ambiente Terrestre  
CGMAB/DPP/DNIT

A analista Patrícia,

Para análise e resposta

Larissa Carolina Antunes dos Santos  
Coordenadora de Licenciamento de  
Transportes (Substituta)  
COTRA/DILIC/IBAMA

19.06.15

Do analista Victor Castro,

Por pertinência.

24.06.15

Patrícia Sumaris

Patrícia Fernandes da Silva Correia  
Analista Ambiental  
COTRA/DILIC/IBAMA  
Matrícula: 1833286

EM ANEXO

# DNIT

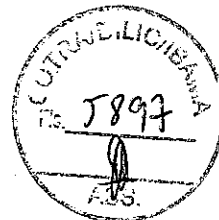
# DNIT

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 652 /2015/CGMAB/DPP

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: OE
Nº. 02001.00734/2015-59
Recebido em 22/04/2015
<i>h. Anelli</i>
Assinatura

Brasília, 22 de abril de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília/DF



Assunto: BR-101 Sul - Florianópolis/SC - Osório/RS - BR-101 Sul  
Obras Complementares e Remanescentes - lotes 25/SC e 26/SC

Anexo: RE-CTC-SA-SC-5/2015

Senhor Diretor,

1. Encaminhamos o documento RE-CTC-SA-SC-5/2015, elaborado pela Gestora Ambiental da BR-101 Sul, em anexo, com vistas a subsidiar a manifestação técnica deste IBAMA com relação ao projeto de obras complementares e remanescentes dos lotes 25/SC e 26/SC, proposto pelo DNIT.
2. No documento em anexo, consta uma descrição e justificativa das obras propostas com a sua respectiva localização, a cópia das licenças ambientais emitidas para as áreas de apoio que serão utilizadas e o Relatório de Inventário Florestal demonstrando especificamente os locais passíveis de supressão de vegetação, dentro e fora da Área de Preservação Permanente - APP do Rio Capivari.
3. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

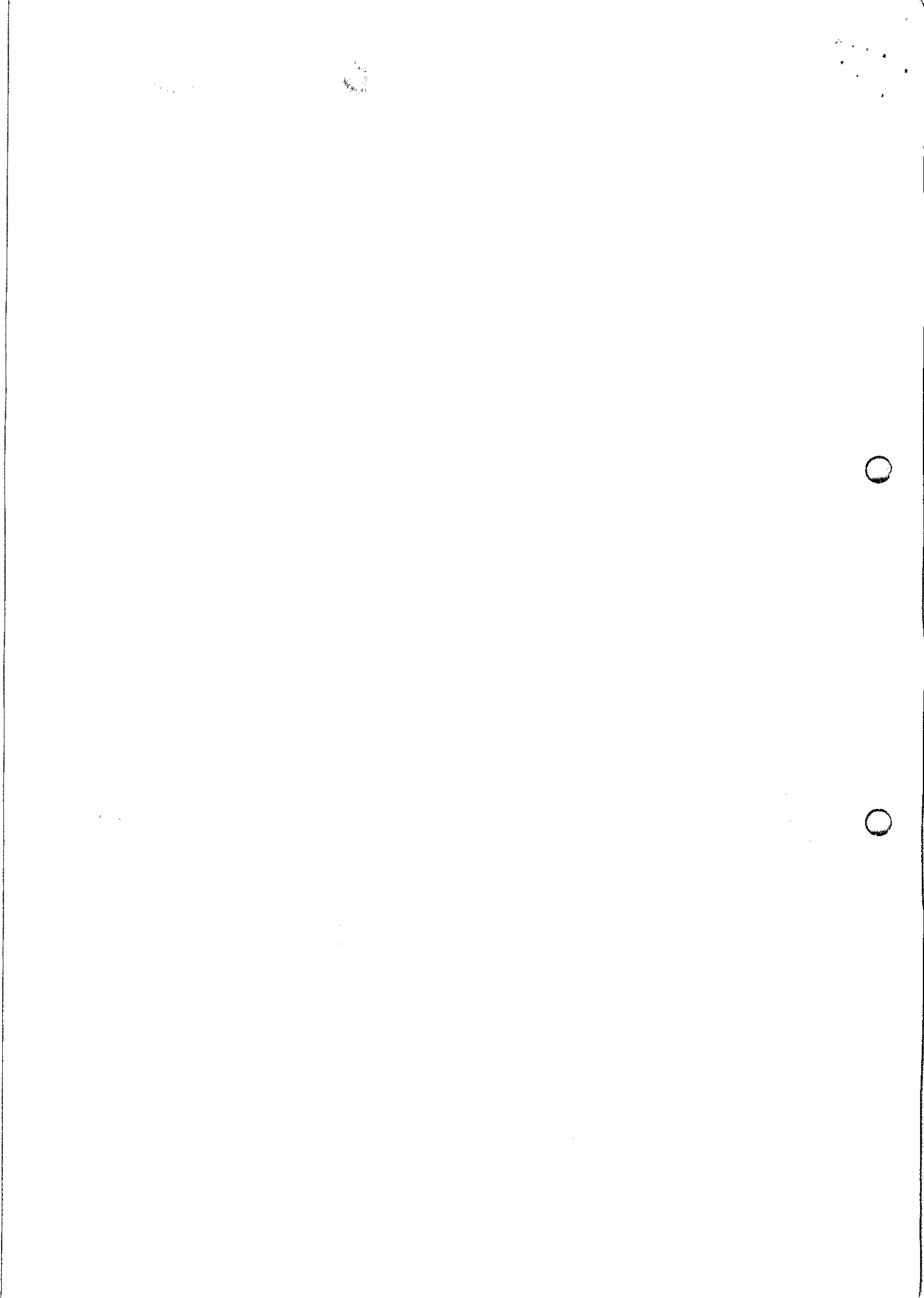
Atenciosamente.

*Aline Figueiredo Freitas Pimenta*  
Aline Figueiredo Freitas Pimenta  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

CONSÓRCIO CONCREMAT  
TÉCNOSOLO - CNEC

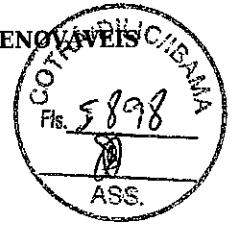
Recebido em 23/04/15  
Nº 5998-08

CS. 121.1021  
SAN - Setor de Aterro e Saneamento - Quadra 3 - Lote A  
Edifício Núcleo dos Transportes - Fone: (61) 5315 4000  
CEP: 70 040-929 - Brasília/DF - www.dnit.gov.br





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



DESPACHO 02001.018984/2015-95 COTRA/IBAMA

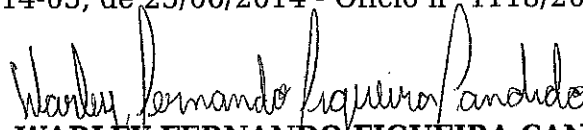
Brasília, 09 de julho de 2015

À: Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **BR-101 Sul - Florianópolis/SC - Osório/RS - Processo Ibama nº 02001.003433/1997-57.**

Encaminho abaixo o seguinte documento, referente ao processo em epígrafe, para arquivamento junto a esse Setorial:

- Projeto para plantio - Parque Nacional de Aparatodos da Serra - Junho/2014 (Protocolo nº 02001.011645/2014-05, de 25/06/2014 - Ofício nº 1118/2014/CGMAB/DPP).

  
**WARLEY FERNANDO FIGUEIRA CANDIDO**  
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA





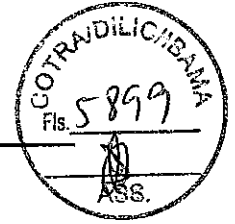
DIGITALIZADO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>ATA</i>
Nº. 02001.00648/2015-99
Recebido em 08/04/2015
<i>Amell</i>
Assinatura



CTSA.MA.004.2015

À  
**ILMA. SRA. TATIANA VEIL DE SOUZA**  
**COORDENADORA DE TRANSPORTES – DILIC – SEDE IBAMA**  
**BRASILIA – DF**



**Assunto:** Documentos para serem anexados ao Processo da Triunfo-BR-101 Sul

**Referência:** Processo Triunfo

Prezado Senhora;

Construtora Triunfo S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 77.955.532/0001-07, e com sede na Rodovia BR 116, Km 395, nº 2651, Bairro Alto, Município de Curitiba/PR, titular do processo em epígrafe, vem respeitosamente perante a V. Sa., solicitar que sejam anexadas estas cópias ao processo da Triunfo referente às Jazidas: J3, J19 e Sanga da Toca.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 06 de Abril de 2015.

**DAVID DALPIVA JUNIOR**  
Coordenador de Meio Ambiente  
Construtora Triunfo S/A  
Tel. 41-3315-3080  
Cel. 47-8818-5721

DIGITALIZADO NO IBAMA

A analista Patrícia  
Pelo providências.

Carissa Amorim dos Santos 10/4/15  
Coordenadora de Licenciamento de  
Transportes - Substituta  
COTRA/DILIC/IBAMA

Ao analista Victor  
Pelo pertencente.

Patrícia Fernandes 16.07.15

Patrícia Fernandes da Silva Correia  
Analista Ambiental  
COTRA/DILIC/IBAMA  
Matrícula: 1833255

EM BRANCO



# TERMO DE AUTORIZAÇÃO/ANUÊNCIA

Eu, PAULO ROBERTO ELIAS, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 851.893 e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.023.789-68, residente na Estrada Geral, Morro da Canoa, s/n, no município de Sombrio-SC, proprietário do imóvel localizado em Sombrio-SC, no bairro Morro da Canoa, zona rural, **CONCORDO COM A ENTREGA DA ÁREA (Jazida J3)**, pela empresa Construtora Triunfo S.A., com endereço a BR 116, km 395, nº 3840, Bairro Alto, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.955.532/0001-07, responsável pela duplicação do Lote 29 da BR 101, trecho Sul, que realizou medidas de recuperação ambiental na área de extração da jazida J3, na localidade Morro da Canoa, Sombrio-SC, de minha propriedade.

Sombrio-SC, 10 de dezembro de 2014.

TABELIONATO de NOTAS-Sombrio-SC

*Paulo Roberto Elias*

Paulo Roberto Elias



Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos  
Arlindo Edílio da Rosa - Tabelião  
Fone: (48) 35330318 - www.tabelionatorosa.com.br  
Av. Nereu Ramos, 1.300 - Centro - Sombrio-SC

RECONHECIMENTO 192797 Reconheço a(s) assinatura(s) por:  
AUTÊNTICA de: (1) PAULO ROBERTO ELIAS  
Sombrio, 30 de dezembro de 2014 - Em test. da verdade.

*Ellen Joao Monteiro*

ELLEN JOAO MONTEIRO Escrevente Notarial  
Emolumentos: R\$ 2,40 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$3,85  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DSC38817-DTRC  
Confira os dados do ato em: [selo.tjcc.jus.br](http://selo.tjcc.jus.br)

1º TABELIONATO GIOVANNETTI AUTENTICAÇÃO  
Curitiba / PR 02 ABR 2015  
A presente cópia fotostática e reprodução fiel desta face do documento é apresentada. DOU Lei-13.228 de 18/07/2001 - Art. 2º  
Selo de Autorizada  
FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FEN04247

Rua Paula Gomes, 110 - Centro  
Tel. (41) 3014-2727 - Fax: 3014-2720

EM BRANCO

# TERMO DE AUTORIZAÇÃO/ANUÊNCIA



Eu, VALDEMIRO ANTÔNIO CÂNDIDO, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 6/R-133.008 e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.114.489-04, residente à rodovia BR-101, km 428, na localidade de Sanga da Toca, no município de Sombrio-SC, proprietário do imóvel localizado em Sombrio-SC, no bairro Sanga da Toca, zona rural, CONCORDO COM A ENTREGA DA ÁREA (Jazida Sanga da Toca), pela empresa Construtora Triunfo S.A., com endereço a BR 116, km 395, nº 3840, Bairro Alto, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.955.532/0001-07, responsável pela duplicação do Lote 29 da BR 101, trecho Sul, que realizou medidas de recuperação ambiental na área de extração da jazida J2, na localidade Sanga da Toca, Sombrio-SC, de minha propriedade.

Sombrio-SC, 10 de dezembro de 2014.

TABELIONATO de  
NOTAS-Sombrio/SC

*Valdemiro Antônio Cândido*

Valdemiro Antônio Cândido



Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos  
Arlindo Edílio da Rosa - Tabelião  
Fone-(48) 35330318 - [www.tabelionatorosa.com.br](http://www.tabelionatorosa.com.br)  
-Av. Nereu Ramos, 1.300 - Centro - Sombrio-SC

RECONHECIMENTO 192705 Reconheço a(s) assinatura(s) por  
AUTÊNTICA de: (1) VALDEMIRO ANTÔNIO CÂNDIDO  
Sombrio, 30 de dezembro de 2014 - Em test. da verdade.

*M. Marfilina*

MARFILINA DA CUNHA FARFAS Escrevente Notarial  
Emolumentos: R\$ 2,40 + selo: R\$ 1,46 - Total: R\$3,86  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DSC36814-V2X2  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

1º TABELIONATO  
GIOVANNETTI  
AUTENTICAÇÃO  
Curitiba / PR 02 ABR. 2015  
A presente cópia fotostática é reprodução fiel  
desta face do documento apresentado. DOU FÉ.  
Escritório Autorizado  
SELO  
FUNARPEN  
TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
FEN04248

Rua Paulo Gomes, 110 - Centro  
Tel: (41) 3014-2121 - Fax: 3014-2720

Construtora Triunfo S.A.  
Piqueto Bassani  
Presidente da Diretoria

EM BRANCO

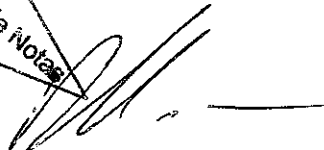


## TERMO DE AUTORIZAÇÃO/ANUÊNCIA

Eu, Rinaldo Mendes, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.211.083 e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.627.569-87, residente na Rua do Caçador, nº 509, Bairro Centro, Capivari de Baixo/SC, proprietário do imóvel localizado em Pescaria Brava/SC, na Estrada Geral da Estiva, **CONCORDO COM A ENTREGA DA ÁREA (Jazida J19)**, pela empresa Construtora Triunfo S.A., com endereço a BR 116, km 395, nº 3840, Bairro Alto, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.955.532/0001-07, responsável pela duplicação do Lote 29 da BR 101, trecho Sul, que realizou medidas de recuperação ambiental na área de extração da jazida J19, na Estrada Geral da Estiva, Pescaria Brava/SC, de minha propriedade.

Sombrio-SC, 22 de dezembro de 2014.

Tabelionato de Notas



---

Rinaldo Mendes

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO  
ESTADO DE SANTA CATARINA - LUDGERO NANDI ALANO - Tabelião  
Av. Gal. Mendonça Lima, 512, Centro, Capivari de Baixo/SC, Cep: 88.745-000  
Fones: (48) 3623 1448 - 3624-0863 - e-mail: tabelionato@tabcapivari.debaixo.com.br

RECONHECIMENTO 202208

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:  
(1) RINALDO MENDES

Capivari de Baixo, 22 de dezembro de 2014  
Em test. da verdade. SHEILA BORGES FARIAS MACIEL  
Emolumentos: R\$ 2,40 + selo R\$ 1,48 -- Total: R\$ 3,88  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DTN14754-15UX  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



TABELIONATO DE NOTAS FEN04249

EM BRANCO





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Transporte**



DESP. ENC. ABERT. 02001.000922/2015-27 COTRA/IBAMA

Brasília, 23 de julho de 2015

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.003433/97-57. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para a Coordenação de Transporte.

Atenciosamente,

**LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS**  
Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA

EMBRANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental**



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 24 dias do mês de julho de 2015, procedemos ao encerramento deste volume nº XXIX do processo de nº 02001.003433/97-57, contendo 198 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XXX. Assim sendo subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EMERANCO